



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.315

ANO XIII DA 10ª DA REPÚBLICA

BELÉM, PARÁ, SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCXXXIV)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto-Lei nº 3.904, de 28 de outubro de 1941, vedando a exportação de borracha regional em bolas fechadas, sem classificação ou de qualquer outra procedência do território nacional, ou negociada por firmas estabelecidas no Estado.

O decreto determinava que a classificação da borracha seria obrigatória na primeira venda efetuada no território do Estado, cuja fiscalização competiria à Divisão de Receita, com a colaboração da Bolsa de Mercadorias do Pará.

Segundo o decreto, entre outras disposições, só poderiam promover despachos de borracha para fora do Estado os exportadores que tivessem feito prévio registro de suas firmas na Recebedoria e obtida a respectiva licença. A Bolsa de Mercadorias do Pará ficaria encarregada de estabelecer as normas para a classificação do aludido produto e respectivas diferenças de preços para as qualidades inferiores.



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

ioepa

Informação que faz história

Hospital Ofir Loyola abre processo seletivo para residências médicas

O Hospital Ofir Loyola, através dos Editais nºs 02 e 03/2004, em parceria com a UEPA, por intermédio da Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna pública, a realização do Processo Seletivo, res-

pectivamente, para o preenchimento de vagas no 1º ano das Residências Médicas para o ano de 2005, e cursos de Especialização em Enfermagem; e, pelo edital nº 04/2004, o referido Hospital tam-

bém seleciona para o Programa de Aperfeiçoamento em Psicologia da Saúde Hospitalar. As inscrições estarão abertas no período de 10/11 a 10/12/2004.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Projetos culturais

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves abre inscrições no período de 22/11/2004 a 15/02/2005 objetivando auxílios de montagem e circulação de Projetos Culturais Paraenses no exercício de 2005. A FCPTN também informa que o regulamento contendo as normas e as condições para acesso e habilitação dos projetos encontra-se à disposição na sede do órgão.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Tomada de Preços

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará informa que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2004, no dia 24 de novembro de 2004, às 09:00 horas. Essa licitação tem como finalidade a aquisição de reagentes e materiais para laboratório.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Quota Parte ICMS/IPI

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, através da Portaria nº 1064/2004, informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, período de 11 a 24/10/2004. A SEPOF também informa, pela Portaria nº 1073/2004, o valor do repasse de IPI Exportação, referente à 2ª parcela de outubro de 2004.

(Cad. 1 - Pág. 9)

ARCON estabelece Seguro aos passageiros intermunicipais

A ARCON, por meio da Resolução nº 06/2004, estabelece às transportadoras do serviço convencional de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado a obrigação de disponibilizarem o Seguro Facultativo Individual aos usuários de linhas exploradoras por

essas transportadoras que tenham origem no Terminal Rodoviário de Belém. A Resolução, entre outros pontos, veda o repasse de qualquer custo vinculado ao referido seguro à planilha tarifária do serviço de transporte.

(Cad. 3 - Pág. 1)

Material de informática

A Seretaria Executiva de Segurança Pública assina contrato com a empresa BKS Center Brás Ltda. O objeto desse contrato é a aquisição de material de informática para SEGUP, CIOP, CEI e IESP. O contrato tem vigência até novembro de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Extratos de Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Despacho Homologatório	Cad. 1 - Pág. 3
Extratos	Cad. 1 - Pág. 3
Apostila	Cad. 1 - Pág. 4
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
IMPrensa Oficial do Estado	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 4
Termo de Doação de Uso	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Instrução Normativa	Cad. 1 - Pág. 5
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 6
Paulas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 7
Extratos	Cad. 1 - Pág. 7
Edital	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE	
INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 1
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
Extratos	Cad. 3 - Pág. 2
Errata	Cad. 3 - Pág. 3
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 3
Intimação de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Notas de Empenhos	Cad. 3 - Pág. 3
Erratas	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 13
Pregões	Cad. 1 - Pág. 13

BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 13
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
Edital	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
Resultado de Pregão	Cad. 1 - Pág. 16
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 4
Pregão Presencial	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 5
Edital	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Rescisões Contratuais	Cad. 2 - Pág. 6
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 7
Erratas	Cad. 2 - Pág. 10
Pregão Presencial	Cad. 2 - Pág. 10
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Termo de Homologação	Cad. 2 - Pág. 10
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Erratas	Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE	
PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 11
Edital	Cad. 2 - Pág. 11
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 11
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
Distrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 10
Avisos	Cad. 2 - Pág. 11
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 11
Pregão	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos	Cad. 2 - Pág. 14
Erratas	Cad. 2 - Pág. 15
Avisos	Cad. 2 - Pág. 15
Apostila	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Despachos de Ratificações	Cad. 3 - Pág. 1
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 4
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 4
Edital	Cad. 3 - Pág. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 6 a 8
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 2 - Pág. 2
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 143/04	Cad. 2 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Edital de Citação	Cad. 2 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad. 2 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 598/04	Cad. 2 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Boletim Estatísticos	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs	
Boletim nº 049/04	Cad. 2 - Pág. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Notas de Empenhos	Cad. 2 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 8
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 8

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso**PRODUÇÃO**
Vilmos da Silva Grunvald**DEFESA SOCIAL**
Manoel Santino Nascimento Júnior**PROMOÇÃO SOCIAL**
Gerson dos Santos Peres**PROTEÇÃO SOCIAL**
Valéria Vinagre Pires Franco**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,**
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**
AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 250,00
outras cidades:	R\$ 283,80	Outras cidades:	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	Exemplar atrasado	R\$ 2,00

Executivo

CADERNO 1

0371

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2004

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.613/2004-CCG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: o Processo nº 2004/322688-PG, datado de 10 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 1606/2004-CCG, de 08 de novembro, publicada no Diário Oficial nº 30.313 de 10 de novembro de 2004, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora OLGA MARIA VIDAL DE LIMA JATENE, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada nesta Governadoria do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de novembro de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 1.614/2004-CCG DE 10/11/2004

Nome do Servidor : Olga Maria Vidal de Lima Jatene
Cargo : Assessor Especial I
Matrícula : 51472418/1
Valor : R\$ - 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Elemento de Despesa : 339036 - R\$ - 3.200,00
Período de Aplicação : 40 (quarenta) dias
Prestação de Contas : 10 (dez) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.615/2004-CCG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome : Dilma Lopes da Silva
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Tucuruí
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 14.11.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1607/2004-CCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome : Alfredo Maia da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 05(cinco)
Origem : Belém/PA
Destino : Concórdia do Pará e Tomé Açu/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 16.11.2004
Nome : Raimundo Nonato da Silva Aguiar
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 05(cinco)
Origem : Belém/PA
Destino : Abaetetuba e Moju/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 15.11.2004
Nome : Marcus Alexandre do Nascimento Ataide
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 05(cinco)
Origem : Belém/PA
Destino : Santa Luzia do Pará e Capanema/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 a 12.11.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº: 1608/2004-CCG DE 09.11.2004

Nome do Servidor : Maria de Fátima Feltosa da Silva
Cargo : Assessor Gabinete-II
Matrícula : 36080/1
Valor : R\$ - 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 300,00
: 339036 - R\$ - 4.200,00
Período de Aplicação : 40 (quarenta) dias
Prestação de Contas : 10 (dez) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 1618/2004-CCG DE 11.11.2004

Nome do Servidor : Maria da Conceição de Lima Madeira
Cargo : Assessor Especial-I
Matrícula : 51855613/1
Valor : R\$ - 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 1.500,00
: 339036 - R\$ - 650,00
Período de Aplicação : 40 (quarenta) dias
Prestação de Contas : 10 (dez) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 1619/2004-CCG DE 11.11.2004

Nome do Servidor : Pedro Rodrigues Gala
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 3351556/5
Valor : R\$ - 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 500,00
: 339036 - R\$ - 5.000,00
Período de Aplicação : 40 (quarenta) dias
Prestação de Contas : 10 (dez) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº: 1620/2004-CCG, DE 11.11.2004

Nº de dias : 30 (trinta) dias
Servidor : José Santos Croelhas
Cargo : Assessor Especial-I
Matrícula : 5788536/1
Período : 16.11.2004 a 15.12.2004
Trânsito : 1999/2001

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERMO ADITIVO Nº 004/04-CMG CONTRATO Nº 020/03-CMG

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Fretamento de Aeronaves, Tipo Jato Executivo
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 002/03-CMG
Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e a Empresa ORM AIR Táxi Aéreo Ltda.
Valor do Contrato: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
Justificativa e Objeto do Aditamento: Art.57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, por tratar-se de serviços a serem realizados de forma contínua.
Valor do Aditamento: Estimado em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04 122 1056 4469 - Apoio Logístico e Promoção de Segurança Governamental

Elemento de Despesa: 33 90 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de Recurso: 001.

Vigência do Aditamento: 01.11.04 a 01.03.2005

Data da Assinatura: 01.11.2004.

Ordenador responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM

Aditivos Anteriores: Nº 001/03-CMG publicado em 08.11.2003, 002/04, publicado em 04.03.2004 e 003/04, publicado em 08.07.2004 Belém-PA, 08 de novembro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM RG 5914

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CASA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 004/04-CMG

CONTRATO Nº 007/03-CMG

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Locação de Veículos
Modalidade da Licitação: Concorrência nº 001/03-CMG
Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e a Empresa Parabelém Automóveis Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

Justificativa e Objeto do Aditamento: Art.65, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Valor do Aditamento: Estimado em R\$225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04 122 1056 4469

Elemento de Despesa: 33 90 33

Fonte: 001.

Vigência do Aditamento: 09.11.04 a 21.11.2004

Data da Assinatura: 09.11.2004.

Ordenador responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM

Aditivo Anterior: Nº 001/03-CMG publicado em 01.12.03, Nº 002/04-CMG publicado em 18.05.04, e Nº 003 publicado em 02.06.04.

Belém-PA, 10 de novembro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM RG 5914

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO Nº 819/0404 PGE/CGAF - PREGÃO Nº 004/2004-PGE
Aquisição de material de consumo para a PGE/PA.

CONSIDERANDO que não houve Recurso dos Licitantes;

CONSIDERANDO que na expressiva maioria dos lotes as mercadorias foram arrematadas abaixo do valor previsto por esta PGE, e;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade urgente do material.

HOMOLOGO a realização do Pregão.

Belém, 11 de novembro de 2004.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EXTRATO DE CONTRATO

Nº: 011/2004

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação -
Processo.200400001641-PGE

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Marcelo Galvão Advogados Associados.

Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados de advocacia, consistindo em estudo e elaboração de parecer, além de Consultoria específica em questão de interesse do Estado do Pará na Ação Ordinária nº 714, em curso Perante o S.T.F.

Vigência: Vigorará pelo prazo que for suficiente para a entrega dos serviços, não podendo ser superior a 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura, prorrogável por igual período, se houver necessidade, mediante Termo Aditivo.

Valor: R\$ 101.500,00 (Cento e hum mil e quinhentos reais).

4 Executivo

CADERNO 1

0372

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão na funcional programática: 03.062.1118.2419.339035
Fonte de Recurso: Tesouro
Foro: Belém
Ordenador Responsável: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Endereço das Partes: Rua dos Tambois nº 1671 e Sb SUL QUADRA 2. bLOCO s, N° 14 salas 101/102/1013 e 1014, Ed Empire Center, Brasília - DF

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° DO TERMO ADITIVO: 1°
N° DO CONTRATO: 008/2004

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção/Alteração da Programação do Sistema de Controle de Processos (SPC), com aquisição de Software de sistema para agilização de arquivamento e distribuição de processos através da leitura de código de barras.
Valor do Contrato Original: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Processamento de Dados do Pará - PRODEPA.
Objeto e Justificativa do Objeto: Prorrogar o prazo contratual de acordo com a Cláusula 10.1. do Contrato n° 008/2004.
Vigência do Aditamento: Fica prorrogado por mais 90 dias a contar de 03 de novembro de 2004.
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos.

APOSTILA

A Diretora Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n° 039/2002 PGE-G e, com base no § 8° do art.65 da Lei n° 8.666/93, registra a alteração do preço do combustível do Contrato n° 007/2003, e Apostilas firmado entre a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa, AUTO POSTO AZULINO LTDA, que tem por objeto o fornecimento pela Contratada, de gasolina comum, visando atender as necessidades de serviço da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, que passa a partir de 01.11.2004 em decorrência do reajuste do preço do litro da Gasolina Comum, autorizado pelo governo federal de R\$ 2,43 (Dois reais e quarenta e três centavos), para R\$ 2,61 (Dois reais e sessenta e um centavos).

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 536/04-PGE,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004.

ONDE SE LÊ: Diária
01

LEIA-SE: Diária
½

FÉRIAS

PORTARIA N° 538/04-PGE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado, conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
Antônio Carlos Bernardes Filho	Procurador do Estado	2003/2004	05.01 a 03.02.05
Carlos Alberto Lameirão Corrêa	Procurador do Estado	2003/2004	06.01 a 04.02.05
Fábio Theodorico Ferreira Góes	Procurador do Estado	2003/2004	03.01 a 01.02.05
Fernando Augusto Braga Oliveira	Procurador do Estado	2003/2004	03.01 a 01.02.05
Flávia Cristina Silva Lima	Administrador	2003/2004	03.01 a 01.02.05
José dos Santos Guimarães	Aux. Oper. e Segurança	2003/2004	03.01 a 01.02.05
José Rubens Barreiros de Leão	Procurador do Estado	2003/2004	03.01 a 01.02.05
Manoel Célio Prazeres da Costa	Procurador Fiscal	2003/2004	03.01 a 01.02.05
Marcelo Freire Sampaio Costa	Procurador do Estado	2003/2004	03.01 a 01.02.05
Maria Lúcia Mota Bandeira	Auxiliar Técnico	2003/2004	03.01 a 01.02.05
Maria Tereza Barros da Silva	Auxiliar Técnico	2003/2004	03.01 a 01.02.05
Rita Conceição C. de Oliveira Cruz	Agente de Portaria	2003/2004	03.01 a 01.02.05
Rosângela de Souza Martins	Auxiliar Técnico	2003/2004	03.01 a 01.02.05
Tânia Maria Teixeira Gomes	Técnico	2003/2004	03.01 a 01.02.05
Valdeci Camelo Xavier	Auxiliar Técnico	2003/2004	10.01 a 08.02.05
Wilson Gomes Maciel	Auxiliar Técnico	2003/2004	03.01 a 01.02.05

COMPLEMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 539/04-PGE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.
CONCEDER, 01 (uma) diária ao servidor Márcio Mota Vasconcelos, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a título de complementação da viagem concedida através da PORTARIA n° 460/04 de 28.09.04
Localidade: Marabá-Pa.
Data: 05.10.04.

DIÁRIAS

PORTARIA N° 541/04-PGE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Conceição do Araguaia/PA.
Nome Cargo Data Diária
Márcio Mota Vasconcelos Procurador do Estado 08 a 09.11.04 01 ½

PORTARIA N° 542/04-PGE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Brasília/DF.
Nome Cargo Dia Diária
Lilian Mendes Haber Procurador do Estado 05 e 06.11.04 01
PORTARIA N° 543/04-PGE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Marituba/PA.
Nome Cargo Data Diária
Joelma Chagas Macena Auxiliar Administrativo 09.11.04 ½
Raimundo Adailson Reis Soares Motorista 09.11.04 ½

PORTARIA N° 544/04-PGE, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Abaetetuba/PA.
Nome Cargo Data Diária
Francisco Lobo Duarte Batista Assessor 10.11.04 ½
Mário Rubens Silva Rodrigues Motorista 10.11.04 ½

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 545/04 PGE, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio de 1999/2002, a servidora CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA PROFETI, Identidade Funcional n° 5807168/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período 03.01 a 01.02.05.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 546/04-PGE, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora GISELLE BENARROCH BARCESSAT FREIRE, Identidade Funcional n° 5747651/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 01 a 30.11.04 de acordo com o Laudo Médico n° 9134/04 - CID: 0 47 do IPASEP, sem prejuízo de sua remuneração.

GESTÃO**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO**

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO CONTRATO: 012/2004-IOE**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade n° 002/2004, art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93. Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n° 04.835.476/0001-01 e Irmãos De Zorzi & Cia. Ltda., CNPJ/MF n° 81.577.573/0001-77.

Objeto: Guilhotina Hidráulica Automática, na forma da proposta apresentada.

Vigência: 29/10/04 a 28/10/05.

Valor: R\$338.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 22.662.1133.4365; 4490.52.

Fonte de Recurso: 061.

Foro: Belém-Pará.

Data da Assinatura: 29/10/04.

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua, Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4899

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 082/2004**

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e o PLANO SAÚDE DA FAMÍLIA- ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Belém - Pa.

Objeto: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Consultas, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00.

Vigência: 01/11/2004 a 31/10/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2004

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 063/2004**

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA URONEFRO S/C LTDA - Belém - Pa.

Objeto: Prestação de Serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.

Vigência: 03/11/2004 a 02/11/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2004

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

8° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 105/2000

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original : R\$ 15.000,00

Partes : IPASEP e o Laboratório Celso Malos - Santarém /Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 10/11/04 a 09/11/05

Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00

Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 10/11/2004.

Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1° T.A. - 22/01/2001

2° T.A. - 19/11/2001 a 18/11/2002 - R\$ 36.000,00

3° T.A. - 02/01/2002

4° T.A. - 14/11/2002 a 13/11/2003 - R\$ 36.000,00

5° T.A. - 16/01/2003

6° T.A. - 19/11/2003 R\$ 50.000,00

7° T.A. - 12/01/2004

7° TERMO ADITIVO 115/2000

Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original : R\$ 20.000,00

Partes : IPASEP e a Clínica João Paulo I - Capitão Poço/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 10/11/04 a 09/11/05.

Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00

Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura 10/11/2004.

Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1° T.A. - 02/01/2001

2° T.A. - 19/11/2001 a 18/11/2002 - R\$ 36.000,00

3° T.A. - 02/01/2002

4° T.A. - 14/11/2002 a 13/11/2003 - R\$ 36.000,00

5° T.A. - 16/01/2003

6° T.A. - 12/01/2004

TERMO DE DOAÇÃO DE USO S/N - 2004

Partes: IPASEP e a Central das Associações Urbanas de Conceição do Araguaia.

Objeto: A Doação de materiais e instrumentais odontológicos de propriedade do doador ao donatário conforme descrito no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Doação.

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

**SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA**

PORTARIA N° 498/2004 DE 09/11/2004

SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

MATRÍCULA: 28290/1

DIÁRIAS: 2 (duas) no período de 10 a 11/11/2004

DESTINO: Paragominas/PA

OBJETIVO: Participar de visita técnica ao setor madeireiro

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA N° 499/2004 DE 09/11/2004

EXCLUIR, a contar de 08/11/2004, a Gratificação de Tempo Integral, no

percentual de 70 % (setenta por cento) concedida ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, matrícula funcional nº 6119999/1, ocupante do cargo de Motorista do Núcleo Administrativo Financeiro-NAF, concedida através da PORTARIA nº 453/2004 de 05/10/2004.

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 500/2004 DE 09/11/2004

DISPENSAR, da Função Gratificada, símbolo FG-4, a contar de 08/11/2004, o servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, matrícula funcional nº 6119999/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Núcleo Administrativo Financeiro-NAF.

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA

PORTARIA Nº 501/2004 DE 09/11/2004

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, matrícula funcional nº 6119999/1, lotado no Núcleo Administrativo Financeiro-NAF, Gratificação de Atividade de Motorista-GAM, por exercer a função de motorista de Secretário, a contar de 08/11/2004.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 502/2004 DE 10/11/2004

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	P. AQUIS.	P. GOZO
54182339/1	ANA JÚLIA CHERMONT	03/04	03/01 a 01/02/05
8400748/1	BRUNA CAROLINE CHAVES	04/05	12/01 a 10/02/05
5753180/3	CLÁUDIA C. MOREIRA	03/04	03/01 a 01/02/05
122343/1	DAISE F. BEMERGUI	03/04	03/01 a 01/02/05
5814430/2	EDILENA M. M. VIANNA	03/04	03/01 a 01/02/05
5850118/1	HIRAMAUGUSTO SÁ	03/04	03/01 a 01/02/05
54181367/1	JOSÉ ROBSON QUERINO	03/04	03/01 a 01/02/05
5703492/3	MARIA DA C. B. RIBEIRO	03/04	03/01 a 01/02/05
120740/1	MARIA SUELY C. ESTEVES	03/04	03/01 a 01/02/05
54182641/1	MÔNICA REGINA A. TOSTES	03/04	03/01 a 01/02/05
5107415/1	RITA DE CÁSSIA FERNANDES	03/04	03/01 a 01/02/05
3948/1	ROBERTO CARLOS PINA	03/04	03/01 a 01/02/05
8400599/2	WALDEMIRO E. NASCIMENTO	03/04	03/01 a 01/02/05
5815886/1	YANA KEILA CAPELONI	04/05	03/01 a 01/02/05
752460/1	YOLANDA C. SILVA	02/03	03/01 a 01/02/05

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Genlil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 085 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

Nome do servidor: Kleber Eduardo Cardoso Palheta

Matrícula: 4222/1

Cargo: Administrador

Lotação: DGL

Nº de dias: 30 (trinta) dias

Período: 21/09 a 20/10/2004

Lauda Médico Nº: 7208/2004

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA Nº 0463 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

CEDER a contar de 01/11/2004, à Polícia Militar do Pará - PMPA, o servidor Antonio Carlos Nunes Moura, matrícula nº 3508/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem.

Frederico Anibal da Costa Monteiro

Secretário Executivo de Estado de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 0300 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos Memo. nº 009-CS, datado de 04/11/2004, da Comissão de Sindicância, redesignada pela PORTARIA nº 0243 de 15/09/2004, publicada no DOE nº 030.278 de 16/09/2004, prorrogada pela PORTARIA nº 0280-GS/SEFA, de 14/10/2004, publicada no DOE nº 030.297 de 15/10/2004, no qual solicita redesignação.

Considerando que ainda restam coleta de informações que se fazem necessárias, para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção, diante dos fatos que está sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/11/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogada pela portaria 0280-GS/SEFA, presidida pelo servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5539412/2.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela PORTARIA nº 0243 de 15/09/2004, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA,

em exercício, em 09/11/2004.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 0301 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memo. nº 028-CS, datado de 04/11/2004, da Comissão Sindicância redesignada pela da PORTARIA nº. 0245-GS/SEFA, de 15/09/2004, publicada no DOE nº 030.278 de 16/09/2004 e prorrogada pela PORTARIA nº 0281-GS/SEFA, de 14/10/2004, publicada no DOE 030.297, de 15/10/2004, no qual solicita redesignação.

Considerando que o presente procedimento apuratório está na fase da instrução probatória, fazendo-se necessário a coleta de vários depoimentos bem como de diversas provas e a realização de diligências para que a Comissão Sindicante possa chegar a verdade dos fatos;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, 14/11/2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância prorrogada pela da PORTARIA nº. 0281/2004-GS/SEFA, de 14/10/2004, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, identificação funcional nº 5190223/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela PORTARIA nº. 0245-GS/SEFA, de 15/09/2004, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA,

em exercício, em 09/11/2004.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 0302 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do memo nº. 001 CS, datado de 04/11/2004, da Comissão de Sindicância redesignada pela PORTARIA nº 0244-GS/SEFA, de 15/09/2004, publicada no DOE nº 030.278 de 16/09/2004 e prorrogada pela PORTARIA nº 0279 de 14/10/2004, publicada no DOE nº 030.297 de 15/10/2004, no qual solicita redesignação.

Considerando Comissão Sindicante está trabalhando na feitura do relatório conclusivo do processo de sindicância em referência.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/11/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogada pela portaria 0279-GS/SEFA, de 14/10/2004, presidida pela servidora LIDIA QUEIROZ MAIA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5569940/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela PORTARIA nº. 0244-GS/SEFA, de 15/09/2004, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA,

em exercício, em 09/11/2004.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0019

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 0019, de 2 de outubro de 2001, que define as mercadorias de que trata o art. 126 do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º e o Anexo Único da Instrução Normativa nº 0019, de 2 de outubro de 2001, que define as mercadorias de que trata o art. 126 do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o inciso I do art. 1º:

"I - nas operações internas:

a) água sanitária;

b) detergente;

c) desinfetante;

d) leite condensado;

e) sabão em pó;

f) sabonete;

g) shampoo e condicionador;"

II - o inciso II do art. 1º:

"II - nas operações interestaduais:

a) açúcar-de-cana de qualquer espécie ou embalagem;

b) água sanitária;

c) bebidas alcoólicas, classificadas nos códigos 2204.10.10 a 2208.90.00 da NCM;

d) café torrado e moído;

e) carnes de aves e suína, exceto as salgadas e defumadas;

f) cebola, batata e alho;

g) charque;

h) chocolate em pó;

i) desinfetante;

j) detergente;

k) farinha de milho ou fubá;

l) leite condensado;

m) leite em pó;

n) margarina vegetal, creme vegetal e halvarina;

o) óleo comestível de soja e de algodão;

p) produtos comestíveis resultantes do abate de gado bovino;

q) sabão em barra;

r) sabão em pó;

s) sabonete;

t) sal de cozinha;

u) sardinha em conserva;

v) shampoo e condicionador;

w) vinagre."

III - o Anexo Único:

"ANEXO ÚNICO

Item(a), Sr(a), Diretor(a) de Fiscalização da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda

_____, (nome da empresa) com
atividade econômica de comércio _____ (atividade principal) localizada em
Inscrita no código de atividade _____ Estado do Pará, na
(município) n.º _____

Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ(MF) sob o n.º _____, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º _____, por seu(s) representante(s) legal(is) infra identificado(s), vem, pelo presente, requerer a V. S. REGIME ESPECIAL nos termos previstos no Capítulo XIII do Anexo I do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e para efeitos de satisfação das condições estabelecidas no art. 127 do Anexo I do mesmo diploma legal, declaramos que a empresa:

() realiza, por ser inscrito na atividade econômica de comércio atacadista, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total das vendas mensais com incidência do ICMS para pessoas jurídicas contribuintes do ICMS, ou Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta e Fundacional;

() realiza, por ser inscrito na atividade econômica de comércio varejista, no máximo, 30% (trinta por cento) do total das vendas mensais com incidência do ICMS para pessoas jurídicas contribuintes do ICMS, ou Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta e Fundacional;

() realiza, no máximo, 30% (trinta por cento) do total das vendas mensais com incidência do ICMS, para a um único contribuinte ou grupo empresarial;

() Está em situação cadastral regular;

() Não possui débito do imposto, com exceção dos discutidos em processo administrativo fiscal;

() Não participa nem tem sócio que participe de empresa inscrita na Dívida Ativa;

() É usuário de sistema de processamento eletrônico de dados, no mínimo, da Nota Fiscal relativa à saída de mercadoria e do livro Registro de Saídas autorizados por essa Secretaria, nos termos previstos na legislação estadual;

() Utiliza Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal, conforme determina a legislação tributária estadual;

() Não possui qualquer litígio na esfera judicial contra a Fazenda Pública Estadual;

() Entregará, quando solicitado pelo fisco, os Registros Tipo 60D - Resumo Diário e Tipo 60R - Resumo Mensal, conforme o disposto no Manual de Orientação anexo ao Convênio ICMS 57, de 28 de junho de 1995.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

_____, (PA), _____ de _____ de 200__.

Nome da empresa:

Nome de fantasia, se houver:

Nome do representante:

Cargo que ocupa:

CPF N.º _____

Forma Fim.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1055 - 1º CPJ

RECURSO N.º 1665 - VOLUNTÁRIO (PROC. N.º 313/00 - 16ª R. F. - AINF N.º 29049)

RECORRENTE: W ALMEIDA & CIA LTDA, I. E. n.º 15.051.166-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - REGISTRO: 8059-OAB/PA

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. CERCEAMENTO DE DEFESA.

3. É nula a decisão singular que não se manifestar sobre todos os pontos argüidos na impugnação. Preliminar de cerceamento do direito de defesa acolhida (art. 71 da Lei nº 6.182/98).

4. Ao ser declarada a nulidade da decisão singular deve a mesma ser renovada.

5. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar ser declarada nula a decisão singular. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar ser declarada nula a decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 5 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo e Rosilene de Souza Catele. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1056 - 1º CPJ

RECURSO N.º 2333 - VOLUNTÁRIO (PROC. N.º 09273012514-0/02 - 9ª R. F. - AINF N.º 46567)

RECORRENTE: VERSALLES EXPORTAÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.190.882-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/10/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração

2. CERCEAMENTO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS. DIFERENÇA DE ALÍQUOTA.

3. Não há que se falar em cerceamento de defesa quando os autos permanecem à disposição do contribuinte para livre consulta, e as notas fiscais são suficientes para comprovar o não recolhimento do ICMS diferença de alíquota.

4. Deixar de recolher o ICMS relativo à diferença entre a alíquota interna e interestadual, de que trata o art. 155, § 2º, VII, "a" e VIII, da Constituição Federal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação, sem prejuízo do imposto devido.

5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão por maioria

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvidimento do Recurso Voluntário. Votou contrário o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 5 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheiro Relator

ACÓRDÃO N.º 1057 - 1º CPJ

RECURSO N.º 2335 - VOLUNTÁRIO (PROC. N.º 09251000249-0/02 - 9ª R. F. - AINF N.º 09251000249-0)

RECORRENTE: VERSALLES EXPORTAÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.190.882-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/10/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. CERCEAMENTO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS. DIFERENÇA DE ALÍQUOTA.

3. Não há que se falar em cerceamento de defesa quando os autos permanecem à disposição do contribuinte para livre consulta, e as notas fiscais são suficientes para comprovar o não recolhimento do ICMS diferença de alíquota.

4. Deixar de recolher o ICMS relativo à diferença entre a alíquota interna e interestadual, de que trata o art. 155, § 2º, VII, "a" e VIII, da Constituição Federal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação, sem prejuízo do imposto devido.

5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão por maioria.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvidimento do Recurso Voluntário. Votou contrário o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 5 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato. Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1053 - 1º CPJ

RECURSO N.º 1853 - VOLUNTÁRIO (PROC. N.º 3745/00 - 9ª R.F. - AINF N.º 34025.)

RECORRENTE: RAÇA TRANSPORTES LTDA, I. E. n.º 15.156.956-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/10/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. DESVIO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE.

3. Caracteriza-se ilícito tributário o desvio de mercadorias em trânsito a destinatário diverso do indicado no documento fiscal, sujeitando o infrator as penalidades legais.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido, para manter na íntegra a decisão de 1ª instância. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidimento do Recurso Voluntário, para manter integralmente a decisão singular em todos os seus termos.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 5 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1054 - 1º CPJ

RECURSO N.º 2309 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (PROC. N.º 2020037300001650/02 - 9ª R. F. - AINF N.º 46560)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e CIPLAN CIMENTO

PLANALTO S/A, I. E. n.º 15.223.622-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM RAZÃO DO PAGAMENTO.

3. É extinto o crédito tributário quando nos autos fica comprovado o recolhimento, com base no art. 5º, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.182/98.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Recurso Voluntário, conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidimento do Recurso de Ofício e pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, para declarar extinto o crédito tributário pelo pagamento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1059 - 1º CPJ

RECURSO N.º 2349 - VOLUNTÁRIO (PROC. N.º 01351003050-7/03 - 1ª R. F. - AINF N.º 01351003050-7)

RECORRENTE: RASCOVSKI COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.194.446-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/11/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. INOBSERVÂNCIA.

3. Deixar de entregar Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, no prazo previsto na legislação tributária, sujeita o contribuinte à penalidade pecuniária estabelecida em lei.

4. O cumprimento da obrigação acessória determinada na legislação, após o recebimento do Termo de Início de Fiscalização, não exclui a responsabilidade pelo cometimento da infração.

5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidimento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 8 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo.

ACÓRDÃO N.º 1058 - 1º CPJ

RECURSO N.º 1883 - DE OFÍCIO (PROC. N.º 7832/01 - 9ª R. F. - AINF N.º 39444/39445.)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: RIVIERA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, I. E. n.º 15.174.448-3

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/10/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA-PROVA MATERIAL. MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA-INAPLICABILIDADE DO AJUSTE SINIEF nº 02 DE 09.12.2003.

3. Provado nos autos que o Livro Registro de Inventário foi devidamente escriturado pelo contribuinte, não pode prosperar a autuação.

4. As disposições contidas no Ajuste SINIEF nº 02/93, de acordo com a Cláusula Quinta, não se aplicam as mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

5. Deve ser declarado nulo e não improcedente o Item do AINF, quando o enquadramento legal não está em consonância com a infração apontada, permitindo-se assim a renovação da ação fiscal.

6. Recurso de Ofício conhecido e improvido quanto aos Itens I e II, e conhecido para em preliminar declarar a nulidade do Item III do AINF, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidimento do Recurso de Ofício quanto aos Itens I

e II, e conhecido para em preliminar declarar a nulidade do Item III do AINF, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 8 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Jair Guimarães Neto, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de novembro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 294 - DANTAS E MENDES LTDA., em que é recorrente, I. E. 15.051.436-0 e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de novembro de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de novembro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 444 - IND. DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE - NORDESTE S/A, em que é recorrente, I. E. 15.166.587-7 e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de novembro de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de novembro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 323 - TRANSURB LTDA., em que é recorrente, I. E. 15.088.988-7 e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de novembro de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de novembro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 434 - TRANSURB LTDA., em que é recorrente, I. E. 15.088.988-7 e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de novembro de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de novembro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 435 - TRANSURB LTDA., em que é recorrente, I. E. 15.088.988-7 e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de novembro de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 17º TAC

Nº DO CONTRATO: 026/98/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua Hugo de Mendonça nº 174, Praça da Bandeira, no município de Itaituba/PA. Valor do Contrato: R\$ 10.658,40 (dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Xella Maria Almeida Bezerra
Objeto e justificativa do Aditamento: 1- O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do contrato original, pelo período de 11 de novembro de 2004 e término em 31 de dezembro de 2004.

Data da assinatura: 11.11.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:

1º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 7.041,66

2º Tac, 10.09.99, prorrogação e valor estimado: R\$ 3.244,00

3º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 7.041,66

4º Tac, 11.09.2000, prorrogação e valor estimado: R\$ 3.256,60

5º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 7.041,66

6º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 5º Tac

7º Tac, 11.09.2001, prorrogação

8º Tac, 25.10.2001, alteração da cláusula Segunda do 7º Tac

9º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 7.401,66

10º Tac, 11.09.2002, prorrogação

11º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 7.401,66

12º Tac, 30.08.2003, substituição do nome do Contratante locador

13º Tac, 11.09.03, prorrogação

14º Tac, 28.11.2004, mudança da fonte de custeio

15º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 7.771,75

16º Tac, 11.09.2004, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 19º TAC

Nº DO CONTRATO: 049/98/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Av. 16 de novembro nº 82, bairro do Comércio

Valor do Contrato: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bernardo Nicolau da Costa
Objeto e justificativa do Aditamento: 1- O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do contrato original, pelo período de 31 de outubro de 2004 e término em 31 de dezembro de 2004.

Data da assinatura: 31.10.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 31.200,00

2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 10.400,00

3º Tac, 30.04.99, prorrogação e valor estimado: R\$ 20.800,00

4º Tac, 03.01.00, valor estimado: R\$ 10.400,00

5º Tac, 30.04.00, prorrogação e valor estimado: R\$ 20.800,00

6º Tac, 02.10.01, valor estimado: R\$ 10.400,00

7º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac

8º Tac, 01.05.01, prorrogação

9º Tac, 15.05.01, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

10º Tac, 02.01.02, valor estimado: R\$ 10.400,00

11º Tac, 01.05.02, alteração da cláusula Segunda do 10º Tac

12º Tac, 01.05.02, prorrogação

13º Tac, 28.08.02, alteração da cláusula Segunda do 12º Tac

14º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 10.400,00

15º Tac, 01.05.03, prorrogação

16º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 10.920,00, prorrogação e reajuste do contrato

17º Tac, 30.04.04, prorrogação

18º Tac, 01.08.2004, prorrogação

SUPRIMENTO DE FUNDOS-

PORTARIA Nº 2546, DE 08.11.04-9ª RF-ANANINDEUA

Nome do Suprido: SILVIA HELENA SOUZA BANHOS

CPF nº: 081.374.552-72

Valor do Suprimento: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

33.90.36-O S.T.P.Física: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

33.90.39-OS.T.P.Jurídica: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da firma Supermercado Gaspar Pinheiro, I.E nº 15.178.983-0, nos termos do artigo 13 e 14 da lei nº 6.182/96, do resultado de diligência, referente aos Processos nº 01173008677-7 e 01173008679-3, esclarecendo que, a partir da publicação deste, abre-se novo prazo de 15 (quinze) dias para interposição de defesa.

Resultado da Diligência:
Foi realizado a retificação referente à infringência do AINF nº 39712 para os artigos 65 e 111 da Lei 5530/89, art. 113, itens I, II, III e IV do RICMS, Dec. 2393/82.

Penalidade: Artigo 78, Item V, alínea "f" da Lei 5530/89 com as alterações

da Lei 6335/00 - multa equivalente a 210% (duzentos e dez por cento) do imposto corrigido monetariamente, permanecendo inalterado o valor do AINF.

Com relação ao AINF nº 37589, a retificação é no locante à penalidade: art. 78, Item VIII, alínea "e" da Lei 5530/89, c.c o artigo 2º da Lei 6011/96 - multa equivalente a 300 ufr's - alterando o valor do AINF para R\$ 340,86 (trezentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos). Local p/ entrega da Defesa: SEFA - 9ª RF. Sítio BR 316 km 13 Marituba-PA. Fone: 091-2560797 / 99845849.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Nazareno Cardoso dos Reis, M.D. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, ao (s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada que, devido o endereço cadastrado na SEFA, constante da programação fiscal de Rotina ou Pontual - 02 à 06/2003, não ser mais o da empresa que tentamos notificar, através dos Correios - RA 97685652 6 BR, por "AR" (Aviso de Recebimento), para ser dada a CIÊNCIA no AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 092004510001913-9, referente a ORDEM DE SERVIÇO Nº: 092004820000432-4 Fica o contribuinte NOTIFICADO na forma do disposto no artigo 14, inciso III, parágrafo 1º, 2º e 3º item III c.c artigo 20 ambos da lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer (em) no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, Km 13, para tomar ciência no respectivo AINF, e os demais de nº: 092004510001973-2 e 092004510001974-0 bem como no TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 092004920000233-8, correspondentes a Ordem de Serviço, acima, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à esta Delegacia Regional a adoção de medidas de continuidade da programação, em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: COMERCIAL MANGANÊS LTDA

Inscrição Estadual: 15.224957-5

Titulares: CLEBER ALVES DE SÁ - CPF: 027.966.814 -75

Termo de Prorrogação de Fiscalização Nº: 092004920000233-8

Auto de Infração e Notificação Fiscal Nº: 092004510001913-9

092004510001973-2

092004510001974-0

Fie: REINALDO CORRÊA COUTO - Mat. 00052957-01

Marituba(Pa), de novembro de 2004

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

Delegado - 9ª R.F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 5323, DE 11/11/2004 -

PROC Nº 1920047300064315/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Silva Dantas

Marca Tipo Chassi

GM/KADETT IPANEMA GL Pas/Automovel 9BGKT35KRPC317748

PORTARIA Nº 5324, DE 11/11/2004 -

PROC Nº 1920047300064323/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Edson Amaral Mendes

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT134801

PORTARIA Nº 5325, DE 11/11/2004 -

PROC Nº 1920047300064331/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nivaldo Gomes Araújo

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP281939

PORTARIA Nº 5326, DE 11/11/2004 -

PROC Nº 1920047300064340/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jacob Barros Botelho

Marca Tipo Chassi

GM/KADETT GLS Pas/Automovel 9BGKS08GRPC315279

PORTARIA Nº 5327, DE 11/11/2004 -

PROC Nº 1920047300064358/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ignacio Mendes Gonçalves

Marca Tipo Chassi

FIAT/JUNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5957690

PORTARIA Nº 5328, DE 11/11/2004 -

PROC Nº 1920047300064366/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Souza da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68Z0YC142458

8 Executivo

CADERNO 1

PORTARIA N.º 5329, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300064943/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Charles de Souza Lucena

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4099832

PORTARIA N.º 5330, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300064919/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nazareno Santos da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD148000R5364288

PORTARIA N.º 5331, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300064951/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Nazareno Fonseca Costa

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZTTC818226

PORTARIA N.º 5332, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300064986/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Gomes dos Santos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC05X83T079843

PORTARIA N.º 5333, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065583/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose do Socorro dos Santos Londres

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5834090

PORTARIA N.º 5334, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065575/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Sa Viellas Junior

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524338231

PORTARIA N.º 5335, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065559/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Vinicius da Silva Oliveira

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067S5604032

PORTARIA N.º 5336, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065540/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Gomes Figueiredo

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X11P009949

PORTARIA N.º 5337, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065532/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Oliveira da Costa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X21P016912

PORTARIA N.º 5338, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065150/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana Telma Tenorio Kapp

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWCA15X1YP121196

PORTARIA N.º 5339, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300064900/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauricio Vasconcelos da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377TP558795

PORTARIA N.º 5340, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300064935/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Peixoto da Mota

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSE19NTTC800095

PORTARIA N.º 5341, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065257/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel de Lima Franco

Marca Tipo Chassi
GM/KADETT GL Pas/Automovel 9BGKZ08WBVB413146

PORTARIA N.º 5342, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065117/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eladio de Lima Leal

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096Y0917832

PORTARIA N.º 5343, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065230/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Noberto Ferreira Cardoso

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327XP000681

PORTARIA N.º 5344, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065222/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Izabel da Conceição Bertolo e Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0756943

PORTARIA N.º 5345, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065281/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luciano Jose Santa Rosa

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVTC629140

PORTARIA N.º 5346, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065494/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Gonçalves Melo

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVTC629963

PORTARIA N.º 5347, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065435/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Xavier Frazão Ferreira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZTP047446

PORTARIA N.º 5348, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065443/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Sousa dos Santos

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WTS639953

PORTARIA N.º 5349, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065451/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Pinheiro Junior

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT060885

PORTARIA N.º 5350, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065486/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel do Nascimento Almeida Santiago

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP618924

PORTARIA N.º 5351, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065184/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Martiniano Teixeira da Costa

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5653087

PORTARIA N.º 5352, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300064790/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Zumero

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT168088

PORTARIA N.º 5353, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300064277/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Vinicius Soeiro Ferreira

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C161722

PORTARIA N.º 5354, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 0420047300116799/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Fernandes Alves

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.8i GL Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB774680

PORTARIA N.º 5355, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300064579/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Cliraco de Souza

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X01T022683

PORTARIA N.º 5356, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300064749/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moisés da Silva Pereira

Marca Tipo Chassi
GM/KADETT GL Pas/Automovel 9BGKZ08GTSB410429

PORTARIA N.º 5357, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300066148/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Rosa de Sousa

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSE19NTTC798346

PORTARIA N.º 5358, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300064668/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maykel Gomes de Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZPT150557

PORTARIA N.º 5359, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 0420047300116772/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Rodrigues Carneiro

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327WP012310

PORTARIA N.º 5360, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 0420047300114826/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josue Rodrigues Pompeu

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZ373YT010658

PORTARIA N.º 5361, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 0320047300130887/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio do Nascimento

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Pas/Automovel 9BGSE08XTSC643710

PORTARIA N.º 5362, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300064978/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Gonçalves da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534441138

PORTARIA N.º 5363, DE 11/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065788/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Zulmira Tereza Brito de Barros

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752529762

Marituba(PA), 10 de novembro de 2004

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

Delegado Regional - 9ª RF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSecretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

PORTARIA Nº 1087 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda CONSIDERANDO o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 25 a 31 de outubro/2004 (Repasse: 27/10 a 03/11/2004)

IPI EXPORTAÇÃO – período: 3ª parcela de outubro de 2004

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 3ª PARCELA

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.101,57
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	398,44
ACARÁ	170.098-7	658,25
AFUÁ	170.039-1	468,75
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	750,00
ALENQUER	170.027-8	750,00
ALMERIM	170.028-6	6.117,22
ALTAMIRA	170.076-6	3.679,71
ANAJÁS	170.040-5	398,44
ANANINDEUA	170.074-0	10.078,18
ANAPU	170.659-4	492,19
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	375,00
AURORA DO PARÁ	170.271-8	421,88
AVEIRO	170.029-4	445,31
BAGRE	170.041-3	328,13
BAIÃO	170.051-0	468,75
BANNACH	170.664-0	421,88
BARCARENA	170.052-9	14.742,27
BELÉM	170.001-4	51.679,96
BELTERRA	170.660-8	351,56
BENEVIDES	170.075-8	890,63
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	468,75
BONITO	170.094-4	281,25
BRAGANCA	170.086-3	960,94
BRASIL NOVO	170.283-1	585,94
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	351,56
BREU BRANCO	170.284-0	1.195,32
BREVES	170.042-1	1.289,07
BUJARU	170.096-0	351,56
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	375,00
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	351,56
CAMETÁ	170.053-7	658,25
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	609,38
CAPANEMA	170.084-7	1.687,51
CAPITÃO POÇO	170.069-3	562,50
CASTANHAL	170.003-0	3.257,83
CHAVES	170.043-0	585,94
COLARES	170.004-9	281,25
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.078,13
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	398,44
CUMARU DO NORTE	170.285-8	658,25
CURIONÓPOLIS	170.017-0	492,19
CURRALINHO	170.044-8	328,13
CURUÁ	170.678-0	281,25
CURUÇÁ	170.005-7	375,00
DOM ELIZEU	170.083-9	1.312,51
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	585,94
FARO	170.031-6	375,00
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	468,75
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	375,00
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	843,75
GURUPÁ	170.045-6	398,44
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	468,75
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	468,75
INHANGAPI	170.007-3	328,13
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	960,94
IRITUIA	170.070-7	398,44

ITAITUBA	170.032-4	1.921,89
ITUPIRANGA	170.020-0	728,57
JACAREACANGA	170.288-2	820,32
JACUNDÁ	170.021-9	867,19
JURUTI	170.033-2	445,31
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	304,69
MÃE DO RIO	170.071-5	539,07
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	257,81
MARABÁ	170.022-7	8.812,55
MARACANÁ	170.009-0	328,13
MARAPANIM	170.010-3	351,56
MARITUBA	170.675-6	1.593,76
MEDICILÂNDIA	170.077-4	728,57
MELGAÇO	170.046-4	351,56
MOCAJUBA	170.056-1	351,56
MOJU	170.057-0	703,13
MONTE ALEGRE	170.034-0	798,88
MUANÁ	170.105-3	398,44
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	328,13
NOVA IPIXUNA	170.666-7	375,00
NOVATIMBOTEUA	170.087-1	304,69
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.148,44
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	914,07
ÓBIDOS	170.035-9	867,19
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	351,56
ORIXIMINÁ	170.036-7	7.289,10
OUREM	170.093-6	328,13
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	609,38
PACAJÁS	170.018-9	609,38
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	304,69
PARAGOMINAS	170.068-5	3.609,39
PARAUPEBAS	170.019-7	24.257,94
PAU D'ARCO	170.296-3	375,00
PEIXE-BOI	170.088-0	281,25
PIÇARRA	170.670-5	632,82
PLACAS	170.661-6	492,19
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	375,00
PORTEL	170.048-0	984,38
PORTO DE MOZ	170.079-0	585,94
PRAINHA	170.037-5	562,50
PRIMAVERA	170.089-8	281,25
QUATIPURU	170.680-2	281,25
REDEÇÃO	170.059-6	2.671,89
RIO MARIA	170.060-0	750,00
RONDON PARÁ	170.081-2	1.285,63
RURÓPOLIS	170.030-8	515,63
SALINÓPOLIS	170.091-0	492,19
SALVATERRA	170.102-9	351,56
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	328,13
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	304,69
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.289,07
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	351,56
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	703,13
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	421,88
SANTANA ARAGUAIA	170.081-8	1.476,57
SANTARÉM	170.038-3	5.765,66
SANTARÉM NOVO	170.092-8	257,81
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	421,88
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	304,69
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	445,31
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	351,56
SÃO FÉLIX XINGU	170.083-4	2.132,82
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	328,13
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	679,69
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	257,81
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	328,13
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	328,13
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	750,00
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	328,13
SAPUCAIA	170.672-1	445,31
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	515,63
SOURÉ	170.600-4	468,75
TAILÂNDIA	170.099-5	2.015,84
TERRA ALTA	170.277-7	281,25
TERRA SANTA	170.293-9	351,56
TOME-AÇU	170.095-2	1.476,57
TRACUATEUA	170.685-3	328,13
TRAIRÃO	170.294-7	468,75
TUCUMÁ	170.064-2	1.078,13
TUCURUI	170.026-0	12.328,19
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.054,69
URUARÁ	170.078-2	1.054,69
VIGIA	170.016-2	515,63
WISEU	170.082-0	515,63
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	562,50
XINGUARA	170.066-9	1.406,26
TOTAL		234.376,25

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 25 a 31/10/2004 (Repasse: 27/10 a 03/11/2004)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	13.292,61
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.807,97
ACARÁ	170.098-7	7.919,00
AFUÁ	170.039-1	5.658,43
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	9.050,29
ALENQUER	170.027-8	9.050,29
ALMERIM	170.028-6	73.816,41
ALTAMIRA	170.076-6	44.402,98
ANAJÁS	170.040-5	4.807,97
ANANINDEUA	170.074-0	121.613,25
ANAPU	170.659-4	5.939,25
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.525,14
AURORA DO PARÁ	170.271-8	5.090,79
AVEIRO	170.029-4	5.373,61
BAGRE	170.041-3	3.959,50
BAIÃO	170.051-0	5.658,43
BANNACH	170.664-0	5.090,79
BARCARENA	170.052-9	177.894,73
BELÉM	170.001-4	623.621,42
BELTERRA	170.660-8	4.242,32
BENEVIDES	170.075-8	10.747,22
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.658,43
BONITO	170.094-4	3.393,86
BRAGANCA	170.086-3	11.595,68
BRASIL NOVO	170.283-1	7.070,54
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	4.242,32
BREU BRANCO	170.284-0	14.423,90
BREVES	170.042-1	15.555,18
BUJARU	170.096-0	4.242,32
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.525,14
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	4.242,32
CAMETÁ	170.053-7	7.919,00
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	7.353,36
CAPANEMA	170.084-7	20.363,15
CAPITÃO POÇO	170.069-3	6.787,72
CASTANHAL	170.003-0	39.312,19
CHAVES	170.043-0	7.070,54
COLARES	170.004-9	3.393,86
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	13.009,79
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	4.807,97
CUMARU DO NORTE	170.285-8	7.919,00
CURIONÓPOLIS	170.017-0	5.939,25
CURRALINHO	170.044-8	3.959,50
CURUÁ	170.678-0	3.393,86
CURUÇÁ	170.005-7	4.525,14
DOM ELIZEU	170.083-9	15.838,00
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	7.070,54
FARO	170.031-6	4.525,14
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	5.658,43
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	4.525,14
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	10.181,57
GURUPÁ	170.045-6	4.807,97
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	5.658,43
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	5.658,43
INHANGAPI	170.007-3	3.959,50
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	11.595,68
IRITUIA	170.070-7	4.807,97
ITAITUBA	170.032-4	23.191,36
ITUPIRANGA	170.020-0	8.767,47
JACAREACANGA	170.288-2	9.898,75
JACUNDÁ	170.021-9	10.484,40
JURUTI	170.033-2	5.373,61
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.676,68
MÃE DO RIO	170.071-5	6.504,89
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.111,04
MARABÁ	170.022-7	106.340,89
MARACANÁ	170.009-0	3.959,50
MARAPANIM	170.010-3	4.242,32
MARITUBA	170.675-6	19.231,86
MEDICILÂNDIA	170.077-4	8.767,47
MELGAÇO	170.046-4	4.242,32
MOCAJUBA	170.056-1	4.242,32
MOJU	170.057-0	8.484,65
MONTE ALEGRE	170.034-0	9.615,93
MUANÁ	170.105-3	4.807,97
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.959,50
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.525,14
NOVATIMBOTEUA	170.087-1	3.676,68
NOVO PROGRESSO	170.289-0	13.858,25

10 Executivo

CADERNO 1

NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	11.030,04	ALÉNQUER	170.027-8	2.581,48	PEIXE-BOI	170.088-0	980,55
ÓBIDOS	170.035-9	10.464,40	ALMERIM	170.028-6	20.892,06	PIÇARRA	170.670-5	2.181,25
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.242,32	ALTAMIRA	170.076-6	12.567,25	PLACAS	170.661-6	1.680,97
ORIXIMINÁ	170.036-7	87.957,49	ANAJÁS	170.040-5	1.360,79	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.280,74
OUREM	170.093-6	3.959,50	ANANINDEUA	170.074-0	34.419,86	PORTEL	170.048-0	3.381,94
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	7.353,36	ANAPU	170.659-4	1.680,97	PORTO DE MOZ	170.079-0	2.001,15
PACAJÁS	170.018-9	7.353,36	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.280,74	PRAINHA	170.037-5	1.921,11
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.676,68	AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.440,83	PRIMAVERA	170.089-8	960,55
PARAGOMINAS	170.068-5	43.554,51	AVEIRO	170.029-4	1.520,88	QUATIPURU	170.680-2	980,55
PARAUPEBAS	170.019-7	292.720,26	BAGRE	170.041-3	1.120,65	REDENÇÃO	170.059-8	9.125,27
PAU D'ARCO	170.296-3	4.525,14	BAIÃO	170.051-0	1.600,92	RIO MARIA	170.060-0	2.561,48
PEIXE-BOI	170.088-0	3.393,86	BANNACH	170.664-0	1.440,83	RONDON PARÁ	170.081-2	4.322,49
PIÇARRA	170.670-5	7.636,18	BARCARENA	170.052-9	50.349,05	RURÓPOLIS	170.030-8	1.761,02
PLACAS	170.661-6	5.939,25	BELEM	170.001-4	176.501,85	SALINÓPOLIS	170.091-0	1.680,97
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.525,14	BELTERRA	170.660-8	1.200,69	SALVATERRA	170.102-9	1.200,69
PORTEL	170.048-0	11.878,50	BENEVIDES	170.075-8	3.041,76	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.120,65
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.070,54	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.600,92	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.040,60
PRAINHA	170.037-5	6.787,72	BONITO	170.094-4	960,55	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.402,54
PRIMAVERA	170.089-8	3.393,86	BRAGANCA	170.086-3	3.281,89	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.200,69
QUATIPURU	170.680-2	3.393,86	BRASIL NOVO	170.283-1	2.001,15	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.401,39
REDENÇÃO	170.059-8	32.241,65	BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	1.200,69	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.440,83
RIO MARIA	170.060-0	9.050,29	BREU BRANCO	170.284-0	4.082,36	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	5.042,91
RONDON PARÁ	170.081-2	15.272,36	BREVES	170.042-1	4.402,54	SANTARÉM	170.038-3	19.691,36
RURÓPOLIS	170.030-8	6.222,07	BUJARU	170.096-0	1.200,69	SANTARÉM NOVO	170.092-8	880,51
SALINÓPOLIS	170.091-0	5.939,25	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.280,74	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.440,83
SALVATERRA	170.102-9	4.242,32	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.200,69	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.040,60
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	3.959,50	CAMETÁ	170.053-7	2.241,29	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.520,88
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.676,68	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	2.081,20	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.200,69
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	15.555,18	CAPANEMA	170.084-7	5.763,33	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	7.284,20
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.242,32	CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.921,11	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.120,65
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	8.484,65	CASTANHAL	170.003-0	11.128,42	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.321,34
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.090,79	CHAVES	170.043-0	2.001,15	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	880,51
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	17.817,75	COLARES	170.004-9	960,55	SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	1.120,65
SANTARÉM	170.038-3	69.574,09	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.682,12	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.120,65
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.111,04	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.360,79	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.581,48
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	5.090,79	CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.241,29	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.120,65
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.676,68	CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.680,97	SAPUCAIA	170.672-1	1.520,88
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	5.373,61	CURRALINHO	170.044-8	1.120,65	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.761,02
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.242,32	CURUÁ	170.678-0	960,55	SOURÉ	170.600-4	1.600,92
SÃO FÉLIX XINGU	170.083-4	25.736,76	CURUÇÁ	170.005-7	1.280,74	TAILÂNDIA	170.099-5	6.883,97
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.959,50	DOM ELIZEU	170.083-9	4.482,59	TERRA ALTA	170.277-7	960,55
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	8.201,82	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	2.001,15	TERRA SANTA	170.293-9	1.200,69
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.111,04	FARO	170.031-8	1.280,74	TOME-AÇU	170.095-2	5.042,91
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	3.959,50	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.600,92	TRACUATEUA	170.685-3	1.120,65
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.959,50	GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	1.280,74	TRAIRÃO	170.294-7	1.600,92
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	9.050,29	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.881,66	TUCUMÁ	170.064-2	3.682,12
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.373,61	GURUPÁ	170.045-6	1.360,79	TUCURUI	170.026-0	42.104,30
SAPUCAIA	170.672-1	5.373,61	IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.600,92	ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.602,08
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.222,07	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.600,92	URUARÁ	170.078-2	3.602,08
SOURÉ	170.600-4	5.656,43	INHANGAPI	170.007-3	1.120,65	VIGIA	170.016-2	1.761,02
TAILÂNDIA	170.099-5	24.322,65	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.281,89	VISEU	170.082-0	1.761,02
TERRA ALTA	170.277-7	3.393,86	IRITUIA	170.070-7	1.360,79	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.921,11
TERRA SANTA	170.293-9	4.242,32	ITAITUBA	170.032-4	6.563,79	XINGUARA	170.066-9	4.802,77
TOME-AÇU	170.095-2	17.817,75	ITUPIRANGA	170.020-0	2.481,43	TOTAL		800.461,90
TRACUATEUA	170.685-3	3.959,50	JACAREACANGA	170.288-2	2.801,62			
TRAIRÃO	170.294-7	5.656,43	JACUNDÁ	170.021-9	2.961,71			
TUCUMÁ	170.064-2	13.009,79	JACUNDÁ	170.033-2	1.520,88			
TUCURUI	170.026-0	148.764,11	JURUTÍ	170.055-3	1.040,60			
ULIANÓPOLIS	170.280-7	12.726,97	LIMOEIRO AJURU	170.071-5	1.841,00			
URUARÁ	170.078-2	12.726,97	MÃE DO RIO	170.008-1	880,51			
VIGIA	170.016-2	6.222,07	MAGALHÃES BARATA	170.022-7	30.097,37			
VISEU	170.082-0	6.222,07	MARABÁ	170.009-0	1.120,65			
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	6.787,72	MARACANÁ	170.010-3	1.200,69			
XINGUARA	170.066-9	16.969,29	MARAPANIM	170.675-6	5.443,14			
TOTAL		2.828.215,07	MARITUBA	170.077-4	2.481,43			
			MEDICILÂNDIA	170.046-4	1.200,69			
			MELGAÇO	170.056-1	1.200,69			
			MOCAJUBA	170.057-0	2.401,39			
			MOJU	170.034-0	2.721,57			
			MONTE ALEGRE	170.105-3	1.360,79			
			MUANÁ	170.279-3	1.120,65			
			NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.666-7	1.280,74			
			NOVA IPIXUNA	170.087-1	1.040,60			
			NOVATIMBOTEUA	170.289-0	3.922,26			
			NOVO PROGRESSO	170.290-4	3.121,80			
			NOVO REPARTIMENTO	170.035-9	2.961,71			
			ÓBIDOS	170.047-2	1.200,69			
			OEIRAS DO PARÁ	170.036-7	24.894,37			
			ORIXIMINÁ	170.093-6	1.120,65			
			OUREM	170.065-0	2.081,20			
			OURILÂNDIA NORTE	170.018-9	2.081,20			
			PACAJÁS	170.291-2	1.040,60			
			PALESTINA DO PARÁ	170.068-5	12.327,11			
			PARAGOMINAS	170.019-7	82.847,81			
			PARAUPEBAS	170.296-3	1.280,74			
			PAU D'ARCO					

PORTARIA Nº 1073 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda CONSIDERANDO o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Informar o valor do repasse de IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPI EXPORTAÇÃO – período: 2ª parcela de outubro de 2004

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 2ª parcela de outubro de 2004

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.762,17
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.360,79
ACARÁ	170.098-7	2.241,29
AFUÁ	170.039-1	1.600,92
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.561,48

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.762,17
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.360,79
ACARÁ	170.098-7	2.241,29
AFUÁ	170.039-1	1.600,92
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.561,48

PORTARIA Nº 1064 DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda CONSIDERANDO o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – períodos: 11 a 17/10/2004 (Repasse: 14 a 19/10/2004) e 18/10/2004 a 24/10/2004 (Repasse: 20 a 26/10/2004)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 18 a 24/10/2004 (Repasse: 20 a 26/10/2004)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	38.024,80
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	13.753,65
ACARÁ	170.098-7	22.653,08
AFUÁ	170.039-1	16.180,77
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	25.889,23
ALÉNQUER	170.027-8	25.889,23
ALMERIM	170.028-6	211.159,02
ALTAMIRA	170.076-6	127.019,03
ANAJÁS	170.040-5	13.753,65
ANANINDEUA	170.074-0	347.886,51

ANAPU	170.659-4	16.989,81	PORTO DE MOZ	170.079-0	20.225,96	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	33.384,56
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	12.944,81	PRAINHA	170.037-5	19.416,92	CAMETÁ	170.053-7	62.317,84
AURORA DO PARÁ	170.271-8	14.562,69	PRIMAVERA	170.089-8	9.708,46	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	57.866,57
AVEIRO	170.029-4	15.371,73	QUATIPURU	170.680-2	9.708,46	CAPANEMA	170.084-7	160.245,87
BAGRE	170.041-3	11.326,54	REDENÇÃO	170.059-6	92.230,38	CAPITÃO POÇO	170.069-3	53.415,29
BAIÃO	170.051-0	16.180,77	RIO MARIA	170.080-0	25.889,23	CASTANHAL	170.003-0	309.363,56
BANNACH	170.664-0	14.562,69	RONDON PARÁ	170.081-2	43.688,07	CHAVES	170.043-0	55.640,93
BARCARENA	170.052-9	508.885,16	RURÓPOLIS	170.030-8	17.798,84	COLARES	170.004-9	26.707,85
BELÉM	170.001-4	1.783.929,68	SALINÓPOLIS	170.091-0	16.989,81	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	102.379,31
BELTERRA	170.660-8	12.135,58	SALVATERRA	170.102-9	12.135,58	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	37.835,83
BENEVIDES	170.075-8	30.743,46	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	11.326,54	CUMARU DO NORTE	170.285-8	62.317,84
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	16.180,77	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	10.517,50	CURIONÓPOLIS	170.017-0	46.738,38
BONITO	170.094-4	9.708,46	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	44.497,11	CURRALINHO	170.044-8	31.158,92
BRAGANCA	170.086-3	33.170,57	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	12.135,58	CURUÁ	170.676-0	26.707,65
BRASIL NOVO	170.283-1	20.225,96	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	24.271,15	CURUÇÁ	170.005-7	35.610,19
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	12.135,58	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	14.562,69	DOM ELIZEU	170.083-9	124.635,68
BREU BRANCO	170.284-0	41.260,96	SANTANA ARAGUAIA	170.081-8	50.969,42	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	55.640,93
BREVES	170.042-1	44.497,11	SANTARÉM	170.038-3	199.023,45	FARO	170.031-6	35.610,19
BUJARU	170.096-0	12.135,58	SANTARÉM NOVO	170.092-8	8.899,42	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	44.512,74
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	12.944,61	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	14.562,69	GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	35.610,19
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	12.135,58	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	10.517,50	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	80.122,94
CAMETÁ	170.053-7	22.653,08	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	15.371,73	GURUPÁ	170.045-6	37.835,83
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	21.035,00	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	12.135,58	IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	44.512,74
CAPANEMA	170.084-7	58.250,77	SÃO FELIX XINGU	170.083-4	73.622,49	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	44.512,74
CAPITÃO POÇO	170.089-3	19.416,92	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	11.326,54	INHANGAPI	170.007-3	31.158,92
CASTANHAL	170.003-0	112.458,34	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.087-7	23.462,11	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	91.251,12
CHAVES	170.043-0	20.225,96	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	8.899,42	IRITUIA	170.070-7	37.835,83
COLARES	170.004-9	9.708,46	SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	11.326,54	ITAITUBA	170.032-4	182.502,24
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	37.215,77	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	11.326,54	ITUPIRANGA	170.020-0	68.994,75
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	13.753,65	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	25.889,23	JACAREACANGA	170.288-2	77.897,30
CUMARU DO NORTE	170.285-8	22.653,08	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	11.326,54	JACUNDÁ	170.021-9	82.348,57
CURIONÓPOLIS	170.017-0	16.989,81	SAPUCAIA	170.672-1	15.371,73	JURUTI	170.033-2	42.287,11
CURRALINHO	170.044-8	11.326,54	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	17.798,84	LIMOEIRO AJURU	170.055-3	28.933,28
CURUÁ	170.676-0	9.708,46	SOURE	170.600-4	16.180,77	MÃE DO RIO	170.071-5	51.189,65
CURUÇÁ	170.005-7	12.944,61	TAILÂNDIA	170.099-5	69.577,30	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	24.482,01
DOM ELIZEU	170.083-9	45.306,15	TERRALTA	170.277-7	9.708,46	MARABÁ	170.022-7	838.839,56
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	20.225,96	TERRA SANTA	170.293-9	12.135,58	MARACANÃ	170.009-0	31.158,92
FARO	170.031-6	12.944,61	TOME-AÇU	170.095-2	50.969,42	MARAPANIM	170.010-3	33.384,56
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	16.180,77	TRACUATEUA	170.685-3	11.326,54	MARITUBA	170.675-6	151.343,32
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	12.944,61	TRAIRÃO	170.294-7	16.180,77	MEDICILÂNDIA	170.077-4	68.994,75
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	29.125,38	TUCUMÃ	170.084-2	37.215,77	MELGAÇO	170.046-4	33.384,56
GURUPÁ	170.045-6	13.753,65	TUCURUÍ	170.026-0	425.554,20	MOCAJUBA	170.056-1	33.384,56
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	16.180,77	ULIANÓPOLIS	170.280-7	36.406,73	MOJU	170.057-0	66.769,1
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	16.180,77	URUARÁ	170.078-2	36.406,73	MONTE ALEGRE	170.034-0	75.671,66
INHANGAPI	170.007-3	11.326,54	VIGIA	170.016-2	17.798,84	MUANÁ	170.105-3	37.835,83
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	33.170,57	WISEU	170.082-0	17.798,84	NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	31.158,92
IRITUIA	170.070-7	13.753,65	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	19.416,92	NOVA IPIXUNA	170.666-7	35.610,19
ITAITUBA	170.032-4	66.341,15	XINGUARA	170.066-9	48.542,30	NOVATIMBOTEUA	170.087-1	28.933,28
ITUPIRANGA	170.020-0	25.080,19	TOTAL		8.090.384,03	NOVO PROGRESSO	170.289-0	109.056,2
JACAREACANGA	170.288-2	28.316,34	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE			NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	86.799,85
JACUNDÁ	170.021-9	29.934,42	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS			ÓBIDOS	170.035-9	82.348,57
JURUTI	170.033-2	15.371,73	QUOTA PARTE DO ICMS			OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	33.384,56
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	10.517,50	PERÍODO: 11 a 17 de outubro/2004 (Repasse: 14 a 19/10/2004)			ORIXIMINÁ	170.036-7	892.173,1
MÃE DO RIO	170.071-5	18.607,88				OUREM	170.093-6	31.158,9
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	8.899,42	MUNICÍPIO	CONTA	em R\$	OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	57.866,1
MARABÁ	170.022-7	304.198,44	ABATETUBA	170.050-2	104.604,94	PACAJÁS	170.018-9	57.866,1
MARACANÃ	170.009-0	11.326,54	ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	37.835,83	PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	28.933,2
MARAPANIM	170.010-3	12.135,58	ACARÁ	170.098-7	62.317,84	PARAGOMINAS	170.068-5	342.748,4
MARITUBA	170.675-6	55.014,61	AFUÁ	170.039-1	44.512,74	PARAUPEBAS	170.019-7	2.303.534,4
MEDICILÂNDIA	170.077-4	25.080,19	AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	71.220,39	PAU D'ARCO	170.296-3	35.610,1
MELGAÇO	170.046-4	12.135,58	ALBUQUER	170.027-8	71.220,39	PEIXE-BOI	170.088-0	26.707,1
MOCAJUBA	170.056-1	12.135,58	ALMERIM	170.028-6	580.891,29	PIÇARRA	170.670-5	60.092,1
MOJU	170.057-0	24.271,15	ALTAMIRA	170.076-6	349.425,03	PLACAS	170.661-6	46.738,3
MONTE ALEGRE	170.034-0	27.507,31	ANAJÁS	170.040-5	37.835,83	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	35.610,1
MUANÁ	170.105-3	13.753,65	ANANINDEUA	170.074-0	957.023,96	PORTEL	170.048-0	93.476,7
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	11.326,54	ANAPU	170.659-4	46.738,38	PORTO DE MOZ	170.079-0	55.640,9
NOVA IPIXUNA	170.666-7	12.944,61	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	35.610,19	PRAINHA	170.037-5	53.415,2
NOVATIMBOTEUA	170.087-1	10.517,50	AURORA DO PARÁ	170.271-8	40.061,47	PRIMAVERA	170.089-8	26.707,6
NOVO PROGRESSO	170.289-0	39.642,88	AVEIRO	170.029-4	42.287,11	QUATIPURU	170.680-2	26.707,6
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	31.552,50	BAGRE	170.041-3	31.158,92	REDENÇÃO	170.059-6	253.722,1
ÓBIDOS	170.035-9	29.934,42	BAIÃO	170.051-0	44.512,74	RIO MARIA	170.080-0	71.220,1
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	12.135,58	BANNACH	170.664-0	40.061,47	RONDON PARÁ	170.081-2	120.184,4
ORIXIMINÁ	170.036-7	251.610,94	BARCARENA	170.052-9	1.399.925,75	RURÓPOLIS	170.030-8	48.964,1
OUREM	170.093-6	11.326,54	BELÉM	170.001-4	4.907.529,85	SALINÓPOLIS	170.091-0	46.738,3
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	21.035,00	BELTERRA	170.660-8	33.384,56	SALVATERRA	170.102-9	33.384,5
PACAJÁS	170.018-9	21.035,00	BENEVIDES	170.075-8	84.574,21	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	31.158,9
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	10.517,50	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	44.512,74	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	28.933,2
PARAGOMINAS	170.068-5	124.591,91	BONITO	170.094-4	26.707,65	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	122.410,04
PARAUPEBAS	170.019-7	837.354,75	BRAGANCA	170.086-3	91.251,12	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	33.384,5
PAU D'ARCO	170.296-3	12.944,61	BRASIL NOVO	170.283-1	55.640,93	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	66.769,1
PEIXE-BOI	170.088-0	9.708,46	BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	33.384,56	SANTA MARIA PARÁ	170.062-0	40.061,4
PIÇARRA	170.670-5	21.844,04	BREU BRANCO	170.284-0	113.507,49	SANTANA ARAGUAIA	170.012-0	40.061,4
PLACAS	170.661-6	16.989,81	BREVES	170.042-1	122.410,04	SANTANA ARAGUAIA	170.081-8	140.215,14
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	12.944,61	BUJARU	170.096-0	33.384,56	SANTARÉM	170.038-3	547.506,73
PORTEL	170.048-0	33.979,61	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	35.610,19	SANTARÉM NOVO	170.092-8	24.482,01
						SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	40.061,47

SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	28.933,28
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	42.287,11
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	33.384,56
SÃO FÉLIX XINGU	170.083-4	202.532,98
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	31.158,92
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.087-7	64.543,48
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	24.482,01
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	31.158,92
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	31.158,92
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	71.220,39
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	31.158,92
SAPUCAIA	170.672-1	42.287,11
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	48.964,02
SOURE	170.600-4	44.512,74
TAILÂNDIA	170.099-5	191.404,79
TERRALTA	170.277-7	26.707,85
TERRA SANTA	170.293-9	33.384,56
TOME-AÇU	170.095-2	140.215,14
TRACUATEUA	170.685-3	31.158,92
TRAIRÃO	170.294-7	44.512,74
TUCUMÃ	170.064-2	102.379,31
TUCURUÍ	170.026-0	1.170.685,12
ULIANÓPOLIS	170.280-7	100.153,67
URUARÁ	170.078-2	100.153,67
VIGIA	170.016-2	48.964,02
VISEU	170.082-0	48.964,02
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	53.415,29
XINGUARA	170.066-9	133.538,23
TOTAL		22.256.371,18

PORTARIA Nº 078, DE 03/11/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 61.236,10 (Sessenta e Um Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Dez Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221012575210041794 - SEOP	1	446051	61.236,10
		TOTAL	61.236,10

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221012575210041794 - SEOP	1	449051	61.236,10
		TOTAL	61.236,10

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 079, DE 04/11/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 383.356,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111004100 - FES/SESPA	3	332030	36.670,00
901011030111004100 - FES/CRS SANTARÉM	3	334030	340.000,00
901011030111004100 - FES/CRS BARCARENA	3	335030	6.686,00
		TOTAL	383.356,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111004100 - FES	3	335030	36.670,00
901011030111004100 - FES	3	339030	346.686,00
		TOTAL	383.356,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1593/2004, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002, e considerando a PORTARIA nº 1512 de 27/10/04, que cria a Assessoria de Planejamento na estrutura da ADEPARÁ, publicado no DOE nº 30.307 de 01 de novembro de 2004,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3173186/4, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária, para exercer a função de Coordenador da Assessoria de Planejamento da ADEPARÁ, a contar de 01 de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1600/2004, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1567/2004, publicado no DOE nº 30.311 de 08/11/04, que concede Suprimento de Fundos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor MANOEL BRAZ DE SOUZA ARAÚJO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1601/2004 DE 10/11/2004**

NOME: ITALO NEWTON PINTO PANTOJA / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 11 A 12/11/2004 / DESTINO: TUCURUÍ/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias/ OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES P/ PROCEDER VISTORIA TÉCNICA EM UMA CHARQUEADA E EM LATICÍNIOS DO MUNICÍPIO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1603/2004-ADEPARÁ, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002, e CONSIDERANDO o Decreto nº 5.218/2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Inquérito, composta pelos servidores ANDERSON DE SOUZA BARRA, matrícula nº 54187562/1, ocupante do cargo de Advogado, JANETE MILEN VIEGAS, matrícula nº 5861683/3, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, ANTONIO MARCOS COSTA DO AMARAL, matrícula nº 54187032/1, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária - Técnico Agrícola, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2004/0000298709, datado de 15/10/2004, que trata sobre o Inquérito Administrativo para apurar irregularidades na utilização indevida de veículo oficial em finais de semana por ocasião do período eleitoral, cometidas na Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal - ULSAV de Mocajuba, com prazo de apresentação do relatório até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1604/2004 DE 11/11/2004**

NOME: VANDERLEI DOS SANTOS / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE EM DEF. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 16 A 30/11/2004 / DESTINO: JACAREACANGA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 14 ½ Diárias/ OBJETIVO: ORGANIZAR O ESCRITÓRIO LOCAL, ANALISAR PROVÁVEIS PONTOS

DE RISCO NA DIVISA COM O AMAZONAS; RESTRUTURAR O POSTO DE FISCALIZAÇÃO. / JUSTIFICATIVA: O TRABALHO SERÁ FEITO DE FORMA ININTERRUPTA POR SE TRATAR TAMBÉM DE POSTO DE FISCALIZAÇÃO QUE FUNCIONA 24H, ALÉM DE OTIMIZAR CUSTOS E RESULTADOS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1605/2004 DE 11/11/2004**

NOME: ERINALDO SILVA DOS SANTOS / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE EM DEF. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 16/11/2004 / DESTINO: PLACAS/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias/ OBJETIVO: REALIZAR VACINAÇÃO ASSISTIDA EM PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1606/2004 DE 11/11/2004**

NOME: CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 16 A 19/11/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias/ OBJETIVO: TRANSPORTAR VEÍCULO DA ADEPARÁ NO TRECHO RONDON DO PARÁ A BELÉM E PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O ODA/ADEPARÁ.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1607/2004 DE 11/11/2004**

NOME: FAVIO MEDEIROS LOPES / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 16 A 21/11/2004 / DESTINO: TRAIRÃO E RUROPOLIS/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias/ OBJETIVO: REALIZAR APREENSÃO DE VACINAS, ORIENTAR OS SERVIDORES E PROPRIETÁRIOS DE CASAS AGROPECUÁRIAS LOCAIS SOBRE UTILIZAÇÃO, PREENCHIMENTO E FUNÇÃO DA FAV POR OCASIÃO DA ETAPA DE VACINAÇÃO DE NOV/2004, ALÉM DE VISITA A POSTOS DE FISCALIZAÇÃO. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO PARA TÉRMINO DAS ATIVIDADES E O DOMINGO P/ VISITA AOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO QUE FUNCIONAM 24H E RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1608/2004 DE 11/11/2004**

NOME: TATIANA DE CASTRO ASSIS / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 16 A 19/11/2004 / DESTINO: JACAREACANGA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias/ OBJETIVO: FAZER CONTATO COM AUTORIDADES LOCAIS E DEIXAR ORGANIZADO O TRABALHO A SER REALIZADO PELO TÉCNICO NO MUNICÍPIO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 1609/2004 DE 11/11/2004**

NOME: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - ENG. AGRÔNOMO / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$1.500,00; 3390-36 - R\$2.500,00/ VALOR TOTAL: R\$4.000,00/ OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento durante a Etapa de Vacinação Contra Febre Aftosa de Nov/2004 na área de abrangência da Ger. Reg. de Capitão Poço (Capitão Poço, Garrafão do Norte, Iritula, Nova Esperança do Pirlá, Ourém, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim e São Miguel do Guamá), visando uma maior divulgação e execução das ações que possibilite alcançarmos um aumento no índice vacinal e maior participação comunitária.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 1610/2004 DE 11/11/2004**

NOME: HUMBERTO SOARES FERREIRA / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$1.500,00; 3390-36 - R\$2.500,00/ VALOR TOTAL: R\$4.000,00/ OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento durante a Etapa de Vacinação Contra Febre Aftosa de Nov/2004 na área de abrangência da Ger. Reg. de Castanhal (Castanhal, Benevides, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapani, Santa Bárbara do Pará, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odvelas, São Francisco do Pará, São João da Ponta, Terra Alta e Vigia), visando uma maior divulgação e execução das ações que possibilite alcançarmos um aumento no índice vacinal e maior participação comunitária.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 1611/2004 DE 11/11/2004**

NOME: JULIANO CAMPOS VALE / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30 – R\$1.500,00; 3390-36 – R\$2.500,00/ VALOR TOTAL: R\$4.000,00/ OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento durante a Etapa de Vacinação Contra Febre Aftosa de Nov/2004 na área de abrangência da Ger. Reg. de RONDON DO PARÁ (ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, DOM ELISEU E RONDON DO PARÁ), visando uma maior divulgação e execução das ações que possibilite alcançarmos um aumento no índice vacinal e maior participação comunitária.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1612/2004 DE 11/11/2004

NOME: MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R\$1.500,00; 3390-36 – R\$2.500,00/ VALOR TOTAL: R\$4.000,00/ OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento durante a Etapa de Vacinação Contra Febre Aftosa de Nov/2004 na área de abrangência da Ger. Reg. de ABAETETUBA (ABAETETUBA, ACARÁ, BAIÃO II, BARCARENA, BUJARU, CAMETÁ, CONCORDIA DO PARÁ, IGARAPE-MIRIM, LIMOEIRO DO AJURU, MOCAJUBA, MOJU, OEIRAS DO PARÁ, TAILÂNDIA E TOME-AÇU), visando uma maior divulgação e execução das ações que possibilite alcançarmos um aumento no índice vacinal e maior participação comunitária.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1613/2004 DE 11/11/2004

NOME: FRANCISCO MAURICIO SOUZA BARBOSA / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R\$1.500,00; 3390-36 – R\$2.500,00/ VALOR TOTAL: R\$4.000,00/ OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento durante a Etapa de Vacinação Contra Febre Aftosa de Nov/2004 na área de abrangência da Ger. Reg. de CAPANEMA (AUGUSTO CORREA, BONITO, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIA, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, QUATIPURU, SALINÓPOLIS, SANTALUZIADO PARÁ, SANTAREM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS, TRACUATEUA, VISEU), visando uma maior divulgação e execução das ações que possibilite alcançarmos um aumento no índice vacinal e maior participação comunitária.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1614/2004 DE 11/11/2004

NOME: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R\$1.500,00; 3390-36 – R\$2.500,00/ VALOR TOTAL: R\$4.000,00/ OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento durante a Etapa de Vacinação Contra Febre Aftosa de Nov/2004 na área de abrangência da Ger. Reg. de PARAGOMINAS (PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ, ULIANÓPOLIS, MÃE DO RIO E AURORA DO PARÁ), visando uma maior divulgação e execução das ações que possibilite alcançarmos um aumento no índice vacinal e maior participação comunitária.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº: 05

CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 003/00

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E. AFBEPA – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ
OBJETO DO CONVÊNIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ALTERNATIVA (HOLÍSTICA) DIRECIONADO A SAÚDE LABORAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 11.040,00 - ANUAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 116 DA LEI 8.666/93

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E INCLUSÃO DE 10 ATENDIMENTOS MENSAS

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 06/11/04 À 05/11/05

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

DATA DA ASSINATURA: 05/11/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. 09.11.01

2º T.A. 06.09.02

3º T.A. 11.11.02

4º T.A. 07.11.03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 03

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 048/03

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA VIA RADIODIFUSÃO, VIA LINHA PRIVATIVA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS OU VIA SATELITE
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 79.795,82 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)- GLOBAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E AGÊNCIA ESTADO LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CONCESSÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO MEDIANTE O REPASSE DE R\$-35,46 (TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) E R\$-17,79 (DEZESSETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) EM RAZÃO DA MAJORAÇÃO DE CUSTOS DO SERVIÇO DA BOVESPA E BM&F, RESPECTIVAMENTE
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08/11/04 À 07/11/05

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

DATA DA ASSINATURA: 05/11/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. 05.11.03

2º T.A. 10.09.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01

CONTRATO Nº: 077/01

OBJETO: COMPRA E VENDA DE UM SISTEMA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS - SIPAB

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ -81.907,50 - VALOR DA LICENÇA

+ R\$-4.000,00 MANUTENÇÃO MENSAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E. PD CASE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07/11/04 À 06/11/05

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

DATA DA ASSINATURA: 05/11/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

PREGÃO N.º 030//2004 TIPO PRESENCIAL

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia – Serviço 0800, conforme disposições constantes no anexo I do Edital.

DATA: 26.11.2004

HORA: 09 horas

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, n.º 251 – Ed. BANPARÁ, 2º andar, Centro – Belém /PA.

Obs.: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$ 10,00.

Vera Morgado

Pregoeira

Margareth Matos

Pregoeira

PREGÃO N.º 019/2004 – TIPO PRESENCIAL

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que fará realizar a licitação em epígrafe, cuja data fora adiada nos termos da publicação realizada em 25/10/2004, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do Edital.

DATA: 30/11/2004

HORA: 11:00 Horas.

LOCAL: Sala de Licitações, à Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar, Ed. BANPARÁ – Centro – Belém/PA.

OBS: O NOVO EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo está disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00 (dez reais).

Vera Morgado

Pregoeira

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040930-18

Partes: Banco do Cidadão e Lavina de Mirahda Canliceiro

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 08 de outubro de 2004

Valor: 1.700,30 (um mil e setecentos e trinta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 08 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040930-216

Partes: Banco do Cidadão e Silviana da Silva Souza

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 08 de outubro de 2004

Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 08 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040930-20

Partes: Banco do Cidadão e Roseana da Silva Barata

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 08 de outubro de 2004

Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 08 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040927-52

Partes: Banco do Cidadão e Shirley de Nazareth Rodrigues Brito

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 08 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040927-51

Partes: Banco do Cidadão e Domingos Ferrelra Lima Filho

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 19 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040927-53

Partes: Banco do Cidadão e Jorge Luiz Freitas Brito

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 19 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040927-50

Partes: Banco do Cidadão e Lucelina de Souza Lima

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004

Valor: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 19 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040713-05

Partes: Banco do Cidadão e Bruno Michael Souza e Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 07 meses a contar 21 de outubro de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 21 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041015-38

Partes: Banco do Cidadão e Paulo Roberto da Oliveira Brito

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 21 de outubro de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 21 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-02

Partes: Banco do Cidadão e Ana Maria Figueiredo Silva Campos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar 20 de outubro de 2004

Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 20 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041006-02

Partes: Banco do Cidadão e Orgarina de Freitas Conceição

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 10 meses a contar 20 de outubro de 2004

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 20 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041019-02

Partes: Banco do Cidadão e Rosali Souza da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041019-04

Partes: Banco do Cidadão e Marciria Cabral da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041019-03

Partes: Banco do Cidadão e Francisco Cordeiro de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004
Valor: 999,50 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041019-05

Partes: Banco do Cidadão e Madalena do Espírito Santo Vinagre
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041019-01

Partes: Banco do Cidadão e Roberta de Souza Massoud
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041015-40

Partes: Banco do Cidadão e André da Silva Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041018-22

Partes: Banco do Cidadão e Nair Ferreira Henschel
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 21 de outubro de 2004
Valor: 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 21 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-19

Partes: Banco do Cidadão e Marilda Cordeiro de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 21 de outubro de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 21 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041015-49

Partes: Banco do Cidadão e Claudia Alexandra Ferreira Pantoja
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 29 de outubro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-12

Partes: Banco do Cidadão e José Ribamar Maciel Filho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-11

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Nascimento Marques Borges
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de outubro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-10

Partes: Banco do Cidadão e Gracieleide de Souza Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040805-26

Partes: Banco do Cidadão e Idarcl Farias Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 29 de outubro de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 29 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-04

Partes: Banco do Cidadão e Jonathas da Rocha Nunes de Lima
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de outubro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-30

Partes: Banco do Cidadão e Mirna Rodrigues de Araújo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de outubro de 2004
Valor: 400,00 (quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041008-14

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Pontes de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de outubro de 2004
Valor: 1.691,00 (um mil, seiscentos e noventa e um reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041006-12

Partes: Banco do Cidadão e Maria Alice Silva Torres
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de outubro de 2004
Valor: 1.015,00 (um mil e quinze reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041006-13

Partes: Banco do Cidadão e Sebastião Gomes dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 27 de outubro de 2004
Valor: 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 27 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-09

Partes: Banco do Cidadão e Geminio Macedo de Lima Neto
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-07

Partes: Banco do Cidadão e Gilber Jhony Coelho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004
Valor: 1.895,00 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040920-08

Partes: Banco do Cidadão e Ana Maria Barbosa de Jesus
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de outubro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041008-19

Partes: Banco do Cidadão e Odimilson Garcia de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar de 26 de outubro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041008-17

Partes: Banco do Cidadão e Antonio Nivaldo Ferreira dos Reis
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar de 26 de outubro de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041008-18

Partes: Banco do Cidadão e Eladio Teixeira Pinheiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar de 26 de outubro de 2004
Valor: 400,00 (quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041007-03

Partes: Banco do Cidadão e Miryam Pinheiro Pantoja
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004
Valor: 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 19 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040930-15

Partes: Banco do Cidadão e Nazário Barros Tarborda
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 01 de outubro de 2004
Valor: 2.155,65 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-06

Partes: Banco do Cidadão e Francisco da Penha Cardoso
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 26 de outubro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 26 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-05

Partes: Banco do Cidadão e Fabio Costa de Paula
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de outubro de 2004
Valor: 1.151,05 (um mil, cento e cinquenta e um reais e cinco centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040930-07

Partes: Banco do Cidadão e José Nazareno Cardoso
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 01 de outubro de 2004
Valor: 900,00 (novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 01 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 245/2004

BENEFICIÁRIO: ROSÂNGELA MARIA DE LIMA BARROS
CARGO: Técnica em Recursos Humanos
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
FONTE: Convênio. 022/03-MDA Meta 1
VALOR: R\$ 1.170,91,00
Elemento de Despesa: 333903097 = R\$ 1.170,91

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Weyner Nascimento Pinto
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO
PORTARIA Nº 2413/2004
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5.º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

RESOLVE:

I – ALTERAR de acordo com o Art. 128 inciso 3º, da Lei 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço dos servidores abaixo, a partir do mês de outubro de 2004:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
3166872/1	ADINELSO DENIUR SOUZA	AGRIMENSOR	De 35% para 40%
3167895/1	ERIVALDO GUERREIRO CALVINHO	ASS.ST. TÉCNICO	De 30% para 35%
3167887/1	FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES	ADVOGADO	De 30% para 35%
3167810/1	JOSÉ GENUINO NEGRÃO MACHADO	DATILÓGRAFO	De 25% para 30%
3166848/1	JOSÉ LUIZ NAZARE DE CARVALHO	ENGENHEIRO	De 35% para 40%
3168085/1	MARIA ALZENORA A. DE OLIVEIRA	ENGENHEIRA	De 35% para 40%
3166112/1	MARIA LÚCIA N. DAMASCENO	OF. ADMINISTRATIVO	De 40% para 45%
3168042/1	MÁRIO DA SILVA CARDINS	ENGENHEIRO	De 35% para 40%
3166902/1	RAIMUNDO S. L. DO NASCIMENTO	OF. ADMINISTRATIVO	De 35% para 40%
3166090	RAIMUNDO PEDRO M. DA CONCEIÇÃO	PROCURADOR	De 40% para 45%

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
WEYNER NASCIMENTO PINTO

Respondendo pela Presidência
Decreto de 29.10.2004

Publicado DOE de 01.11.2004

CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2414/2004 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

SERVIDOR: ELÁDIO GOUVEA DE PAULA

MATRICULA: 3167402/1

PERÍODO: 08.12.2004 a 07.01.2005

PERÍODO AQUISITIVO: 14.05.2003 a 03.05.2004

Dê-se Ciência e Cumpra-se

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Respondendo pela Presidência
Decreto de 29.10.2004

Publicado DOE de 01.11.2004

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho da Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 218/2004-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Mário Heman M. Reyes	1 1/2	16 a 17/11/04	Barcarena-PA
Mário Heman M. Reyes	1 1/2	18 a 19/11/04	Abateeluba-PA
André Barbosa da Silva	1 1/2	16 a 17/11/04	Barcarena-PA
André Barbosa da Silva	1 1/2	18 a 19/11/04	Abateeluba-PA
Lúcia Helena M. de Arruda	03	22 a 24/11/04	R.Janeiro-RJ
Márcia Gabriel	03	22 a 24/11/04	R.Janeiro-RJ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 219/2004-D.R.H.

NOME: Mário Hernan Murgueltio Reyes

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030 - Material de Consumo R\$ 400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 11 de novembro de 2004.

ADENAUER GÓES

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Viciér
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0875/2004

Emanuel G. de S. Nerl, engº agrº, destino: Novo Repartimento, S. D. do Araguaia, Palestina, Sapucaia e Bannach, obj: vistoriar e acompanhar o Convênios nºs: 004/04, 058/04, 024/04, 060/04, 053/04, 160/04, período: 22 a 26/11/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0878/2004

Jorge da C. Almida, motorista, destino: Moju, obj: captura de peixes (reprodutor tambaqui), período: 17 a 18/11/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0879/2004

Luis A. F. da Oliveira, braçal, destino: Moju, obj: captura de peixes (reprodutor tambaqui), período: 17 a 18/11/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0880/2004

Romualdo B. Evangelista, prático rural, destino: Moju, obj: captura de peixes (reprodutor tambaqui), período: 17 a 18/11/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0881/2004

Celso .O P. Negrão, braçal, destino: Moju, obj: captura de peixes (reprodutor tambaqui), período: 17 a 18/11/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0882/2004

Benedito V. Cordovil, braçal, destino: Moju, obj: captura de peixes (reprodutor tambaqui), período: 17 a 18/11/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0883/2004

Ana C. de M. P. Fernandes, assessora, destino: Bragança e Salinópolis, obj: efetuar visita a produtores de peixe em calivello, a fim de avaliar produção de alevinos cedidos pela SAGRI, período: 29/11 a 02/12/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0884/2004

Raimundo O. M. de Amorim, zootecnista, destino: Castanhal e Inhangapi, obj: Implantação do projeto de minhocultura na comunidade de livramento, período: 16 a 19/11/2004, valor: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0885/2004

Djael C. Silveira, assessora, destino: Castanhal, obj: Implantação do projeto de minhocultura na comunidade de Patuategua, período: 16 a 19/11/2004, valor: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 0209/2004

Raimundo C. Vitelli Cassiano, engº agrº, nat./desp. 339036, no valor de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais).

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0197/2004- DOE Nº 30314 DE 11/11/2004

Onde-se lê: PORTARIA nº 0197/2004

Lê-se: PORTARIA nº 0208/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 812/2004-GAB/SECTAM DE 11/11/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-FÁBIO GORAYEB DAMASCENO – 5438110/1

LOCAL: SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 21 a 24/11/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: DE PARTICIPAR DO CURSO "IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE CORTADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS" DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO VII SEMINÁRIO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

PORTARIA Nº 813/2004-GAB/SECTAM DE 11/11/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-VICENTE DE PAULA SOUZA – 0026875/1

-PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS – 0723398/1

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 11 a 12/11/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: DE ACOMPANHAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO, NO MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL.

PORTARIA Nº 814/2004-GAB/SECTAM DE 11/11/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO – 5188830/1

LOCAL: PARAGOMINAS

PERÍODO: 13 a 14/11/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: DE A PRESENTAR, A CONVITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, A PROPOSTA DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO, BEM COMO REALIZAR VISITAS A OBRAS QUE SÃO DE INTERESSE DO GOVERNO DO ESTADO.

PORTARIA Nº 815/2004-GAB/SECTAM DE 11/11/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-VICENTE DE PAULA SOUZA – 0026875/1

-PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS – 0723398/1

LOCAL: PARAGOMINAS

PERÍODO: 13 a 14/11/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: DE ACOMPANHAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 002/2004

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO, A EXECUÇÃO DO MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NAS COMUNIDADES DE ABATEZINHO, E 15 DE NOVEMBRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.897,43 (CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE

PARTES: ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A CONSTRUTORA PINHEIRO SILVA LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ACORDO COM CONTRATO E LEI 8.666/93

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 16/11/2004 A 16/02/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.541.1042.2836 - 459051

FONTE DO RECURSO: 006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 034/03

Objeto do Convênio Originário: Apoiar financeiramente a realização do projeto "Plantas Amazônicas como Fontes Alternativas de Insumos Químicos para a Produção de Bioerbicidas: Criação de Banco de Dados com Informações Técnicas sobre o Potencial das Espécies Estudadas e Ampliação do Banco de Extratos da UFPA".

Valor do Convênio Originário: R\$34.762,89 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Partes: O Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a Intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2005 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 034/03.

Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNTEC.

Fonte: 022

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 061/03

Objeto do Convênio Originário: Apoiar financeiramente a realização do projeto "Triagem diagnóstica de lesões cervico-vaginais induzidas pelo HPV em voluntárias das zonas urbanas e de prostituição de cidades de Barcarena e Vila do Conde, para prevenção do câncer do colo de útero". Valor do Convênio Originário: R\$17.075,00 (dezessete mil e setenta e cinco reais).

Partes: O Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a Intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2005 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP nº 061/03.

Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNTEC.

Fonte: 022

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO: CNPQ/SECTAM Nº 016900/04

PARTES: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará.

OBJETO: Implementar o Projeto "Pesquisa para o Sistema Único de Saúde - SUS: gestão compartilhada em saúde", que busca apoiar pesquisas voltadas para problemas prioritários de saúde e o fortalecimento da gestão do SUS, no Estado.

VIGÊNCIA: 12 de outubro de 2007.

VALOR: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECTAM: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC. Fonte: 022.

CNPQ: PTRES 969583. Fonte: 0151500977

FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em conformidade com o disposto no art. 138, parágrafo 1º, inciso III da Lei Estadual nº 5.887 de 09.05.95, a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, através de seu titular, NOTIFICA as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas:

Proc. Adm. Nº15320/2003- Autuado: Jaime Corrêa do Amaral. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº322005/2002- Autuado: Auto Posto Carretão. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº322019/2002- Autuado: M. Amorim Miranda. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.

Proc. Adm. Nº69474/2001- Autuado: Cooperativa Camponesa do Araguaia Tocantins. Descrição/Disp. Legal: Exercendo atividade sem licença do órgão ambiental, Art 93, 118 I e VI da Lei 5.887/95. Decisão: Multa diária no Valor de 600 (seiscentas) UPF'S, limitada a sua incidência no período de 30 (trinta) dias, permanecendo na irregularidade ambiental, a atividade será INTERDITADA, sujeitando ainda à apreensão dos produtos, instrumentos, veículos etc., de qualquer natureza utilizados no cometimento da infração. Prazo: 10 (dez) dias para recolhimento da Multa ou recurso da decisão, e 30 (trinta) dias para regularização, Art.143 da Lei 5.887/95.

Proc. Adm. Nº210899/1999- Autuado: O. S. MACHADO E CIA. Descrição/Disp. Legal: Exercendo atividade sem licença do órgão ambiental, Art 93, 118 I e VI da Lei 5.887/95. Decisão: Multa diária no Valor de 600 (seiscentas) UPF'S, limitada a sua incidência no período de 30 (trinta) dias, permanecendo na irregularidade ambiental, a atividade será INTERDITADA, sujeitando ainda à apreensão dos produtos, instrumentos, veículos etc., de qualquer natureza utilizados no cometimento da infração. Prazo: 10 (dez) dias para recolhimento da Multa ou recurso da decisão, e 30 (trinta) dias para regularização, Art.143 da Lei 5.887/95.

Proc. Adm. Nº179252/1999- Autuado: BR AUTO POSTO CARRETÃO. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: esta Secretaria através do seu Titular, resolveu declarar NULO o Auto de infração que originou o referido processo, determinando o ARQUIVAMENTO dos autos no âmbito desta SECTAM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FEM/SECTAM/
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DA
AMAZÔNIA VIDA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM)
N.º DO TERMO ADITIVO N.º 001
CONVÊNIO N.º 022/2004

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR FINALIDADE A COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PARTICIPES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ESPAÇO VIDA DE EXECUÇÃO AMBIENTAL. VALOR DO CONVÊNIO : R\$ 46.387,50 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS DOIS MESES DO CONVÊNIO FEM/ SECTAM/ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DA AMAZÔNIA - VIDA. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO :31/10/2004 À 31/12/2004 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:18.542.1042.2835-335039 FONTE DE RECURSO : 016 ORDENADOR RESPONSÁVEL - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DA AMAZÔNIA - VIDA. FORO: Belém/PA.

DEFESA SOCIAL

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmento Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PORTARIA Nº 581, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 88, § 1º, inciso III, alíneas "a" e "c" da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);

RESOLVE:

Art 1º- Agregar o CB BM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA, do 7º SGBM/I, por estar há mais de 01(um) ano em tratamento de saúde própria pela Junta de Saúde da Corporação, estando assim dispensado de serviço, esforço físico e expediente.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor a contar de 16/10/2004, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBMRG 8829

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA nº1231/04-DP-G, de 03.11.04 Conceder 03 (Três) diárias a Procuradora Geral Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº5634504-028, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 09 a 12/11/04, para se deslocar para Altamira, com o objetivo de visita à Regional.

ERRATANA PORTARIA nº1231/04-DP-G, DE 03.11.04

Onde se lê período de 09 a 12/11/04, leia-se 08 a 11/11/04.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2004

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2004 DP - Processo nº 2004/252.697-DP.

Objeto: CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA no FORNECIMENTO de COMBUSTÍVEIS e LUBRIFICANTES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Firma vencedora: FRACASSADO POR NÃO COMPARECIMENTO DE INTERESSADOS.

Os autos do processo encontram-se a disposição para consulta no 5º andar - Diretoria Administrativa, sita a Trav. Padre Prudente, 154 Comércio. Data: 12 de novembro de 2004. Leila Monteiro. Pregoeira

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
N.º DO TERMO ADITIVO: 3º T.A.
N.º DO CONVÊNIO: 017/04

OBJETO DO CONVÊNIO: O repasse de recurso financeiro para execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal e semáforica nas vias da cidade de Santarém/PA

VALOR DO CONVÊNIO: Global de R\$ 136.518,34 (Cento e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Trinta e Quatro Centavos)

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DERAN/PA, CNPJ Nº 04.822.080/0001-40 e o Município de Santarém, CNPJ nº 05.182.233/0001-76

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 11/11/04 Término: 10/12/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Implementação de Ações - DIRETRANS nº 2654, Contribuições Financeiras nº 334041.

FONTE DE RECURSOS: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A - 27/07/04 - Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência

2º T.A - 14/10/04 - Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1425/2004-DS/CRH, DE 20.10.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/PA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO, que o servidor deste Órgão PAULO ROBERTO DE CASTRO LEAL, lotado no Centro Integrado de Operações, atingiu a idade-limite, para o benefício da Aposentadoria Compulsória, conforme estabelece o Art. 110, item II e Art. 111, da Lei 5.810/94,

R E S O L V E:

AFASTAR, o servidor PAULO ROBERTO DE CASTRO LEAL, Auxiliar de Administração/07, matrícula nº 3263045-014, lotado no Centro Integrado de Operações, assegurando-lhe o direito da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda o deferimento da Aposentadoria Compulsória, conforme estabeleçam o Art. 110, item II e Art. 111, da Lei 5.810/94.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21.10.2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente.

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1463/2004-DS/CRH, DE 27.10.2004

OBJETO: TORNAR SEM EFEITO OS TERMOS DA PORTARIA 1308/2004-DS/CRH, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, NO VALOR DE R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), AO SERVIDOR JOEL NEPOMUCENO DE ALMEIDA, CHEFE DA CIRETRAN DE MONTE DOURADO.

PORTARIA Nº 1388/2004-DS/CRH DE 08.10.2004

Nome: ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Valor do Suprimento: R\$-600,00

Elemento de Despesa:

339033 - RS- 300,00

339036 - RS- 300,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1392/2004-DS/CRH DE 11.10.2004

Nome: PEDRO FURTADO PINHEIRO JÚNIOR

Cargo: ADM/01

Valor do Suprimento: R\$-5.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.500,00

339036 - R\$- 2.500,00

339039 - R\$- 1.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1393/2004-DS/CRH DE 11.10.2004

Nome: MARISTELA AMERICO SOFFA

Cargo: FC/03

Valor do Suprimento: R\$-1.785,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.100,00

339036 - R\$- 585,00

339039 - R\$- 100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1394/2004-DS/CRH DE 10.10.2004

Nome: FRANCISCO CARLOS NUNES DA FONSECA

Cargo: ADM/03

Valor do Suprimento: R\$-4.790,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.515,00

339036 - R\$- 2.300,00

339039 - R\$- 975,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1396/2004-DS/CRH DE 13.10.2004

Nome: IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO

Cargo: AST/03

Valor do Suprimento: R\$-750,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 750,00

339039 - R\$- 750,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1398/2004-DS/CRH DE 14.10.2004

Nome: MARIA NATALINA SOUZA PEREIRA

Cargo: FC/01

Valor do Suprimento: R\$-600,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 200,00

339036 - R\$- 200,00

339039 - R\$- 200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2004

DEFESA SOCIAL**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333**PORTARIA Nº 1399/2004-DS/CRH DE 15.10.2004**Nome: KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES
Cargo: FC/03

Valor do Suprimento: R\$-5.270,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.500,00

339036 - R\$- 2.500,00

339039 - R\$- 1.270,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1402/2004-DS/CRH DE 11.10.2004

Nome: ALUIZIO PANTOJA DE JESUS FILHO

Cargo: FC/02

Valor do Suprimento: R\$-740,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 600,00

339036 - R\$- 140,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1403/2004-DS/CRH DE 18.10.2004

Nome: CARLOS GUILHERME VALENTE

Cargo: FC/05

Valor do Suprimento: R\$-1.300,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 100,00

339033 - R\$- 500,00

339036 - R\$- 350,00

339039 - R\$- 350,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1404/2004-DS/CRH DE 18.10.2004

Nome: JOÃO MANOEL DA SILVA BARBOSA

Cargo: FC/01

Valor do Suprimento: R\$-600,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 340,00

339036 - R\$- 260,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1405/2004-DS/CRH DE 18.10.2004

Nome: JEFFERSON JÚNIOR CORDEIRO BRAGA

Cargo: FC/01

Valor do Suprimento: R\$-390,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 180,00

339036 - R\$- 210,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1410/2004-DS/CRH DE 18.10.2004

Nome: GLAIR SOARES DE SOUZA

Cargo: TEC/04

Valor do Suprimento: R\$-100,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 50,00

339036 - R\$- 50,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1421/2004-DS/CRH DE 19.10.2004

Nome: JOSÉ HUMBERTO NUNES

Cargo: ASA/04

Valor do Suprimento: R\$-300,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 300,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1428/2004-DS/CRH DE 21.10.2004

Nome: LUIZA ANTONIA RACHID MIRANDA

Cargo: ASA/04

Valor do Suprimento: R\$-300,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 100,00

339036 - R\$- 200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1429/2004-DS/CRH DE 21.10.2004

Nome: JOSÉ DE SOUZA RAMOS

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-700,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 600,00

339036 - R\$- 100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1432/2004-DS/CRH DE 21.10.2004

Nome: KÁTIA REGINA NUNES DE SOUZA

Cargo: DIGITADORA

Valor do Suprimento: R\$-1.170,00

Elemento de Despesa:

339036 - R\$- 730,00

339039 - R\$- 440,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1436/2004-DS/CRH DE 22.10.2004

Nome: JOSÉ DE SOUZA RAMOS

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-400,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 300,00

339036 - R\$- 100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1440/2004-DS/CRH DE 22.10.2004

Nome: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Cargo: FC/03

Valor do Suprimento: R\$-4.600,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 600,00

339033 - R\$- 2.000,00

339036 - R\$- 2.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1441/2004-DS/CRH DE 22.10.2004

Nome: RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA

Cargo: DIGITADORA

Valor do Suprimento: R\$-400,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 300,00

339036 - R\$- 100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1444/2004-DS/CRH DE 22.10.2004

Nome: CARLOS GUILHERME VALENTE

Cargo: FC/05

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1445/2004-DS/CRH DE 22.10.2004

Nome: JOÃO ELIAS FERREIRA LOPES

Cargo: FC/03

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 500,00

339036 - R\$- 250,00

339039 - R\$- 250,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1454/2004-DS/CRH DE 25.10.2004

Nome: GLAIR SOARES DE SOUZA

Cargo: TEC/04

Valor do Suprimento: R\$-200,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 100,00

339036 - R\$- 100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1455/2004-DS/CRH DE 25.10.2004

Nome: OTÁVIO SILVA BARBOSA

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-550,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 400,00

339033 - R\$- 150,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1465/2004-DS/CRH DE 27.10.2004

Nome: BELONICE RIBEIRO CORREIA

Cargo: FC/03

Valor do Suprimento: R\$-4.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 2.800,00

339036 - R\$- 1.000,00

339039 - R\$- 200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1466/2004-DS/CRH DE 27.10.2004

Nome: LONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO

Cargo: AST/03

Valor do Suprimento: R\$-4.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 2.000,00

339036 - R\$- 2.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1470/2004-DS/CRH DE 29.10.2004

Nome: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO

Cargo: ASG/04

Valor do Suprimento: R\$-700,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 600,00

339036 - R\$- 100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1471/2004-DS/CRH DE 29.10.2004

Nome: JOÃO DOMINGOS MIRANDA

Cargo: ADM/05

Valor do Suprimento: R\$-900,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 900,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1472/2004-DS/CRH DE 29.10.2004

Nome: PAULO ROBERTO MENDES MARTINS

Cargo: ASG/04

Valor do Suprimento: R\$-1.045,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.045,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1477/2004-DS/CRH DE 03.11.2004

Nome: WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO

Cargo: FC/01

Valor do Suprimento: R\$-600,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 600,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 1383/2004-DS/CRH, DE 08.10.2004**

NOME: CLIVER REIS BARATA - AG. DE TRÂNSITO; EDUARDO GOMES

VIEIRA - ADM/03; JORGE LUIZ TAVARES GONZAGA - AG. TRÂNSITO;

JAILTON ROLIM DOS SANTOS - AG. DE TRÂNSITO; JOSÉ OTÁVIO

NASCIMENTO SANTOS - ADM/03; WILLIAM OLIVEIRA DA COSTA -

AG. DE TRÂNSITO.

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½

PERÍODO: 07 a 08.10.2004

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DE OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NAQUELE

MUNICÍPIO.

2 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA Nº 1387/2004-DS/CRH, DE 08.10.2004
NOME: ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES - AG. ADMINISTRATIVO;
BENEDITO GONÇALVES REIS - AXT/05; CONCEIÇÃO DE MARIALEITE
AUGUSTO - AG. ADMINISTRATIVO; MARIA DO SOCORRO BRITO
SILVA - ASA/04.
Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½
PERÍODO: 13 a 23.10.2004
DESTINO: MONTE ALEGRE E PRAINHA
OBJETIVO: REALIZAR CONCLUSÃO DO ATENDIMENTO VOLANTE
DE HABILITAÇÃO NAQUELES MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 1390/2004-DS/CRH, DE 11.10.2004
NOME: OTÁVIO SILVA BARBOSA - MOTORISTA
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 08 a 08.10.2004
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DE INFORMÁTICA À CIRETRAN
DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1391/2004-DS/CRH, DE 11.10.2004
NOME: ALUIZIO PANTOJA DE JESUS FILHO - FC/01.
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½
PERÍODO: 17 a 21.10.2004
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONCLUSÃO DO ATENDIMENTO
VOLANTE DE HABILITAÇÃO NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1395/2004-DS/CRH, DE 13.10.2004
NOME: IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO - AST/03.
Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½
PERÍODO: 13 a 19.10.2004
DESTINO: REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO
DA CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PORTARIA Nº 1406/2004-DS/CRH, DE 18.10.2004
NOME: RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO - TEC/03; OLMAFRAN
TADEU ALVES FIGUEIRÓ - ASA/03.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 02 a 31.10.2004
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE EXAMINADOR NA
CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1407/2004-DS/CRH, DE 18.10.2004
NOME: GERALDO SÉRGIO DE ASSIS - ADM/04
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 07 a 08.10.2004
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO ÀQUELE
MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1408/2004-DS/CRH, DE 18.10.2004
NOME: JOSÉ RIBAMAR FOICINHO DOS REMÉDIOS - AXT/05
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 01 a 02.10.2004
DESTINO: RONDON DO PARÁ
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DA CIRETRAN DAQUELE
MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1409/2004-DS/CRH, DE 18.10.2004
NOME: GLAIR SOARES DE SOUZA - TEC/04; SUELI SANTANA DE
ANDRADE - AXT/04; EMMANUEL NAZARENO DA COSTA CARDOSO -
ASG/05; JOSÉ HUMBERTO NUNES - ASA/04.
Nº DE DIÁRIAS: 12 e ½
PERÍODO: 18 a 30.10.2004
DESTINO: ABAETETUBA E BARCARENA
OBJETIVO: INSTRUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,
INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA 1343/2004-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 1411/2004-DS/CRH, DE 18.10.2004
NOME: NORMA CORDEIRO WILSON - AXT/03
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½
PERÍODO: 18 a 22.10.2004
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS PROCESSOS
DE HABILITAÇÃO NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1412/2004-DS/CRH, DE 18.10.2004
NOME: ANTONIA LUCILÉIA RABELO DA SILVA - ADM/04
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½
PERÍODO: 13 a 17.10.2004
DESTINO: MONTE ALEGRE
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO NA CONCLUSÃO
DOS PROCESSOS DE EMISSÃO DE CNH NA CIRETRAN DAQUELE
MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1414/2004-DS/CRH, DE 18.10.2004
NOME: ALZELI LIMA CORRÊA - ADM/03; FERNANDO JOSIAS DA
COSTA LEAL - ADM/04.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 24.10 a 22.11.2004
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: SELECIONAR PROCESSOS DE LEGALIZAÇÃO DE
VEÍCULOS PARA MICROFILMAGEM, NA CIRETRAN DAQUELE
MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1417/2004-DS/CRH, DE 19.10.2004
NOME: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO - ASG/04
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 16 a 17.10.2004
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: TRANSPORTAR COLABORADORES DAQUELE MUNICÍPIO
PARA BELÉM E VICE-VERSA.

PORTARIA Nº 1419/2004-DS/CRH, DE 19.10.2004
NOME: JÚLIO SALGADO SOUZA - MILITAR
Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½
PERÍODO: 16 a 31.10.2004
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR A CHEFE DA CIRETRAN EM EXERCÍCIO,
DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1422/2004-DS/CRH, DE 20.10.2004
NOME: JORGE LUIS MARQUES LOPES - ANALISTA DE SISTEMA;
MARIA WILMA ATAÍDE DE LIMA - TEC/05.
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 20 a 22.10.2004
DESTINO: MANAUS/AM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DOS COORDENADORES E
ANALISTAS DE INFORMÁTICA DO RENAVAN, NAQUELA CAPITAL.

PORTARIA Nº 1426/2004-DS/CRH, DE 21.10.2004
NOME: JACIMAR DE ALENCAR LEITE - ASA/06; LUIZA ANTONIA
RACHID MIRANDA - ASA/04.
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 22 a 25.10.2004
DESTINO: DISTRITO DE MOSQUEIRO
OBJETIVO: REALIZAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NOS
SERVIÇOS DE VEÍCULOS E HABILITAÇÃO NAQUELE DISTRITO.

PORTARIA Nº 1427/2004-DS/CRH, DE 21.10.2004
NOME: NEY JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA - FC/04
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 20 a 22.10.2004
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: ACOMPANHAR SUPERINTENDENTE ÀQUELE
MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1430/2004-DS/CRH, DE 21.10.2004
NOME: JOSÉ DE SOUZA RAMOS - MOTORISTA.
Nº DE DIÁRIAS: 11 e ½
PERÍODO: 28.10 a 08.11.2004
DESTINO: MARABÁ, MÃE DO RIO, XINGUARA E RONDON DO PARÁ.
OBJETIVO: EFETUAR ENTREGA E RECOLHIMENTO DE MATERIAIS
NAS CIRETRANS DAQUELES MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 1434/2004-DS/CRH, DE 22.10.2004
NOME: ANTONIA LUCILÉIA RABELO DA SILVA - ADM/04.
Nº DE DIÁRIAS: 8
PERÍODO: 17 a 23.10.2004
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO NA CONCLUSÃO
DO PROCESSO DE EMISSÃO DE CNH NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1435/2004-DS/CRH, DE 22.10.2004
NOME: JOSÉ DE SOUZA RAMOS - MOTORISTA.
Nº DE DIÁRIAS: 8 e ½
PERÍODO: 17 a 23.10.2004
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO NA CONCLUSÃO
DO PROCESSO DE EMISSÃO DE CNH NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1436/2004-DS/CRH, DE 22.10.2004
NOME: MARIO HERCULANO SILVA CORDEIRO - AXT/04
Nº DE DIÁRIAS: 11 e ½
PERÍODO: 26.10 a 08.11.2004
DESTINO: MARABÁ, MÃE DO RIO, XINGUARA E RONDON DO PARÁ.
OBJETIVO: ACOMPANHAR SUPERINTENDENTE ÀQUELE
MUNICÍPIO. EFETUAR ENTREGA E RECOLHIMENTO DE MATERIAIS
NAS CIRETRANS DAQUELES MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 1437/2004-DS/CRH, DE 22.10.2004
NOME: ANA SUELY QUADROS DA ROSA - ASA/03; EDIVALDO
ESPINDOLA SEGTOVICK - AXT/04; GERALDO SÉRGIO DE ASSIS -
ADM/04; JAIME DA SILVA RAMOS - ASA/05..

Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 22 a 25.10.2004
DESTINO: DISTRITO DE MOSQUEIRO
OBJETIVO: REALIZAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NOS
SERVIÇOS DE VEÍCULOS E HABILITAÇÃO NAQUELE DISTRITO.

PORTARIA Nº 1438/2004-DS/CRH, DE 22.10.2004
NOME: RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO - TEC/03.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 03.11 a 02.12.2004
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE EXAMINADOR DE
TRÂNSITO NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1439/2004-DS/CRH, DE 22.10.2004
NOME: ANTONIO WALDECI ATAÍDE DE LIMA - ASG/03; LUCIMÍLIA DE
FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO - ASG/03.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 03.11 a 02.12.2004
DESTINO: REDENÇÃO
OBJETIVO: DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE EXAMINADOR DE
TRÂNSITO NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1442/2004-DS/CRH, DE 22.10.2004
NOME: SULEIMA FRAIHA PEGADO - FC/06; MÁRCIA MARIA LIMA
FORTES DE CASTRO - FC/04; NEY JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA -
FC/04..

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 03 a 05.11.2004
DESTINO: BRASÍLIA/DF
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DA COMISSÃO
PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO SOBRE VEÍCULOS "SALVADOS".

PORTARIA Nº 1443/2004-DS/CRH, DE 22.10.2004
NOME: MARIO HERCULANO SILVA CORDEIRO - AXT/04.
Nº DE DIÁRIAS: 8 e ½
PERÍODO: 08 a 18.11.2004
DESTINO: TUCURUI, TAILÂNDIA E JACUNDÁ.
OBJETIVO: EFETUAR ENTREGA E RECOLHIMENTO DE MATERIAIS
NAS CIRETRANS DAQUELES MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 1446/2004-DS/CRH, DE 25.10.2004
NOME: JOÃO MONTEIRO CORRÊA - ASG/0; RUTH SUELY CARVALHO
DA ROCHA - AG. ADMINISTRATIVO.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 03.11 a 02.12.2004
DESTINO: TUCURUI

OBJETIVO: DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE EXAMINADOR DE
TRÂNSITO NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1447/2004-DS/CRH, DE 25.10.2004
NOME: CIBELLE COMESANHA CHAVES DA ROCHA - DIGITADOR.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 03.11 a 02.12.2004
DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE EXAMINADOR DE
TRÂNSITO NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1448/2004-DS/CRH, DE 25.10.2004
NOME: OLMAFRAN TADEU ALVES FIGUEIRÓ - ASA/03.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 01 a 30.11.2004
DESTINO: SANTARÉM

OBJETIVO: DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE EXAMINADOR DE
TRÂNSITO NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1449/2004-DS/CRH, DE 25.10.2004
NOME: OZIAS MELO DO NASCIMENTO - ASA/04.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 02.11 a 01.12.2004
DESTINO: ITAITUBA

OBJETIVO: DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE EXAMINADOR DE
TRÂNSITO NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1450/2004-DS/CRH, DE 25.10.2004
NOME: JOSÉ MARIA VALENTE - ADMINISTRADOR.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 03.11 a 02.12.2004
DESTINO: PARAUAPEBAS

OBJETIVO: DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE EXAMINADOR DE
TRÂNSITO NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1451/2004-DS/CRH, DE 25.10.2004
NOME: ARNALDO FERREIRA VIANA - ASA/04; REGINALDO SANTOS
FERREIRA - AST/04..

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 03.11 a 02.12.2004
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE EXAMINADOR DE
TRÂNSITO NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1452/2004-DS/CRH, DE 25.10.2004
NOME: IRANILDO NAZARENO SOUSA - AXT/04
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 15.11 a 14.12.2004
DESTINO: PARAGOMINAS

OBJETIVO: EXERCER A FUNÇÃO DE EXAMINADOR DE TRÂNSITO
NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1453/2004-DS/CRH, DE 25.10.2004
NOME: GLAIR SOARES DE SOUZA - TEC/04; SUELI SANTANA DE
ANDRADE - AXT/04; EMMANUEL NAZARENO DA COSTA CARDOSO -
ASG/05; OTÁVIO SILVA BARBOSA - MOTORISTA.
Nº DE DIÁRIAS: 9 e ½
PERÍODO: 08 a 17.11.2004
DESTINO: Camelá
OBJETIVO: REALIZAR PURIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
INSTAURADO PELA PORTARIA 1346/2004-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 1456/2004-DS/CRH, DE 25.10.2004
NOME: RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA - DIGITADOR
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 03 a 06.11.2004
DESTINO: MARACANÃ
OBJETIVO: CONCLUIR PROCESSO DE EMISSÃO DE CNH NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1457/2004-DS/CRH, DE 25.10.2004
NOME: ANTONIO HENRIQUE FRANCO FERREIRA - AXT/04; DJALMA DE OLIVEIRA TERRA - AXT/04; EDUARDO MAGNO MONTEIRO - DIGITADOR; ORLANDO LIMA - AST/04.
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 03 a 06.11.2004
DESTINO: MARACANÃ
OBJETIVO: CONCLUIR PROCESSO DE EMISSÃO DE CNH NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1458/2004-DS/CRH, DE 25.10.2004
NOME: JACIMAR DE ALENCAR LEITE - ASA/08; LUIZA ANTONIA RACHID MIRANDA - ASA/04.
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 03 a 06.11.2004
DESTINO: MARACANÃ
OBJETIVO: CONCLUIR PROCESSO DE EMISSÃO DE CNH NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1459/2004-DS/CRH, DE 25.10.2004
NOME: GERALDO SÉRGIO DE ASSIS - ADM/04
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 03 a 06.11.2004
DESTINO: MARACANÃ
OBJETIVO: CONCLUIR PROCESSO DE EMISSÃO DE CNH NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1460/2004-DS/CRH, DE 25.10.2004
NOME: CARLOS JOSÉ TAVARES NEVES - AXT/04
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 03.11 a 02.12.2004
NOME: CÉLIA MARIA SANTOS ROCHA - TEC/05.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 25.10 a 23.11.2004
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: EXERCER A FUNÇÃO DE EXAMINADOR DE TRÂNSITO NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1460/2004-DS/CRH, DE 25.10.2004
NOME: CELESTE NAZARÉ COSTA SOARES BEZERRA - AG ADMINISTRATIVO.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 15.11 a 14.12.2004
NOME: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GURJÃO - ASG/04.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 03.11 a 02.12.2004
DESTINO: XINGUARA
OBJETIVO: EXERCER A FUNÇÃO DE EXAMINADOR DE TRÂNSITO NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1462/2004-DS/CRH, DE 26.10.2004
NOME: CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA - FC/04
Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½
PERÍODO: 16 a 31.10.2004
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1467/2004-DS/CRH, DE 27.10.2004
NOME: IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO - AST/03; JOÃO DOMINGOS MIRANDA - ADM/05.
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½
PERÍODO: 01 a 15.11.2004
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, NO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A CIRETRAN NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1469/2004-DS/CRH, DE 29.10.2004
NOME: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO - ASG/04
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 01 a 04.11.2004
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, NO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A CIRETRAN NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1474/2004-DS/CRH, DE 01.11.2004
NOME: IVAN CAMPOS BEZERRA - AST/04
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 03.11 a 02.12.2004
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE EXAMINADOR NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1475/2004-DS/CRH, DE 01.11.2004
NOME: HELENA PINHEIRO PEIXOTO - AST/05
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 03.11 a 02.12.2004
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1476/2004-DS/CRH, DE 01.11.2004
NOME: JÚLIO SALGADO DE SOUSA - A DISP. S/ÔNUS
Nº DE DIÁRIAS: 9 e ½
PERÍODO: 03.11 a 12.11.2004
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR DO ÓRGÃO À CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1478/2004-DS/CRH, DE 03.11.2004
NOME: SÍLVIO JOÃO BATISTA DE SALES - ASG/04
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 28 a 27.10.2004
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIA PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 1384/2004-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 1479/2004-DS/CRH, DE 03.11.2004
NOME: VICENTE DE PAULO PUREZA - AG ADMINISTRATIVO
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 28.09 a 26.10.2004
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 1480/2004-DS/CRH, DE 03.11.2004
NOME: EDIMAR MOREIRA LIMA - ASG/04; JACIARA SANTANA BRITO - AST/04; MARIA LUCIEIRE MIRANDA LIMA - ASA/03
Nº DE DIÁRIAS: 13 e ½
PERÍODO: 30.10 a 12.11.2004
DESTINO: REDENÇÃO
OBJETIVO: INSTRUIR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO INSTAURADO PELA PORTARIA 1281/2004-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 1486/2004-DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicado no DOE nº 29.854, e...
CONSIDERANDO as denúncias prestadas nos autos dos Processos nºs 308022/04 e 309034/04, de que os ônibus de placas AAR-5611, JTF-1931, JUP-6140, JTR-3273, JTO-5358 e JTC-5912 foram transformados em veículos de carga sem serem observadas as regras contidas na Resolução nº 115, de 05 de maio de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, assim como, em desacordo com as normas administrativas previstas para os casos de mudança de características; CONSIDERANDO que, em consulta ao sistema RENAVAL, constatou-se que, nestas transações, foi utilizado o DT-3142, do servidor FRANCISCO GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA, que exerce o cargo comissionado de Chefe da Circunscrição de Trânsito do Município de Santa Isabel do Pará;
CONSIDERANDO que no Memorando nº 106/04-DS-Diretoria do Interior, entranhado no Processo nº 313885/04, o superior hierárquico deste servidor concorda com o seu afastamento do cargo e indica para substituí-lo e responder interinamente pela chefia da CIRETRAN do Município de Santa Isabel do Pará a servidora DENIZE SOUZA PEREIRA;
CONSIDERANDO que, como medida cautelar, pode-se afastar o servidor do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, admitida sua prorrogação por igual prazo, findo o qual cessarão seus efeitos, mesmo não concluído o processo, conforme prevê o artigo 203 e parágrafo único, da Lei nº 5.810/94;

R E S O L V E
Art. 1º- AFASTAR, preventivamente, o servidor FRANCISCO GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA, do exercício do cargo comissionado de Chefe da Circunscrição de Trânsito do Município de Santa Isabel do Pará, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, admitida sua prorrogação por igual período, consoante o disposto no artigo 203 e parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.
Art. 2º- NOMEAR a servidora DENIZE SOUZA PEREIRA, para responder interinamente pela CIRETRAN, até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 08 de novembro de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1497/2004-DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicado no DOE nº 29.854, e...
CONSIDERANDO as informações prestadas nos autos dos Processos nºs 302354/04 e 304984/04, de que existem indícios do veículo de placa JTF-8474 ter sido transferido de propriedade para o nome de JOSÉ WANDERLEY DOS SANTOS, sem que fossem apresentados os documentos necessários e recolhidos ao erário as taxas administrativas correspondentes, havendo ainda suspeitas de irregularidades nos cadastros dos veículos de placas AQM-1950 e JUM-8837;
CONSIDERANDO que, em consulta ao sistema RENAVAL, constatou-se que estes procedimentos foram feitos através da transação MRVP (Manutenção Restrita de Veículo) utilizando-se o DT-0254, da servidora MARIA EUNICE CASTRO DE ALBUQUERQUE, que exerce o cargo comissionado de Chefe da CIRETRAN tipo "C" no Município de D. Elzeu;

CONSIDERANDO que no Memorando nº 105/04-DS-Diretoria do Interior, entranhado no Processo nº 313823/04, o superior hierárquico desta servidora, concorda com o seu afastamento do cargo e indica para substituí-la e responder interinamente pela chefia da CIRETRAN o servidor ERLANIO MOREIRA DE SOUZA;
CONSIDERANDO que, como medida cautelar, pode-se afastar o servidor do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, admitida sua prorrogação por igual prazo, findo o qual cessarão seus efeitos, mesmo não concluído o processo, conforme prevê o artigo 203 e parágrafo único, da Lei nº 5.810/94;

R E S O L V E
Art. 1º- AFASTAR, preventivamente, a servidora MARIA EUNICE CASTRO DE ALBUQUERQUE, do exercício do cargo comissionado de Chefe da CIRETRAN tipo "C" do Município de D. Elzeu, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, admitida sua prorrogação por igual período, consoante o disposto no artigo 203 e parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.
Art. 2º- NOMEAR o servidor ERLANIO MOREIRA DE SOUZA, para responder interinamente pela CIRETRAN, até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 08 de novembro de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1510/2004-DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE nº 29.854, e...
CONSIDERANDO que a comissão de sindicância instituída pela PORTARIA nº 1255/2004-DS/PROJUR, que apura na CIRETRAN de Parauapebas denúncias de irregularidades no exame de direção veicular realizado pela senhora Maria Zélia Pereira da Silva;
CONSIDERANDO que o Presidente desta comissão, através do Memorando nº 05/2004-C.Sind., solicita a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos com a entrega do relatório;
R E S O L V E:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância instituída pela PORTARIA nº 1255/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 30.298, datado de 14/10/2004, em tudo observado o disposto no Artigo 201, parágrafo único, da Lei 5.810/94(RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 09 de novembro de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1516/2004-DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE nº 29.854, e...
CONSIDERANDO que o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA nº 1384/2004-DS/PROJUR, através do Ofício nº 09/2004-C.PAD solicita a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para efetuar novas diligências com vista à completa elucidação dos fatos relacionados com o servidor SÍLVIO JOÃO BATISTA DE SALES;
CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 208 da Lei nº 5.810/94 dispõe que "O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem";
R E S O L V E:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12 de novembro de 2004, o prazo para conclusão, com entrega do relatório, do processo administrativo disciplinar instituído pela PORTARIA nº 1384/2004-DS/PROJUR, de acordo com o que estabelece o artigo 208, da Lei 5.810/94.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 10 de novembro de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA Nº 013/04-GAB/CGPC
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 417/2004-SRMF/CRH, datado de 21/10/2004, através do qual encaminha a Relação dos Delegados, Investigadores e Escrivães nomeados em 2003 e 2004 que estarão completando período de Estágio Probatório;

4 **Executivo**

CADERNO 2

CONSIDERANDO os termos do Art. 5º do Decreto nº 2.503/94 de 02/05/94, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Dr. YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, Dr. NILMA NAZARÉ DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO e Dr. LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, Delegadas de Polícia Civil, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores que estarão completando o período de Estágio Probatório.

II - A Diretoria de Administração Policial, para as providências de sua alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 014/04-GAB/CGPC, DE 05 DE 11 DE 2004

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/04 de 10.08.04;

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, inciso IV do mesmo diploma legal que estabelece aos Coordenadores do Interior e da Região Metropolitana a competência para aplicar as penalidades disciplinares de repreensão ou suspensão até (dez) dias;

RESOLVE:

DETERMINAR que as Autoridades Policiais, Coordenadoras do Interior e da Região Metropolitana desta Corregedoria Geral de Polícia Civil, procedam o julgamento das Apurações Administrativas Internas, cujas transgressões ensejarem sanções disciplinares de repreensão ou suspensão de 10 (dez) dias.

A Diretoria de Administração Policial, para as providências de sua alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 015/04-GAB/CGPC, DE 05 DE 11 DE 2004

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/04 de 10.08.04;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar a atuação dos Corregedores Regionais nas respectivas Superintendências;

RESOLVE:

DETERMINAR que nos casos em que houver indícios de transgressão disciplinar, em tese, atribuída aos Delegados Superintendentes, os Corregedores Regionais não poderão presidir o respectivo procedimento administrativo.

A Diretoria de Administração Policial, para as providências de sua alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Corregedor Geral de Polícia Civil

TORNAR SEM EFEITO

Ficam tornados sem efeito os Convênios de Cooperação Técnica e Financeira nº 004/04, nº 007/04, nº 009/04, nº 010/04 e nº 011/04, celebrados entre a Polícia Civil do Estado do Pará e as Prefeituras Municipais de Píçarra, Medicilândia, Oriximiná, Anapú e Marapanim, respectivamente.

Belém, 11 de novembro de 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

Diretor Geral: Joaquim Batista Freilás de Araújo
Rodovia do Mangueirão - S/Nº - Telefone: 279-4272/4273

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 104 DE 11/11/2004-CRH
LAUDO MÉDICO Nº 8251-IPASEP

NOME: JOSÉ ANTÔNIO PAIVA ROSSI

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5130093/1

PERÍODO: 29/09/2004 a 30/10/2004

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

PORTARIA Nº 417/2004-DG DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: Sandra Carmelita Oliveira de Souza

CARGO: CAP/PM - Subgerente

MATRÍCULA: 3397394/2

Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (Quatro e meia) diárias

VALOR: R\$ 864,00

DESTINO: Brasília / DF - C

PERÍODO: 11 a 15.11.2004

OBJETIVO: para participar de reunião prévia na SENASP, por determinação do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública

PEDRO MONTEIRO PAIVA

Diretora Geral/SEGUP em exercício

PORTARIA Nº 419/04-DG/SEGUP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

CONSIDERANDO: a solicitação expressada no Ofício nº. 525 / 2004/CEI/SSP - PA

RESOLVE:

Incluir a servidora MARIA DE FÁTIMA SEGURA, Escrivão de Polícia, lotada no CEI. Como membro na Comissão para Estudo de Alteração e Implantação no SISP, conforme Portaria publicada em Diário Oficial do Estado de nº. 360/04 - DG / SEGUP de 05 de outubro de outubro de 2004, em virtude da mesma, possuir conhecimento essenciais para melhor andamento do trabalho.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO MONTEIRO PAIVA

Diretora Geral/SEGUP em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 055/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ

05.054.952/0001-01 E A EMPRESA B K S CENTER BRÁS LTDA, CNPJ 03.231.620/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Material de Informática para a SEGUP, CIOP, CEI, IESP.

VIGÊNCIA: 11.11.2004 a 10.11.2005

VALOR: R\$ 200.472,74 (Duzentos mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1054.2483 - Coordenação das Ações Integradas de Segurança, 06.125.1058.2896 - Formação de Conselhos Interativos de Segurança e Justiça, 06.422.1058.2895 - Implementação das Ações da Ouvidoria, 06.126.1065.4413 - Automação de Informação Sistemática da Defesa, 06.125.1058.2894 - Gerenciamento dos Conselhos de Segurança Pública, 06.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas, 06.183.1065.4078 - Interiorização das Ações do Centro Estratégico Integrado, 06.183.1065.4079 - Interiorização das Ações do Centro Integrado de Operações, 06.128.1064.4075 - Implantação das Ações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, Natureza de Despesa 339039.

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 11.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PEDRO MONTEIRO DE PAIVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2004-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública, através de sua Comissão Permanente de Licitação/SEGUP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2004-SEGUP, do tipo "Menor Preço (menor desconto)", conforme abaixo:

OBJETO: Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas para o território nacional, conforme anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 29 de novembro de 2004.

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro - Batista Campos.

Valor do Edital: R\$ - 30,00 (trinta reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente 181875-6 - FISP.

OBS: O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação/SEGUP.

Belém/PA, 11.11.2004

Comissão Permanente de Licitação/SEGUP

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA Nº 321/2004-GAB/SUSIPE, DE 11/11/2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

1 - AFASTAR de suas atividades o Cap. IVAN NASCIMENTO DIAS, Diretor do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá, a contar de 11.11.2004;

2 - DESIGNAR o servidor ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO para responder pela Direção daquele estabelecimento penal, até ulterior deliberação;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ / Superintendente

PORTARIA Nº 325/2004-GAB/SUSIPE, DE 11/11/2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TERCIO MUNIZ MATOS PEREIRA para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, até ulterior deliberação, durante a ausência do titular.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ / Superintendente

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2004/SUSIPE

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

POR C.G.S COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS Ltda E POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO Ltda.

CONCLUSÃO:

Ante ao exposto e não restando qualquer dúvida sobre a decisão desta Comissão, que somente agiu no estrito da Lei, decide por unanimidade de seus membros reconsiderar sua decisão, habilitando a POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO Ltda no Grupo I. E manter a decisão de Inabilitar a C.G.S COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS Ltda, subindo o recurso para apreciação e decisão do Senhor Superintendente. A decisão do Superintendente juntamente com a data da reabertura da sessão serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

A Comissão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2004/SUSIPE

RECURSO ADMINISTRATIVO

POR N.M. MERCANTIL.

CONCLUSÃO:

Diante das argumentações apresentadas, esta pregoeiro solicita de todas as empresas que participaram do certame nos lotes 05 e 06, que tragam amostra dos produtos ofertados no dia 16/11/2004, às 10h na Sala da CPL desta Superintendência, sito Rua 28 de Setembro nº 339, Centro, para que se possa decidir de maneira mais precisa a respeito do questionamento suscitado.

O Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 085/2004/SUSIPE

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e Instalação de Cozinha Industrial para o Presídio Estadual Metropolitano III.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 297.000,00.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2004

PARTES: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Elvi Cozinhas Industriais Ltda (CNPJ nº 01.259.958/0001-64).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30 dias, a contar de 08.11.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.421.1061.1678 Natureza da Despesa: 449052.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 070/2004/SUSIPE

OBJETO DO CONTRATO: Construção de módulos carcerários no município de Marituba/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.756.366,28.

MODALIDADE: Dispensa

PARTES: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Montreal Construção Civil Ltda (CNPJ nº 78.865.169/0001-00).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: até 08.12.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 52201034211061161678 Natureza da Despesa: 449051.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

PORTARIA: 3228/2004, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome: JOSÉ VICENTE MENDONÇA CECÍLIO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: REDENÇÃO

Período: 15 à 19/11/2005

Nº diárias: 04

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 074/2004

PARTES: SUSIPE e Maria Natalina Santos da Silva

OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 01-11-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 16-12-2003.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 075/2004

PARTES: SUSIPE e Marcelo Ferreira do Nascimento

OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 01-11-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 22-01-2004.

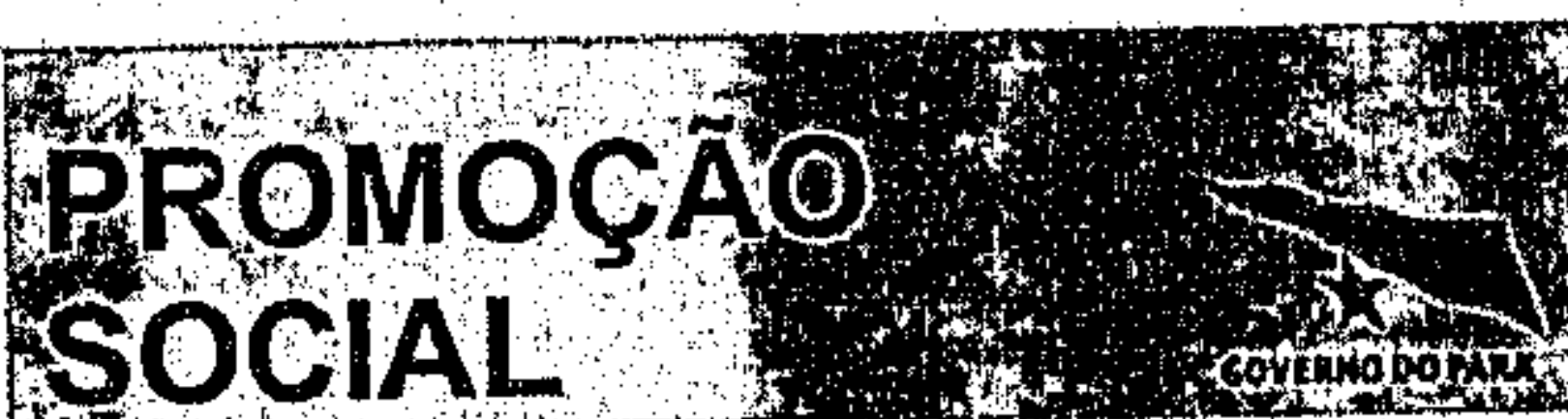
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 076/2004

PARTES: SUSIPE e Genivaldo de Souza Couto

OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 01-11-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 26-09-2003.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Heltor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 011/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2004
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a PLAN Turismo LTDA.
Objeto: Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aérea, Rodoviárias e Fluviais
Vigência: 6 (seis) meses -- 08.11.2004 a 07.05.2005
Valor: R\$ 71.813,50 (Setenta e um mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos) global
Dotação orçamentária: 400091.46202.13392113617350000 001000000 339033
400091.46202.13392109241970000 001000000 339033
400091.46202.13392113617350000 001000000 339033
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 08 de novembro de 2004.
Ordenador Responsável: Heltor Márcio Pinheiro Santos
Endereço da contratada: Trav. Castelo Branco n° 1271 - São Braz -- CEP- 66.630-505 - Belém-Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EDITAL N° 010/2004 - DIC

Objeto: Auxílio para Montagem e Auxílio para Circulação de Projetos Culturais Paraenses no exercício de 2005.
Período de Inscrições: 22 de novembro de 2004 a 15 de fevereiro de 2005
Local das Inscrições: O regulamento contendo as normas e as condições para acesso e habilitação dos projetos culturais de que trata o presente Edital encontra-se a disposição dos interessados no p. rédio sede do referido órgão, sito à Avenida Gentil Bittencourt, 650, Belém-Pará, CEP 66.035-340, bairro de Nazaré, Protocolo (sub-solo do CENTUR).
Horário de funcionamento: 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ FUNTELPA DIÁRIAS

PORTARIA N° 309/2004 DE 05.11.2004

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Oeiras do Pará
Período: 05 a 09.11.2004
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

PORTARIA N° 313/2004 DE 05.11.2004

Nome/Matrícula: Edvan Rosinaldo Feltosa Coutinho - 7004940/1
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Belo Horizonte
Período: 10 a 12.11.2004
Objetivo: participar do ciclo de debates pelos 20 anos da Rede Minas.

PORTARIA N.° 314/2004 DE 08.11.2004

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189/2
Carlos Alberto Lobo da Silva - 3181057/2
Antonio Sérgio do Carmo Coelho - 5057140/1
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Abaetetuba e Bragança
Período: 03 a 07.11.2004
Objetivo: a serviço de montagem e desmontagem de equipamentos.

PORTARIA N.° 315/2004 DE 08.11.2004

Nome/Matrícula: Sérgio Jorge Sena
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Barcarena
Período: 29.10.2004
Objetivo: a serviço de motorista.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.° 311/2004 DE 05.11.2004

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1
Prog.Trabalho: 454194
Nat. Despesa: 339033
Valor - R\$ 100,00
Fonte: 001

PORTARIA N.° 310/2004 DE 05.11.2004

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002882/1
Prog.Trabalho: 454194
Nat. Despesa: 339033
Valor - R\$ 100,00
Fonte: 001

PORTARIA N.° 317/2004 DE 09.11.2004

Nome/Matrícula: Aderson Rubens Rosário da Silva - 7003587/1
Prog.Trabalho: 454194
Nat. Despesa: 339036
Valor - R\$ 500,00
Fonte: 001
Ney Messias Júnior
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/04 N° TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

N° DO CONTRATO: 043/04

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação de passagens aéreas nacionais e internacionais para as Unidades desta SECULT.
Valor do contrato: R\$ -122.601,78 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e um reais e setenta e oito centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão n° 008/2004-SECULT
Partes: Secretaria Executiva de Cultura e Norte Turismo Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado em mais 30 (Trinta) dias.
Vigência do Aditamento: Início em 30/10/2004
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome : César Dantas Munhoz / Mat. 5381788-2
Cargo / Função: Professor / Destino: Allamira
Período: 15 a 19/07/2004 / Objeto: Supervisionar Curso de Complementação do Ensino Fundam.

2.PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome: Claudionor Paixão das Mercês / Mat. 5282411-1
Cargo / Função: Ag. Admin./ Destino: Uruará
Período: 15 a 20/07/2004 / Objeto: Supervisionar Curso de Complementação do Ensino Fundam

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome: Clarisse Soares Estumano / Mat. 0329479-1
Cargo / Função: Ag. Admin. / Destino: Bagre
Período: 15 a 21/07/2004 / Objeto: Supervisionar Curso de Complementação do Ensino Fundam

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome : Ivo Guilherme Palieta da Cruz / Mat. 02825081-011
Cargo / Função: Professor / Destino: Juruli
Período: 15 a 21/07/2004 / Objeto: Supervisionar Curso de Complementação do Ensino Fundam

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome : Francinete de Paula Correa Filgueira / Mat. 5457688-1
Cargo / Função: Esc. Datil. / Destino: Afuá
Período: 15 a 21/07/2004 / Objeto: Superv. Curso de Complementação do Ens. Fundamental

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome : Joanilce Carneiro Pereira / Mat. : 454745-1
Cargo / Função: Ag. Administrativo / Destino: Oeiras do Pará
Período: 15 a 21/ 07/2004 Objeto: Supervisionar Curso de Complementação do Ensino Fundam.

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome : Jose Augusto Galvão da Rocha / Mat. 5839955-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Cachoeira do Arari
Período: 15 a 20/07/2004 Objeto: Supervisionar Curso de Complementação do Ensino Fundam.

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome : Lidiúna Selma Soares Bastos / Mat. 396842-2
Cargo / Função: Técnico / Destino: Curionópolis
Período: 15 a 20/07/2004 Objeto: Supervisionar Curso de Complementação do Ensino Fundam

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome: Lourival de Souza Pereira / Mat. 5108990-3
Cargo / Função: Técnico / Destino: São Sebastião da Boa Vista
Período: 15 a 21/ 07/2004 Objeto: Supervisionar Curso de Complementação do Ensino Fundam.

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome : Maize do Socorro Paixão Barros / Mat. 327522-1
Cargo / Função: Ag. Administ. / Destino: Colares
Período: 15 a 19/ 07/2004 / Objeto: Supervisionar Curso de Complementação do Ensino Fundam

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome : Maria Aparecida da Silva Cavalcante / Mat. 0297640-1
Cargo / Função: Ag. Adm. / Destino: Anápolis
Período: 15 a 21/07/2004 / Objeto: Supervisionar Curso de Complementação do Ensino Fundam

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome: Maria Cecília da Silva Santos / Mat. 317586-1
Cargo / Função: Ag. Adm. / Destino: Concórdia do Pará
Período: 15 a 19/07/2004 / Objeto: Supervisionar Curso de Complementação do Ensino Fundam

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome : Maria Imã Ramos Rodrigues / Mat. 198145-1
Cargo / Função: Ag. Adm. / Destino: Goianésia do Pará
Período: 15 a 19/07/2004 / Objeto: Supervisionar Curso de Complementação do Ensino Fundam

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome : Marileia de Jesus Araújo Monteiro / Mat.: 181030-2
Cargo / Função: Professor / Destino: Breu Branco
Período: 15 a 19/07/2004 / Objeto: Supervisionar Curso de Complementação do Ensino Fundam

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome : Milton Roberto Costa Souza / Mat. : 5505194-1
Cargo / Função: Esc. Datilógrafo / Destino: Itaituba
Período: 15 a 19/07/ 2004 / Objeto: Supervisionar Curso de Complementação do Ensino Fundam

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome : Nilda Farias de Souza / Mat. : 0455535-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Cumaru do Norte
Período: 15 a 19/07/ 2004 / Objeto: Supervisionar Curso de Complementação do Ensino Fundam

PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome : Concelção de Nazaré de Moraes Brayner / Mat. 753246-2
Cargo / Função: Técnico / Destino: Marapanim
Período: 15 a 19/07/2004 / Objeto- Superv. Curso de Complementação do Ensino Fundamental

2.PORTARIA DIÁRIAS N° 399 / 2004 - DEN

Nome : Denise Ferreira Sales / Mat. 195820-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Novo Repartimento
Período: 15 a 19/07/2004 / Objeto Superv. Curso de Complementação do Ensino Fundamental

6 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA DIÁRIAS Nº 399/2004 - DEN

Nome: Dicley de Oliveira Alves / Mat. 5828829-2
Cargo / Função: Professora / Destino: Medicilândia
Período: 15 a 20/07/2004 / Objeto: Superv. Curso de Complementação do Ensino Fundamental

PORTARIA DIÁRIAS Nº 399 / 2004 - DEN

Nome: Eliene Ribeiro Lobato / Mat. 5507987-9
Cargo / Função: Esc. Datil. / Destino: Ponta de Pedras
Período: 15 a 19/07/2004 / Objeto: Superv. Curso de Complementação do Ensino Fundamental

PORTARIA DIÁRIAS Nº 399 / 2004 - DEN

Nome: Evanildo Barbosa Bahia / Mat. 6012345-1
Cargo / Função: Esc. Datil. / Destino: Portel
Período: 15 a 21/07/2004 / Objeto: Superv. Curso de Complementação do Ensino Fundamental

PORTARIA DIÁRIAS Nº 399 / 2004 - DEN

Nome: Everaldo Lino Alves / Mat. : 5413850-2
Cargo / Função: Técnico / Destino: Breves
Período: 15 a 20/07/2004 / Objeto: Superv. Curso de Complementação do Ensino Fundamental

PORTARIA DIÁRIAS Nº 511 / 2004 - SAEN

Nome: Joana Carmen do Nascimento Machado / Mat. 6400051-2
Cargo / Função: Técnico / Destino: Marabá
Período: 29 /08 a 01/09/2004 - Objeto: Curso de Capacitação de Professores de Educação Rural Modular

PORTARIA DIÁRIAS Nº 511/ 2004 - SAEN

Nome: José Augusto Galvão da Rocha / Mat. 5839955-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Marabá
Período: 29/08 a 01/09/2004 / Objeto: Curso de Capacitação de Professores de Educação Rural Modular

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300, 559 / 2004 - DAFI

Nome José Elias Araújo Gama / Mat. 0761249-014
Cargo / Função: Motorista / Destino: Abaetetuba
Período: 07/10/2004 / Objeto: Transportar 300 mudas de árvores

PORTARIA DIÁRIAS Nº 458 / 2004 - SAEN

Nome: Maria do Socorro de Melo Lopes / Mat. 674451-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Abaetetuba
Período: 29 /08 a 01/09/2004 / Objeto: Curso de Capacitação de Professores da Educ. Rural Modular

PORTARIA DIÁRIAS Nº 389 / 2004 - DEN

Nome: Regina Lima Guimaraes / Mat. 304719-1
Cargo / Função: Professora / Destino: Cametá
Período: 15 a 19/07/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 415/2004 - SAEN

Nome: Rosilene de Nazaré de Melo do Nascimento / Mat. 54181060-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Concelção do Araguaia
Período: 17 a 20/08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.552 / 2004 - DAFI

Nome: Raimundo Gilson da Silva Pereira / Mat. 0941488-010
Cargo / Função: Motorista / Destino: Vigia
Período: 28/09/2004 / Objeto: Transportar banda Musical

PORTARIA DIÁRIAS Nº 714/ 2004 - SALE

Nome: Raimunda Ribeiro de Sousa / Mat.: 180599-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Bragança
Período: 29/09/ a 02/10/2004 / Objeto: Verificar lotação 2004

PORTARIA DIÁRIAS Nº 551/ 2004 - SALE

Nome: Silvio Sebastião Martins dos Santos / Mat.: 5820154
Cargo / Função: Coordenador do Interior / Destino: Novo Progresso
Período: 09 a 13 /09/ 2004 / Objeto: Participar da Inauguração da Nova Escola

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.517/ 2004 - DAFI

Nome: Walcy Pinho da Luz / Mat.: 733474-1
Cargo / Função: Motorista / Destino: Benevides
Período: 03/09/2004 / Objeto: Transportar Servidores

PORTARIA DIÁRIAS Nº 399/ 2004/ DEN

Nome: Alcenira Valente Diniz / Mat. 531111-1
Cargo / Função: Professora / Destino: Gerupá
Período: 15 a 21/07/2004 / Objeto: Superv. Curso de Complementação do Ens. Fundamental

PORTARIA DIÁRIAS Nº 399/ 2004 - DEN

Nome: Ana Coeli Gomes Lima / Mat. : 192953-2
Cargo / Função: Professora / Destino: Ourém
Período: 15 a 19/07/2004 / Objeto: Superv. O Curso de Complementação do Ens. Fundamental

PORTARIA DIÁRIAS Nº 399/ 2004/ DEN

Nome: Antonio Roberto Wanderley da Costa / Mat. : 317640-1
Cargo / Função: Esc. Datilógrafo / Destino: Trairão
Período: 15 a 20/07/2004 / Objeto: Superv. O Curso de Complementação do Ens. Fundamental

PORTARIA DIÁRIAS Nº 399 / 2004/ DEN

Nome: Áurea de Nazaré Carmona da Costa / Mat. 5449391-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Monte Alegre
Período: 15 a 19/07/2004 / Objeto: Superv. O Curso de Complementação do Ens. Fundamental

PORTARIA DIÁRIAS Nº 415/2004 - DEN

Nome: Breno Figueiredo Gomes de Alencar / Mat. 5418089-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Concelção do Araguaia
Período: 17 a 20 de 08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 491/ 2004/ SAEN

Nome: Jiconde Neves Rocha / Mat. : 405531-1
Cargo / Função: Vice Diretor / Destino: Cametá
Período: 28 /09 a 01/10/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminação e avaliação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 414 / 2004/ SAEN

Nome: Julio Cardoso Nogueira / Mat.: 5547113-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Concelção do Araguaia
Período: 17 a 20/08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminação e Avaliação da Reforma do Ens. Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 491 / 2004/ SAEN

Nome: Lillane Pereira de Oliveira / Mat. 5800218-1
Cargo / Função: Professora / Destino: Cametá
Período: 28/09 a 01/10/2004 / Objeto: seminário de Dissiminação e avaliação da reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 414/ 2004/ SAEN

Nome: Lella Maria Portela / Mat.: 51858005-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Concelção do Araguaia
Período: 17 a 20/08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

11. PORTARIA DIÁRIAS Nº 415 / 2004 / SAEN

Nome: Maria de Fátima Barbosa de Sousa / Mat.: 5442460-1
Cargo / Função: Professora / Destino: Concelção do Araguaia
Período: 17 a 20/08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

12. PORTARIA DIÁRIAS Nº 491/ 2004/ SAEN

Nome: Maria Luciete Ferreira dos Santos / Mat. 231240-1
Cargo / Função: Professora / Destino: Cametá
Período: 28/09 a 01/10/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

13. PORTARIA DIÁRIAS Nº 415/ 2004/ SAEN

Nome: Maria Hílza oliveira da Silva / Mat. 5458552-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Concelção do Araguaia
Período: 17 a 20 /08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

14. PORTARIA DIÁRIAS Nº 399 / 2004 - DEN

Nome: Raimunda Ribeiro de Sousa / Mat. 180599-1
Cargo / Função: Ag. Administrativo / Destino: Limoeiro do Ajurú
Período: 15 a 20/07/2004 / Objeto: Superv. Curso de Complementação do Ens. Fundamental

15. PORTARIA DIÁRIAS Nº 491 / 2004 - SAEN

Nome: Roxana Dias Alves / Mat. 5772494-1
Cargo / Função: Professora / Destino: Cametá
Período: 28/09 a 01/10/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
PORTARIANº 16/2004-GAB/PAD.

Belém, 10 de novembro de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/2004 - PAD, datado de 04.09.04, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIANº 005/2004-GAB/PAD, de 21.09.2004, requerendo prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao procedimento disciplinar supra mencionado;

CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas.
RESOLVE:

I - Conceder, com fulcro no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído através da PORTARIA nº 005/2004-GAB/PAD, de 21.09.2004, publicada no DOE de 23.09.04;

II - Recomendar à Gerência de Registro e Cadastro / Coordenadoria de Recursos Humanos desta Secretaria Executiva de Educação, as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIANº 17/2004-GAB/PAD.

Belém, 10 de novembro de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

COSIDERANDO o Ofício nº 009/2004 - PAD, datado de 04 de novembro de 2004, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIANº 008/2004-GAB/PAD, de 21.09.2004, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao apuratório em epígrafe;
COSIDERANDO o teor das razões apresentadas, plenamente justificáveis.

RESOLVE:

I - Conceder, com fulcro no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído através da PORTARIA nº 006/2004-GAB/PAD, de 21.09.2004, publicada no DOE de 23.09.04;

II - Recomendar à Gerência de Registro e Cadastro / Coordenadoria de Recursos Humanos desta Secretaria Executiva de Educação, as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERENCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Timóteo de Lima Júnior, matrícula 5742790-1 cargo de professor, lotado no município de Capitão Poço, publicado em Diário Oficial nº 28.247 de 03.07.98, a partir de 05.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 10 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.05.00

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e João Pedro Lima da Silva, matrícula 584363-2 cargo de professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2004

CADERNO 2

0391

Executivo 7

Diário Oficial nº 29.210 de 11.05.00, a partir de 07.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 10 de Novembro de 2004.
Ana Lúcia Falcão da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.06.97

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jonecalma de Araújo Oliveira, matrícula 5749433-1 cargo de professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em Diário Oficial nº 28.476 de 04.06.97, a partir de 07.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 10 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Lauro Nunes Magalhães Filho, matrícula 6005217-3 cargo de professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em Diário Oficial nº 28.708 de 06.05.98, a partir de 07.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 10 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.02

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Luciana Cristina Moura de Andrade, matrícula 5886502-1 cargo de professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em Diário Oficial nº 29.732 de 05.07.02, a partir de 07.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 10 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 29.12.03

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Vera Lúcia Cavalcante Ferreira, matrícula 54185029-1, cargo de professor, lotado no município de Ponta de Pedras, publicado em Diário Oficial nº 30.101 de 30.12.03, a partir de 07.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 10 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 273341/2004.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Madson Franklin Lobato de Melo, matrícula 54187165-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Muaná, a contar de 01.09.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 10 de Novembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESUMO DE TORNAR SEM EFEITO DO CONTRATO

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A SILVIA DOS ANJOS NEVES MELO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, Nº CONTRATO 0507/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA DE FÁTIMA QUADROS CUNHA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, Nº CONTRATO 0856/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JÚLIO CÉSAR DEBERG, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Nº CONTRATO 0158/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A GIVANILDO MOREIRA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Nº CONTRATO 0187/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JOSÉ NELSON DE SOUZA PENICHE, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Nº CONTRATO 0284/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A HARRISSON DE MENEZES LEAL, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Nº CONTRATO 0176/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ROSEMARY VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BANNACH, Nº CONTRATO 0782/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A VIVIANE FERNANDES DE SOUSA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, Nº CONTRATO 0475/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A HADSON COSTA DA LUZ, LOTADO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Nº CONTRATO 0360/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A IZA MELO DA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Nº CONTRATO 0370/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JANETE DE SOUZA E SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Nº CONTRATO 0364/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A IRACI PIMENTA RODRIGUES, LOTADO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Nº CONTRATO 0348/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A CARLOS JOSÉ DA SILVA EVANGELISTA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Nº CONTRATO 0365/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ELZAIRA BARTIRA FERREIRA GOMES, LOTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Nº CONTRATO 0900/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A DIVA CARMO DA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Nº CONTRATO 0293/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIANOEMIA MORAES, LOTADO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, Nº CONTRATO 0747/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA ALDENICE CONCEIÇÃO MATOS, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, Nº CONTRATO 0151/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ANGELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, Nº CONTRATO 0333/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A LOURIVALDO ALVES BATISTA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Nº CONTRATO 0877/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A WANDEMBERG TAPAJÓS MARIBONDO DA TRINDADE, LOTADO NO MUNICÍPIO DE TUCURUI, Nº CONTRATO 0516/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARINALVA PEREIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE TUCURUI, Nº CONTRATO 0516/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ROSEANA NONATA FERREIRA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ, Nº CONTRATO 0909/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A BEATRIZ DE FÁTIMA LOPES BARATA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, Nº CONTRATO 0883/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A HERTO ALVES DE MIRANDA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, Nº CONTRATO 0882/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MONICA SIMÕES DE ALMEIDA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, Nº CONTRATO 0886/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ARIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, Nº CONTRATO 0884/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, Nº CONTRATO 0885/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ANDERSON NUEMBERG, LOTADO NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, Nº CONTRATO 0888/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A EDIR AUGUSTO DIAS PEREIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Nº CONTRATO 0168/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A FRANCINELMA MORAES JARDIM, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Nº CONTRATO 0394/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA HELENA CARVALHO DA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, Nº CONTRATO 0905/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JOSÉ CLEITON DE SOUZA SIQUEIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BREVES, Nº CONTRATO 0415/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A CHARLES ELIAS MATOS, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CURUÁ, Nº CONTRATO 0918/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A TIESE RODRIGUES TEIXEIRA JÚNIOR, LOTADO NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, Nº CONTRATO 0142/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JAIR OLIVEIRA SOUSA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, Nº CONTRATO 0951/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ADSON LUIZ SOCORRO PEREIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE JURUTI, Nº CONTRATO 1010/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A LUICA JACQUELINE DE SOUZA CANTÃO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE JURUTI, Nº CONTRATO 1011/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A DELMIRA CRUZ ALMEIDA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE JURUTI, Nº CONTRATO 1012/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JUSSARA JOSEFA DA SILVA PEREIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Nº CONTRATO 0754/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JUSSARA JOSEFA DA SILVA PEREIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Nº CONTRATO 0754/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JUSSARA JOSEFA DA SILVA PEREIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Nº CONTRATO 0754/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004

8 Executivo

CADERNO 2

A HATILLO FABIANO LOPES DIAS, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BREVES, Nº CONTRATO 0795/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JOÃO CARLOS PINHEIRO ARAÚJO, LOTADO NO DISTRITO DE ICOARACI, Nº CONTRATO 0572/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARCOS NASCIMENTO DE SOUSA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Nº CONTRATO 0880/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A IRAILDE DE ALMADA CARVALHO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CURUÁ, Nº CONTRATO 0744/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ANTONIO AMAURI FREIRES JÚNIOR, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CURUÁ, Nº CONTRATO 0150/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A EDSON ALVES FEITOSA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE AVEIRO, Nº CONTRATO 0726/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA ZANANDREA BEZERRA DO NASCIMENTO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Nº CONTRATO 0350/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A DARLENE TEIXEIRA FERREIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, Nº CONTRATO 0345/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A DOMINGOS SARAIVA DOS SANTOS FILHO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, Nº CONTRATO 0533/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA DE NAZARÉ FERREIRA E FERREIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Nº CONTRATO 0894/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A NÁDIA MARIA TAVARES SOARES, LOTADO NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, Nº CONTRATO 0559/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A JOANA BATISTA COELHO CONSTANTINO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Nº CONTRATO 0898/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA DIACUI MACIEL DE AZEVEDO BENTES, LOTADO NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, Nº CONTRATO 0386/2004, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.226 DE 02/07/2004
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA CARGO ELETIVO
PORTARIA Nº: 15282/04 DE 08/11/2004
NOME: MÁRIO OSVALDO CORREA
MATRÍCULA: 3197565/023
CARGO/LOT.: PROF./CEE/SEDUC/BELÉM
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004
DISPENSAR
PORTARIA Nº: 15281/04 DE 05/11/2004
NOME: CONSTÂNTINA MARTINS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5469740/014 PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/2004
CARGO/LOT.: SERV./EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 15240/04 DE 05/11/2004
NOME: SEBASTIÃO MELO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0681806/019
CARGO/LOT.: VIGIA REF./EE.A.DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 01/03/89 A 29/02/92
PORTARIA Nº: 15242/04 DE 05/11/2004
NOME: ROZILDA BOTELHO DIAS
MATRÍCULA: 0368610/010
CARGO/LOT.: SERV./EE.PA. SALV. TRACAIOLLI/CASTANHAL
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 (080) DIAS
TRIÊNIO: 04/06/99 A 03/06/02
PORTARIA Nº: 15235/04 DE 05/11/2004
NOME: MARIA DE LOURDES SOUSA CRUZ
MATRÍCULA: 0285048/010

CARGO/LOT.:SERV.REF./EE.DEP.EVERALDO MARTINS/TRAIRÃO
PERÍODO: 12/11/04 A 10/01/05 (060) ANOS
TRIÊNIO: 23/08/96 A 22/08/99
PORTARIA Nº: 15243/04 DE 05/11/2004
NOME: SEBASTIÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0594717/016
CARGO/LOT.: SERV./EE.AGROIND. J.KUBITSCHK/BENEVIDES
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 (060) DIAS
TRIÊNIO: 28/06/01 A 27/06/04
PORTARIA Nº: 15239/04 DE 05/11/2004
NOME: Mª CONCEIÇÃO DO SOCORRO DAS NEVES MARCELINO
MATRÍCULA: 0361429/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.DEP. R. R. DE SOUZA/TUCURUI
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 10/04/89 A 09/04/92
PORTARIA Nº: 15238/04 DE 05/11/2004
NOME: IRENE VIEIRA SOARES
MATRÍCULA: 0777153/012
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE.ADELIA C. SODRÉ/PIXUNA DO PARÁ
PERÍODO: 22/11/04 A 20/01/05 (060) DIAS
TRIÊNIO: 03/06/01 A 02/06/04
PORTARIA Nº: 15244/04 DE 05/11/2004
NOME: LÚCIA MARIA PINHO ARAÚJO
MATRÍCULA: 0476528/012
CARGO/LOT.: SERV./EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 – 30/01/05 A 30/03/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 01/09/93 A 31/08/96 – 01/09/96 A 31/08/99
PORTARIA Nº: 15241/04 DE 05/11/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DA COSTA
MATRÍCULA: 0209066/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. XV DE NOVEMBRO/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 03/08/94 A 02/08/97
PORTARIA Nº: 15245/04 DE 05/11/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA PRAZERES CRUZ
MATRÍCULA: 0550256/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. PORTO GRANDE/CAMETÁ
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 – 30/11/04 A 28/01/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 30/04/85 A 29/04/88 – 30/04/88 A 29/04/91
PORTARIA Nº: 15237/04 DE 05/11/2004
NOME: MARIA VILANI DA CUNHA
MATRÍCULA: 0211591/015
CARGO/LOT.: SERV./EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 25/05/00 A 24/05/03
PORTARIA Nº: 15236/04 DE 05/11/2004
NOME: FRANCISCA RODRIGUES DE BRITO
MATRÍCULA: 0249580/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. D. FLORIANO/ÓBIDOS
PERÍODO: 04/10/04 A 02/12/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 04/06/99 A 03/06/02
PORTARIA Nº: 15234/04 DE 05/11/2004
NOME: DORILDA MARTINS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0664162/016
CARGO/LOT.: SERV.REF./EE. FOLHA 12/MARABÁ
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 11/05/00 A 10/05/03
PORTARIA Nº: 15337/04 DE 08/11/04
NOME: MARIA DA GLORIA RODRIGUES SOARES
MATRÍCULA: 0530751/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. NSª SRª DA PAZ/MARITUBA
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 17/04/96 A 16/04/99
PORTARIA Nº: 15213/04 DE 05/11/04
NOME: MANOEL BRITO DE ASSIS
MATRÍCULA: 0415790/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. ARACY MARQUES/SALINOPOLIS
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 10/08/83 A 09/08/86
PORTARIA Nº: 15214/04 DE 05/11/04
NOME: LENILDA SOUSA MENDONÇA
MATRÍCULA: 0603368/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. FRANCISCO XAVIER/ABATETUBA
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 01/08/95 A 31/07/98
PORTARIA Nº: 15288/04 DE 08/11/04
NOME: DORA MARIA DO CARMO PIRES
MATRÍCULA: 0501140/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. AMÉLIA DA S. COSTA/BARCARENA
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 E 31/12/04 A 28/02/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 05/08/88 A 04/06/91 E 05/06/91 A 04/06/94
PORTARIA Nº: 15343/04 DE 08/11/04
NOME: TEREZA BAIA MIRANDA
MATRÍCULA: 0203343/012

CARGO/LOT.:SERV/16ª URE/TUCURUI
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 01/12/98 A 30/11/01
PORTARIA Nº: 15229/04 DE 05/11/04
NOME: Mª DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0534285/017
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE BOI
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 02/05/94 A 01/05/97
PORTARIA Nº: 15212/04 DE 05/11/04
NOME: MARIA DE NAZARÉ FREITAS BRASILEIRO
MATRÍCULA: 0684279/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. Mª A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 05/05/85 A 04/05/88
PORTARIA Nº: 15338/04 DE 08/11/04
NOME: FÁTIMA DO SOCORRO RODRIGUES ALMEIDA
MATRÍCULA: 0334790/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. STª Mª DE BELÉM DO G. PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 13/06/01 A 12/06/04
PORTARIA Nº: 15340/04 DE 08/11/04
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO CARDOSO LOPES
MATRÍCULA: 0457817/012
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. TEC. EST. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 14/04/00 A 13/04/03
PORTARIA Nº: 15342/04 DE 08/11/04
NOME: LUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 0245578/019
CARGO/LOT.: PROF./DEPART. DE ADM DE PESSOAL/BELÉM
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 E 30/01/05 A 30/03/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 04/09/84 A 03/09/97 E 04/09/97 A 03/09/00
PORTARIA Nº: 15386/04 DE 08/11/04
NOME: MAURA PASTANA ROCHA
MATRÍCULA: 0275301/017
CARGO/LOT.: AGPORT/EE. GERALDO M. DE C. VELOSO/MARABÁ
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 E 30/01/05 A 30/03/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 01/04/88 A 31/03/91 E 01/04/91 A 31/03/94
PORTARIA Nº: 15202/04 DE 05/11/04
NOME: EVILAZIO DIAS DE ASSIS
MATRÍCULA: 0571652/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. ANTONIA TAVARES/SOUSA
PERÍODO: 01/03/05 A 29/04/05 E 30/04/01 A 14/03/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 13/03/98 A 14/03/01 E 15/03/01 A 14/03/04
PORTARIA Nº: 15339/04 DE 08/11/04
NOME: SINAIDA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO
MATRÍCULA: 5061784/010
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE LEG. E ENQUADRAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 11/10/04 A 09/12/04 E 10/12/04 A 07/02/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 14/06/88 A 13/12/91 E 14/06/91 A 13/06/94
PORTARIA Nº: 15328/04 DE 08/11/04
NOME: TEREZINHA MARIA SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0658537/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. ANDRÉ ALVES/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 10/03/93 A 09/03/96
PORTARIA Nº: 15375/04 DE 09/11/04
NOME: MARINA EDILZA PARENTE RIBEIRO
MATRÍCULA: 0228222/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. EZERIEL M. DE MATOS/SANTARÉM
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 13/05/01 A 12/05/04
PORTARIA Nº: 15379/04 DE 08/11/04
NOME: ANA MARIA ARLETE SANTOS CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0413860/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. TAR3880/010
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 01/08/86 A 31/07/89
PORTARIA Nº: 15292/04 DE 08/11/04
NOME: FRANCISCA ATAÍDE PALHETA DE PALHETA
MATRÍCULA: 0220442/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. BRIGTEOD. COELHO/S. JOÃO DA PONTA
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 E 30/11/04 A 28/01/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 16/06/80 A 15/06/83 E 16/06/83 A 15/06/86
PORTARIA Nº: 15268/04 DE 05/11/04
NOME: LEILA DO SOCORRO DAMASCENO DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 0753157/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. C. EDUC. 15 DE OUTUBRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 02/05/00 A 01/05/03
PORTARIA Nº: 15247/04 DE 05/11/04
NOME: BENEDITA ELIZEN DE SOUZA FUZIEL
MATRÍCULA: 0644234/010
CARGO/LOT.: AGADM/EE. DOMPEDRO I/PORTO DE MÓZ
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 15/05/91 A 14/05/94

PORTARIA:15201/04 DE 05/11/04
NOME:SEBASTIÃO GOMES DA SILVA NETO
MATRÍCULA: 0585815/018
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE.PREF.CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 09/08/98 A 08/08/01

PORTARIA:15249/04 DE 05/11/04
NOME:MARY DA ROCHA SEIXAS
MATRÍCULA: 0251054/019
CARGO/LOT.:PROF/EE.SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 E 31/12/04 A 28/02/05(120)DIAS
TRIÊNIO: 14/05/98 A 13/05/01 E 14/05/01 A 13/05/04

PORTARIA:15253/04 DE 05/11/04
NOME:SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA
MATRÍCULA:0759929/012
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE.AMAZONAS DE FIGUEIREDO/BELÉM
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 01/11/99 A 31/10/02

PORTARIA:15376/04 DE 09/11/04
NOME:LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA WANZELER
MATRÍCULA:0317314/010
CARGO/LOT.:PROF/4ª URE/MARABÁ
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 E 30/01/05 A 30/03/05(120)DIAS
TRIÊNIO: 21/02/98 A 20/02/01 E 21/02/01 A 20/02/04

PORTARIA:15380/04 DE 09/11/04
NOME:INÁCIO DE LOIOLA MOREIRA
MATRÍCULA: 0015857/020
CARGO/LOT.:PROF/EE.LAMEIRA BITTENCOUT/CASTANHAL
PERÍODO: 04/10/04 A 02/12/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 11/06/98 A 10/06/01

PORTARIA:15377/04 DE 09/11/04
NOME:JOÃO RIBEIRO DA CRUZ
MATRÍCULA:0481297/014
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.PADRE EURICO/VIT. DO XINGU
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 08/09/99 A 07/09/02

PORTARIA:15374/04 DE 09/11/04
NOME:MARIA ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0447870/016
CARGO/LOT.:ESC.DAT/ASSES. DE PLANEJAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 04/10/04 A 02/12/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 15/04/95 A 14/04/98

PORTARIA:15378/04 DE 09/11/04
NOME:MARIA ELIENE MOREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:0212504/014
CARGO/LOT.:PROF/EE.ANEXO DOM PEDRO II/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 05/10/04 A 03/12/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 24/04/94 A 23/04/97

PORTARIA:15248/04 DE 05/11/04
NOME:MARIA DO PERPETUO SOCORRO FEIO CONCEIÇÃO
MATRÍCULA:0233986/013
CARGO/LOT.:PROF/EE.DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARIRI
PERÍODO:26/10/04 A 24/12/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 14/04/86 A 13/04/89

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA:809/04 DE 31/08/04
NOME:MARIA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA:0670650/018 PERÍODO:17/09/03 A 02/02/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.Mª A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA:15307/04 DE 08/11/04
NOME:MARCIA HELENA REIS DA SILVA
MATRÍCULA:5473837/010 PERÍODO:01/10 A 28/01/05
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA:15304/04 DE 08/11/04
NOME:ALESSANDRA MARIA FONSECA MONTEIRO
MATRÍCULA:5616727/017 PERÍODO:03/09 A 31/12/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.EROTILDE FROTA AGUIAR/BELÉM

PORTARIA:15305/04 DE 08/11/04
NOME:IANE MARIA DA SILVA BATISTA
MATRÍCULA:5874017/011 PERÍODO:28/09 A 25/01/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA:15306/04 DE 08/11/04
NOME:JEANE KARLA PIRES DOS SANTOS
MATRÍCULA:5516390/010 PERÍODO:18/10 A 14/02/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.FERNANDA S. OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA:164/04 DE 16/10/04
NOME:EDINA DP SOCORRO XAVIER ANGELO
MATRÍCULA:5657838/2 PERÍODO:13/10/04 A 09/02/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.VITALINO Mª VARI/CAPITÃO POÇO

PORTARIA:15302/04 DE 08/11/04
NOME:SILVIA CLEIDE LOBATO DE AZEVEDO
MATRÍCULA:5495687/028 PERÍODO:03/08/04 A 30/11/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.NOVAS AGUAS LINDA/ANANINDEUA

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 15319/04 DE 08/11/2004
NOME: MARISE COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5459214/021 PERÍODO: 13/09/04 A 28/09/04 (016) DIAS
CARGO/LOT.: SUP.ESC./EE.DONATILA SANTANA LOPES/BELÉM

PORTARIA Nº: 15315/04 DE 08/11/2004
NOME: NEUZA CRUZ ROSA
MATRÍCULA: 0448521/010
CARGO/LOT.: SERV./ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM
PERÍODO: 03/08/04 A 01/09/04 – 02/09/04 A 30/09/04 (059) DIAS

PORTARIA:15320/04 DE 08/11/04
NOME:JACIRA PAULA DE AQUAR
MATRÍCULA:0753483/012 PERÍODO:08/09 A 28/09/04 (19)DIAS
CARGO/LOT.:SERV/ERC.STª TEREZADAVILA/MARITUBA

PORTARIA:15318/04 DE 08/11/04
NOME:CONCEIÇÃO DE MARIA CONTENTE PEREIRA PEREIRA
MATRÍCULA:5104262/015 PERÍODO:08/09/04 A 22/09/04 (15)DIAS
CARGO/LOT.:PROF/U.T.JOSÉ DE AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA:15317/04 DE 08/11/04
NOME:ELIZETE RAMOS FERREIRA
MATRÍCULA:5441323/026 PERÍODO:10/09/04 A 09/10/04 (30) DIAS
CARGO/LOT.:EE.CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA:15313/04 DE 08/11/04
NOME:NAZARÉ DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO
MATRÍCULA:0305189/018 PERÍODO:13/09/04 A 02/10/04 (020) DIAS
CARGO/LOT.:DAT/EE.DR. FREITAS/BELÉM

PORTARIA:15309/04 DE 08/11/04
NOME:MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO MARTINS
MATRÍCULA:0300681/012 PERÍODO:31/08/04 A 29/09/04 (30) DIAS
CARGO/LOT.:SEÇÃO DE PORTOCOLO E ARQUIVO/BELÉM

PORTARIA:15316/04 DE 08/11/04
NOME:CLEOFANES CABRAL REIS
MATRÍCULA:0806081/013 PERÍODO:17/08/04 A 15/09/04(30)DIAS
CARGO/LOT.:SERV/EE.RUI PARANAT.BARATA/BELÉM

PORTARIA:15314/04 DE 08/11/04
NOME:TELMA LUCIA VIEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:5214181/025 PERÍODO:09/09/04 A 08/10/04 (30)DIAS
CARGO/LOT.:PROF/EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM

PORTARIA:15312/04 DE 08/11/04
NOME:ROSE MARY PEREIRA DE LIMA
MATRÍCULA:0391077/016 PERÍODO:20/09/04 A 19/10/04 (30)DIAS
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE.YOLANDA L. PERALDA/ICOARACI

PORTARIA:15310/04 DE 08/11/04
NOME:CLEA LOUREIRO FERREIRA
MATRÍCULA:0516988/027 PERÍODO:13/09/04 A 01/10/04 (19)DIAS
CARGO/LOT.:PROF/ERC.SANTOS AFONSO/BELÉM

PORTARIA:15321/04 DE 08/11/04
NOME:ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONCADILHA
MATRÍCULA:0396818/038 PERÍODO:06/09/04 A 05/10/04 (30)DIAS
CARGO/LOT.:PROF/EE.TEC.EST. DO PARÁ/BELÉM.

PORTARIA:15311/04 DE 08/11/04
NOME:AMÉRICA DE SOUSA CABRAL
MATRÍCULA:04033520/015 PERÍODO:14/09/04 A 13/10/04 (30)DIAS
CARGO/LOT.:PROF/ERC. MAGUARI/ANANINDEUA

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 15323/04 DE 08/11/2004
NOME: CARMEN LÚCIA CARLOTINO ALVES
MATRÍCULA: 0289523/017 PERÍODO: 14/09/04 A 12/10/04 (029) DIAS
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. GELMIREZ M.E SILVA/ANANINDEUA

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 15383/04 DE 09/11/2004
NOME: CARLOS ALBERTO FERREIRA CORDOVI
MATRÍCULA: 5427444/013 PERÍODO: 01/10/04 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15384/04 DE 09/11/2004
NOME: ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA BORGES
MATRÍCULA: 0239542/014 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14934/04 DE 10/11/2004
NOME: TEODOMIRO PINTO SANCHES NETO
MATRÍCULA: 5086213/037 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. REGINA COELI S. DA SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 15429/04 DE 10/11/2004
NOME: NORBERTO MARCELINO SILVA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5864470/017 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
PORTARIA Nº: 15428/04 DE 10/11/2004
NOME: BENEDITA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0221554/015 PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 15414/04 DE 09/09/2004
NOME: OLAVO MONTEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5507391/019 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15413/04 DE 09/11/2004
NOME: ROSALVO ALVES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5507383/017 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 15419/04 DE 09/11/2004
NOME: MARIA LÚCIA DE CASTRO NUNES
MATRÍCULA: 5192110/017 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 15418/04 DE 09/11/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ SANTOS SANTA BRIGIDA
MATRÍCULA: 0294578/016 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03 ANO: 2003

UNIDADE: EE. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 15416/04 DE 09/11/2004
NOME: GRACINETE ROCHA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0402710/015 PERÍODO: 01/11/04 A 15/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. VILHENA ALVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 15415/04 DE 09/11/2004
NOME: ROSANETE MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0335835/016 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. VILHENA ALVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 15417/04 DE 09/11/2004
NOME: MARIO ALBERTO AZEVEDO ROCHA JUNIOR
MATRÍCULA: 5703816/010 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. VILHENA ALVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 937/04 DE 18/10/2004
NOME: PEDRO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 6038131/1 PERÍODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.LIBERDADE/MARABÁ
PORTARIA Nº: 167/04 DE 25/10/2004
NOME: MANOEL BERNARDINO ALVES
MATRÍCULA: 5219132/2 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: 10ª URE DE ALTAMIRA
PORTARIA Nº: 831/04 DE 28/10/2004
NOME: MARIA HELENA NILO DAS MÉRCEDES
MATRÍCULA: 659851/1 PERÍODO: 01/10 A 14/11/04 ANO: 2004

UNIDADE: E.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 830/04 DE 29/10/2004
NOME: LUCINEIDE SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5458935/1 PERÍODO: 01/10 A 14/11/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 829/04 DE 28/10/2004
NOME: EULÁLIA FERREIRA DE ABREU
MATRÍCULA: 5464862/1 PERÍODO: 01/10 A 14/11/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 828/04 DE 22/10/2004
NOME: CLARA ARAÚJO DO MAR
MATRÍCULA: 5458986/1 PERÍODO: 01/10 A 14/11/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 827/04 DE 22/10/2004
NOME: MARIA AFIFE GOMES MELO
MATRÍCULA: 5568765/1 PERÍODO: 01/11/04 A 30/11/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PADRE SALES/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 15431/04 DE 10/11/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO D OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0291781/019 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 15430/04 DE 10/11/2004
NOME: JERONIMO CARLOS DE OLIVEIRA BARNABE
MATRÍCULA: 0732915/018 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PROF. MARIA LUISA V. ALVES/BELÉM
PORTARIA:14988/04 DE 10/11/04
NOME:ROBERTO DIAS LIMA
MATRÍCULA:5418028/1 PERÍODO:12/07 A 25/08/04 ANO:2004

UNIDADE:EE.PADRE SALVADOR TRACAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA:14987/04 DE 10/11/04
NOME:RAIMUNDO LUIZ RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA:6389120/2 PERÍODO:03/05 A 16/06/04 ANO:2004

UNIDADE:CE.DEP.NÍCIAS RIBEIRO/PORTEL
PORTARIA:15421/04 DE 10/11/04
NOME:AGDA MAGALI DE QUEIRÓZ
MATRÍCULA:5716438/2 PERÍODO:08/07 A 21/08/04 ANO:2004

UNIDADE:EE.BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
PORTARIA:15422/04 DE 10/11/04
NOME:MARIA LUCIA MELO LIMA
MATRÍCULA:606626/2 PERÍODO:25/10 A 08/12/04 ANO:2004

UNIDADE:ERG.COMP.EDUC.T.CASA BEM-TI-VI/ABAETETUBA
PORTARIA:14984/04 DE 10/11/04
NOME:FRANCISNEA DE ALBUQUERQUE ALVES
MATRÍCULA:5691222/2 PERÍODO:03/05 A 16/06/04 ANO:2004

UNIDADE: CE.DEP.NÍCIAS RIBEIRO/PORTEL
PORTARIA:14985/04 DE 10/11/04
NOME:RENATO SIQUEIRA MARIA
MATRÍCULA:54181163/1 PERÍODO:16/08 A 29/09/04 ANO:2004

UNIDADE:EE.OLINDO DO CARMO NEVES/SANTARÉM

10 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA:14988/04 DE 10/11/04
NOME:JOÃO DE JESUS DE SOUZA BARROS
MATRÍCULA:5261872/2 PERÍODO:03/05 A 16/06/04 ANO:2004
UNIDADE: CE.DEP.NÍCIAS RIBEIRO/PORTEL

PORTARIA:14989/04 DE 10/11/04
NOME:FRANCILENE SOUZA DE ALMEIDA
MATRÍCULA:5769841/3 PERÍODO:17/05 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.PEQUENO PRINCEPE/MARABÁ

PORTARIA:14998/04 DE 10/11/04
NOME:KARLA TATIANE DE SOUSA AMORAS
MATRÍCULA:5872073/2 PERÍODO:26/04 A 09/06/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ANEXO PTE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA:15420/04 DE 10/11/04
NOME:HILA ZOE NEVES DE BRITO
MATRÍCULA:5470498/2 PERÍODO:26/11 A 09/01/05 ANO:2004
UNIDADE:EE.ACY DE JESUS N. DE B. PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA:14983/04 DE 10/11/04
NOME:NILSON DE AZEVEDO MESQUITA
MATRÍCULA:5769841/3 PERÍODO:03/05 A 16/06/04 ANO:2004
UNIDADE: CE.DEP.NÍCIAS RIBEIRO/PORTEL

PORTARIA:15423/04 DE 10/11/04
NOME:ABEL JORGE RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA:5638988/3 PERÍODO:12/07 A 25/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ

PORTARIA:15424/04 DE 10/11/04
NOME:MARCO ANTONIO RODRIGUES QUEIROZ
MATRÍCULA:5822483/2 PERÍODO:01/09 A 15/10/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JERONIMO M. TAVARES/LIMOIRO DO AJURU
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N°: 14302/04 DE 09/11/2004
NOME: PATRÍCIA LIMA PEREIRA
MATRÍCULA: 5152836/4
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. LAURO SODRÉ/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO NA PORT. N° 7004/02 DE 26/04/02. QUE CONC.
30 DIAS DE FÉRIAS, REF. AO EXERC. DE 2002.

ERRATA

PORTARIA N°: 15258/04 DE 04/11/2004
ONDE SE LÊ: ANCIANE
LEIA-SE: ALCIONE DE LIMA COSTA

PORTARIA N°: 15219/04 DE 05/11/2004
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (0600DIAS)
LEIA-SE: PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (060) DIAS

PORTARIA N°: 15231/04 DE 08/11/2004
ONDE SE LÊ: 15231/04 DE 08/11/2004
LEIA-SE: 15331/04 DE 08/11/2004
PUBLICADAS NO DIÁRIO FICIAL N° 30.314 DE 11/11/2004
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2004-NL/SEDUC
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2004-NL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 16.11.2004 às 08:30 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado n° 30.305 de 27.10.2004, ficará suspenso, até ulterior deliberação.
Belém, 12 de novembro de 2004.
A Comissão.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**
Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o PREGÃO Presencial n° 020/2004, constante do Processo n° 2004/194493, para aquisição de materiais de informática. Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da

Pregoeira e Equipe de Apoio que considerou vencedora a empresa HEINRIKUS COMERCIAL LTDA., que apresentou a proposta de Menor Preço no lote 01 com valor total de R\$13.125,40 (Treze mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Estadual n° 6.474, de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto n° 0189, de 09.08.2003; Lei Estadual n° 5.416, de 11.12.88, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições previstas no Edital e seus anexos.
Belém, 10 de novembro de 2004.
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO CONTRATO: 060/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2004
Partes: SEEL e HEINRIKUS COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de informática, objetivando atender a necessidade da SEEL
Vigência: 11.11.04 a 31.12.04
Valor: R\$ 13.125,40 (Treze mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém - Pará
Data de assinatura: 11 de novembro de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N° DO CONTRATO: 109/2004
Partes: SEEL e RAIMUNDO WALBER DA SILVA PINHEIRO
Objetivo: Prestação de Serviço na execução das atividades do Projeto "Vida Ativa", na 3ª Idade.
Vigência: 03.11.04 à 31.03.05
Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), mensais a Título de Pró-Labore
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339038
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 03 de novembro de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N° DO CONTRATO: 110/2004
Partes: SEEL e KATYA SUELY FREITAS RODRIGUES
Objetivo: Prestação de Serviço com Auxiliar de Enfermagem, na execução das atividades do Projeto "Vida Ativa", na 3ª Idade.
Vigência: 03.11.04 à 31.03.05
Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), mensais a Título de Pró-Labore.
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339038
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 03 de novembro de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

**DESIGNAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CENTRO
DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

PORTARIA N° 1772/04, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.
Art. 1°. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, constituírem o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade do Estado do Pará, conforme Resolução 803/03 de 26 de Fevereiro de 2003 do CONSUN.

MEMBROS EFETIVOS:

MARCUS VINÍCIOS HENRIQUES BRITO
EDMUNDO FROTA DE ALMEIDA SOBRINHO
ROBSON DE SOUZA DOMINGUES
MARCELLO MONTE SANTO
ROSA HELENA PORTO GUSMÃO
IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA
MÁRCIA VALÉRIA SANTOS DE LIMA
MÁRIO JORGE BRASIL XAVIER
SÔNIA CLÁUDIA ALMEIDA PINTO
RENATO DA COSTA TEIXEIRA
GERSON LOPES RAPOSO
JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
DANILLO TAIGUARA RAMOS NUNES GOMES DA SILVA

MEMBROS SUPLENTE:

NARA MACÊDO BOTELHO BRITO
CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA
RUI SÉRGIO MONTEIRO DE BARROS
JOSÉ DE RIBAMAR MESQUITA TEIXEIRA
CONSUELO OLIVEIRA E SILVA
HELOÍSA HELENA MOREIRA DE MORAES BARBOSA
NILSON VELOSO BEZERRA
MANOEL DE ALMEIDA MOREIRA
JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS
DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES
MARTA GENÚ SOARES ARAGÃO
MARINÉIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS
ALAN SOUZA COSTA
Art.2°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 01797/04, DE 10/11/04.

NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 6034640-3
FUNÇÃO: COORDENADOR DE CURSO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MAT., ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.
CONCEDER diárias para participar do Congresso de Engenharia Ambiental, no período de 22 a 30/10/04, na cidade de SÃO PAULO - SP.

ERRATAS

PORTARIA N° 1573/2004, DE 07 DE OUTUBRO DE 2004

Onde se lê Despesa: 339036 R\$ 4.000,00 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica
Leia-se Despesa 339036 R\$ 4.000,00 Serviços Prestados - Pessoa Física
Publicado Incorreto no D.O n° 30.294, de 08/10/04.

PORTARIA N° 1489/2004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

Onde se lê Despesa: 339036 R\$ 3.000,00 Material de Consumo
Leia-se Despesa 339030 R\$ 3.000,00 Material de Consumo
Publicado Incorreto no D.O n° 30.278, de 16/09/04.

**PROTEÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

N° DO CONTRATO: 66/2004

MODALIDADE: CARTA CONVITE 18/2004

Partes: Funcap e Felix Melo de Souza & Cia Ltda - Me
Objeto: Reforma do Prédio do Centro Sócio Educativo Masculino - CESEM.
Vigência: 10/11/2004 a 07/02/2005
Valor: R\$ 146.819,39
Dotação Orçamentária: 680201 060 08.421.1094.4144 449051
680201 060 08.421.1094.4144 339039
Fonte de Recurso: 060
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/11/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço da Contratada: Av. Pedro Álvares Cabral 5008 - Sacramento
- CEP: 66.123-000

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA N° 777/2004-GP DE 20 DE OUTUBRO DE 2004**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2003; e considerando o disposto no Art. 74 da Lei n° 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e considerando escala de férias da Instituição;
R E S O L V E :
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, constante da relação anexa, para o mês de DEZEMBRO/2004, no período de 01.12.04. a 30.12.04.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANEXO DA PORTARIA 777/2004-GP de 20/10/2004

NOME	LOTAÇÃO	PER. AQUISITIVO
Paulo Roberto da Silva	A DISPOS.	01.05.2002/2003
Maria José da Silva Dalbes	PRESID.	04.01.2003/2004
Neuza Pereira da Silva	PRESID.	01.09.2003/2004
Paola Maria Frassinetti R. L. Dias	DAS	01.07.2003/2004
Maria Regina de Souza Sales	DAS	21.03.2003/2004
Maria Solange Lourenço Tavares	DAS	08.05.2003/2004
Terezinha Iolanda Nogueira Neves	DAS	03.06.2003/2004
Maria de Nazaré Rodrigues de Pinho	DAS	18.04.2003/2004
José Maria de Souza	DSG	17.03.2003/2004
Eudes Boaventura Tiago Moia	DSG	05.10.2003/2004
Kildery Alexandre do V. Costa	DSG	20.11.2003/2004
Luis de Moraes Amaral	DSG	23.10.2003/2004
Antonio Pimenta	DFIN	24.10.2003/2004
Jorge Benedito Trindade da Cruz	DAF	20.11.2003/2004
Benedito Moraes da Silva	EREC	17.09.2003/2004
Manoel dos Santos Gomes	EREC	17.08.2003/2004
Marcos Antonio Assunção Santos	EREC	01.10.2003/2004
Luiz Augusto de Almeida Costa	EREC	30.06.2003/2004
Manoel Brígida da Costa Lobato	EREC	24.06.2003/2004
Maria de Lourdes da Cunha Pinheiro	EREC	01.11.2003/2004
Nilton de Miranda Cordovil	EREC	19.11.2003/2004
Nair Soares Miranda	EAPI	02.10.2003/2004
Maria Raimunda Muniz	EAPI	22.02.2003/2004
Marília do Socorro de Souza Raiol	EAPI	20.05.2003/2004
Kellia Lima de Souza	EAPI	05.10.2003/2004
Silvia Regina da Rocha Froes	EAPI	16.07.2003/2004
Neila das Graças Figueiredo de Carvalho	EAPI	01.08.2003/2004
Francisco dos Santos Pereira	EAPI	05.10.2003/2004
Débora dos Santos Guimarães	EAPI	02.01.2003/2004
Zenilda dos Anjos Pacheco Martins	EAPI	20.05.2003/2004
Maria Raimunda Paes Moreira	EAPI	16.10.2003/2004
Edinelza Freitas de Souza	EAPI	16.10.2003/2004
Francisco Pinto de Moura	EAPI	05.06.2003/2004
Vani Dorice da Silva Menezes	EAPI	19.04.2003/2004
Ana Amélia dos Santos Faleiro	EAPI	17.06.2003/2004
Claudete Valente Barros	EAPI	06.10.2003/2004
Cleival Oliveira da Costa	EAPI	05.10.2003/2004
José Reinaldo da Costa Monte	EAPI	05.03.2003/2004
Maria José Cardoso Oliveira	EAPI	01.08.2003/2004
Maria Rosali Dias Barbosa	EAPI	19.01.2003/2004
Marlúcia Pinto da Silva	EAPI	01.06.2003/2004
Odilena Correa Costa	EAPI	01.10.2003/2004
Dilcilene Silva Carvalho	EAPI	17.06.2003/2004
Jorge Carvalho dos Santos	CSEM	22.11.2003/2004
Marco Antonio Ramos de Moraes	CSEM	17.09.2003/2004
Paulo Antonio Rodrigues de Moraes	CSEM	20.05.2003/2004
Raimundo Costa Monteiro	CSEM	19.10.2003/2004
Geraldo Faro Cardoso	CSEM	12.06.2003/2004
Mariza Nazaré Martins da Silva	CSEM	02.01.2003/2004
Sebastião Coelho dos Santos	CSEM	01.11.2003/2004
Edenor da Costa Santos Filho	CIAF	14.01.2003/2004
Sônia Maria Melo Correa	CIAF	01.10.2003/2004
Dalva Maria Saraiva Ferreira	CIAF	22.11.2003/2004
Elizabeth Regina Mangabeira Frazão	CIAF	04.05.2003/2004
Cristovão Nazareno Corderio Monteiro	CIAF	01.06.2003/2004
Hilton Salomão Martins Maciel	CIAM	05.10.2003/2004
José Paulo Lucas Sodré	CIAM	08.11.2003/2004
Manoel Nazareno Rio de Oliveira	CIAM	17.06.2003/2004
Maria do Socorro Cardoso Bras	CIAM	12.05.2003/2004
Silvio Roberto Soares da Costa	CIAM	05.10.2003/2004
Célia Maria Campos de Matos	CAF	01.07.2003/2004
Paulo Sérgio Carvalho	CAF	01.04.2003/2004
Marta Moreira Borges	CAF	20.05.2003/2004
Francisca Felipe Carneiro	L.A	15.02.2003/2004
Cleonice Willok Miranda	SEPAT	26.08.2003/2004
Afonso Ribeiro Nogueira	PROECTA	10.12.2003/2004
Geraldo Benchimol Ramalho	DSUP	20.10.2003/2004
Maria Eugénia Correa Caldas	DSUP	17.09.2003/2004
Mauro Augusto Araújo de Miranda	DSUP	29.11.2003/2004
Marcio André Peixoto	DSUP	10.09.2003/2004
José Darci Vale da Silva	COMP.ES.	01.03.2003/2004
Osimar Moises da Silva	COMP.ES.	26.11.2002/2003
Elizangela de Souza Sampaio	CJM	17.09.2003/2004
Cleber Silva da Silva	CJM	17.09.2003/2004
Ricardo Rego Gonçalves	CJM	05.02.2003/2004
Maria Palção Santos dos Santos	CJM	01.06.2003/2004
Benedito Fonseca Bittencourt	CIJOC	08.05.2003/2004
Maria das Graças Marques Nascimento	CIJOC	09.03.2003/2004
Olinda Maria Monteiro Santos	CIJOC	17.08.2003/2004
Jonas Chaves de Paula	SEMI.LIB.	05.10.2003/2004
Ruth Mayby Rodrigues Leal	CIAA	25.03.2003/2004
Antonio Napoleão dos Santos	SEMI.SAN.	01.11.2003/2004
Maria Darcimay dos Santos	SEMI.SAN.	01.11.2003/2004
Gorete do Socorro da Silva	SEMI.SAN.	21.11.2003/2004
Cleimar Correa Costa	SEMI.SAN.	15.10.2003/2004
Lauro Rufino Gomes da Lira	SEMI.SAN.	15.10.2003/2004

ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNCAP e CARLOS MAX PEREIRA DO VALE

Cargo: Servente

Admissão: 10.11.2004

Vigência: 10.11.2004 a 09.05.2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PARTES: FUNCAP e Fábio Moisés Ferreira de Araújo

DATA DO DISTRATO: 01.11.2004

COORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2004-FUNCAP

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para

Execução Obra Reforma do Centro Sócio Educativo Feminino - CESEF

Abertura Data: > 29.11.2004

HORA: 10:00 hs

LOCAL: Auditório da Sede Administrativa da FUNCAP

Rodovia Augusto Montenegro, km 08, ao lado

do Palácio dos Despachos - BELÉM - PA

Fonte de Recursos - 080- 08.421.1094.4144 - 449051

Ordenadora Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

para obtenção do edital os interessados devem comparecer

à Sede Administrativa da FUNCAP - Sala da CPL, munidos

de Carimbo CGC da empresa e 1 CDR

Outras informações pelo fone 248-1988 - CPL

BELÉM, 12 de novembro de 2004

AVISO DE ABERTURA 2ª FASE -

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2004-FUNCAP

DATA: 16.11.2004

HORA: 10:00

LOCAL: SEDE Administrativa da FUNCAP

Rod. Aug. Montenegro, km 08, ao lado

do Palácio dos Despachos

Firmas Habilitadas:

N.M. PIMENTEL MERCANTIL

SOCIBRA PARA COM. REP. LTDA.

IMPULSO COM. REP. LTDA.

J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDiretor-Presidente: Paulo Sérgio Moia Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO

DATA DE ABERTURA: 24/11/2004. ÀS 09:00HS.

INFORMAÇÕES: SALA DA CPL NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 DE

SEGUNDA A SEXTA - FEIRA.

BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2004

A COMISSÃO

PREGÃO Nº 003/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS

ESCLARECIMENTO

A PREGOEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

ESCLARECE A TODOS OS INTERESSADOS QUE:

NA NOTIFICAÇÃO DATADA DE 04/11/2004 PUBLICADA NO DOE Nº

030309, DEVEM SER CONSIDERADAS AS SEGUINTE CLAUSULAS

16.1.4, 16.1.5 E 16.1.6 AO INVÉS DE: 16.1.5, 16.1.6 E 16.1.7.

MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL

BELEM, 11 DE NOVEMBRO DE 2004

A PREGOEIRA

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁPresidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

AVISO DE EDITAL

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2004)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará,

nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da

PORTARIA Nº 405/Gab/Hemopa, de 01.12.2003, torna público que

procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL Nº 026/04, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,

com abertura prevista para o dia 25.11.2004, às 09:00 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Bailista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.sead.pa.gov.br>) ou perante o pregoeiro responsável: Belém (Pa), 11 de novembro de 2004. Helder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Hemopa.

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADiretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

PORTARIA Nº 273/04-GAB/DG/EPOL, DE 07.06.04

Designar, a partir de 01.06.2004 a servidora, POLLYANNA FERNANDES

DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 00001044000, para

exercer a função de Agente Público do Controle Interno deste Hospital.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

HOSPITAL OFIR LOYOLA - HOL

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

PROCESSO SELETIVO ESPECIALIZAÇÕES ENFERMAGEM 2005

EDITAL Nº 3/2004

O Hospital Ofir Loyola - HOL em parceria com a Universidade do Estado do Pará - UEPA, através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público que será realizado o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no 1º ano dos Cursos de Especialização em Enfermagem - Modalidade Residência para o ano de 2005. De acordo com a resolução de nº 259/2001 do COFEN e resoluções do CONSUN/UEPA.

1. Dos programas, opções, vagas.

A escolha dos Cursos de Especialização em Enfermagem - Modalidade

Residência é única e intransferível.

No quadro a seguir estão discriminados os Cursos ofertados nesta

modalidade

Especialidade	Vagas	Duração	Resolução
Enfermagem Cirúrgica	06	02 anos	Aprovados pela UEPA
Enfermagem Oncológica	04	02*	" "
Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	03	02*	" "
Enfermagem em Clínica Médica	03	02*	" "

1.2. Da opção

1.2.1. Uma vez escolhido o Curso, o candidato deverá registrar na foi a

de inscrição o curso de sua preferência.

1.2.2. Esta opção será atendida, obedecendo-se rigorosamente ao número

de vagas e a ordem de classificação.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 10/11 a 10/12/04 e os

dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, nas instalações da Divisão de

Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, Av. Magalhães Barata

nº 952, São Brás, 66063-240 Belém-Pa, fone: (0xx-91) 289 1020 e 289

1164.

2.2. A inscrição será feita pelo candidato ou procurador devidamente

habilitado com poderes especiais para acordar sendo de responsabilidade

exclusiva do candidato ou procurador os dados cadastrais informados

no ato de inscrição.

2.3. A taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 deverá ser paga no

local, por ocasião da inscrição. Uma vez paga, não será devolvida em

hipótese alguma.

2.4. Poderão candidatar-se aos Cursos de Especialização em Enfermagem

graduados, sem vínculo empregatício de qualquer natureza.

2.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a

permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

2.6. Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender os

requisitos aqui exigidos.

2.7. Para inscrição do candidato necessário se faz:

2.7.1. Preenchimento do (modelo próprio), devendo ser preenchido

corretamente (sem rasura) pelo CANDIDATO ou PROCURADOR

legalmente constituído, munido de documentação de identificação em

cópia autenticada.

2.7.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.7.3. Fotocópia da carteira de identidade e cartão de identificação do

contribuinte de pessoa física do Ministério da Fazenda.

2.7.4. Fotocópia do diploma, emitida pela instituição de ensino,

reconhecido e/ou autorizado pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

2.7.5. Certificado de quitação do Serviço Militar.

2.7.6. Anexar ao currículo devidamente comprovado, fotocópia do

Histórico Escolar da graduação autenticada.

2.7.7. As fotocópias dos certificados ou outros instrumentos legais que

estiverem relacionados neste edital, deverão ser entregues,

apresentados com os originais (currículo) ou devidamente autenticados

(declarações de conclusão da graduação). Não será aceita qualquer

página que não esteja devidamente autenticada (declarações) e ou

comprovada (currículo).

12 Executivo

CADERNO 2

2.7.8. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma do curso, autenticado pelo consulado do país de origem e autorização do conselho competente.

3. Da seleção

3.1. Prova escrita - primeira etapa

3.1.1. Será realizada no dia: 15/12/04

3.1.2. A prova escrita objetiva, sobre conhecimentos gerais em enfermagem distribuídas pelas 05 (cinco) áreas básicas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica (peri-operatório) Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Enfermagem em Saúde Coletiva, (peso 9,0), terá caráter eliminatório e constará de um teste de múltipla escolha com 50 questões.

3.1.3. Serão realizadas, no Campus IV da UEPA, situado a rua José Bonifácio nº1289 entre Mundurucus e Pariquis, no horário de 9 as 12 horas.

3.2. Classificação

3.2.1. Será classificado para a segunda etapa (análise de currículo e ou entrevista) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 5,0 (cinco) em seu respectivo grupo.

3.2.2. Todos os candidatos que estiverem empalados no extremo inferior passarão para a segunda etapa (mesmo que essa quantidade seja superior ao total de duas vezes o número de vagas existentes).

3.2.3. O desempate entre candidato com a mesma classificação final obedecerá o critério de maior número de pontos, sucessivamente, na prova escrita e análise de currículo e ou entrevista. Persistindo o empate, será priorizado o candidato com maior idade.

3.3. Divulgação do resultado

3.3.1. A divulgação dos classificados para 2º etapa está prevista para o dia 21/12/04, (terça-feira), será afixada no quadro de AVISOs do hall de entrada do HOL, a partir das 13 horas.

3.4. Análise curricular e entrevista

3.4.1. Será realizada nos dias: 22 e 23/12/04 de acordo com Instruções destacadas na relação de classificação para 2ª etapa. (item 3.3.1.)

3.4.2. A nota da análise curricular e entrevista, terão peso 1,0 (um), conforme determina o regimento.

3.4.3. Da avaliação do Currículo, constará a análise dos seguintes itens:

a) Histórico escolar.

b) Comprovante de estágio extracurricular na área de enfermagem, realizados em instituição de saúde pública e de ensino, com carga horária mínima, por estágio, de 330 horas.

c) Comprovante de monitoria, emitido por escola de enfermagem, com o período mínimo de 3 (três) meses.

d) Comprovante de bolsa de iniciação científica/pesquisa, em papel timbrado da instituição de fomento.

e) Artigos científicos publicados em revistas da área de saúde como autor ou em co-autoria.

f) Trabalhos apresentados em congressos, seminários e encontros científicos.

g) Comprovante de curso em língua estrangeira. Cursos de computação, e outros cursos com carga horária igual ou superior a 30 horas.

Importante: os componentes do Currículo, citados neste item, só serão válidos para avaliação, quando realizados durante o curso de graduação, e contará pontuação no máximo dois certificados por item.

3.5. Do resultado final

2.5.1. A divulgação do resultado final será dia 6/01/05 a partir das 13 horas, afixado no quadro de AVISOs do hall de entrada do HOL.

2.5.2. A nota final será a média ponderada da nota da prova escrita, com peso 09 (nove), e a nota da avaliação do Currículo e entrevista, peso 01 (um).

4. Normas Gerais:

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de identificação, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinalura e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

4.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato no local da prova portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação eletrônica.

4.6 Não haverá reserva de vaga para o serviço militar

5. Matrícula:

5.1 Os candidatos classificados para os programas do H.O.L./UEPA, conforme limite de vagas, deverão efetuar matrícula na Divisão de Ensino do Hospital Ofir Loyola, no horário de 9 às 17 horas nos períodos abaixo estipulados:

a) Primeira chamada: 10/01 a 12/01/05.

b) Segunda chamada: 14/01 a 18/01/05

5.1.2. Documentos necessários a matrícula:

a) 2 (duas) fotografias 3x4 atuais.

b) Número de inscrição no COREN ou resalva.

c) Número de conta corrente no BANPARA

d) Exame Médico, realizado com médico do Hospital.

e) Assinatura de contrato.

5.2. O candidato que não efetuar matrícula até o prazo final da segunda chamada, perderá sua vaga.

5.3. A vaga em vacância será preenchida por candidato classificado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.4. O candidato convocado a ocupar a vaga de desistência após o prazo de matrícula, terá o prazo improrrogável de 48 horas para efetuar sua matrícula. Em caso de desistência, este candidato deverá, obrigatoriamente, assinar o termo de renúncia, na Divisão de Ensino.

5.5. O Candidato convocado a ocupar a vaga de desistência, após o início do programa, terá prazo improrrogável de 48 horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la, dando assim continuidade ao programa no dia seguinte à efetivação da matrícula.

5.6. Chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do Programa, conforme regimento

6. Início dos Programas:

6.1 Os Cursos de Especialização em Enfermagem - Modalidade Residência iniciarão no dia 01/02/2005.

6.2 Os residentes farão jus a uma bolsa mensal, no valor vigente.

7. Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação da Residência em Enfermagem e Diretoria de Ensino e Pesquisa do H.O.L.

**HOSPITAL OFIR LOYOLA - HOL
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM
PSICOLOGIA DA SAÚDE E HOSPITALAR - 2005
EDITAL N.º 4/2004**

O Hospital Ofir Loyola - HOL, através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público que será realizado o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Aperfeiçoamento em Psicologia da Saúde e Hospitalar para o ano de 2005.

1. Do Programa:

1.1 O aperfeiçoamento em Psicologia da Saúde e Hospitalar é uma modalidade de ensino em nível de Pós-Graduação "Lato Sensu", que tem como finalidade aperfeiçoar e aprofundar os conhecimentos adquiridos durante e após a graduação em Psicologia, oportunizando o incremento de informações e de experiências tanto a nível teórico como prático.

1.1 Das vagas:

1.1.1 Serão ofertadas oito (08) vagas para o Programa de Aperfeiçoamento em Psicologia da Saúde e Hospitalar, com duração de um (01) ano.

1.1.2 O aperfeiçoando fará jus a uma bolsa mensal, no valor do salário mínimo.

2. Das inscrições

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 10/11 a 10/12/04 nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, nas instalações da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, Av. Magalhães Barata nº 992, São Brás, 66063-240 Belém-Pa. fone: (0xx-91) 289 1020 e 289 1164.

3.2. A inscrição será feita pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, com poderes especiais para acordar, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato ou procurador os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

3.3. A taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 deverá ser paga no local, por ocasião da inscrição. Uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

3.4. Poderão candidatar-se ao Programa de Aperfeiçoamento em Psicologia da Saúde e Hospitalar, profissionais graduados em Psicologia, devidamente registrados e em dia com as obrigações junto ao Conselho Regional de Psicologia.

3.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

3.6. Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender os requisitos aqui exigidos.

3.7. Para inscrição do candidato necessário se faz:

2.7.1. Preenchimento do formulário (modelo próprio), devendo ser preenchido corretamente (sem rasura) pelo CANDIDATO ou PROCURADOR legalmente constituído, munido de documentação de identificação com cópia autenticada.

2.7.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.7.3. Fotocópia da carteira de identidade e cartão de identificação do contribuinte de pessoa física do Ministrei da Fazenda.

2.7.4. Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação, emitida pela instituição de ensino, reconhecida e/ou autorizada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

2.7.5. Anexar ao currículo devidamente comprovado:

a) Histórico escolar.

b) Comprovante de estágio extracurricular na área de Psicologia, realizado em Instituição de saúde pública e de ensino, com carga horária mínima, por estágio, de 330 horas.

c) Comprovante de monitoria, emitido por instituição de ensino superior, com o período mínimo de 3 (três) meses.

d) Comprovante de bolsa de iniciação científica/pesquisa, em papel timbrado da instituição de fomento.

e) Artigos científicos publicados em revistas da área de saúde como autor ou em co-autoria.

f) Trabalhos apresentados em congressos, seminários e encontros científicos.

g) Comprovante de curso em língua estrangeira. Cursos de computação, e outros cursos com carga horária igual ou superior a 30 horas.

2.7.6. As fotocópias das declarações, certificados ou outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital, deverão ser entregues, apresentados com os originais (currículo) ou devidamente autenticados (declarações de conclusão da graduação). Não será aceita qualquer página que não esteja devidamente autenticada (declarações) e ou comprovada (currículo).

2.7.7. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma do curso, autenticado pelo Consulado do país de origem e autorização do Conselho competente.

2.7.8 Deverá ser apresentada uma declaração emitida pelo Conselho Regional de Psicologia que ateste que o candidato encontra-se em dia com suas obrigações junto ao órgão.

Da seleção

3. 1. Prova escrita - primeira etapa

3.1.1. Será realizada no dia 16/12/04

3.1.2. A prova escrita versará sobre conhecimentos gerais em Psicologia da Saúde e Hospitalar e constará de questões dissertativas, tendo caráter eliminatório (peso 06).

3.1.3. Será realizada no Hospital Ofir Loyola, no horário de 9 as 12 horas.

3.2. Classificação

3.2.1. Serão classificados para a segunda etapa (entrevista), os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 5 (cinco).

3.3. Divulgação do resultado

3.3.1. A divulgação dos classificados para 2ª etapa está prevista para o dia 21/12/04 (terça-feira) e será afixada no quadro de AVISOs do hall de entrada do HOL, a partir das 13 horas.

3.4. Entrevista

2.4.1. Será realizada nos dias 22 e 23/12/04, segundo a ordem de classificação resultante da prova escrita.

2.4.2. A nota da entrevista terá peso 4.

3.5. Do resultado final

2.5.1. A divulgação do resultado final será dia 6/01/05 a partir das 13 horas, afixado no quadro de AVISOs do hall de entrada do HOL.

2.5.2. A nota final será a média ponderada da nota da prova escrita, com peso 06 (seis), e a nota da avaliação da entrevista, peso 04 (quatro).

4. Normas Gerais:

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de identificação, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinalura e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

4.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova portando, telefone celular ou qualquer meio de comunicação.

4.6 Não haverá reserva de vaga para o serviço militar

5. Matrícula:

5.1 Os candidatos classificados para o Programa de Aperfeiçoamento em Psicologia da Saúde e Hospitalar do H.O.L., conforme limite de vagas, deverão efetuar matrícula na Divisão de Ensino do Hospital Ofir Loyola, no horário de 9 as 17 horas, nos períodos abaixo estipulados:

c) Primeira chamada: 10/01 a 12/01/05.

d) Segunda chamada: 14/01 a 18/01/05

5.2. O candidato que não efetuar matrícula até o prazo final da segunda chamada, perderá sua vaga.

5.3. A vaga em vacância será preenchida por candidato classificado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.4. O candidato convocado a ocupar a vaga de desistência após o prazo de matrícula, terá o prazo improrrogável de 48 horas para efetuar sua matrícula. Em caso de desistência, este candidato deverá obrigatoriamente assinar o termo de renúncia, na Divisão de Ensino.

5.5. O Candidato convocado a ocupar a Vaga de Desistência, após o início do programa, terá prazo improrrogável de 48 horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la, dando assim continuidade ao programa no dia seguinte à efetivação da matrícula.

5.6. Chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do Programa, conforme regimento do mesmo.

6. O Curso de Aperfeiçoamento em Psicologia da Saúde e Hospitalar, iniciará no dia 01/02/05.

7. Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Aperfeiçoamento em Psicologia da Saúde e Hospitalar e Diretoria de Ensino e Pesquisa do H.O.L.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
HOSPITAL OFIR LOYOLA - HOL
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
PROCESSO SELETIVO À RESIDÊNCIA MEDICA- 2005
EDITAL N.º 2/2004**

O Hospital Ofir Loyola - HOL em parceria com a Universidade do Estado do Pará - UEPA, através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público que será realizado o Processo Seletivo para o preenchimento de

vagas no 1º ano das Residências Médicas para o ano de 2005, na forma da lei nº 6.932 de 07/07/81 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e Comissão de Residência Médica do HOL.

1. Dos programas, opções, vagas e situação junto à CNRM. A escolha do programa de Residência é única e intransferível. No quadro a seguir estão discriminadas as exigências e características de cada programa.

GRUPO A:			
Especialidades com			
Acesso Direto	Vagas	Duração	Credenciamento provisório (1) Credenciado (2)
Anestesiologia	04	03 anos	MEC/CNRM Nº 86/01 (2)
Clinica Médica	06	02	MEC/CNRM Nº 98/03 (2)
Cirurgia Geral	05	02	MEC/CNRM Nº 98/03 (2)
Neurocirurgia	01	04	MEC/CNRM Nº 05/03 (1)
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	04	03	MEC/CNRM Nº 98/03 (2)

GRUPO B:			
Especialidades pré-requisito em Cirurgia Geral			
Cancerologia Cirúrgica	03	02	MEC/CNRM Nº 120/04 (1)
Urologia	02	02	MEC/CNRM Nº 98/03 (2)

GRUPO C:			
Especialidades pré-requisito em Clínica Médica			
Cancerologia Clínica	03	02	MEC/CNRM Nº 05/03 (1)
Nefrologia (3)	03	02	MEC/CNRM Nº 05/03 (2)

1 vaga reservada Serviço Militar (3)

1.2. Da opção

1.2.1. Uma vez escolhido o programa, o candidato deverá registrar na folha de inscrição o curso de sua preferência.

1.2.2. Esta opção será atendida, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas e a ordem de classificação.

2. Das inscrições

3.8. As inscrições estarão abertas no período de 10/11 a 10/12/04 nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, nas instalações da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, Av. Magalhães Barata nº 992, São Brás, 66063-240 Belém-Pa, fone: (0xx-91) 289 1020 e 289 1164.

3.9. A inscrição será feita pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, com poderes especiais para acordar, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato ou procurador os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

3.10. A taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 deverá ser paga no local, por ocasião da inscrição. Uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

3.11. Poderão candidatar-se para os programas de Residência Médica alunos do curso de graduação em medicina que estejam cursando o último período ou graduados, respeitado o pré-requisito.

3.12. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

3.13. Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o aqui exigido.

3.14. Para inscrição do candidato necessário se faz:

2.7.1. Preenchimento do formulário (modelo próprio), devendo ser preenchido corretamente (sem rasura) pelo CANDIDATO ou PROCURADOR legalmente constituído, munido de documentação de identificação em cópia autenticada.

2.7.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.7.3. Fotocópia da carteira de identidade e cartão de identificação do contribuinte da pessoa física do Ministério da Fazenda.

2.7.4. Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação, até o início do programa, emitida pela instituição de ensino, reconhecida e/ou autorizada pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

2.7.5. Fotocópia do Histórico Escolar da graduação até o 5º ano e declaração com os conceitos de estágios obrigatórios autenticada até o dia: 14/12/04, anexo ao currículo devidamente comprovado.

2.7.6. As fotocópias das declarações, certificados ou outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital, deverão ser entregues, apresentados com os originais ou devidamente autenticados. Não será aceita qualquer página que não esteja devidamente autenticada e ou comprovada.

2.7.7. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma do curso, autenticado pelo consulado do país de origem e autorização do conselho competente. Quando estudante, o candidato estrangeiro deverá apresentar declaração da instituição de ensino, autenticada pelo consulado do país de origem, com declaração de conclusão do curso até o início do programa e autorização do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.

2.7.8. Quando o Programa para o qual o candidato está se inscrevendo exigir pré-requisito, o candidato deverá apresentar certificado ou declaração de conclusão do Programa de Residência exigido, devidamente credenciado pelo CNRM ou declaração que está cursando o pré-requisito com término previsto até o início do programa.

4. Da seleção

3. 1. Prova escrita - primeira etapa

3.1.1. Será realizada nos dias: 15/12/04 as provas do grupo A; e no dia 16/12/04 as provas do grupo B e C.

3.1.2. A prova escrita objetiva, sobre conhecimentos gerais em medicina distribuídas pelas 05 (cinco) áreas básicas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social, (peso 90%), terá caráter eliminatório e constará de um teste de múltipla escolha com 50 questões para as especialidades de acesso direto do grupo A.

3.1.3. A prova escrita objetiva, sobre Cirurgia Geral (peso 90%), terá caráter eliminatório e constará de um teste de múltipla escolha com 50 questões para as especialidades do grupo B.

3.1.4. A prova escrita objetiva, sobre conhecimentos em Clínica Médica (peso 90%), terá caráter eliminatório e constará de um teste de múltipla escolha com 50 questões para as especialidades do grupo C.

3.1.5. Serão realizadas, no Campus IV da UEPA, situado a José Bonifácio nº1289 entre Mundurucus e Pariquis, no horário de 9 as 12 horas.

3.2. Classificação

3.2.1. Será classificado para a segunda etapa (análise de currículo padronizado e ou entrevista) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) na prova escrita de seu respectivo grupo.

3.2.2. Todos os candidatos que estiverem empatados no extremo inferior passarão para a segunda etapa, mesmo que essa quantidade seja superior ao total de duas vezes o número de vagas existentes.

3.2.3. O desempate entre candidato com a mesma classificação final, obedecerá o critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita e análise de currículo e ou entrevista.

3.3. Divulgação do resultado

3.3.1. A divulgação dos classificados para 2º etapa: dia 21/12/04, (segunda-feira) será afixado no quadro de AVISOS no hall de entrada do HOL, a partir das 13 horas.

3.4. Análise curricular e ou entrevista

2.4.1. Será realizada nos dias: 22 e 23 de acordo com instruções destacadas na relação de classificação dos resultados (Item 3.3.1.)

2.4.2. A nota da análise curricular e ou entrevista corresponderá à 10% (dez por cento) da nota final, conforme determinação da CNRM.

2.4.3. Da avaliação do Currículo constará:

a) Histórico escolar.

b) Comprovante de estágio extracurricular na área médica, realizados em instituição de saúde pública e de ensino, com carga horária mínima, por estágio, de 312 horas.

c) Comprovante de monitoria, emitido por escola médica, com o período mínimo de 3 (três) meses.

d) Comprovante de bolsa de iniciação científica/pesquisa, em papel timbrado da instituição de fomento.

e) Artigos científicos publicados.

f) Trabalhos apresentados em congressos, seminários e encontros científicos.

Importante: os componentes do Currículo, citados neste item, só serão válidos para avaliação, quando realizados durante o curso de graduação.

3.5. Do resultado final

2.5.1. A divulgação do resultado final será dia 6/01/05 a partir das 13 horas, afixado no quadro de AVISOS do hall de entrada do HOL.

2.5.2. A nota final será a média ponderada da nota da prova escrita, com peso 09 (nove), e a nota da avaliação do Currículo e ou entrevista, peso 01 (um).

4. Normas Gerais:

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de identificação, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

4.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação.

5. Matrícula:

5.1 Os candidatos classificados para os programas do H.O.L./UEPA, conforme limite de vagas, deverão efetuar matrícula na Divisão de Ensino do Hospital Ofir Loyola no horário de 9 as 17 horas nos períodos abaixo estipulados:

e) Primeira chamada: 10/01 a 12/01/05.

f) Segunda chamada: 14/01 a 18/01/05

g) Terceira chamada: 19/01 a 24/01/05

5.1.2. Documentos necessários a matrícula:

f) 2 (duas) fotografias 3x4 atuais.

g) Número de inscrição no INSS

h) Número de conta corrente no BANPARA

i) Exame Médico, realizado com médico do Hospital.

j) Assinatura de contrato.

5.2. O candidato que não efetuar matrícula até o prazo final da terceira chamada, perderá sua vaga.

5.3. A vaga em vacância será preenchida por candidato classificado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.4. O candidato convocado a ocupar a vaga de desistência após o prazo de matrícula, terá o prazo improrrogável de 48 horas para efetuar sua matrícula. Em caso de desistência, este candidato deverá obrigatoriamente assinar o termo de renúncia, na Divisão de Ensino.

5.5. O médico residente matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica CNRM, poderá requerer o trancamento de matrícula em apenas um programa de Residência Médica, por período de 1 (um) ano, para fins de prestação do Serviço Militar.

5.6. O requerimento de que trata o Item 5.5 deverá ser formalizado até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo.

5.7. O reingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME/HOL no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do Programa.

5.8. O Candidato convocado a ocupar a Vaga de Desistência, após o início do programa, terá prazo improrrogável de 48 horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la, dando assim continuidade ao programa no dia seguinte à efetivação da matrícula.

5.9. Chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do Programa, conforme resolução da CNRM.

6. Início dos Programas:

6.1. Os programas de Residências Médicas, iniciarão no dia 1/02/2005.

6.2. Os Residentes fazem jus a bolsa mensal, estipulada pelo MEC

7. Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do H.O.L. de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

Belém, 11 de novembro de 2004

ADM. MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Viso,

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretora Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA Nº 209/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Carlos Enéias Nunes Monteiro

Cargo/Função: Nutricionista

Matrícula: 5845982-2

Período: 11 a 13/11/04

Nº de Diárias: 03 (três)

Origem: TUCURUÍ

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participar do XIV Congresso Paraense

em Cardiologia, o V Fórum de Nutrição em Cardiologia

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIAS DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 129/2004. CAMETÁ, 11/11/2004.

NOME: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

CPF: 039725501-00

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO / DIRETOR DO H. R. DE CAMETÁ

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

PERÍODO: DE 17 A 18/11/2004

VALOR R\$: 180,00

ORIGEM DE: CAMETÁ

DESTINO PARA: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA

A CRIANÇAS RECÉM-NASCIDAS E NA 1ª INFÂNCIA.

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

ORDENADOR DE DESPESAS / DIRETOR DO H.R.C.

PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ºRPS

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0514/9ºRPS DE 29/10/2004

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES

Cargo: ADMINISTRADORA

Matrícula: 05295084/1

CPF: 194.169.972-34

Nº de Diárias: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

Período: 08 a 11/11/2004

Origem: Santarém

Destino: CURUÁ

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS SERVIDORES DO ESTADO

QUE ESTÃO A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0515/9ºRPS DE 29/10/2004

Nome: MARIA NELMA AZEVEDO DAMASCENO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVA

Matrícula:

CPF: 195.028.182-53

14 Executivo

CADERNO 2

Nº de Diárias: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

Período: 08 a 11/11/2004

Origem: Santarém

Destino: CURUÁ

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NA UNIDADE DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0525/9ºRPS DE 04/10/2004

Nome: MARIA INÊS DOLZANE REIS

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE

Matrícula: 5392446-012

CPF: 059.426.402-20

Nº de Diárias: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)

Período: 08 a 10/10/2004

Origem: Santarém

Destino: ORIXIMINÁ

Objetivo: PARTICIPAR DA VI CONFERÊNCIA.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0526/9ºRPS DE 19/10/2004

Nome: MARIA INÊS DOLZANE REIS

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE

Matrícula: 5392446-012

CPF: 059.426.402-20

Nº de Diárias: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)

Período: 22 a 24/10/2004

Origem: Santarém

Destino: ÓBIDOS

Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0527/9ºRPS DE 25/10/2004

Nome: JORGE EYMAR DE MATOS SILVA

Cargo: ENGº SANITARISTA

Matrícula: 0094579/017

CPF: 109.606.192-91

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)

Período: 16 a 21/11/2004

Origem: Santarém

Destino: NOVO PROGRESSO / TRANSGARIMPEIRA

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO NO COMBATE AS ENDEMIAS..

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0528/9ºRPS DE 25/10/2004

Nome: JORGE EYMAR DE MATOS SILVA

Cargo: ENGº SANITARISTA

Matrícula: 0094579/017

CPF: 109.606.192-91

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)

Período: 08 a 13/11/2004

Origem: Santarém

Destino: JACAREACANGA

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO NO COMBATE AS ENDEMIAS.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0529/9ºRPS DE 25/10/2004

Nome: KELLY MENDES DOS SANTOS

Cargo: AG. DE VIG. SANITÁRIA

Matrícula: 0111554/013

CPF: 135.965.602-25

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)

Período: 16 a 21/11/2004

Origem: Santarém

Destino: NOVO PROGRESSO

Objetivo: CAPACITAR SERVIDOR EM MANUSEIO DE SUBSTANCIA QUÍMICA E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NAS AÇÕES DE CONTROLES DE VETORES.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0530/9ºRPS DE 25/10/2004

Nome: ANTONIO MACIEL DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 501025

CPF: 110.351.102-53

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)

Período: 16 a 21/11/2004

Origem: ITAITUBA

Destino: NOVO PROGRESSO / TRANSGARIMPEIRA

Objetivo: TRANSPORTAR COMO MOTORISTA O SERVIDOR JORGE EYMAR, AOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0531/9ºRPS DE 25/10/2004

Nome: ANTONIO MACIEL DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 501025

CPF: 110.351.102-53

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)

Período: 08 a 13/11/2004

Origem: ITAITUBA

Destino: JACAREACANGA

Objetivo: TRANSPORTAR COMO MOTORISTA O SERVIDOR JORGE EYMAR, AOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0532/9ºRPS DE 08/11/2004

Nome: PEDRO ALVES BEZERRA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 111582-1

CPF: 050.784.662-15

Nº de Diárias: 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA)

Período: 16 a 17/11/2004

Origem: SANTARÉM

Destino: RURÓPOLIS

Objetivo: ACOMPANHAR COMO MOTORISTA O ENGº MALON DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BELÉM, QUE IRÁ FAZER MEDIÇÃO FINAL DO MICROSISTEMA DE RURÓPOLIS - PIÇARRA-PASS/98.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0533/9ºRPS DE 09/11/2004

Nome: EVALDO DE JESUS MARTINS

Cargo: ASSIST. DO 9ºRPS

Matrícula: 5855594-015

CPF: 072-484.702-72

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)

Período: 22 a 27/11/2004

Origem: SANTARÉM

Destino: MONTE ALEGRE / PRAINHA / ALMEIRIM.

Objetivo: ACOMPANHAR OS TECNICOS DO GT-CONVENIOS, QUE ESTARÃO FISCALIZANDO CONVENIOS NOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0534/9ºRPS DE 09/11/2004

Nome: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ

Cargo: ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 0479054

CPF: 195.337.052-72

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)

Período: 16 a 21/11/2004

Origem: SANTARÉM

Destino: NOVO PROGRESSO / TRAIRÃO / RURÓPOLIS / PLACAS

Objetivo: ACOMPANHAR OS TECNICOS DO GT-CONVENIOS, QUE ESTARÃO FISCALIZANDO CONVENIOS NOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0535/9ºRPS DE 09/11/2004

Nome: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ

Cargo: ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 0479054

CPF: 195.337.052-72

Nº de Diárias: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

Período: 05 a 08/12/2004

Origem: SANTARÉM

Destino: AVEIRO

Objetivo: ACOMPANHAR OS TECNICOS DO GT-CONVENIOS, QUE ESTARÃO FISCALIZANDO CONVENIOS NO MUNICÍPIO.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0536/9ºRPS DE 09/11/2004

Nome: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ

Cargo: ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 0479054

CPF: 195.337.052-72

Nº de Diárias: 01 (UMA DIÁRIA)

Período: 09 a 10/12/2004

Origem: SANTARÉM

Destino: BELTERRA

Objetivo: ACOMPANHAR OS TECNICOS DO GT-CONVENIOS, QUE ESTARÃO FISCALIZANDO CONVENIOS NO MUNICÍPIO.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0536/9ºRPS DE 09/11/2004

Nome: SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Matrícula: 03208702-016

CPF: 036.114.852-88

Nº de Diárias: 6,5 (SEIS DIÁRIAS E MEIA)

Período: 28/11/2004 a 04/12/2004

Origem: SANTARÉM

Destino: ORIXIMINÁ / TERRA SANTA / FARO / JURUTI

Objetivo: ACOMPANHAR OS TECNICOS DO GT-CONVENIOS, QUE ESTARÃO FISCALIZANDO CONVENIOS NOS MUNICÍPIOS, DE ACORDO COM O MEMO. Nº 211/2004 - GT/CONVENIOS DE 01/11/2004.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0537/9ºRPS DE 10/11/2004

Nome: RAGNER BORGIA JUNOTT

Cargo: ENFERMEIRO

Matrícula: 720358/1

CPF: 187.685.982-20

Nº de Diárias: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

Período: 16/11/2004 a 19/11/2004

Origem: SANTARÉM

Destino: ÓBIDOS

Objetivo: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PPI-ECD.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0538/9ºRPS DE 10/11/2004

Nome: ITACY AUGUSTO PINTO DE MIRANDA

Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM

Matrícula: 5876150/1

CPF: 232.320.642-72

Nº de Diárias: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)

Período: 16/11/2004 a 19/11/2004

Origem: SANTARÉM

Destino: ÓBIDOS

Objetivo: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PPI-ECD.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0539/9ºRPS DE 10/11/2004

Nome: ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA

Cargo: ENFERMEIRA

Matrícula: 0078654-1

CPF: 085.708.042-20

Nº de Diárias: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

Período: 22/11/2004 a 26/11/2004

Origem: SANTARÉM

Destino: ORIXIMINÁ

Objetivo: COORDENAR AS CAMPANHAS DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, O WORKSHOP DA TUBERCULOSE E IMPLANTAR O APLICATIVO DA HANSENÍASE.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0540/9ºRPS DE 10/11/2004

Nome: MARLENE SILVA BRUCE

Cargo: AG. DE SAÚDE

Matrícula: 6120954/1

CPF: 357.643.092-04

Nº de Diárias: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

Período: 22/11/2004 a 26/11/2004

Origem: SANTARÉM

Destino: ORIXIMINÁ

Objetivo: COMPOR A EQUIPE PARA COORDENAR AS CAMPANHAS DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0541/9ºRPS DE 10/11/2004

Nome: MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS

Cargo: ENFERMEIRA

Matrícula: 5402638/1

CPF: 117.714.982-15

Nº de Diárias: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)

Período: 17/11/2004 a 19/11/2004

Origem: SANTARÉM

Destino: BELÉM

Objetivo: PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A CRIANÇA RECÉM-NASCIDAS E NA 1ª INFÂNCIA.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0542/9ºRPS DE 11/11/2004

Nome: PEDRO ALVES BEZERRA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 111582-1

CPF: 050.784.662-15

Nº de Diárias: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)

Período: 16 a 21/11/2004

Origem: SANTARÉM

Destino: NOVO PROGRESSO / TRAIRÃO / RURÓPOLIS / PLACAS

Objetivo: CONDUZIR COMO MOTORISTA A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO GT-CONVENIOS AOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº0543/9ºRPS DE 09/11/2004

Nome: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ

Cargo: ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 0479054

CPF: 195.337.052-72

Nº de Diárias: 01 (UMA DIÁRIA)

Período: 09 a 10/12/2004

Origem: SANTARÉM

Destino: BELTERRA

Objetivo: ACOMPANHAR OS TECNICOS DO GT-CONVENIOS, QUE ESTARÃO FISCALIZANDO CONVENIOS NO MUNICÍPIO.

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE: Nº 0007/2004

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PROTESES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS

PACIENTES DO PÓLO DE REABILITAÇÃO(FISIOTERAPIA) DA URE'S.

FIRMAS VENCEDORAS:

BLOCO CIRURGICO:ITEM: 02

VALOR: R\$-1.338,00(HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

SOCIBRA:RS-ITENS: 01,03 E 04

VALOR: R\$-6.684,36(SEIS MIL,SEISCETOS E OITENTA E QUATRO

REAIS E TRINTA E SEIAS CENTAVOS)

LIFE-L.M.P.CORREA:ITENS: 05,06,07 E 08

VALOR:R\$-3.200,00(TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

VALOR DO CONVITE:R\$-11.222,36(ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE E

DOIS REAIS E TRINTA E SEIS

CETAVOS)

EVALDO DE JESUS MARTINS

DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONVITE: Nº 0009/2004

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /9º CRPS / SESPA

COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CONVITE N.0009/

2004,AQUISIÇÃO DE UM VEICULO, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DO 9º CRPS / SESPA,

FOI PRORROGADO

POR MAIS 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTA DA DATA DE SUA

PUBLICAÇÃO, DEVIDO
FALHA EM ANEXO.

DATA DE NOVA ABERTURA: 19/11/2004

HORA: 8:30 HRS

LOCAL: 9º CRPS / SESPASANTAREM

OS INTERESSADOS DEVERÃO SOLICITAR O EDITAL NO 9º CRPS/

SESPA,

SITO A PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 130, BAIRRO: PRAINHA -
SANTARÉM-PARÁ

FONE: 523-2857 E 523-1939

ANA TERCIA DE AMORIM LOPES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

ERRATAS:

PORTARIA Nº 063 / 7º RPS DE 16/03/04.

PUBLICADA NO DOE: 30.263 de 24/08/04.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 063 / 7º RPS de 16/03/04

LEIA-SE: PORTARIA Nº 0405 / 7º RPS de 23/08/04

PORTARIA Nº 023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004 -

CONCEDER

NOME: MARIA HILMA LEITÃO COELHO

MATRÍCULA: 0092614-019

CARGO: MECANOGRÁFA

LOTAÇÃO: U.M. DEAFUÁ

TRIÊNIO: 01/06/98 a 01/06/01

PERÍODO: 01/11/04 a 30/12/04

PORTARIA Nº 0496 / 7º RPS DE 10/11/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA

CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA

MATRÍCULA Nº 0723444-013 C.I.C. 237.562.502-10

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 17/11/04 A 19/11/04

ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras

OBJETIVO: Prestar Apoio as Ações Realizadas no Programa de

Integração à Saúde da Criança

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0497 / 7º RPS DE 10/11/2004

NOME: MARIA SELMA ALVES DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA Nº 5093066-013 C.I.C. 159.490.282-87

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 17/11/04 a 19/11/04

ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras

OBJETIVO: Prestar Apoio as Ações Realizadas no Programa de

Integração à Saúde da Criança

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0498 / 7º RPS DE 10/11/2004

NOME: JURANEIDE GOMES DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 5347637-019 C.I.C. 245.131.562-87

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 22/11/04 A 24/11/04

ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras

OBJETIVO: Prestar Apoio as Ações Realizadas no Programa de

Integração à Saúde da Criança

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0499 / 7º RPS DE 10/11/2004.

NOME: FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA

CARGO: Agente de Portaria

MATRÍCULA Nº 5220297-018 C.I.C. 174.578.662-72

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

PERÍODO: 23/11/04 a 30/11/04

ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista

OBJETIVO: Realizar Levantamento para a Certificação do Município

Amigo da Criança

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONVITE: Nº 0009/2004

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / 9º CRPS / SESPAS

COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CONVITE N.0009/

2004, AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DO 9º CRPS / SESPAS,

FOI PRORROGADO

POR MAIS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTA DA DATA DE SUA

PUBLICAÇÃO, DEVIDO

FALHA EM ANEXO.

DATA DE NOVA ABERTURA: 19/11/2004

HORA: 8:30 HRS

LOCAL: 9º CRPS / SESPASANTAREM

OS INTERESSADOS DEVERÃO SOLICITAR O EDITAL NO 9º CRPS/
SESPA,SITO A PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 130, BAIRRO: PRAINHA -
SANTARÉM-PARÁ

FONE: 523-2857 E 523-1939

ANA TERCIA DE AMORIM LOPES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA Nº 1049/3º CRPS DE 11/11/2004

Nome: Silvana Alves dos Santos

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 449510882-04

Matrícula: 5274281-014

Período: 12/11/04

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar do treinamento sobre cadastro no mural de licitações.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª Fase) da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/SESPA2004, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, conforme especificação abaixo:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. PJC PROJETOS E CONST. LTDA, foi a vencedora do Certame pelo critério de Menor Preço Global.

BELÉM, 08/11/2004

A COMISSÃO.

Governo do Estado do Pará

Secretaria Executiva de Estado da Saúde Pública

REMOVER

PORTARIA Nº 1.143/04.11.2004

NOME: JOÃO MAURICIO DOS SANTOS GARCIA

CARGO: AGENTE SANITARIO

DA: DO/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS

PARA: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1095/26.10.2004

NOME: TEREZINHA SOARES RAMALHO

CARGO: ODONTOLOGO

DO: 1º U.M. DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES

PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

VIGÊNCIA: 01.03.03

PORTARIA Nº 1.144/04.11.2004

NOME: YASKARA BARBOSA CAVALCANTE

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DA: DIRETORIA TÉCNICA

PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

VIGÊNCIA: 01.10.2004

PORTARIA Nº 1.148/04.11.2004

NOME: ANTONIO SILVIO GAMA DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DA: DSG/SEÇÃO DE ZELADORIA

PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 1066/26.10.2004

NOME: MARIA DA GLORIA DIAS DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO 'C'

DO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PARA: 1º C.S.BENGUI

VIGÊNCIA: 28.10.2004

PORTARIA Nº 1056/18.10.2004

NOME: MARIA ALICE RUTOWITCZ ALENCAR

CARGO: TÉCNICO 'A'

DO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PARA: 1º C.S.BENGUI

VIGÊNCIA: 04.10.2004

PORTARIA Nº 007/15.03.2004

NOME: RAIMUNDA SOUSA MILHOMEM

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DO: UNIDADE MISTA DE SÃO FELIX DO XINGU

PARA: UNIDADE MISTA DE TUCUMÃ

VIGÊNCIA: 15.03.2004

PORTARIA Nº 003/04.08.2004

NOME: ANTONIA NERI DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

DO: 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PARA: UNIDADE MISTA DE CONCORDIA DO PARA

VIGÊNCIA: 01.08.2004

APOSTILA

Fica relicado na PORTARIA Nº 934/30.09.04

Onde se Lê: Lolado no 1º C.S.PEDREIRA

Lela-se: Lolado no 1º U.E.ABRIGO JOÃO PAULO II

OBS: Republicado por ter saldo com incorreção no DOE nº 30.300/20.10.2004

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em: 11.11.2004

Neusa Leopoldina Barbas Bahia

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

12º HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

10 DE NOVEMBRO DE 2004

ERRATA:

DA PORTARIA Nº 180 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Onde se lê: Destino: Marabá

Lela-se: Destino: Araguaína

ERRATA:

DA PORTARIA Nº 181 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Onde se lê: Destino: Marabá

Lela-se: Destino: Araguaína

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 213 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Eleonor Celeste Paulino de Santa Brígida.

Cargo: Enfermeira

CPF: 277.768.322-00

Período: 10 a 13/11/2004

Nº Diárias: 04

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Participar do XIV Congresso Paraense de Cardiologia.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 212 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Nádia Alline Fernandes Corrêa

Cargo: Nutricionista

CPF: 666.002.352-68

Período: 10 a 13/11/2004

Nº Diárias: 04

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Participar do XIV Congresso Paraense de Cardiologia

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 194 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Smiley Oliveira Rocha

Cargo: Motorista

CPF: 647.822.712-04

Período: 08/09/2004

Nº Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Araguaína

Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de

Conceição do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 195 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Smiley Oliveira Rocha

Cargo: Motorista

CPF: 647.822.712-04

Período: 08/09/2004

Nº Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Araguaína

Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de

Conceição do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 196 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Smiley Oliveira Rocha

Cargo: Motorista

CPF: 647.822.712-04

Período: 12/09/2004

Nº Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Araguaína

Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de

Conceição do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 197 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Smiley Oliveira Rocha

Cargo: Motorista

CPF: 647.822.712-04

Período: 15/09/2004

Nº Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia.

16 Executivo

CADERNO 2

Destino: Araguaína
Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de
Concelção do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 193 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Smiley Oliveira Rocha
Cargo: Motorista
CPF: 647.822.712-04
Período: 15/10/2004
N.º Diárias: 1/2
Origem: Concelção do Araguaia.

Destino: Araguaína
Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de
Concelção do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 188 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: João Marques Aires Wanderley
Cargo: Motorista
CPF: 234.820.792-34
Período: 05/09/2004

N.º Diárias: 01
Origem: Concelção do Araguaia.

Destino: Araguaína
Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de
Concelção do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína
Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 189 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: João Marques Aires Wanderley
Cargo: Motorista
CPF: 234.820.792-34
Período: 08/09/2004

N.º Diárias: 1/2
Origem: Concelção do Araguaia.

Destino: Araguaína
Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de
Concelção do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína
Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 190 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: João Marques Aires Wanderley
Cargo: Motorista
CPF: 234.820.792-34
Período: 11/09/2004

N.º Diárias: 1/2
Origem: Concelção do Araguaia.

Destino: Araguaína
Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de
Concelção do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína
Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 182 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: João Marques Aires Wanderley
Cargo: Motorista
CPF: 234.820.792-34
Período: 23/09/2004

N.º Diárias: 1/2
Origem: Concelção do Araguaia.

Destino: Araguaína
Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de
Concelção do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína
Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 183 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: João Marques Aires Wanderley
Cargo: Motorista
CPF: 234.820.792-34
Período: 26/09/2004

N.º Diárias: 1/2
Origem: Concelção do Araguaia.

Destino: Araguaína
Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de
Concelção do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína
Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 208 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Agenor Silva Ramos
Cargo: Motorista
CPF: 116.427.342-88

Período: 05/08/2004
N.º Diárias: 1/2
Origem: Concelção do Araguaia.
Destino: Araguaína

Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de
Concelção do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 207 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Agenor Silva Ramos
Cargo: Motorista
CPF: 116.427.342-88
Período: 11/08/2004
N.º Diárias: 1/2

Origem: Concelção do Araguaia.

Destino: Araguaína
Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de
Concelção do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 208 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Agenor Silva Ramos
Cargo: Motorista
CPF: 116.427.342-88
Período: 17/08/2004

N.º Diárias: 1/2
Origem: Concelção do Araguaia.

Destino: Araguaína
Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de
Concelção do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína
Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 209 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Agenor Silva Ramos
Cargo: Motorista
CPF: 116.427.342-88
Período: 20/08/2004

N.º Diárias: 1/2
Origem: Concelção do Araguaia.

Destino: Araguaína
Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de
Concelção do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína
Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 210 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Agenor Silva Ramos
Cargo: Motorista
CPF: 116.427.342-88
Período: 23/08/2004

N.º Diárias: 1/2
Origem: Concelção do Araguaia.

Destino: Araguaína
Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de
Concelção do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína
Unidade Gestora: 200117

PORTARIA N.º 0575/6ºRPS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: MARIO LAUDELINO PAES GUIMARAES

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: 6ºRPS

CPF: 186.466.892-04

N.DIARIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

PERÍODO: 12 a 14/11/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba.

OBJETIVO: Conduzir servidor para Participarem do Programa Presença
Viva em sua fase de
precursão e execução.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.º 0576/6ºRPS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: 6ºRPS

CPF: 427.978.022/88

N.DIARIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

PERÍODO: 12 a 14/11/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba.

OBJETIVO: Conduzir servidor para Participarem do Programa Presença
Viva em sua fase de
precursão e execução.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.º 0577/6ºRPS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO

CARGO: Coordenador Técnico

LOTAÇÃO: 6ºRPS

CPF: 043.641.042-75

N.DIARIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

PERÍODO: 12 a 14/11/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba.

OBJETIVO: Participarem do Programa Presença Viva em sua fase de
precursão e execução.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.º 0578/6ºRPS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

CARGO: Diretor/6ºRPS

LOTAÇÃO: 6ºRPS

CPF: 036.450.532-04

N.DIARIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

PERÍODO: 12 a 14/11/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba.

OBJETIVO: Participarem do Programa Presença Viva em sua fase de
precursão e execução.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.º 0580/6ºRPS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: 6ºRPS

CPF: 211.813.642-34

N.DIARIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

PERÍODO: 12 a 14/11/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba.

OBJETIVO: Participarem do Programa Presença Viva em sua fase de
precursão e execução.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.º 0579/6ºRPS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: ANGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS

CARGO: Agente de Portaria

LOTAÇÃO: 6ºRPS

CPF: 211.813.642-34

N.DIARIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

PERÍODO: 12 a 14/11/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba.

OBJETIVO: Participarem do Programa Presença Viva em sua fase de
precursão e execução.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.º 0572/6ºRPS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA

CARGO: Datilógrafo

LOTAÇÃO: 6ºRPS

CPF: 428.418.772-49

N.DIARIAS: 0,5 (meia diária)

PERÍODO: 12/11/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belem.

OBJETIVO: Participarem do Treinamento para alimentação do mural
de licitação.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.º 0581 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

NOME: ANGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS

CPF: 211.813.642/34

ELEMENTO: 339030

DESCRIÇÃO:

VALOR: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

PTRES: 904100

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.

OBJETIVO: Para suprir necessidades do Programa Presença

Viva no município de abaaetetuba.

ORDENADOR DE DESPESAS: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.º 0582 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

NOME: ANGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS

CPF: 211.813.642/34

ELEMENTO: 339038

DESCRIÇÃO:

VALOR: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

PTRES: 904100

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.

OBJETIVO: Para suprir necessidades do Programa Presença

Viva no município de Abaetetuba.

ORDENADOR DE DESPESAS: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.º 0583 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

NOME: WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO

CPF: 043.641.042-75

ELEMENTO: 339030

DESCRIÇÃO:

VALOR: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

PTRES: 904100

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.

OBJETIVO: Para suprir necessidades do Programa Presença

Viva no município de Abaetetuba.

ORDENADOR DE DESPESAS: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.º 0584 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

NOME: WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO

CPF: 043.641.042-75

ELEMENTO: 339038

DESCRIÇÃO:

VALOR: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

PTRES: 904100

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.

OBJETIVO: Para suprir necessidades do Programa Presença

Viva no município de Abaetetuba.

ORDENADOR DE DESPESAS: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

Executivo

CADERNO 3


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2004

PROTEÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 307761/04 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da CEAP, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta do HONÓRIO ESPORTE CULTURA CLUBE - HECC, para a execução de 04 (quatro) tipos de cursos do PLANO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PQSP/PA - 2004, destinados à qualificação social e profissional de 200 Jovens em busca do 1º Emprego (de 16 à 24 anos); Jovens Egressos do Sistema Penal do Pará (de 18 à 24 anos); Adultos Egressos do Sistema Penal do Pará (de 25 à 35 anos), no município de Belém, pelo valor total de R\$ 50.777,30 (cinquenta mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual, na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 001, assim como, a título de contrapartida pelo HONÓRIO ESPORTE CULTURA CLUBE - HECC, R\$ 1.000,00 (um mil reais), como complementação às despesas necessárias, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.

Belém, 10 de novembro de 2004.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 310363/04 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da CEAP, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ - FETRACOM, para a execução de 10 (dez) tipos de cursos do PLANO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PQSP/PA - 2004, destinados à qualificação social e profissional de 200 Trabalhadores(as) beneficiários(as) de políticas afirmativas / mulheres chefes de família, nos municípios de Belém e Tucuruí, pelo valor total de R\$ 49.236,99 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual, na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 001, assim como, a título de contrapartida pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ - FETRACOM, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), como complementação às despesas necessárias, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.

Belém, 10 de novembro de 2004.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 310616/04 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da CEAP, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta do NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - POEMAR, para a execução de 12 (doze) tipos de cursos do PLANO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PQSP/PA - 2004, destinados à qualificação social e profissional de 275 Trabalhadores autônomos e por conta própria, Trabalhadores associados (mulheres, feirantes e ambulantes), Trabalhadores na agricultura familiar e cooperativados, em 08 municípios

do Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 43.389,23 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual, na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 001, assim como, a título de contrapartida pelo NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - POEMAR, R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais), como complementação às despesas necessárias, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.

Belém, 10 de novembro de 2004.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em exercício

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/04

Partes: SETEPS e Universidade do Estado do Pará - UEPA

Objeto: Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação social e profissional, constante do PQSP/PA, referente ao exercício financeiro de 2004.

Vigência: 11/11/04 à 31/12/04

Valor: R\$ 33.193,36

Dotação orçamentária:

23.101.11.333.1102.4124 Elemento de Despesa: 339036-339033-339030-339047 Fonte: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 11/11/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela entidade recebedora: Fernando Antônio Colares Palácios

Endereço: Rua do Una nº156-Bairro Telegrafo

INTEGRAÇÃO REGIONAL



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata

Rua dos Tambois, 1576 - (91) 241-8773

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 57/2004, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre o reajuste das tarifas de embarque dos terminais rodoviários do Estado do Pará, administrados pela SINART e Prefeitura Municipal de Marapanim.

O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do Art. 22, do Regimento Interno do CONERC, e;

Considerando que é atribuição do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, prevista no inciso VII, do Art. 13, da Lei nº 6.099, de 30/12/97, e no inciso VII, do Art. 1º, do Decreto nº 3.172, de 16/11/98;

Considerando a Exposição de Motivos nº 18/2004 - ARCON - GAB, de 13 de Setembro de 2004;

Considerando a deliberação dos conselheiros integrantes do Fórum Geral e Setorial de Transporte do CONERC, em reunião realizada em 11 de Novembro de 2004, que aprova por unanimidade o cumprimento, pela ARCON, das cláusulas contratuais da concessão da SINART.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 8,83 (Seis inteiros e oitenta e três centésimos percentuais) o reajuste das tarifas de embarque praticadas nos terminais rodoviários do estado do Pará, administrados pela SINART e nos terminais rodoviários de Marapanim e Marudá objeto do convênio AJUR Nº 04/2004, administrados pela Prefeitura Municipal de Marapanim.

Art. 2º - Determinar que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação do reajuste, nas condições fixadas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONERC, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 661/2004, DE 10/11/2004

Colaborador: José Ohana

CIC: 304.472.832-00

Dotação - Fonte - Valor:

80201-04.125.1003.2892-339030 081 300,00

Prazo de aplicação: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 662/2004, DE 10/11/2004

Colaborador: Sérgio Antônio Nelva

CIC: 131.856.401-87

Dotação - Fonte - Valor:

80201-04.125.1003.2892-339030 081 300,00

Prazo de aplicação: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

RESOLUÇÃO ARCON Nº 06 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Estabelece o Seguro Facultativo Individual a ser disponibilizado pelas Transportadoras do serviço convencional de transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.

O Diretor da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 e no inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e;

Considerando que a Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, que cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, estabelecendo a função de regular e controlar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão ou autorização;

Considerando a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que regulamenta o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, estabelecendo que o serviço deverá ser adequado, satisfazendo algumas condições, especificamente a relacionada com a necessidade de atualizar o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, regulados pela ARCON;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer às transportadoras do serviço convencional de transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará a obrigação de disponibilizarem o Seguro Facultativo Individual aos usuários de linhas exploradas por essas transportadoras que tenham origem no Terminal Rodoviário de Belém.

Parágrafo Primeiro - Para as linhas que não apresentem o Terminal Rodoviário de Belém como ponto de origem é facultado à transportadora disponibilizar Seguro Facultativo Individual aos usuários.

Parágrafo Segundo - O âmbito territorial da cobertura do presente seguro será todo o Estado do Pará.

Art. 2º - O Seguro Facultativo Individual referido no artigo anterior é de caráter opcional aos usuários, sejam pagantes ou beneficiários de isenção tarifária no serviço convencional de transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará, ficando às expensas de todo e qualquer usuário optante pelo mesmo.

§ 1º - A disponibilidade do seguro deverá estar limitada à capacidade do veículo, que corresponde ao número de assentos, excluídos os destinados à tripulação.

§ 2º - No caso de linha autorizada pela ARCON, que permita o transporte de passageiros em pé, a estes será assegurado o direito de optar pelo pagamento do Seguro Facultativo.

Art. 3º - A transportadora deverá apresentar aos usuários, sempre que solicitado, o valor do seguro a ser contratado, demonstrando a Tabela de Importâncias Seguradas e custos por passageiro conforme Anexo I.

§ 1º - Os custos por passageiros, constantes do Anexo I, somente poderão ser reajustados após autorização prévia da ARCON.

§ 2º - Os valores do capital destinados à cobertura do Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais, a que se refere o art. 3º, ficam fixados para os seguintes eventos em:

Morte Acidental.....R\$ 8.500,00

Invalidez Permanente Parcial/Total por acidente até.....R\$ 8.500,00

Assistência Médica e Hospitalar por acidente até.....R\$ 8.500,00

§ 3º - A Transportadora deverá repassar integralmente, à Companhia Seguradora contratada, o valor arrecadado pelo Seguro Facultativo Individual.

§ 4º - O cálculo do custo do seguro deverá tomar por base a quilometragem da linha ou seccionamento, percorridos pelo passageiro, conforme extensão e de acordo com a tabela abaixo:

2 Executivo

CADERNO 3

EXTENSÃO DA LINHA OU SECÇÃO:

Até 50km
De 51 a 100 Km
De 101 a 150 Km
De 151 a 200 Km
De 201 a 250 Km
De 251 a 300 Km
De 301 a 350 Km
De 351 a 400 Km
De 401 a 450 Km
De 451 a 500 Km
De 501 a 550 Km
De 551 a 600 Km
De 601 a 650 Km
De 651 a 700 Km
De 701 a 750 Km
De 751 a 800 Km
De 801 a 900 Km
De 901 a 1000 Km
De 1001 a 1100 Km
De 1101 a 1200 Km
De 1202 a 1300 Km
De 1301 a 1400 Km
De 1401 a 1500 Km
De 1501 a 1600 Km
De 1601 a 1700 Km
De 1701 EM DIANTE

Art. 4º - A transportadora fica obrigada a informar aos passageiros o caráter facultativo do seguro, utilizando para tanto:

I - comunicação verbal, no momento que antecede a emissão do bilhete;
II - cartaz informativo, contendo o ANEXO I, afixado no posto de venda de passagens em local visível.

Art. 5º - A apólice do Seguro Facultativo deverá ser encaminhada a ARCON, sempre que ocorrerem renovações e/ou alterações nos Contratos firmados entre a Transportadora e a respectiva Seguradora.

§ 1º - A apólice deverá oferecer cobertura individual, que se iniciará com a aquisição do certificado de seguro, atendendo as seguintes regras:

I - encontrar-se o passageiro no recinto da estação de embarque;
II - encontrar-se o passageiro no curso da viagem, bem como, em lugares de paradas intermediárias e transbordo.

§ 2º - A cobertura individual da apólice do seguro, encerra-se no momento em que o passageiro deixar a estação de desembarque.

Art. 6º - As transportadoras somente poderão contratar os serviços de seguro com empresas seguradoras devidamente registradas na SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, conforme Circular SUSEP nº 203, de 2 de outubro de 2002.

Art. 7º - Deverá a transportadora entregar ao passageiro optante pelo Seguro Individual, o Certificado Individual de Seguro, apensado ao bilhete de passagem.

§ 1º - O valor do seguro facultativo não é parte integrante da tarifa do serviço de transportes, sendo vedado constar no bilhete de passagem o valor do mesmo.

§ 2º - O Certificado, cujo padrão acha-se definido no anexo II desta Resolução, deverá conter o número do processo administrativo da SUSEP e será numerado e seriado tipograficamente, iniciando-se pela letra "A" e respeitada a extensão quilométrica de linha ou secção definida pela ARCON.

§ 3º - A Transportadora limitar-se-á ao preenchimento manual do Certificado Individual do Seguro, apenas nos campos destinados à:

I - data da viagem;
II - número do bilhete de passagem;

§ 4º - Os demais dados ficam destinados ao preenchimento pelo passageiro.

§ 5º - É vedado o repasse de todo e qualquer custo vinculado ao Seguro Facultativo Individual à planilha tarifária do serviço convencional de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará, sendo os mesmos de responsabilidade exclusiva das seguradoras.

Art. 8º - A transportadora deverá comunicar à seguradora contratada, a ocorrência de sinistro, por carta ou telegrama, devendo constar data, hora, local, causa do acidente e número de acidentados.

Art. 9º - Fica estabelecido o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, para que as empresas transportadoras do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, remetam à ARCON cópia da apólice e do Contrato que comprove a regular condição de operacionalização do seguro, notadamente o estabelecido no art. 8º desta Resolução.

Art. 10 - A transportadora deverá encaminhar à ARCON, Balancete Trimestral de Quantitativos de Apólices de Seguro Facultativo Individual, emitidos conforme modelo do anexo III.

Art. 11 - Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e decididos pela Diretoria Colegiada da ARCON.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Ronaldo Barata
Diretor Geral

KILOMETRAGEM		ANEXO I	
		SÉRIE	VALOR UNITÁRIO
Até 50 km	A		0,19
De 51 a 100 Km	B		0,38
De 101 a 150 Km	C		0,53
De 151 a 200 Km	D		0,69
De 201 a 250 Km	E		0,83
De 251 a 300 Km	F		0,98
De 301 a 350 Km	G		1,10
De 351 a 400 Km	H		1,18
De 401 a 450 Km	I		1,29
De 451 a 500 Km	J		1,38
De 501 a 550 Km	K		1,51
De 551 a 600 Km	L		1,67
De 601 a 650 Km	M		1,80
De 651 a 700 Km	N		1,95
De 701 a 750 Km	O		2,09
De 751 a 800 Km	P		2,22
De 801 a 900 Km	Q		2,52
De 901 a 1000 Km	R		2,80
De 1001 a 1100 Km	S		3,09
De 1101 a 1200 Km	T		3,37
De 1202 a 1300 Km	U		3,68
De 1301 a 1400 Km	W		3,95
De 1401 a 1500 Km	V		4,23
De 1501 a 1600 Km	Y		4,51
De 1601 a 1700 Km	X		4,78
De 1701 EM DIANTE	Z		5,05

ANEXO II

Requisitos do Certificado do Seguro Facultativo Individual

Número do Certificado;

Série;

Taxa de percurso (custo do seguro para o percurso a ser realizado);

Identificação do bilhete de passagem;

Data de emissão do bilhete de passagem;

Transportador;

Nome do passageiro com seu respectivo RG e UF;

Data de nascimento do passageiro, sexo e beneficiários do seguro;

Data da viagem;

Cobertura do seguro e respectivas importâncias seguradas;

Estipulante da apólice e respectivo endereço completo;

Condições do seguro a que se refere o presente certificado;

Identificação da Seguradora e endereço completo;

Demais exigências emanadas da SUSEP aplicáveis para esse tipo de seguro, em especial o número do processo administrativo fornecido pela SUSEP

Forma de obtenção da importância assegurada por parte do beneficiário

ANEXO III

BALANCETE DE QUANTITATIVOS DE CERTIFICADOS DE SEGURO

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

DIRETORIA DE CONTROLE FINANCEIRO E TARIFÁRIO
ENCAMINHAMENTO DE QUANTITATIVOS DE CERTIFICADOS DE SEGURO FACULTATIVO

Pelo presente, estamos encaminhando a essa Diretoria, os quantitativos dos certificados de seguro facultativo de acidentes pessoais abaixo relacionados, relativo ao período de _____ a _____, consoante Resolução ARCON nº 06 de 12 de novembro de 2004.

KILOMETRAGEM		SÉRIE		VALOR UNITÁRIO INCLUSO IOF Q.T.D.E.	
PASS. RECEITA					
Até 50 km	A			0,19	
De 51 a 100 Km	B			0,38	
De 101 a 150 Km	C			0,53	
De 151 a 200 Km	D			0,69	
De 201 a 250 Km	E			0,83	
De 251 a 300 Km	F			0,98	
De 301 a 350 Km	G			1,10	
De 351 a 400 Km	H			1,18	
De 401 a 450 Km	I			1,29	
De 451 a 500 Km	J			1,38	
De 501 a 550 Km	K			1,51	
De 551 a 600 Km	L			1,67	
De 601 a 650 Km	M			1,80	
De 651 a 700 Km	N			1,95	
De 701 a 750 Km	O			2,09	
De 751 a 800 Km	P			2,22	
De 801 a 900 Km	Q			2,52	
De 901 a 1000 Km	R			2,80	
De 1001 a 1100 Km	S			3,09	
De 1101 a 1200 Km	T			3,37	
De 1202 a 1300 Km	U			3,68	
De 1301 a 1400 Km	W			3,95	
De 1401 a 1500 Km	V			4,23	
De 1501 a 1600 Km	Y			4,51	
De 1601 a 1700 Km	X			4,78	
De 1701 EM DIANTE	Z			5,05	

TOTAL GERAL

Seguradora: _____ pólice: _____
LOCALIDADE / DATA / ASSINATURA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO,

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 017/2004.

Objeto do Contrato: Serviço de Instalação da Rede Estruturada Lógica e Telefônica com 198 (Cento e noventa e seis) pontos no Prédio da Arcon. Valor do Contrato Original: R\$ 8.927,80 (Oito mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / MMC Serviços Técnicos Ltda.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 44 (quarenta e quatro) dias, a iniciar em 18.11.2004 e encerrar em 31.12.2004, por conveniência administrativa. Data da Assinatura: 16.11.2004.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

1º Aditivo-Prorrogação de prazo- 17.08.2004.

Torna sem efeito

Publicado n.º DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 030285 de 27/09/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 009/2004.

Dispensa de Licitação

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / JLM Comércio e Representação Ltda.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

PORTARIA N.º 489/2004-ARCON/CAD

DE 02 DE SETEMBRO DE 2004.

Considerando a conclusão do Processo de nº 2004/99312;

RESOLVE:

REPREENDER o servidor GERSON ANTÔNIO JOSÉ LISBOA, matrícula nº 54180861/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na CAD nesta Agência.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 648/2004-ARCON/CAD

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004.

Considerando a conclusão do Processo de nº 2004/99312;

RESOLVE:

REPREENDER o servidor ROBERTO RIBEIRO MESCOUTO, matrícula nº 54182030/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no GTT (setor cadastro) nesta Agência.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 654/2004-ARCON/CAD DE 05/11/2004.

Nomes: Marcos José Andrade da Silva; Izalas Mendes da Silva e Gilvan Monteiro Carvalho

Cargos: Colaboradores Eventuais

CPF's: 430.388.672-68; 569.567.702-53 e 576.882.812-53

Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Período: 23 a 28/10/2004

Destino: Marabá, Píçarra, Sapucaia, Bannach, Rio Mº, Sta. Mº das Barreiras, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Água Azul do Norte e outros/PA.

Motivo: Dar apoio na fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 655/2004-ARCON/CAD DE 05/11/2004.

Nomes: Antônio Cláudio Moraes Puty; Charles da C. Rodrigues e Lima

e Jaime Menezes da Silva

Cargos: Colaboradores Eventuais

CPF's: 392.377.022-72; 585.847.812-34 e 170.237.262-88

Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Período: 08 a 11/11/2004

Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Peixe-Boi, São João do Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourém, Primavera e Nova Esperança do Piná/PA.

Motivo: Dar apoio na fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 650/2004-ARCON/CAD DE 05/11/2004.

Nomes: Rinaldo Nunes Pinho, Rosendo Caelano Sarges, Stélio José Moraes da Costa e Zacarias Monteiro da Conceição

Cargos: Agentes Fiscais

CPF's: 263.783.292-49; 229.112.272-04; 082.317.702-59 e 012.220.232-53

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 18 a 23/11/2004

Destino: Goianésia do Pará/PA.

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 651/2004-ARCON/CAD DE 05/11/2004.

Nomes: João Batista Henrique de Oliveira, José Cardoso da Silva, José

Castro Fontes e José Ribamar Damasceno Dias

Cargos: Agentes Fiscais

CPF's: 108.518.442-00; 082.652.832-53; 036.672.512-20 e 087.431.502-68

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 13 a 18/11/2004
Destino: São João de Pirabas/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 652/2004, ARCON/CAD DE 05/11/2004.

Nomes: Paulo Lima dos Santos e Rildo Gonçalves de Almada
Cargos: Agentes Fiscais
CPF's: 260.780.902-91 e 198.391.462-20
Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 11 a 18/11/2004

Destino: Nova Ipixuna do Pará/PA.

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 653/2004, ARCON/CAD DE 05/11/2004.

Nomes: Evaldo Moraes Sales e Raimundo Nonato Pantoja da Silva

Cargos: Agentes Fiscais

CPF's: 013.135.842-15 e 245.106.022-00

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 18 a 23/11/2004

Destino: Nova Ipixuna do Pará/PA.

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 660/2004 – ARCON/CAD DE 10/11/004.

Servidor: Ronaldo Barata

Matrícula: 5699118

Cargo: Diretor Geral

Nº Diária: 02 e ½ (duas e meia)

Período: 17 a 19/11/2004

Destino: Altamira/PA.

Motivo: Participar de reunião com DETRAN e Polícia Rodoviária Federal

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 663/2004 – ARCON/CAD DE 11/11/004.

Servidor: Gilberto Felipe Barbosa Júnior

Matrícula: 2018063

Cargo: Diretor de Controle Financeiro Tarifário

Nº Diária: ½ (meia)

Período: 13/11/2004

Destino: Vigia/PA.

Motivo: Participar de reunião com a Comunidade local, para tratar de assuntos referentes a travessia Penhalonga(Vigia)/Colares

Coordenadoria Administrativa.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /Universal Turismo Ltda.

Onda se lá: Objeto e justificativa de aditamento: Considerando o conteúdo da CI Nº 300/2004-CAD/ARCON, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO visando acrescer em 10% (dez por cento) do valor inicial do presente instrumento, por conveniência administrativa.

Dotação Orçamentária-80201.25.125.1004.2801-Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica - Elemento de despesa-339033 - Passagens e Despesas de Locomoção - Fonte de Recursos-060(Recursos Aneel)-Valor de R\$-7.500,00(Seis mil e quinhentos reais). Lela-se: Considerando o conteúdo da CI Nº 300/2004-CAD/ARCON, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO visando acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do presente instrumento, por conveniência administrativa.

Dotação Orçamentária Valor:-18.750,00(Dezoito mil setecentos e cinquenta reais)-Funcional Programática:-80201.25.125.1004.2801-Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica - Elemento de despesa-339033 - Passagens e Despesas de Locomoção - Fonte-060-(Recursos Aneel)-Valor de R\$-13.750,00(Treze mil setecentos e cinquenta reais).80201.04.125.1003.2892-Controle de Serviços regulados de Transportes Públicos Hidroviários/Rodoviários Intermunicipal de Passageiros.-Elemento de Despesa-339033-Outros serviços de terceiros-Passagens e despesas de locomoção.Fonte-025(Estadual): R\$-5.000,00(Cinco mil reais)

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: OES N.º 102/2004;

Modalidade de Licitação: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x C.B. Engenharia

Ltda;

Objeto: Execução de serviços de reparos na cobertura do Bloco 2A do Residencial Fernando Guillom, localizado no Município de Belém, neste Estado;

Vigência: 12.11.2004 a 11.12.2004;0

Valor: R\$ 1.566,40 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1602 - Elemento de Despesa nº 44.90.51 - Ação SEPOF: 61,978;

Fonte de recurso: 001;

Foro: Belém-PA;

Data da Assinatura: 08.11.2004;

Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3.º (TERCEIRO);

Nº DO CONTRATO: OES N.º 72/2004;

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infra-Estrutura, constando de Terraplenagem e Sistema Viário, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem Pluvial com Terminal de Lançamento e Sistema de Esgoto Sanitário do Loteamento Residencial Jardim dos Tangarás, localizado no Município de Castanhal, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais);

Modalidade de Licitação: Convite n.º 08/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Hélio B. Silva Engenharia;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;

Data da Assinatura: 11.11.2004;

Vigência do Aditamento: 11.11.2004 a 10.12.2004;

Ordenador Responsável: Eduardo Luiz da Silva Loureiro - Diretor Presidente em exercício;

Aditivos Anteriores:

1º TA - 15.09.2004 - Prorrogação de Prazo

2º TA - 15.10.2004 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6.º (SEXTO);

Nº DO CONTRATO: OES N.º 50/2004;

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infra-Estrutura, constando de Terraplenagem e Sistema Viário, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem Pluvial com Terminal de Lançamento e Sistema de Esgoto Sanitário do Loteamento Residencial Jardim dos Tucanos, localizado no Município de Marituba, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta centavos);

Modalidade de Licitação: Convite n.º 04/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Hélio B. Silva Engenharia;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;

Data da Assinatura: 11.11.2004;

Vigência do Aditamento: 12.11.2004 a 13.12.2004;

Ordenador Responsável: Eduardo Luiz da Silva Loureiro - Diretor Presidente em exercício;

Aditivos Anteriores:

1º TA - 09.07.2004 - Prorrogação de Prazo

2º TA - 23.07.2004 - Prorrogação de Prazo

3º TA - 16.08.2004 - Prorrogação de Prazo

4º TA - 15.09.2004 - Prorrogação de Prazo

5º TA - 15.10.2004 - Prorrogação de Prazo

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 10/2004

Objeto: Execução de obras para adequação do espaço físico para operacionalização das atividades imobiliárias no prédio Sede da COHAB, localizado no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações constantes dos anexos do edital de abertura da licitação.

Empresa Vencedora:

Engelix Construções Ltda;

Valor: R\$ 129.421,10 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos);

Empresas Classificadas:

Engenharia e Comércio Constrol Ltda;

Consan Engenharia Ltda;

LCL Laje Construções Ltda.

Empresas Desclassificadas:

A.R. Construções Ltda;

GOC - Comércio Representações Serviços e Construções Ltda.

Belém, 10 de novembro de 2004

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15

OBJETO: REMANEJAMENTO DE FAMILIAS DO PARQUE AMBIENTAL DE BELÉM/PA

. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.18.541.104.217.44.449093

FONTE DE RECURSOS: 001

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02607

MARIA LUIZA DA COSTA REBELO CPF N.º 258.382.292-68 .

VALOR: R\$ 10.010,06 (DEZ MIL DEZ REAIS E SEIS CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02608

CARLOS GOMES DO NASCIMENTO AQUINO CPF N.º 248.119.562-53

VALOR: R\$ 30.020,00 (TRINTA MIL E VINTE REAIS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02609

ROSA DA SILVA SANTA ROSA CPF N.º 471.173.032-04

VALOR: R\$ 12.629,38 (DOZE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02610

MARIO SANTA ROSA CPF N.º 062.533.422-15.

VALOR: R\$ 5.412,59 (CINCO MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02626

MARIA LAISE CRUZ DA SILVA CPF N.º 425.842.212-68 .

VALOR: R\$ 35.026,16 (TRINTA E CINCO MIL VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02611

ANDRENILDA MARIA DA SILVA MARINHO CPF N.º 610.588.612-72

VALOR: R\$ 10.10,88 (DEZ MIL DEZ REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02612

ROSALINA LOBO DE OLIVEIRA CPF N.º 069.489.442-72

VALOR: R\$ 33.067,52 (TRINTA E TRÊS MIL SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02614

ROSALINA LOBO DE OLIVEIRA CPF N.º 069.489.442-72 .

VALOR: R\$ 20.189,23 (VINTE MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 12.11.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOE Nº 30.294 DE 08.10.04

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 15/04 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/04

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MAPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 05.085.592/0001-05.

ONDE SE LÊ TERMO FINAL: 30.10.04

LEIA-SE TERMO FINAL: 17.11.04

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOE Nº 30.294 DE 08.10.04

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 16/04 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/04

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x S.R.CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 05.573.924/0001-09.

ONDE SE LÊ TERMO FINAL: 30.10.04

LEIA-SE TERMO FINAL: 17.11.04

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOE Nº 30.294 DE 08.10.04

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 14/04 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/04

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x LUIZ PIRES MAIA JÚNIOR - CNPJ N.º 15.755.986/0001-87.

ONDE SE LÊ TERMO FINAL: 30.10.04

LEIA-SE TERMO FINAL: 17.11.04

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 125/GAB DE 11.11.04

Assunto: TRANSFERIR, a pedido, o servidor JOÃO SILVA DA COSTA, matrícula nº 2044986/1, ocupante da função de Braçal, do 7º Núcleo Regional para 1º Núcleo Regional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 183/DAF DE 09.11.04

Nome: MARIA LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA
Matrícula: 2033372/1
Função: Oficial de Administração
Lotação: SDRH/DRH
Período: 01 a 30.12.04
Exercício: 2003/04

PORTARIA Nº 184/DAF DE 09.11.04

Nome: VERA LÚCIA DE SOUZA ESTACIO
Matrícula: 3275043/1
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: DRH/DA
Período: 01 a 30.12.04
Exercício: 2003/04

PORTARIA Nº 185/DAF DE 09.11.04

Nome: FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA
Matrícula: 3274918/1
Função: Auxiliar de Portaria
Lotação: DDI/DA
Período: 01 a 30.12.04
Exercício: 2003/04

PORTARIA Nº 186/DAF DE 09.11.04

Nome: SILVANA ADELAIDE CORRÊA MARQUES
Matrícula: 5049717/1
Função: Telefonista
Lotação: DDI/DA
Período: 08.12.04 a 04.01.05
Exercício: 2002/03
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 128/GAB DE 11.11.04

Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET
Matrícula: 2049740/1
Cargo: Chefe do 3º NR
Lotação: 3º Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$-4.000,00
Dotações Orçamentárias: 29/101/26/782/1003/2726-339030-001 R\$- 2.600,00
29/101/26/122/0125/4534-339036-001 R\$- 550,00
29/101/26/782/1003/1888-339039-001 R\$- 850,00
Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 305/2004, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

Favorecido: Antônio Barbosa Albarado
CPF: 099.037.392-49 CARGO: Colaborador Eventual
Origem: Monte Alegre Destino: Belém
Período: 22 a 25/11/2004

Nº de diárias: 3 e ½ (três e meia)

Objetivo: Dar continuidade a ação institucional de capacitação, relativos ao Programa PARÁ URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

OUTROS

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO****PORTARIAS DIVERSAS**

Designar o servidor Clauber Gilberto do Nascimento, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100288, para substituir Arnaldo Pinto Barros, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 179140, no período de 13-10 a 11-11-2004. - PORTARIA N.º 19.985 de 09-11-2004; I - Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 18.114 de 01-02-2002, a partir de 04-11-2004. II - Designar o servidor Raimundo Pereira dos Santos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100294, para exercer suas atividades no Departamento de Administração, atribuindo-lhe as vantagens correspondentes. - PORTARIA N.º 19.986 de 09-11-2004; Designar o servidor Antonio Carlos de Farias Meireles, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100323, para exercer suas atividades no Gabinete da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, atribuindo-lhe as vantagens correspondentes, a partir de 04-11-2004. - PORTARIA N.º 19.987 de 09-11-2004.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**

RESOLUÇÃO Nº 7.620, DE 02.09.2004

PROCESSO Nº 200402789-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo Grande do Araguaia
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: Carlos Ney Gomes da Silva
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Arquivar o presente processo, que trata da Tomada de Contas realizada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo Grande do Araguaia, referente ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Carlos Ney Gomes da Silva, autorizada pela PORTARIA Nº 0888/2003-TCM. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.637, DE 23.09.2004

PROCESSO Nº 200111293-00

Origem: Prefeitura Municipal de Colares
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: João de Deus da Silva Bastos
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Colares a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. João de Deus da Silva Bastos, face as seguintes irregularidades:
1) Não observância dos prazos legais da remessa da documentação a esta Corte;
2) Pagamento de juros sobre saldo devedor, num montante de R\$ 619,26;
3) Ausência de processo licitatório para as OP's nºs 0677, 0821, 1018, 1731 e 1906;
4) Não cumprimento do disposto no Art. 72, da LRF, no que se refere a Serviços de Terceiros;
5) Apropriação indevida de valores de Terceiros, num total de R\$ 152.924,17;
6) Inscrição de "resto a pagar", no montante de R\$ 63.702,47, contrariando o disposto no Art. 42, da LRF;
7) Não cumprimento do disposto no Art. 7º, III, § 1º, da EC nº 29/2000, que trata de gastos em saúde;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 619,28 (seiscientos e dezenove reais e vinte e seis centavos), corrigida monetariamente, referente a juros sobre saldo devedor e multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme estabelece o Art. 94, do Regimento Interno desta Corte;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para apuração de responsabilidade e aplicação de sanções cabíveis, tendo o Conselheiro Ronaldo Passarinho, acompanhado o voto da Relatora, sendo vencido apenas pela não aplicação da multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a remessa da documentação fora do prazo,

RESOLUÇÃO Nº 7.646, DE 05.10.2004

PROCESSO Nº 200107504-00

Origem: Prefeitura Municipal de Pralnhá
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Gandor Calil Hage Neto
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprove as contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, da responsabilidade do Sr. Gandor Calil Hage Neto, por estarem regulares, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar nº 25/94, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara, que negou aprovação.

RESOLUÇÃO Nº 7.647, DE 05.10.2004

PROCESSO Nº 200308608-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Juruti
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Edna Brelaz Batista
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Juruti, referente ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Edna Brelaz Batista, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação junlada aos autos, através do Processo nº 200409851-00. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.688, DE 17.08.2004

PROCESSO Nº 200104914-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Pirá
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Ademir Fonseca de Oliveira
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Pirá, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Ademir Fonseca de Oliveira, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, sem prejuízo do recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, da multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa da documentação trimestral, fora do prazo regimental; II - Cópia dos presentes autos, deverá integrar a Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá, exercício financeiro de 2000, a fim de que, seja apurada a responsabilidade do Prefeito Municipal, pelo descumprimento à Emenda Constitucional nº 29/00, bem como, devem ser encaminhadas ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.728, DE 31.08.2004

PROCESSO Nº 200305032-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Miguel do Guamá
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: Manoel do Espírito Santo Barbosa dos Reis
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Sr. Manoel do Espírito Santo Barbosa dos Reis, responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2000, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigidos monetariamente, o valor de R\$ 12.300,87 (doze mil, trezentos reais e oitenta e sete centavos); II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.747, DE 02.09.2004

PROCESSO Nº 200106584-00

Origem: Sociedade Beneficente Nossa Senhora de Nazaré
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 063/2001, de 02.03.2001, firmado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA.
Responsável: Maristela Leal Lopes
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.748, DE 02.09.2004

PROCESSO Nº 200107139-00 - (REF. AO PROC. Nº 19993666-00)

Origem: Câmara Municipal de Rurópolis
Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão objeto do Acórdão nº 9.704/2001, referente ao exercício financeiro de 1998
Interessado: Milton Luiz Zanetti - (Ordenador da despesa)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Conhecer do recurso de reconsideração e dar-lhe provimento, devendo, desta forma, ser reformulada a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 9.704, de 22/05/2001, agora pela aprovação das contas da Câmara Municipal de Rurópolis, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Milton Luiz Zanetti, por estarem regulares, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar nº 25/94;
II - Deverá ser expedido em favor do citado Ordenador da despesa, o competente Alvará de Quitação, no montante de R\$ 323.226,13 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais e treze centavos). Unanimidade

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2004

**ACÓRDÃO Nº 12.761, DE 09.09.2004
PROCESSO Nº 200211443-00**

Origem: Instituto de Previdência Municipal de Abel Figueiredo
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: José Luiz Aguiar
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Responsabilizar o Sr. José Luiz Aguiar, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2000, pela importância de R\$ 308,73 (trezentos e oito reais e setenta e três centavos), que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, devidamente corrigida, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 12.763, DE 09.09.2004
PROCESSO Nº 200206847-00**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: Luzia Braga Conlente Ranieri
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar aprovação, vencida a Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira, que votou aprovando as contas, com ressalvas, aplicando a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelas falhas apontadas nos autos.

**ACÓRDÃO Nº 12.764, DE 09.09.2004
PROCESSO Nº 200003817-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Responsável: Mariano Carvalho de Almeida
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira, (vencida)
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Mariano Carvalho de Almeida;
II - Deverá o Ordenador da despesa, com base no disposto no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa extemporânea;
b) R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela falta de controle financeiro, que resultou no lançamento à conta "receita a comprovar", o valor de (R\$ 3.018,10), vencidos a Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira (relatora) e o Conselheiro Laudelino Pinto Soares, que votaram aprovando as contas, com ressalvas, aplicando as multas de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa extemporânea e R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela falta de controle financeiro, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Alcides Alcantara.

**ACÓRDÃO Nº 12.784, DE 14.09.2004
PROCESSO Nº 200201744-00**

Origem: Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS / PMB
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: Aldenor Monteiro de Araújo Júnior
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 12.802, DE 16.09.2004
PROCESSO Nº 200206593-00**

Origem: Centro Catequético de Promoção Humana "Santa Izabel da Hungria"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 003/2002 e seus 1º e 2º Termos Aditivos, firmados em 02.01.2002, 02.01.2003 e 22.05.2003, com a
Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA.
Responsável: Irmã Cleonice Cândido Saldanha
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 12.814, DE 21.09.2004
PROCESSO Nº 200007753-00**

Origem: Associação dos Empregados da CODEM - ASSEC
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 002/2000, firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM.
Responsável: Rilla Costa Cardoso
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampalo Filho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 12.828, DE 23.09.2004
PROCESSO Nº 200101746-00**

Origem: Coordenadoria Municipal de Transportes de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Responsável: Crispim Ossuna
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 12.848, DE 30.09.2004
PROCESSO Nº 200108747-00**

Origem: Federação Paraense de Futebol
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 026/2001-PMB, firmado com a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém.
Responsável: Antonio Carlos Nunes de Lima
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Aprovar as contas do Convênio nº 026/2001-PMB, de 02 de julho de 2001, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Federação Paraense de Futebol, de responsabilidade do Sr. Antonio Carlos Nunes de Lima, que teve por objetivo o repasse de recursos públicos, na forma de subvenção social, para proporcionar apoio à realização do campeonato

paraense de futebol do ano de 2001, envolvendo os Municípios de Belém, Abastetuba, Bragança, Castanhal, Marabá e Santarém, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador da despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
II - Anexar os autos à prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Belém - SEMEC/2001, para que o Interessado se manifeste sobre as irregularidades apontadas pela DIACC/Assessoria Jurídica, no que concerne ao Convênio nº 026/01, vencidos o Conselheiro Alcides Alcantara, que votou encaminhando os autos ao Ministério Público Estadual e o Conselheiro Aloisio Chaves (Presidente), que votou pela anulação dos autos à prestação de contas, uma vez que não há um plano de trabalho determinado.

**ACÓRDÃO Nº 12.898, DE 14.10.2004
PROCESSO Nº 200204184-00**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Luiz de França Solon
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Luiz de França Solon;
II - Por maioria de votos, deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pela remessa da documentação fora dos prazos legais, vencidos o Conselheiro Ronaldo Passarinho (Relator) e os Conselheiros Convocados José Alexandre Cunha, Nair Centeno de Oliveira; e, o Conselheiro Convocado Ornilo Sampalo (apenas no valor aplicado);
III - Após o recolhimento da multa deverá ser expedido em favor do Sr. Luiz de França Solon, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 451.991,32 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Unanimidade

**EDITAL Nº 180/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200408308-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Silva Filho. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Silva Filho, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Breves no exercício financeiro de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200408308-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de outubro de 2004
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 181/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200101288-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Edson Furtado. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Edson Furtado, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bragança no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200101288-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de outubro de 2004
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 182/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200009904-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta, responsável pela Prefeitura Municipal de Vigia, relativo ao exercício financeiro de 1999 e 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200009904-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de outubro de 2004
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 183/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200201473-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Milton Alves Martins. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através

do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Milton Alves Martins, responsável pela Câmara Municipal de Parauapebas, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200201473-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de outubro de 2004
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 186/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200404128-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Lindanor Ribeiro Ferreira. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lindanor Ribeiro Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200404128-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de outubro de 2004
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 187/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200404128-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio José Mendes Melo. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio José Mendes Melo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200404128-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de outubro de 2004
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 685/04
(PROCESSO Nº 200201358-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Francineide de Moraes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Francineide de Moraes, Secretária Municipal de Ação e Promoção Social de Sapucaia, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de outubro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 686/00
(PROCESSO Nº 200201057-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adalberto Aguiar Nunes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adalberto Aguiar Nunes, Agente Distrital de Icoaraci, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de outubro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 687/00
(PROCESSO Nº 988923-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Miguel Santana de Castro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Santana de Castro, Prefeito Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de

6 Executivo

CADERNO 3

quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 90.851,69 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de outubro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 688/00
(PROCESSO N° 19995896-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao espólio do senhor Dalvi da Silva Viana.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Dalvi da Silva Viana, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, no período de 01.01a 07.05.98, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.086,41 (três mil, oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de outubro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 689/00
(PROCESSO N° 20020332-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Ivan da Silva Farias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ivan da Silva Farias, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de outubro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 690/00
(PROCESSO N° 19993052-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ruth Granhen Tavares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ruth Granhen Tavares, Presidente da Fundação e Parques e Áreas Verdes de Belém-FUNVERDE, nos períodos de 01.01 a 30.06.98 e 01.08 a 31.12.98, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 196,09 (cento e noventa e seis reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de outubro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 691/00
(PROCESSO N° 200002787-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Lopes Cardoso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Celso Lopes Cardoso, Prefeitura Municipal de Tucumã, referente ao exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de outubro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

REAL IND. E COM. DE
MADEIRAS LTDA

Torna - se público que solicitou da SECTAM a Licença Operacional, prot. 2004/257082, no dia 02/09/04, da empresa REAL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 08.335.115/0001-13, para atividade de Desd. de Madeiras, na cidade de TAILÂNDIA - PA.

FIEPA - FEDERAÇÃO DAS
INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Pará, em conformidade com a dicação do art. 32 do Estatuto Social, convoca os demais membros para Reunião Ordinária que será realizada no dia 22.11.2004, às 20:00 e 20:30 horas, respectivamente em 1ª e 2ª convocações, na sede da Entidade (Trav. Quintino Bocaiuva, 1588 - 7º piso - bloco "A"), cuja a pauta implica Reformulação Orçamentária 2004 e Proposta Orçamentária 2005.

Belém, 12 de novembro de 2004.

Danilo Remor - Presidente

SINDICATO DOS
TRANSPORTADORES
RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE
BENS NO ESTADO DO PARÁ

Novo Progresso-PA., 09 de novembro de 2004. Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária para Criação do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens no Estado do Pará. A comissão pró-fundação do sindicato dos transportadores autônomos de bens no Estado do Pará, convoca todos os membros da categoria dos transportadores rodoviários autônomos de bens do Estado do Pará, para assembleia geral extraor-dinária de aprovação da fundação da referida entidade, a ser realizada as 20:00 horas do dia 14 de dezembro de 2004, na Av. Jamanxim 1955, Novo Progresso.

Eurico Tadeu Ribeiro dos Santos - Presidente da Comissão

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS,
PROPAGANDISTAS VENDEDORES E
VENDEDORES DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARÁ

C.N.P.J. 15.752.587/0001-62 CÓDIGO 00502602723-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital convocamos todos os trabalhadores pertencentes a esta categoria profissional, a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no próximo dia 26 de novembro de 2004 (Sexta-Feira) na sede desde Sindicato sito à Rua Deodoro de Mendonça, Nº. 332 - 1ª convocação às 19:00h e em 2ª convocação às 20:00h., com qualquer número de presentes, para discutir e aprovar os seguintes itens: 1) Apreciação, discussão e votação da proposta de Norma Coletiva que será encaminhada ao Sindicato Patronal e Empresas do Ramo, onde constam as cláusulas Econômicas, sociais e jurídicas do Acordo Coletivo de Trabalho do biênio de 2004/2005. 2) Autorizar a Diretoria a instaurar Dissídio Coletivo junto ao TRT da 8ª Região, caso malogrem as negociações com o patronato, bem como, a mediação da D.R.T. 3) Autorizar o exercício do direito de greve. 4) Autorizar o desconto em folha de pagamento da contribuição para o custeio do Sistema Confederativo, de todos os trabalhadores conforme o artigo 8 da constituição Federal. 5) Ficando o trabalhador com o direito de oposição até 10 (dez) dias após o 1º desconto.

Belém, 12 de novembro de 2004
ÁLVARO NASCIMENTO FILHO
PRESIDENTE

SÃO CARLOS MADEIRAS LTDA. - EPP

São Carlos Madeiras LTDA. - EPP CNPJ 03.443.641/0001-09, torna-se público que requereu da SECTAM a renovação da L.O para atividade de desdobro de madeira, Município de Tucuruí, com protocolo nº322913/04 em 10/11/04

FÉCULA DA AMAZÔNIA IND. DE
BENEF. DE MANDIOCA E COM. LTDA

FÉCULA DA AMAZÔNIA IND. DE BENEF. DE MANDIOCA E COM. LTDA, CNPJ nº. 05.755.049/0001-78, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação, para produção de fécula de mandioca em sua unidade fabril localizada na Rodovia PA 150, km 8, Município de Moju, Estado do Pará.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2004.

No dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às 10:00h., reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216/0001-46, NIRE nº 1530001276-7, Inscrição Estadual nº 15063883-3, na sede da sociedade, em Porto Trombetas, CEP 68275-000, Município de Oriximiná, Estado do Pará, representando a totalidade dos acionistas da empresa, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. José Carlos Martins, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. Vitor da Cunha Alves, Advogado da Companhia, para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, o Sr. Presidente informou que se achava sobre a mesa a Proposta da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. de 21 de outubro de 2004, documento este que contava com a manifestação prévia do Conselho de Administração, favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral, conforme constava na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de outubro de 2004. Continuando, o Sr. Presidente propôs fosse dispensada a presença dos Auditores Independentes, recomendada pela Lei nº 6.404, em seu artigo 134, § 1º, o que foi, unanimemente, aceito. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou fosse lido o documento com o seguinte teor: "Srs. Conselheiros: A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. encaminha à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial da Empresa levantado em 30 de junho de 2004, para atender aos termos do § 1º do art. 204 da Lei nº 6.404/76. Com base neste balanço, a Diretoria propõe a V.Sas. que recomendem aos Srs. Acionistas deliberarem no sentido de que, do lucro líquido acumulado, apurado até 30 de junho de 2004, no valor de R\$ 187.764.709,70 (Cento e oitenta e sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e nove reais e setenta centavos), R\$ 89.200.000,00 (Oitenta e nove milhões e duzentos mil reais), sejam distribuídos como dividendos intermediários, a critério da Assembleia Geral. Porto Trombetas, 21 de outubro de 2004 (Ass.) Júlio Cesar Ribeiro Sanna e José Adécio Marinho". Examinada e debatida a Proposta acima, foi a mesma aprovada por todos, devendo estes dividendos ser pagos no dia 30 de novembro de 2004. A seguir, com relação ao último item da Ordem do Dia, facultou-se a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada por todos. Porto Trombetas, 25 de outubro de 2004. José Carlos Martins - Presidente e Vitor da Cunha Alves - Secretário; Companhia Vale do Rio Doce; Alcan Alumínio do Brasil Ltda.; Alcoa Alumínio S.A.; Alcoa World Alumina LLC; Abalco S.A.; BHP Billiton Metals S.A.; Companhia Brasileira de Alumínio; Norsk Hydro Brasil Ltda.; José Carlos Martins; Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; Roberto Lopes Machado; João Beltran Martins; Cláudio Campos; Mário Aurélio Brígido; João Luiz Serafim da Silva; Carlos Eduardo Mahfuz; José Taragano; Sebastião Henrique Ubaldo Ribeiro; Renato Alfonso Lins Ferreira Chaves; Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão; Carlos Augusto Parisi; Paulo Roberto Pizauro; João Bosco da Silva; Harald Martinsen; Stale Sandahl Jorgensen; Carlos Ariel Ferreyra. CERTIDÃO - Certifico na qualidade de Secretário da Assembleia Geral Extraordinária acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento e que as assinaturas dos acionistas presentes na referida Assembleia foram lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Porto Trombetas, 25 de outubro de 2004. VITOR DA CUNHA ALVES - Secretário (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2004, SOB O N.º 20000095789 - RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES - SECRETÁRIA GERAL)

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Np-Antonio C. S. Moraes-R\$ 317,00 - Dp-Florival R. Souza-R\$ 129,30 - Dp-Vitoria Régia Exp Lt-R\$ 3.484,00 - Dp-Contemporanea Com Móveis Lt-R\$ 203,59 - Dm-Alesilva F. Gomes-R\$ 741,01 - Dm-Antonio P. Pontes-R\$ 2.240,67-R\$ 709,34-R\$ 71,00 - Dp-Eros Augusto L. Ferreira-R\$ 125,00 - Constrói Construções e Com-R\$ 395,87 - Dp-Maria Jose S. Gomes-R\$ 214,04 - Dp-José Luiz N. Gusmão-R\$ 119,00 - Dp-Ferreira de Oliveira Me-R\$ 670,00 - Dp-Nelson da C. Calixto-R\$ 92,27 - Dp-Top Som Acessórios Ltda Me-R\$ 638,88 - Dp-Contemporanea Com Móveis Lt-R\$ 894,49 - Ch-Assoc. Pescadores Beira Mar-R\$ 3.155,00-R\$ 4.917,00 - Dp-A. C. P. e Sap e Conf Lt-R\$ 358,97 - Dp-Zoon Design-R\$ 100,00 - Dp-Lidia P. Silva Me-R\$ 333,29 - Dp-Maria S. V. Moreira-R\$ 532,39 - Dp-Plamax Remanufaturamento Lt Me-R\$ 435,40 - Dp-P. Cordeiro Oliveira-R\$ 1.882,00 - Dp-P. S. Nucleo Ens. Interativo-R\$ 100,00 - Dp-J. E. Braga Transportes-R\$ 180,00 - Dp-J. R. C. Paes Liv. Humanitas-R\$ 695,11 - Dp-Brasil & Sousa Ltda-R\$ 1.112,32-R\$ 282,69-R\$ 282,69 - Dp-AA Livramento Lt-R\$ 562,00 - Dp-Norteale Norte Telec. Ltda-R\$ 950,00-R\$ 389,00 - Dp-A. F. C. Ferreira Me-R\$ 548,70 - Dp-Angelo José M. Souza-R\$ 571,72 - Dp-Alcail Com Serviços Lt-R\$ 920,00 - Dp-M. de Oliveira Landrim Me-R\$ 1.697,85 - Dp-S. P. Com e Rep Ltda-R\$ 3.902,70 - Dp-A. C. P. Sap e Conf Ltda-R\$ 1.671,20 - Dp-Dionete de F. Leal-R\$ 750,00 - Lc-Almeida e Coelho Lt Me-R\$ 360,63 - Dp-Comercial L. R. Ltda Me-R\$ 1.818,00 - Lc-Talaviv Com Rep Lt Me-R\$ 5.084,42 - Dp-A. C. P. Sapataria Confec. Lt-R\$ 260,87 - Dp-Top Cosméticos Lt-R\$ 833,86 - Dp-Hard Computadores e Serv. Lt-R\$ 878,91 - Ct-A. C. Robson B. Pinto-R\$ 5.400,69 - Dp-K. M. B. Lopes-R\$ 210,83 - Dp-Ana Cell G. Feio-R\$ 120,00 - Dp-Maria Joana S. Leite Me-R\$ 515,49 - Dp-Equiposito Com Rep Serviços-R\$ 770,00 - Ct-A. C. José S. da Costa-R\$ 5.095,22 - Ct-A. C. Charles da S. Andrade-R\$ 4.313,86 - Np-Massaró B. Okamoto-R\$ 1.091,90 - Lc-Maria Conceição G. Nascimento-R\$ 353,64 - Dp-Contemporanea Com Móveis Lt-R\$ 782,06 - Dp-J. R. C. Paes Liv. Humanitas-R\$ 354,00-R\$ 481,80 - Dp-Seabra Com Rep Ltda-R\$ 313,75 - Dp-João Manoel C. Serra Nelo-R\$ 30,00 - Dp-Aslex de O. Costa-R\$ 180,00 - Dp-Medicamaxon Com Ltda-R\$ 313,77-R\$ 621,03 - Dp-W. T. Gomes Serv. Com Rep-R\$ 650,00 - Dp-A. C. P. Sapataria Conf Ltda-R\$ 2.371,62 - Dp-Novo Ar Engenharia Lt-R\$ 47,60 - Dp-M. A. Oliveira Dantas-R\$ 452,27 - Dp-A. P. Repres e Com Ltda-R\$ 987,60 - Dp-Contemporanea Com Móveis Ltda-R\$ 1.059,86 - Dp-Alcail Com Serviços Ltda-R\$ 1.350,00-R\$ 1.350,00-R\$ 1.674,00 - Dp-TNL Pcs S/A-R\$ 10.000,00 - Dp-J. G. S. Eng. Rep Ltda-R\$ 2.466,00 - Dp-Coo Trindade Ltda-R\$ 2.327,39 - Dp-Jorge Antonio C. Avad-R\$ 251,06 - Dp-A. E. A. Repres e Com Ltda-R\$ 6.598,84-R\$ 2.538,01 - Ct-PCD Lillian Lucia Arguelhes dos Santos-R\$ 1.257,40 - Ct-PCD-José Cristiano da S. Souza-R\$ 9.871,19 - Dp-Web Design Criadores S/C Lt-R\$ 1.000,00 - Dp-Pepe Manolo C. Almeida-R\$ 1.250,00 - Dp-José Antonio P. Campos-R\$ 73,00 - Dp-J. H. R. Costa-R\$ 148,40 - Dp-Medicamaxon Comércio Ltda-R\$ 273,09 - Dp-Classe A. Distribuidora Ltda-R\$ 2.400,00 - Dp-Elelza Moraes A. Pereira-R\$ 221,00 - Dp-Luiza G. de Souza-R\$ 242,10 - Dp-Francisco Eudes Camurça Me-R\$ 15.074,66 - Dp-Domingos Jesus Santos-R\$ 15.074,66 - Dp-Paulo Otávio B. Baker-R\$ 229,90 - CE-C. C. Franklin Anderson A. Balbino-R\$ 1.432,71 - Dm-Oriente Emp Ltda-R\$ 1.125,00 - Dp-Big Corp Serv. Com Rep Ltda-R\$ 2.896,88 - Dp-Anete Menezes Costa-R\$ 122,00 - Dp-Kallia S. M. Costa Me-R\$ 699,65 - Lc-ACP Sap e Conf Ltda-R\$ 1.631,22 - Dp-Walmir Jose Oliveira-R\$ 665,00 - Dp-EBBB Emp Brasileira de Big-R\$ 9.380,01 - Dp-José Flavio Araújo-R\$ 88,91 - Dp-Francisca Idelzuiti F. Oliveira-R\$ 257,00 - Dp-Ivana de S. Borges-R\$ 563,70 - Dp-Datasol Consult e Eng-R\$ 718,13 - Dp-E. G. B. Com e Rep Ltda-R\$ 9.836,30 - Dp-Cleiton M. Matos-R\$ 415,15 - Dp-Emanuel Adonay c. Ribeiro-R\$ 42,90 - Dp-Top Som Acess Ltda Me-R\$ 638,88 - Dp-D. Freitas Dist e Rep Ltda-R\$ 1.500,00 - Dp-A. E. A. Rep e Com Ltda-R\$ 1.222,02 - Dp-Plamax Remanuf Ltda Me-R\$ 627,30 - Dp-W. A. Coragem-R\$ 35,63 - Dp-Metalcromo Pcs Serv Ltda-R\$ 500,00 - Dp-Reinaldo Brito-R\$ 185,00 - Dp-Auto Peças Cidade Lt-R\$ 393,15 - Dp-M. S. S. Rodrigues Lt-R\$ 471,80 - Dp-RM Grafh Ltda-R\$ 3.748,87-R\$ 2.544,57 - Dp-AFC Ferreira Me-R\$ 197,74 - Lc-A. P. Repr e Com Ltda-R\$ 3.571,865 - Dp-Camazom Camarões Amaz S/A-R\$ 180,00 - Dp-Mulraquitã Com Mats Const Ltda-R\$ 335,47 - Dp-Marcia O. Benter Com Serv-R\$ 354,53 - Dp-Top Som Acess Lt-R\$ 363,79 - Dp-J. N. S. Correa Rep-R\$ 376,53 - Dp-Evilya Cristina B. Ferraz-R\$ 600,00 - Dp-Antonio H. Freire Sá-R\$ 1.389,82 - Dp-Mayprev C. de Seg Vida-R\$ 65,00 - Dp-Heriberto Dantas Rep-R\$ 76,31 - Dp-Manoel J. da Silva-R\$ 90,25 - Dp-Nova Brito Corr Seg de Vida-R\$ 130,00 - Dp-Rubem de S. Melreles Jr-R\$ 300,00 - Dp-A. L. M. Conceição Mat Const-R\$ 541,89 - Dp-Coo Trindade Lt-R\$ 2.327,39 - Dp-ACP Sap e Conf Lt-R\$ 1.749,20 - Dp-Belmed Edilene A. Araújo Ep-R\$ 192,80 - Dp-JPB Carneiro-R\$ 240,00 - Dp-Cabralia Agric Coml S/A-R\$ 463,69 - Dp-M. M. Lobato Com Rep Lt-R\$ 44,16 - Dp-Ruy José S. Nogueira-R\$ 68,00 - Dp-Speedy Tec Alliance Com e Imp Lt-R\$ 129,66 - Dp-Marilene S. Oliveira-R\$ 483,27-R\$ 1.683,00 - Ch-Iriene C. Miranda-R\$ 4.200,00 - Ch-Hudson N. da Silva-R\$ 4.800,00 - Ch-Ashera Central H. Ltda-R\$ 900,00 - Ch-Carlos Almir A. de Souza-R\$ 3.500,00-R\$ 2.500,00-R\$ 2.500,00 - Ch-Sergio Luiz T. Pena-R\$ 1.000,00-R\$ 1.500,00 - Ch-Jucileia Ma A. Menezes-R\$ 2.000,00-R\$ 950,00 - Dp-A. E. A. Rep Com Lt-R\$ 3.104,51 - Dp-Plamax Remanufaturadora Lt-R\$ 568,00 - Dm-Sebastian Rep Lt-R\$ 2.221,00 - Dp-L. F. O. Pereira-R\$ 593,00 - Dp-Ma Barlene A. Lt-R\$ 1.113,25 - Dp-Hellana do Socorro F. Silva-R\$ 90,00 - Dp-José ma de Oliveira-R\$ 100,00 - Dp-Herge Meds. e Serv. Lt-R\$ 233,31-R\$ 529,53-R\$ 1.149,92 - Dp-Comercial Costa-R\$ 670,90 - Dp-Ma Jose da Costa S. Mota-R\$ 1.174,00 - Dp-Comercial Cavet Lt-R\$ 1.330,50 - Dp-A. C. P. Sapataria Conf. Lt-R\$ 1.462,00 - Dp-A. F. C. Ferreira Me-R\$ 144,24-R\$ 231,63 - Dp-M. C. R. Pereira-R\$ 634,69

- Dp-L. F. O. Pereira-R\$ 519,00 - Lc-A. P. Reor Com Lt-R\$ 3.619,63 - Dp-Irlanda Souza & Rui Rodrigues Lt-R\$ 74,93 - Dp-João Carlos L. Souza-R\$ 300,00 - Dp-Frank Augusto A. Sodré-R\$ 330,00 - Dp-Comercial Franca Ltda-R\$ 1.173,42-R\$ 1.500,00 - Dp-Jairo P. Gonçalves-R\$ 3.047,36 - Dp-BX Informal Ltda-R\$ 162,00 - Dp-D. M. Const de Obras Lt-R\$ 204,10 - Dp-Salman Maarouf Said-R\$ 700,00 - Dp-Pax Marajoara Serv Post Lt-R\$ 860,00 - Dp-Lillane da S. Cruz-R\$ 13.869,14 - Dp-Brasil e Souza Ltda Me-R\$ 1.215,98 - Dp-Techmedical Ltda-R\$ 1.000,00 - Dp-Brasil e Souza Ltda Me-R\$ 2.728,16 - Dp-Carlos Alberto Ferreira-R\$ 226,00 - Dp-DPA Eng e Manuf Ltda-R\$ 400,00 - Dp-Jaad Com Serv Tec Rep Lt-R\$ 410,58 - Dp-Allança Serv. Gerais Lt-R\$ 200,00 - Dp-Confecções Dastex-R\$ 297,60 - Dp-Miscelania Imp Coml Lt-R\$ 443,19 - Dp-Pedro Paulo P. Moraes Neto-R\$ 620,00 - Dp-Top Cosméticos Lt-R\$ 760,15 - Dp-DPA Eng e Manuf-R\$ 3.762,81-R\$ 3.944,49 - Dp-ACP Sapataria e Conf Lt-R\$ 4.765,50 - Dp-Top Som Acess Lt-R\$ 483,08 - Lc-Prolar Atac Gen Alim. Lt-R\$ 606,28 - Lc-A. L. Machado & Cia Lt-R\$ 766,63 - Lc-Rosângela Samb. L. Alencar Me-R\$ 1.295,64 - Dp-M. S. S. Rodrigues Com Lt-R\$ 431,48 - Dp-Speedy Tec Alliance C. I. Lt-R\$ 790,54 - Dp-Ju. Arte em Couro Lt-R\$ 181,05 - Dp-Peronildes C. Ferreira-R\$ 296,23 - Dp-Entroncamento Tintas Lt-R\$ 331,46 - Ch-Raimundo Nonato G. Tourinho-R\$ 1.150,00-R\$ 1.150,00 - Ch-Daniel Ericaria F. Alhayda-R\$ 60,00 - Dp-EBBB Empr. Brás. de Big-R\$ 4.980,00 - Dp-J. A. P. Empreend Lt-R\$ 709,45 - Dp-L. F. O. Pereira-R\$ 519,00 - Lc-F. de A. Câmara Pardal-R\$ 1.270,12 - Dp-Visão Ind. Com Lt-R\$ 1.906,00 - Dp-ACP Sapataria Conf. Lt-R\$ 1.938,20 - Dp-J. A. G. EMPREEND. Lt-R\$ 566,82 - Dp-Herge Mads. Serv. Lt-R\$ 601,88 - Dp-Laboratório Biotec-R\$ 3.386,11 - Dp-A. F. C. Ferreira Me-R\$ 153,96 - Dp-W. L. Eng. Lt-R\$ 900,00 - Dp-Ma. do Socorro M. Magno-R\$ 960,00 - Dp-Jairo P. Gonçalves-R\$ 4.761,50 - Dp-Paulo Sergio A. da Silva-R\$ 58,44 - Lc-Lupen Com Lt-R\$ 1.070,04-R\$ 1.974,50 - Dp-Ma. Otilia Boaventura-R\$ 336,00 - Dp-Contemporanea Com Mov Lt-R\$ 1.422,72-R\$ 2.613,11 - Dp-Comercial Fran A. Lt-R\$ 430,80 - Dp-Bazar Sta Barabara Lt-R\$ 535,12 - Dp-Transerra Transp. Terra Lt-R\$ 2.660,00 - Dp-Ak Cardoso Nunes Cia Lt-R\$ 10.800,00 - Dp-Urbana Eng Lt-R\$ 1.892,16 - Dp-DPA-Eng Manuf. Lt-R\$ 511,78 - Dp-ACP Sapataria Conf Lt-R\$ 476,57-R\$ 1.726,00 - Np-APR Sales Fernandes-R\$ 6.875,33 - Dp-Silvana G. Rodrigues-R\$ 100,70 - Dp-Denilson S. Cravo-R\$ 178,00 - Dp-Ulisses K. B. Costa-R\$ 304,00 - Dp-Fernanda de Nazaré S. Calandrin-R\$ 90,00 - Dp-Rodrigo da S. Costa-R\$ 1.100,00 - Dp-Energia Tec. do Paraná - Dp-Plamax Remanufaturadora Lt-R\$ 96,31 - Dp-Ianli Karen F. de Araújo-R\$ 1.000,00 - Dp-Liderr Táxi Aéreo S/A-R\$ 174,00 - Dp-COO Trindade Lt-R\$ 2.327,38 - Dp-Ruy Sergio R. Montelero-R\$ 461,00 - Dp-Domingos Jesus Santos Me-R\$ 6.000,00 - Dp-A. C. Nunes Com Rep Lt-R\$ 246,88 - Dp-JRC Paes Liv. Humanitas-R\$ 810,00 - Dp-Negocial Empreend. Serv. Lt-R\$ 1.000,00 - Dp-Contemporanea Com Mov Lt-R\$ 1.172,00 - Dp-Osvaldo da S. Barbosa-R\$ 1.600,00 - Dp-EBBB Empr. Bras. de Big-R\$ 4.980,00 - Dp-Herge Mads. Serv. Lt-R\$ 154,47-R\$ 419,76 - Dp-Especialmed Espec. Med. Com.-R\$ 603,00 - Dp-Nazare Coml Alim. Mag. Lt-R\$ 906,40 - Dp-JTCS Com Mads Lt-R\$ 1.816,14 - Dp-L. C. Amaral Alves Me-R\$ 107,31-R\$ 746,73 - Dp-Belem Diesel Lt-R\$ 544,56 - Dp-Hard Comp. Serv. Lt-R\$ 878,91 - Dp-Brasil e Souza Lt Me-R\$ 2.270,46. Pelo que ficam ditos devedores intimados e dentro do prazo de 72h pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos. Julio Antonio Gala Lopes - Escrevente Juramentado - Protesto II Ofício Moura Palha. Belém-PA, 10 de novembro de 2004.

MADEIREIRA FENIX LTDA

Torna - se público que solicitou da SECTAM a renovação da L.O. prot. 2004/286365, no dia 30/09/04, da empresa MADEIREIRA FENIX LTDA, CNPJ 05.803.910/0001-26, para atividade de Desd. de Madeiras, na cidade de TAILÂNDIA - PA.

O N SANTOS FREITAS

O N SANTOS FREITAS, CNPJ. 02.339.180/0001-66 e I. EST. 15.197.909-0, conforme BOP nº 00277/2004, 015742-4 de 29/10/2004, comunica o extravio de 05 L. F. Entradas nº01, Salidas nº01, Apuração de ICMS nº01, Termo de Ocorrência nº 01, Inventário nº01, 01 Talão de N. F. Mod 1 em Branco nº000.001 a 000.050, Série AB Selos nº7.354051 a 7.354100

EMPRESA MADESA -
MADEIREIRA SANTARÉM LTDA

A Empresa MADESA - Madeireira Santarém Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.279.755/0002-25 e inscrição estadual nº 15.186.851-4, localizado as Margens Esq. do Rio Curuálinga - Pacoval, município de Prainha - PA, torna público o pedido de concessão de Licença de Operação nº 1153/2004 com validade até 29/11/2005, junto a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, para atividade de Desdobramento de Madeira.

MADEIREIRA BOA ESPERANÇA LTDA

Torna - se público que solicitou da SECTAM a renovação da L.O. prot. 2004/144082, no dia 20/05/04, da empresa SÃO MARCOS MADEIRAS BOA ESPERANÇA LTDA, CNPJ 03.134.860/0001-32, para atividade de Desd. de Madeiras, na cidade de TAILÂNDIA - PA.

SÃO MARCOS MADEIRAS LTDA

Torna - se público que solicitou da SECTAM a renovação da L.O. prot. 2004/144082, no dia 20/05/04, da empresa SÃO MARCOS MADEIRAS LTDA, CNPJ 83.577.346/0001-84, para atividade de Desd. de Madeiras, na cidade de TAILÂNDIA - PA.

FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Torna - se público que solicitou da SECTAM a Licença Operacional, prot. 2004/1215133, no dia 26/07/04, da empresa FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 08.060.290/0001-45, para atividade de Desd. de Madeiras, na cidade de TAILÂNDIA - PA.

FLUMINENSE TRANSPORTADOR
REVENDEDOR RETALISTA LTDA

FLUMINENSE TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALISTA LTDA, CNPJ/MF nº 04.874.416/0001-90, torna público que requereu à SECTAM, RENOVAÇÃO da Licença Ambiental para o Terminal revendedor Retalhista de Combustível, no município de Belém. Protocolo Nº 323066/2004.

TEXACO BRASIL LTDA

TEXACO BRASIL LTDA CNPJ 33.337.122/0152-30, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de (01) ano, para Terminal de armazenamento e distribuição de combustíveis e lubrificantes, sito em Porto de Munguba - Vila Munguba - Almerim.

FÁBRICA SANTA MARIA, ÓLEOS
E SABÃO LTDA

FÁBRICA SANTA MARIA, ÓLEOS E SABÃO LTDA, situada na Rodovia Artur Bernardes nº 1966 bairro de Icoaraci, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF: 04.894.184/0001-31, torna público que requereu junto a SECTAM a emissão da Licença de Operação, conforme processo nº 2004/319132 para atividade de fabricação de sabão.

ROOLI IND. COM. E EXP. DE
MADEIRAS LTDA

ROOLI Ind. Com. e Exp. de Madeiras Ltda., CNPJ/MF nº 03.229.460/0001-84, vem tornar público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1131/2004 com validade de 1 ano (31/10/2004 a 30/10/2005) para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção de madeira serrada na marg. direita do Rio Pacajá, Portel-PA

INDUFEX - IND. FURLANETO E EXP. LTDA

INDUFEX - Ind. Furlaneto e Exp. Ltda., CNPJ/MF nº 04.474.059/0001-72, vem tornar público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1122/2004 com validade de 1 ano (29/10/2004 a 28/10/2005) para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção e beneficiamento de madeira serrada na estrada Calçaua, Km 05, Sítio Bárbara do Pará - PA

**LACEX TIMBER IND. COM. E
EXP. DE MADEIRAS LTDA**

LACEX TIMBER IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 83.352.849/0001-51, Av. Tavares Bastos nº 1500 - A - Marambala, Belém-PA, torna que recebeu da SECTAM a LO Nº 1184/04, validade 19/10/05. ATIVIDADE: BENEFICIAMENTO DE MADEIRA.

**NORTEFLORA EMP.
FLORESTAIS LTDA**

NORTEFLORA EMP. FLORESTAIS LTDA - CNPJ Nº 05.858.378/0001-44, torna público que recebeu da SECTM a renovação de sua (LO) nº 474/2004, com validade até 19.10.2005, para atividade de Fabrico de Carvão Vegetal no município de Ulianópolis/PA.

**CIMPAL-COM. E IND. DE MAD.
DO PARÁ LTDA-ME**

CIMPAL-COM. E IND. DE MAD. DO PARÁ LTDA-ME, CNPJ: 63.819.510/0001-05, torna público que deu entrada na renovação de sua L.O. junto a SECTAM, conforme processo nº 304255/2004 de 20/10/04.

**CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA o SR. RUY BENEDITO NASCIMENTO COSTA, a comparecer ao julgamento do dia 29.11.2004 referente ao PEP CRM/PA nº 26/01, que ocorrerá na sede deste Conselho Regional, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-160. Por se encontrar o referido em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do mesmo, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. Belém-PA, 08 de Novembro de 2004.
Dr José Antônio Cordero da Silva,
Presidente do CRM/PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASIL NOVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2004 PMBN - PARÁ URBE
ASSINATURA DO CONTRATO: 10.11.2004.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CNPJ 34.887.950/0001-00, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO LORENZONI, RG nº114447SSP/ES e CPF nº282.341.297-15
CONTRATADA: PLANEL- Construtora Lorenzoni Com., Planej. e Repres. Ltda., endereço Rua Intendente Floriano 2305, Altamira-Pará
OBJETO: Execução da Feira Livre Coberta, situada no Município de Brasil Novo, decorrente da Tomada de Preço nº003/2004 - PMBN - PARÁ URBE, homologada pelo contratante.
VALOR: R\$381.944,50 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), cujo pagamento correrá à conta dos recursos advindos do PROGRMA PARA URBE, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 1404/OC-BR celebrando entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Estado do Pará.
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias na sede do Contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete Antonio Lorenzoni do Contratante a aplicação da multa. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIRGENCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data da publicação deste extrato. FORO: Comarca de Brasil Novo- Pará.
Brasil Novo, 10 de novembro de 2004. Antonio Lorenzoni (Contratante- PMBN), Helcio Lorenzoni (Contratada-PLANEL)

**RIO CAPIM INDUSTRIAL
MADEIREIRA LTDA**

EMPRESA: RIO CAPIM INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTAM, A LO Nº 882/2003. ATIVIDADE LICENCIADA: DESDOBRO 40 (QUARENTA) m³/dia DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA. ENDEREÇO: ROD. BR 010 - Km 1652. MUNICÍPIO: PARAGOMINAS. CNPJ/MF Nº 83.888.396/0001-82.

EMPRESA: RIO CAPIM INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECTAM, A RENOVAÇÃO DA LO, Nº 882/2003 - PROCESSO Nº 2004/246270. ENDEREÇO: ROD. BR 010 - Km 1652. MUNICÍPIO: PARAGOMINAS. CNPJ/MF Nº 83.888.396/0001-82.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, INFORMA O RESULTADO DA TP Nº024/2004, FIRMA VENCEDORA: SANENG-SANTARÉM ENGENHARIA LTDA, VALOR R\$-243.584,15 CONTATO FONE/FAX(93)533-1127, e-mail: compraselicitacoes@hotmail.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO****PORTARIA**

Portaria nº: 426/04. Art. 1º. Determina: **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA** e a "BEM DO SERVIÇO PÚBLICO" da servidora **ROSÂNGELA SOARES BRITO**, em face das provas contra ela produzidas nos autos do P.A.D. 01/2004, ensejadoras dos delitos que deliberada e intencionalmente praticou, prevista no Art. 189, I, IV, X, XI, XIII c/c o Art. 193, I, III e IV, da Lei nº 347, de 10.05.99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Redenção). Passível ainda das penalidades capituladas nos Arts 9º, I, VII, XI, XII; 10, I, II, VIII, IX, XII; 11, I, da Lei Federal nº 8429, 02.06.92 (Lei de Improbidade Administrativa), bem assim, nos Artigos 168, 312 e 313 do Código Penal Brasileiro. Data: 25/10/2004. **MÁRIO MOREIRA - Prefeito Municipal**

PORTARIA

Portaria nº: 427/04. Art. 1º. Determina: **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA** e a "BEM DO SERVIÇO PÚBLICO" da servidora **MARISTELA MONTEIRO MATOS**, em face das provas contra ela produzidas nos autos do P.A.D. 01/2004, ensejadoras dos delitos que deliberada e intencionalmente praticou, prevista no Art. 189, I, IV, X, XI, XIII c/c o Art. 193, I, III e IV, da Lei nº 347, de 10.05.99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Redenção). Passível ainda das penalidades capituladas nos Arts 9º, I, VII, XI, XII; 10, I, II, VIII, IX, XII; 11, I, da Lei Federal nº 8429, 02.06.92 (Lei de Improbidade Administrativa), bem assim, nos Artigos 168, 312 e 313 do Código Penal Brasileiro. Data: 25/10/2004. **MÁRIO MOREIRA - Prefeito Municipal**

PORTARIA

Portaria nº: 428/04. Art. 1º. Determina: **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA** e a "BEM DO SERVIÇO PÚBLICO" da servidora **ANA RITA MARIA DE CARVALHO**, em face das provas contra ela produzidas nos autos do P.A.D. 01/2004, ensejadoras dos delitos que deliberada e intencionalmente praticou, prevista no Art. 189, I, IV, X, XI, XIII c/c o Art. 193, I, III e IV, da Lei nº 347, de 10.05.99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Redenção). Passível ainda das penalidades capituladas nos Arts 9º, I, VII, XI, XII; 10, I, II, VIII, IX, XII; 11, I, da Lei Federal nº 8429, 02.06.92 (Lei de Improbidade Administrativa), bem assim, nos Artigos 168, 312 e 313 do Código Penal Brasileiro. Data: 25/10/2004. **MÁRIO MOREIRA - Prefeito Municipal**

PORTARIA

Portaria nº: 429/04. Art. 1º. Determina: **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA** e a "BEM DO SERVIÇO PÚBLICO" da servidora **ELOÍDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em face das provas contra ela produzidas nos autos do P.A.D. 01/2004, ensejadoras dos delitos que deliberada e intencionalmente praticou, prevista no Art. 189, I, IV, X, XI, XIII c/c o Art. 193, I, III e IV, da Lei nº 347, de 10.05.99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Redenção). Passível ainda das penalidades capituladas nos Arts 9º, I, VII, XI, XII; 10, I, II, VIII, IX, XII; 11, I, da Lei Federal nº 8429, 02.06.92 (Lei de Improbidade Administrativa), bem assim, nos Artigos 168, 312 e 313 do Código Penal Brasileiro. Data: 25/10/2004. **MÁRIO MOREIRA - Prefeito Municipal**

HÁBIL MADEIRAS LTDA

HÁBIL MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 83.784.266/0001-38, Rodovia BR 222, Km 93, Município de Abel Figueiredo-PA, torna público que recebeu da SECTAM a Alvará de Autorização Nº 477/2004, validade 20/10/2005. ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL.

NETTUNO MADEIRAS LTDA

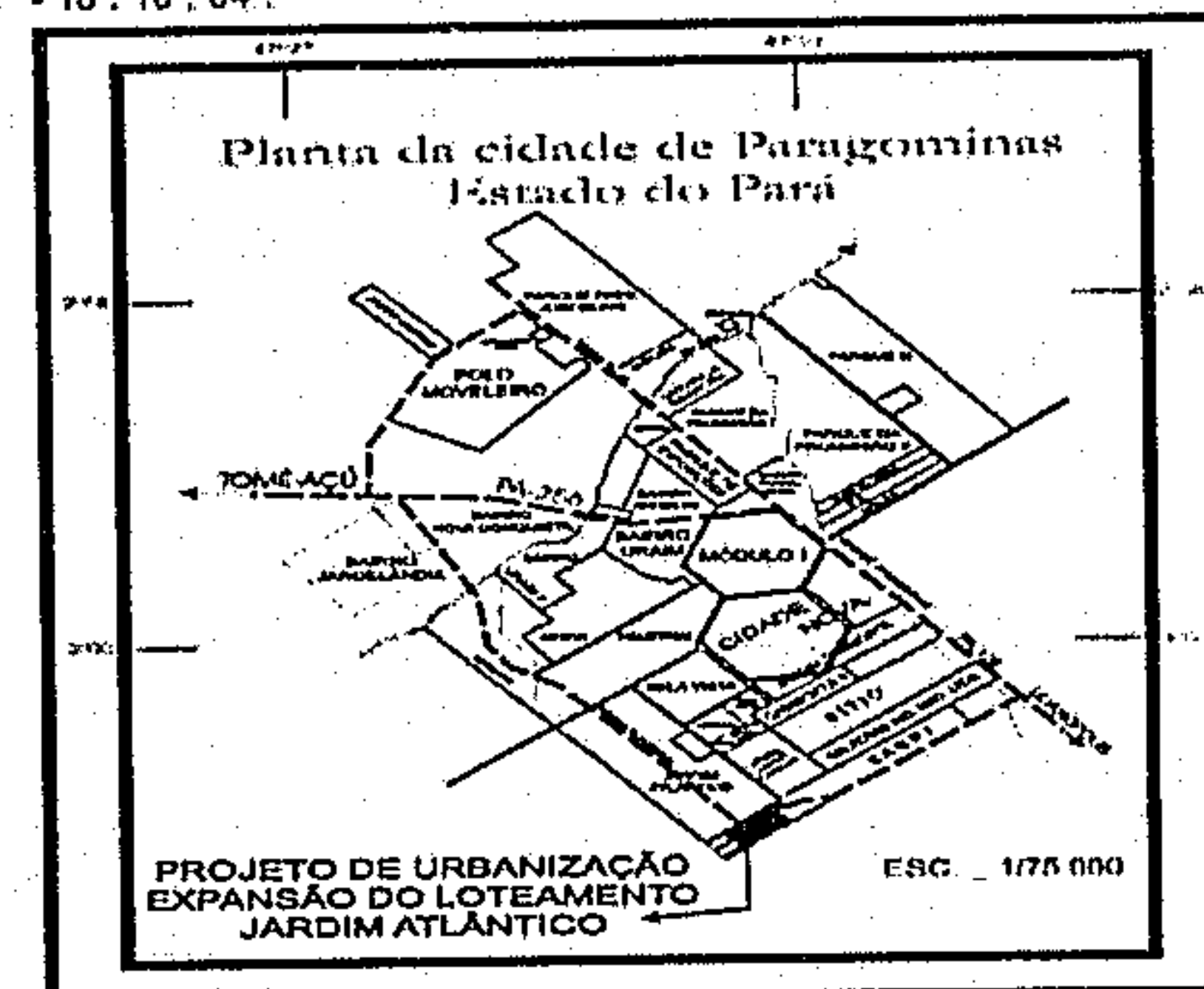
Informamos ao público em geral que Nettuno Madeiras Ltda, já formalizou pedido de renovação de Licença de Operação conforme protocolo 2004/292746, emitida pela SECTAM em 07 de outubro de 2004.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº005/2004. Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes Abertura: 28 de novembro de 2004 às 10.00h. Recursos: Convênio SETRAN Nº006/2004. Distinção: Recuperação e Conservação da Rodovia PA-279. Edital e Informações: Prefeitura de Ourilândia do Norte ou fone: 434-1284 ou : pmon@pmon.pa.municipio.org.br Valor do Edital: R\$15,00 ou grátis no site: www.ourilandiaodonorte.pa.cnm.org.br. Ourilândia do Norte, 10/11/2004. Adailton Rodrigues Polchim - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS****EDITAL DE LOTEAMENTO**

MARIA CECILIA LOPES PERES, tabelião substituta do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.786, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o que preceitua a Lei Municipal nº. 193/98, que institui o parcelamento do solo urbano do Município de Paragominas - PA e para fins de interesse social, que pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 05.193.073/0001-78, com sede Administrativa, situada na Rua do Contorno, 1212, foi requerido a este Cartório o registro de um Loteamento urbano denominado **EXPANSÃO DO LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO**, com uma área total de 166.398,00 m². Confrontando ao NORTE: - com terras de Telvino Balestreni; ao SUL: - com terras de Evanir Correia Cabelino; ao LESTE: - com terras de Evanir Correia Cabelino e ao OESTE: - com o Loteamento Jardim Atlântico e terras da Floraplac Industrial Ltda, juntamente para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos por Lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Cartório o registro do mencionado Loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos dezessais (16) dias do mês de agosto de 2004. Eu, tabelião Substituta que digitei e subscrevi. Maria Cecília Lopes Peres - Tabelião Substituta - Paragominas - 18.10.04.



BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

Judiciário

CADERNO 1



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto Coordenador em exercício
FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 141/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.02.000690-6 CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001478 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO
REQDO : RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
J. DPCTE : JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se a segunda parte do despacho de fl. 17."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.16307-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : MC NAUTICA EQUIPAMENTOS NAVAIS LTDA
96.00.16349-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : M Z L MARQUES
96.00.16377-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : M Z L MARQUES
96.00.16393-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : COPARA COMERCIAL PARAENSE DE PROD AGROPECUARIOS LTDA
96.00.16449-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : VALDEMIR NOGUEIRA LIMA
96.00.16485-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : A CREDILAR LTDA
96.00.16493-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : FLORIANO DE LALOR IMBIRIBA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Sem custas. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."
2000.39.02.001960-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : SUETONIO FERREIRA DE LIRA
2000.39.02.002599-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : A R DE SOUSA PONTES
2002.39.02.001214-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : M E A PARENTE ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."
2000.39.02.001256-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL A SEMENTINHA S/C
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela Executada. Levante-se a penhora de fl. 19. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."

BOLETIM Nº 142/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.000514-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : ARMANDO SOUZA DE SEIXAS JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"(...) Em vista da certidão acima, notificando o pagamento administrativo da dívida aqui discutida, ouçam-se as partes sobre eventual perda de objeto dos presentes Embargos. Intimem-se."
2004.39.02.000339-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : TRANSPORTE E VIACAO ANDORINHA LTDA
ADVOGADO : PA00010005 - ROBERTA REBELO MERABET
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando que a Embargante não demonstrou os poderes outorgados à subscritora da procuração de fl. 08, intime-se para regularização da pendência, juntando seus atos constitutivos, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como para apresentar as contrafeis necessárias à Intimação da Embargada."
2001.39.02.001082-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : EMPR TRANSP AZEVEDO ASSIS LTDA
EXCDO : MARIA ANGELA MOTA DA SILVA
EXCDO : OSVALDO PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Nos termos da autorização contida no art. 104 do Provimento Geral Consolidado do egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/98 desta Vara, abro vista destes autos para que a Exequent se manifeste sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos."
2003.39.02.000995-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : ADIMCOM ADVOCACIA IMOBILIARIA COMERCIO SOARES LTDA
ADVOGADO : PA00000418 - CELSO BASTOS SOARES
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Nos termos da autorização contida no art. 104 do Provimento Geral Consolidado do egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/98 desta Vara, abro vista destes autos para que a Embargante se manifeste sobre a Impugnação de fls. 103/112."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.000554-4 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
REU : PLINIO POLLA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, acolhendo manifestação do ilustre representante do MPF (fl. 69), reconheço a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do REQUERIDO (artigos 107, IV, primeira figura e 109, V, ambos do Código Penal). Após a preclusão da via recursal, encaminhe-se cópia desta decisão à Polícia Federal e ao Ibama. Gestione-se por telefone, junto à Comarca de Altamira, para que restitua a Carta Precatória de fl. 61, no estado em que se encontra. Após, ao arquivo sem Intimações. Intimem-se por publicação, salvo no caso do MPF."
72.05.24490-0 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA
AGRARIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - MASAYOSHI KOKAI
REQDO : JESUALO CAVALLO
ADVOGADO : PA00001147 - WILSON VELASCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Tendo em vista a Inércia do EXPROPRIADO - malgrado os esforços deste Juízo em localizá-lo - que não cumpriu o determinado à fl. 76

(comprovante da propriedade do bem objeto do feito e prova de quitação dos impostos), converta-se em renda do INCRA o valor depositado na conta nº 52.00000843-6 (fls. 114/115). Intimem-se."

91.00.00456-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MINISTERIO PUBLICO
EXCDO : MADEIREIRA BANNACH LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Determinando a refelura do cálculo nos termos do determinado na sentença de fls. 215-220, observando-se: a) o restabelecimento da decisão de fls. 47/48, a partir cada qual deve ser calculado o valor estabelecido no primeiro parágrafo de fl. 220; b) a condenação em custas; e c) a incidência dos honorários sobre o valor da causa. Desconsidere-se o cálculo de fls. 277. Defiro a indicação do bem a penhora, como requerido à fl. 355. Expeça-se o competente mandado. Intimem-se."

2002.39.02.001314-0 TRIBUTARIA

AUTOR : CAIBA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA00008968 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
ADVOGADO : PA00003153 - NELSON PINTO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Defiro os quesitos apresentados pelas partes às fls. 789-791 e 794/795 bem como a nomeação dos assistentes técnicos pelas partes indicadas. Para a realização da prova pericial, nomeio o perito o contador Antônio Lício, com endereço conhecido na Secretaria. Intime-se o senhor perito para que, tomando conhecimento dos quesitos que deverá responder, apresente proposta de honorários, do que deverão ser intimadas as partes para manifestação. Intimem-se."

2001.39.02.001018-7 TRIBUTARIA

AUTOR : M L MACHADO FREIRE
ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Incabível o pedido de indeferimento da prova pericial (já deferida à fl. 102) pela não apresentação de documentos pela AUTORA, tendo-se em vista que somente o perito poderá dizer sobre os documentos necessários para os exames. Prossiga-se o feito. Defiro os quesitos apresentados pela s partes às fls. 108 e 114 bem como a nomeação dos assistentes técnicos pelas partes indicadas. Para a realização da prova pericial, nomeio perito o contador Claudionor Rebelo Henriques, com endereço conhecido na Secretaria. Intime-se com presteza para que diga se aceita ou não o encargo em caso de aceitação, ofereça proposta de honorários. Intimem-se."

2004.39.02.000795-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : M. R. DELGADO BARBOSA
ADVOGADO : PA00010045 - EDSON SIQUEIRA VIEIRA
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SANTAREM
2004.39.02.000796-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : E. V. LIMA - ME
ADVOGADO : PA00010045 - EDSON SIQUEIRA VIEIRA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SANTAREM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Não dividindo qualquer ilegalidade do Ibama comprovada de plano e mesmo qualquer recusa da Autoridade Impetrada em nomear a IMPETRANTE fiel depositária, indefiro a liminar pleiteada. Intime-se a parte IMPETRANTE. Após, ao MPF."
2004.39.02.000403-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : WANDERLEY FERREIRA ARRAES E OUTRO
ADVOGADO : PA00004624 - GERSON FERNANDES
EMBD : MINISTERIO PUBLICO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Intimem-se as partes para especificarem as provas que se fizerem necessárias. Quanto à tutela antecipada, indefiro o pedido, pois não vejo, nos autos, prova da propriedade imobiliária alegada e nem ameaça à posse do referido patrimônio."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.001246-4 TRIBUTARIA
AUTOR : J. C. MARTINS COSTA
ADVOGADO : AM00003738 - ALACID COELHO SILVA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00003934 - ISAAC RAMIRO BENTES
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, tenho por improcedente o pedido formulado na inicial. Condeno a AUTORA à implementação das custas e ao pagamento de verba honorária equivalente a 10% do valor da causa devidamente

2 Judiciário

CADERNO 1

atualizado desde a propositura da demanda. Após trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se. P.R.I."

2002.39.02.001374-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : JOSE FRANCISCO DIAMANTINO

ADVOGADO : PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR

EMBD : UNIAO FEDERAL

EMBD : MINISTERIO PUBLICO

ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

ADVOGADO : - PATRICK SALGADO MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, excluindo a UNIAO FEDERAL da lide por ilegitimidade passiva, tenho por parcialmente procedentes os presentes embargos para anular qualquer constrição judicial sobre as frações ideais pertencentes ao EMBARGANTE e relativas aos bens registrados em matrículas sob os nº 256 e 2247 no ofício notarial descrito nos autos e que decorram dos processos cautelares de nº 20013902001302-1 e 20023902000597-6 em trâmite nesta Vara Federal de Santarém. Com isto, confirmo a liminar nos termos da fundamentação. Sem custas já que isenta a parte sucumbente. Sem condenação em honorários em face da revelia da UNIAO FEDERAL e da natureza do MPF, conforme reiterada jurisprudência. Oficie-se ao respectivo Cartório. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

2000.39.02.001564-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ALVANIZA TAVARES

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBD : BIANOR ROMILDO DE SOUZA

EMBD : DONZILA DE CASTRO

EMBD : DEONILDE BRAZ SILVA

EMBD : EDILEUZA ALVES DE SOUSA

EMBD : CLENILDA LIMA DOS SANTOS

EMBD : CARMEN DE AMBROZIO JOAZEIRO FRANCO

EMBD : BERENICE DE SOUSA MONTEIRO

EMBD : CELSA ROMANA DE NORONHA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, acolho os embargos e excluo do processo de execução correlato as exequentes DEONILDE BRAZ SILVA e DONZILA DE CASTRO. Determino ainda o prosseguimento da execução, relativamente aos credores remanescentes, com base nos valores apresentados na peça exordial deste processo, devidamente atualizados pelos mesmos índices adotados em sua feitura. A Distribuição para que seja reafirmada a autuação, excluindo-se CARMEN DE AMBROZIO JOAZEIRO FRANCO e BERENICE DE SOUSA MONTEIRO do pólo passivo, vez que tais pessoas não figuram como parte no feito. Após trânsito em julgado, sejam tomadas as providências para a efetivação desta decisão nos termos do art. 100 da Constituição Federal. Devolva a UNIAO, aos EXEQUENTES remanescentes, as custas adiantadas no processo de execução. Sem honorários haja vista o acórdão exequendo. P.R.I."

2001.39.02.001021-0 OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO E OUTROS

ADVOGADO : - ANTONIO MILEO GOMES

ADVOGADO : - EDUARDO SILVA DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

LITISPA : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCUR : PE00011440 - EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, à vista da sua ilegitimidade passiva ad causam, excluo a UNIAO FEDERAL da lide e, reconhecendo a improcedência do pedido, extingo o feito com julgamento de mérito. Condeno os AUTORES em custas processuais restantes. Condeno os AUTORES em honorários que fixo em R\$ 2.000,00 (a serem divididos em partes iguais pelos REUS) haja vista a improcedência da ação sem condenação de qualquer das partes, conforme previsto no art. 20, § 4º do CPC. P.R.I."

1997.39.02.000895-2 FGTS

AUTOR : EDILEUZA ALVES DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação à AUTORA EDILEUZA ALVES DE SOUSA (art. 289, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na Distribuição. Em vista da falta de manifestação do LITISCONSORTE ORLANDO relativamente à suposta celebração de acordo nos termos da LC 110/01, intime-se a CEF para que traga aos autos o Termo de Adesão - FGTS correspondente. P.R.I."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.02.002514-7 TRIBUTARIA

AUTOR : COMERCIAL TEIXEIRA LTDA

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00003934 - ISAAC RAMIRO BENTES

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a Autora, uma vez mais, para apresentar quesitos e indicar assistente técnico, sob pena de revogação do deferimento anterior da prova pericial (fl. 539)."

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 09/11/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.010006-0 PROT.:09/11/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:J BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LIMITADA
ADVOGADO:NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010007-4 PROT.:09/11/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:J BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LIMITADA
ADVOGADO:NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010032-4 PROT.:09/11/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA
ADVOGADO:REGINALDO RAMOS DOS SANTOS
REU:MINISTERIO DA FAZENDA - UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010033-8 PROT.:09/11/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MANOEL CONCEICAO DO CARMO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010034-1 PROT.:09/11/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:TEOFILO BARBOSA RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010035-5 PROT.:09/11/2004
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE:IVETE RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010036-9 PROT.:08/11/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
REQDO:PEDRO REIS FRANCA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARINTINS/AM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010038-9 PROT.:08/11/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
REQDO:PEDRO REIS FRANCA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARINTINS/AM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010037-2 PROT.:08/11/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:J BARROS MARTINS ME
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA/PA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010038-8 PROT.:08/11/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA/PA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010039-0 PROT.:08/11/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO:C.C AREAS INDUSTRIA E COMERCIO
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010040-0 PROT.:08/11/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ADEMAR SILVA

ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010041-3 PROT.:08/11/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010042-7 PROT.:08/11/2004
CLASSE:8800-ACAO SUMARIA / OUTROS
REQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN
REQDO:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSAMPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010047-5 PROT.:09/11/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:CLEAN SERVICE - SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO:MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.010008-8 PROT.:09/11/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:MARCIO ROBERTO RODRIGUES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010009-1 PROT.:13/10/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010010-1 PROT.:13/10/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:PAULO AFONSO BARBOSA DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:ALFREDO NELSON RIBEIRO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010011-5 PROT.:05/10/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:LUIZ PAULO RANGEL GOMES DA SILVA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010012-9 PROT.:31/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:GREGORIO SOARES DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010013-2 PROT.:05/10/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010014-6 PROT.:14/10/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010015-0 PROT.:13/10/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ALIRIO BLOCK RIBEIRO
ADVOGADO:MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010015-0 PROT.:13/10/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ALIRIO BLOCK RIBEIRO
ADVOGADO:MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010016-3 PROT.:30/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010017-7 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:BRUNO ALVES PINHEIRO
EXCDO:SANTANA MADEIRAS LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010018-0 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:ALOISIO LINHARES CRUZ
EXCDO:COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010019-4 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010020-4 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SONIA GONCALVES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO:DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010021-8 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:LAURINDO DO ESPIRITO SANTO E OUTROS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010022-1 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE MARTINS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:ALFREDO NELSON RIBEIRO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010023-5 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010023-5 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010024-9 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:BRUNO ALVES PINHEIRO
EXCDO:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010025-2 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:BRUNO ALVES PINHEIRO
EXCDO:CONFIANCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010026-6 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MANOEL PAULO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010027-0 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
EXCDO:UNIAO FEDERAL-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
8ª REGIAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010028-3 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - AUT ESTAG
RODOLFO MEIRA
EXCDO:LAURA CARNEIRO DOS SANTOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010029-7 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010030-7 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010030-7 PROT.:09/11/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010031-0 PROT.:09/11/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:CLEOMAR CARNEIRO MOURA
ADVOGADO:LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL
REU:FAZENDA NACIONAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010044-4 PROT.:09/11/2004
CLASSE:10400-EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO,
SUSPEICAO)
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:LUIZ ROGERIO FIGUEIRA DOS SANTOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010045-8 PROT.:09/11/2004
CLASSE:10400-EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO,
SUSPEICAO)
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:LUIZ ROGERIO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010046-1 PROT.:09/11/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE:CARLOS ALMIR BRITO MAIA JUNIOR
ADVOGADO:SEBASTIAO NAZARENO VALE DE SOUSA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.010005-7 PROT.:08/11/2004
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	14
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	27
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	42

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.711685-8 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA PEREIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711686-1 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR:EXPEDITA FREITAS DE ALMEIDA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711687-5 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR:CLEO BERNARDO ALVES JUNIOR
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711689-2 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR:AGOSTINHO VIANA PERDIGAO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711726-7 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE JESU SISNANDO D ARAUJO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711727-0 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:PEDRO CASTRO CONCEICAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711728-4 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RUTH DINAIR GONCALVES RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711729-8 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:THEODALINO DAS MERCEZ FLEXA DE MIRANDA
REU:UNIAO FEDERAL - EX-TERRITORIO DO AMAPA

VARA:8ª VARA JEF
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.711729-8 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:THEODALINO DAS MERCEZ FLEXA DE MIRANDA
REU:UNIAO FEDERAL - EX-TERRITORIO DO AMAPA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711820-7 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:VERA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711821-0 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:VANI KAZUKO OTI CAMARA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711822-4 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:AURELIO CEZAR CAMARA DE JESUS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711823-8 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:JOSE MARTIN CELSO JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711824-1 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RUTH HELENA BRAGA MOURA NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711826-9 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PETTER FABIO COUTINHO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711827-2 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO MARQUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711828-6 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA JOSE RIBAMAR DIAS MIRANDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711829-0 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA PEREIRA DE JESUS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711834-4 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO POJO DE BRITO
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711835-8 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MAURILO NEVES DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711836-1 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEREZINHA BARBOZA FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL EX-TERRITORIO DO ACRE
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711837-5 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO XAVIER FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL EX-TERRITORIO DO ACRE
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711838-9 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSINEI PINTO DE SOUZA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711839-2 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:SANDRA MARIA CUNHA DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711840-2 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO BATISTA MENDES FIGUEIREDO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711841-6 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:LUIZ DE GONZAGA BRITO LOBATO

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711843-3 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOSE PAES BARRETO FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711844-7 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::ANA AMELIA FRANCISCA DE AVIZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711870-0 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ADEMIR JOSE RODRIGUES MACHADO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711871-4 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::IEDA MARIA SOUSA DA ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711872-8 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ALEXANDRE BERNARDO DA CRUZ LOBO
ADVOGADO:CASSIO BITAR VASCONCELOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711873-1 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711873-1 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711874-5 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EVANDRO PEREIRA LIMA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711875-9 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO LUNA TOLEDO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711876-2 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711877-6 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO ALBERTO DE LIMA E SILVA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711878-0 PROT.:04/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ORFELIA CORREA DE CASTRO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711880-3 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::JOAO LUIS MARTINS MERCIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711881-7 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::FREDERICO GUILHERME MADER NOBRE MACHADO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711882-0 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA DE FATIMA CUNHA GUEDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711890-8 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::LUIZ GONZAGA DA SILVA LOPES
ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711891-0 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::NICE NEIDE LOBATO RODRIGUES CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711892-3 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARIA HELOISA MIRANDA DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711893-7 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ANGELINA MARIA ALVES DE MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711894-0 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::PAULO JOSE PEREIRA REPOLHO
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711895-4 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::PAULO JURANDIR MIRANDA
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711895-4 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::PAULO JURANDIR MIRANDA
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711896-8 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAUL FRANCISCO CAVALEIRO DE MACEDO LIMA
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711897-1 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROSA DE FATIMA GOMES DE FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711898-5 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::BENEDITO ATAIDE SACRAMENTO
ADVOGADO:FRANCE FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711900-3 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS MOTA GONCALVES
ADVOGADO:CARLA SIQUEIRA BARBOSA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711901-7 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711910-8 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711911-0 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE RIBEIRO SMITH
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711912-3 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOSE ROBERTO GOMES DA CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711919-9 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::PAULO TAKASHI SAWAKI
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711995-3 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA CRISTINA BARRETO SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712096-4 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712097-8 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA LUCIA MORAIS DA CRUZ
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712098-1 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::ANGELA MARIA MAIA DOS SANTOS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712099-5 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::ADELIA CLEYDEOMAR TORRES GUEDES
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712099-5 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::ADELIA CLEYDEOMAR TORRES GUEDES
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ----- 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ----- 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ----- 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ----- 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ----- 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ----- 0
TOTAL DOS PROCESSOS ----- 59
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto:

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 14/2004

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.005519-5 ACAA POPULAR
REQTE.: MARINA MORIKAWA DA SILVA
ADVOGADO: PA00000888 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
REQDO.: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL
REQDO.: UNIAO FEDERAL
REQDO.: ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
REQDO.: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
ADVOG.: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO
ADVOG.: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO E OUTRO(S)
PROCUR.: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA E OUTRO(S)
PROCUR.: SÉRGIO OLIVA REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação Interposto às f. 1128/1135 pela Requerente, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Determino que a Secretaria cumpra o determinado na parte final da decisão de f. 1127. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2003.39.00.005519-5 ACAA POPULAR
REQTE.: MARINA MORIKAWA DA SILVA
ADVOGADO: PA00000888 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
REQDO.: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL
REQDO.: UNIAO FEDERAL
REQDO.: ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
REQDO.: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
ADVOG.: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO
ADVOG.: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO E OUTRO(S)
PROCUR.: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA E OUTRO(S)
PROCUR.: SÉRGIO OLIVA REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que não ocorreu a publicação do despacho de f. 1150, conforme o certificado à f. 1190/verso, determino que a Secretaria providencie imediatamente a resenha daquele expediente e o encaminhamento da mesma à Imprensa Oficial. Outrossim, determino que a Secretaria também providencie o desentranhamento da peça de f. 1158/1165, ante a preclusão consumativa verificada, por se tratar de

uma segunda apelação, apresentada pela Requerente posteriormente ao recurso recebido à f. 1150. Após, o prazo para apresentação de contra-razões, remetem-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.000065-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA

LITISAT : UNIAO FEDERAL

REQDO : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO

REQDO : FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL SA

REQDO : DIANA MARIA GUIMARAES DE PAULA

REQDO : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA

REQDO : AGROPECUARIA HAKONE SA

ADVOGADO : PA00011318 - ALEXANDRE CALVINHO BRONI

ADVOGADO : PA00005587 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00007389 - ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA

ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da habilitação de advogado constituído pela requerida AGROPECUARIA HAKONE LTDA, considero aquela empresa citada, independentemente da comprovação pelo Ministério Público Federal da publicação do edital de citação por 2 vezes em jornal local de grande circulação, determinado, ainda, que o prazo para apresentação de defesa passe a fluir a partir da ciência do presente despacho. Outrossim, considerando o informado na certidão de f. 2096, determino que a Secretaria providencie a correção da movimentação do presente feito perante o Sistema Informático de Consulta e Movimentação Processual desta Seção Judiciária. Apresente o advogado da litisconsorte AGROPECUARIA HAKONE LTDA o original do instrumento de mandato colacionado à f. 2095. Por fim, vista ao Ministério Público Federal para que se manifeste sobre o documento de f. 2057, cotejando-o com o de f. 2095, inclusive no tocante à qualificação profissional constante no documento de f. 2057.

2003.39.00.008706-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANA CLAUDIA SANTANA DINIZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o teor da certidão de f. 302, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente na Secretaria desta Vara Federal as cópias (145 vias) necessárias à expedição das cartas precatórias para fins de citação dos demais litisconsortes passivos. Outrossim, em face do informado às f. 298/verso e 307/verso pela Oficial de Justiça, depreco a citação dos litisconsortes FRANCISCO RICARDO LOPES MATIAS e OSVALDO FORTUNATO DE QUEIROZ, respectivamente, às Seções Judiciárias do Estado do Ceará e Bahia, determinando que a Secretaria providencie a confecção das respectivas cartas precatórias.

2000.39.00.004220-0 OUTRAS

AUTOR : LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ADVOGADO : PA00008264 - LUIZ CELIO PINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando os esclarecimentos apresentados às f. 1266/1268 pelo perito nomeado, reputo por bem indeferir a realização de nova perícia suscitada na petição de f. 1039/1044 pela parte autora, por reputar não verificadas as hipóteses previstas nos artigos 437 e 438 do CPC. Ademais, a impugnação do laudo pericial não foi avalorizada por profissional apto (assistente técnico), bem como não houve no momento oportuno qualquer objeção quanto à nomeação do perito, no que se refere à sua qualificação. Dessa forma, assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a parte autora, devendo, ainda, manifestarem-se acerca dos esclarecimentos apresentados às f. 1266/1268 pelo expert.

2004.39.00.009778-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANUEL

LTDA

ADVOGADO : PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

REQDO. : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO (SEMUR - SECAO

DE MULTAS E RECURSOS)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emenda a Requerente a petição inicial no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento: a) retificando o pólo passivo do feito (...); b) adequando o tipo de procedimento à natureza nitidamente satisfativa de sua pretensão, incompatível com o rito cautelar.

95.00.03653-3 FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO

FEDERAL DE 10 E 20 GRAUS SINASEFE E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 693/696 pela parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça se o cumprimento espontâneo do julgado também ocorreu em relação às contas vinculadas ao FGTS dos Autores que tinham como banco depositário o BNCC, sendo que em caso negativo deverá comprovar a complementação dos créditos anteriormente disponibilizados, sob pena de arbitramento de multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 481, § 4º, todos do CPC. Outrossim, considerando que decorrido o prazo fixado no

item 3.1 do despacho de f. 353/354 sem que fosse comprovado pela Caixa Econômica Federal o cumprimento do julgado em relação ao autor FLORIPES PINHEIRO RAMOS, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 481, § 4º, todos do CPC, determinando que a Secretaria Intime pessoalmente a Ré para pagamento da multa ora arbitrada até o adimplemento da obrigação acima mencionada.

2003.39.00.005630-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a parte autora para diligenciar nos Juízos Deprecados o cumprimento e devolução das cartas precatórias ainda não devolvidas, bem como comprovar as medidas adotadas perante aqueles Juízos, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação acerca das contestações apresentadas, bem como acerca dos litisconsortes passivos cuja citação restou frustrada.

2002.39.00.004274-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO E OUTROS

EXQTE : MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a anuência do exequente FRANCISCO DE JESUS DUARTE quanto aos valores creditados, pela CEF, em sua conta vinculada, manifestada à fl. 328/329, declaro extinta a execução pelo pagamento em relação ao mesmo, para que produza seus jurídicos efeitos, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC. Intime-se a CEF a complementar, no prazo de 10 dias, o valor depositado em favor de FRANCISCO EMÍDIO DOS SANTOS depositando o valor referente aos juros de mora, conforme requerido às fls. 328/329. No mesmo prazo, em face da alteração do rito (f.263), deve a CEF depositar o valor correspondente a verba honorária incidente sobre o valor depositado em favor de Francisco Emídio, bem como sobre o acordo homologado à f. 326 em relação a Francisco das Chagas da Rocha, por constituir-se parcela autônoma, não abrangida, portanto, pela transação. Renovo o prazo de 05 dias para que o patrono da causa cumpra a determinação de f. 314 (1º item - parte final). Em face da complementação do valor para garantia dos Embargos, verificada à fl. 321, Intime-se a CEF a assinar o correto Termo de Penhora que ora faço juntar. Expeça-se alvará de levantamento quanto aos valores depositados às fls. 295 e 308, em nome da sociedade civil indicada na petição de fls. 328/329 (5º item). Arquive-se o feito em relação a Francisco das Chagas da Rocha em face do acordo homologado à fl. 326. Quanto aos autores Francisco de A. Oliveira, Francisco A. de Araújo e Francisco Cunha, aguarde-se decisão final nos autos dos Embargos n. 2003.6101-7.

BOLETIM Nº 129/2004

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.008387-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE

CASTRO JR

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO : DIRETOR CHEFE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando seu retorno do E. TRF da 1ª Região, concedo vista dos presentes autos à Impetrante, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da revogação de poderes notificada à f. 243 e da juntada de nova procuração à f. 244. Após o decurso do prazo acima estipulado, e em não havendo manifestação em sentido contrário, arquive-se.

2003.39.00.010061-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : JACIMAR OLIVEIRA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 30 pela Caixa Econômica Federal, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente informe o endereço atualizado do Requerido, sob pena de extinção do feito.

2002.39.00.009973-7 OUTRAS

AUTOR : ISRAEL DOS SANTOS MENDONCA

ADVOGADO : PA00008607 - PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA

CARNEIR

REU : MINISTÉRIO DA JUSTICA - DEPARTAMENTO DE POLICIA

FEDERAL - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para o autor esclarecer a cidade onde se encontra lotado cada réu, informando o endereço do respectivo Fórum local, e ainda fornecer as cópias necessárias a citação. Retifique a Secretaria a autuação, incluindo os litisconsortes passivos relacionados às fls. 200/222, bem como substituindo o réu pela União Federal.

94.00.00941-0 OUTRAS

AUTOR : A MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA

ADVOGADO : PA00010367 - ANDRE BECKMANN DE CASTRO

MENEZES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem

memoriais, primeiro o autor.

2000.39.00.012597-4 FGTS

AUTOR : PAULO VIEIRA DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) PAULO VIEIRA DE JESUS, conforme o noticiado às f. 182 e 184, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias; 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 182/183, 185/188, 201/204 e 207 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) ANTÔNIO LUIZ DA COSTA, SEBASTIÃO PEREIRA RODRIGUES e RAIMUNDO AMADO DOS PRASERES MAIA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Outrossim, esclareço à parte autora que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil; 1.3 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 185 e 187/200 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que o(s) autor(es) JOSÉ DO CARMO MANO assinou(aram) termo de adesão - formulário azul, inclusive comprovando o saque dos valores transacionados (f. 197 e 198). Outrossim, esclareço à parte autora que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

2003.39.00.001103-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

REU : FREDSON ROSA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 50 pelas Requerentes, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que as demandantes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 42 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.000941-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

REU : MARIO OSCAR ALMEIDA FARIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 47 pelas Requerentes, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que as demandantes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 39 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.013207-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA

REQDO. : GUIDO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal emende o seu pedido de execução do julgado, nos termos do previsto no artigo 614 do CPC, apresentando, ainda, as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se o Requerido/Executado nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

2002.39.00.006289-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE ALDENIR SILVA RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o presente feito tramita sob os benefícios da justiça gratuita, torno sem efeito o 3º e 4º itens do despacho de f. 487, referentes à fixação de valor e depósito dos honorários periciais. Dessa forma, fixo tal verba no limite máximo de R\$ 234,80 (Duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), por autor, conforme o previsto na Portaria nº 001 do Conselho da Justiça Federal, de 02/04/2004, a ser custeada pelos recursos vinculados à assistência judiciária gratuita. Por fim, determino que a Secretaria Intime o perito nomeado, conforme o ordenado no último item do despacho de f. 487.

2003.39.00.001337-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

REU : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inoportuno o pedido de desistência formulado na petição de f. 57 pelas Requerentes, uma vez que já cumprida a diligência determinada na decisão de f. 54. Dessa forma, enlraguem-se os presentes autos às Requerentes, conforme o já determinado da decisão acima mencionada. 2002.39.00.010441-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPT- E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT - 2 UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a desistência do recurso de apelação pela parte autora, conforme o requerido à f. 121. Outrossim, determino que a Secretaria certifique o trânsito em julgado da sentença de f. 97/102. Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 122. Intime-se a União Federal para apresentar manifestação acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. 2001.39.00.000925-4 FGTS
AUTOR : ALMIRONAM CARDOSO DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a Informação e os extratos apresentados às f. 175/183 pelo depositário Banco Santander Meridional S/A, bem como os documentos que instruíram a inicial, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora comprove a existência de contrato(s) de trabalho em vigência nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, com o respectivo depósito na conta vinculada de FGTS de titularidade do litisconsorte WALTER REGINALDO SOUZA DA SILVA, a fim de possibilitar a realização da correção determinada pelo julgado. Outrossim, esclareço à parte autora que os extratos apresentados às f. 176/183, referentes à conta vinculada ao FGTS originada do contrato de trabalho do autor acima mencionado com a empresa D. CARLO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, apontam a inexistência de depósitos anteriores a junho de 1990 (f. 176), o que impossibilita a correção daquela conta quanto aos índices de 42,72% (Plano Verão) e 44,80% (Plano Collor I), relativos ao IPC de janeiro/1989 e abril/1990. 2003.39.00.004973-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTRUFOX - CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : PA00005984 - OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 213. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
96.00.03378-1 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO : PA00008246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ALUISIO DUARTE GOMES, MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA LIMA, NEIDE ARANHA SANTANA, MARLEIDE CAVALCANTE, ROSA MARIA DINIZ MÜLLER e a Caixa Econômica Federal (f. 312 e 314/317). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, colacionada(s) à(s) f. 313 dos autos; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 310/311 e 318/319 pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte MARIA LÚCIA BITTENCOURT PESSOA. 3 - Por fim,

determino que a Secretaria certifique o que houver em relação à autora MARIA LÚCIA BITTENCOURT PESSOA nos autos do processo nº 2000.39.00.013375-3, em tramitação nesta Vara Federal. 95.00.02630-9 FGTS
AUTOR : SAMIRA ELIAS SASSIM E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MANOEL JEOVAL DE SOUZA LEÃO e a Caixa Econômica Federal (f. 295). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) SAMIRA ELIAS SASSIM, ANTONIO LUIZ LOBATO LUCENA, RAIMUNDO MARCELINO JORGE DE SOUZA, MANOEL JEOVAL BRAGA VIEIRA, JOSÉ MENDES e JOSÉ DIAS DA CRUZ, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, conforme o requerido à f. 297 pela parte autora. 2004.39.00.008544-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CLARISSA RAQUEL DE SOUZA MOURA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
IMPDO : GERENTE DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Deiro o pedido de liminar para determinar o imediato pagamento aos impetrantes Clarissa Raquel de Souza Moura, Milka Layana Duarte Louzada e Mauro Bortman da parcela referente ao adicional de periculosidade. Registro, que para o caso de descumprimento da presente determinação. Fixo, desde já (...) multa à pessoa do Gerente de Administração do Ministério da Fazenda no Pará, no montante de 20% (vinte por cento), sobre o valor da causa (...). Fixo, também (...) multa diária ao Ministério da Fazenda (União federal), no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Por fim, sem prejuízo das penalidades pecuniárias ao norte fixadas e em persistindo eventual descumprimento à liminar, serão tomadas as providências cabíveis para apuração de responsabilidade na esfera criminal quanto à configuração dos delitos previstos nos arts. 319 e 330 do CPB, bem como na esfera administrativa na forma do art. 11 da Lei nº 8.429/92. Intime-se com urgência e por mandado a autoridade impetrada. Após, ao MPF. Publique-se. 2004.39.00.008388-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PAULO MULLER
ADVOGADO : PA00010946 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Deiro o pedido de liminar. Fixo o prazo de 30 dias para que a autoridade coatora proceda ao julgamento. Comino multa de 10% (dez por cento) ao valor atribuído à causa (R\$ 500.000,00), pessoal à autoridade impetrada (...) em caso de descumprimento da medida liminar. Ao MPF. 1997.39.00.012584-0 FGTS
AUTOR : JOSE FERREIRA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) SANTINO ALVES DE LIMA e a Caixa Econômica Federal (f. 286). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 271/283 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) HERALDO SIQUEIRA CARDOSO e RAIMUNDO NONATO SILVA DOS REIS assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Outrossim, esclareço à parte autora que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 3 - Em relação ao autor BENEDITO CARDOSO DE BRITO o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do CPC, conforme sentença de f. 88/93.4 - Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 287, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do autor mencionado no item 3, determinando que a Secretaria desentranhe as peças de f. 287/288, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal.

1998.39.00.006758-1 FGTS
AUTOR : ANTONIO MARCOS CAETANO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ERNANDES MONTEIRO DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (f. 313). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Os contratos de trabalho dos autores EZEQUIEL BARBOSA PALHETA e MANOEL DAS CHAGAS COSTA DA SILVA, dos quais se originaram as contas vinculadas ao FGTS corrigidas pela Rê em cumprimento ao julgado à f. 195, foram encerrados, respectivamente, em 31/07/1992 e 08/01/1992, o que indica que os mesmos efetuaram o levantamento dos valores creditados nas mencionadas contas posteriormente ao período dos expurgos inflacionários reconhecidos como devidos. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove que não ocorreu o levantamento das contas acima mencionadas ou para que promova a inclusão dos juros de mora em complementação ao cumprimento ao julgado em relação aos autores EZEQUIEL BARBOSA PALHETA e MANOEL DAS CHAGAS COSTA DA SILVA, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. Por fim, determino, ainda, que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os litisconsortes SUZANA GUIMARÃES RODRIGUES, ÂNGELO DOS SANTOS SOUZA e RENATO LUIZ DA COSTA LAURIA, conforme o requerido à f. 311 pela parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias. 95.00.01754-7 FGTS
AUTOR : TELMA LUCIA SANTOS BASTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) RAIMUNDO NONATO SANTOS e a Caixa Econômica Federal (f. 219). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Em atenção ao requerido na petição de f. 220/221 pelo patrono da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. 2004.39.00.008638-5 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : LUCIMAR LINHARES SANTANA RUFFEIL
ADVOGADO : PA00001861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) reconhecendo a incompetência para o processamento do feito, determino a remessa dos autos a uma das varas da Justiça Comum Estadual. Publique-se. Intime-se. 94.00.05378-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : SANDRA LUCIA BASTOS RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
ADVOGADO : - JOSE BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Diante da conformação assentada, converto o julgamento em diligência para determinar aos autores que, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação direta da pronúncia de extinção terminativa do processo (CPC 284 parágrafo único), promovam a adequação do valor da causa aos postulados firmados no parágrafo segundo desta decisão, e, sucessivamente, o recolhimento das custas processuais complementares.(a).Relifiquem-se o termo de autuação quanto à autora Maria Aparecida Lima Mendes (f. 366-367).(b). Junte-se o alvará nº 227/04 (f. 619).Publique-se. Intimem-se. 2002.39.00.002261-8 TRIBUTARIA
AUTOR : MUSTAFA MORHY E OUTRO
ADVOGADO : PA00005659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Diante da conformação assentada, converto o julgamento em diligência, para determinar aos autores, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cominação direta da pronúncia de extinção terminativa do processo (CPC 284 parágrafo único), a promoção de emenda da petição inicial para adequação do valor da causa aos postulados firmados no parágrafo primeiro desta decisão. E, sucessivamente, o recolhimento das custas processuais complementares.3. Relifiquem-se o termo de autuação para a classe 01900 (ordinária/outras), por não se tratar de causa afeta à seara tributária. Publique-se. Intime-se. 2004.39.00.004599-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FILISOSTE FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Devem, portanto, os postulantes, no prazo de 10 (dez) dias, promoverem, de forma objetiva e fundamentada, a adequação do valor

da causa ao proveito econômico, que deve representar a média aritmética das quantificações individualizadas, sob pena de rejeição liminar da demanda (CPC 284, parág. único). E, sucessivamente, o pagamento das custas processuais. Publique-se. Intimem-se. Cumpridas as diligências, cite-se. Em caso de omissão ou impuntualidade, conclusos, 1999.39.00.001621-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADELIA SALOMAO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1. Homologo para os devidos fins, a transação firmada entre os autores LAURA ELZENEIDE BEZERRA OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FRAZÃO NETO, IOLANDA DE NAZARETH DIAS GRIMOUTH, GLADISTONE PAMPLONA LEAL e CIRENE AGAR NOGUEIRA LEITÃO e a UNIAO FEDERAL. Declaro, em consequência, extinta a pretensão executiva com julgamento de mérito, nos termos do CPC 794/II. Despesas sucumbenciais na forma do CPC 26, § 2º. 2. Preclusas as vias impugnatórias, retifique-se o termo de autuação em relação aos transigentes. 3. Após, remetam-se os autos à distribuição para a reclassificação na classe 4100.4. Promovam os autores remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias, a execução do julgado mediante a apresentação de memória de cálculo discriminada e atualizada, na forma do CPC 604. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.005445-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ESPOLIO DE ANTONIO CRESCENTE
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SOL DE SEGUROS S/A
REU : IRB - BRASIL RESSEGUROS S/A

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
ADVOGADO : PA00003574 - THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR LOBO KOENIG
INVENT. : JOSE ANGELO BARLETTA CRESCENTE
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Diante da conformação assentada, converto o julgamento em diligência, para determinar que autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, regularize sua representação processual, comprovando sua legitimidade para representar o espólio, ou promovendo a habilitação dos demais interessados (CPC 1.060). Publique-se. Intimem-se. Com ou sem manifestação, retornem conclusos.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.000421-9 IMOVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
LITISAT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - GRACIETE KEMPER CAMPANHARO

PROCUR : - SILVANA MOURA RAMOS

REU : JOAO AVELINO DE ALCANTARA

REU : GERALDO BERARDO

REU : SEBASTIAO DIAS DA SILVA

REU : AGROPECUARIA E INDUSTRIAL RIO MUIRAPIRANGA LTDA

DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

2003.39.00.007831-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS NAS FORÇAS

ARMADAS NO ESTADO DO PARA -

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

2003.39.00.010686-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALONSO LOPES CORREA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006528 - ELZE CORDEIRO CARVALHO

ADVOGADO : PA00010380 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

2004.39.00.000335-1 PREVIDENCIARIO

AUTOR : SEBASTIAO DOS SANTOS TRINDADE

ADVOGADO : PA00011216 - JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.001080-7 PREVIDENCIARIO

AUTOR : PEDRO JULIO CASTRO COSTA CAPUCHO

ADVOGADO : PA00000899 - EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.001144-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : - MARIA DA CONCEICAO A SALES PAIVA

REU : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA

REU : JOSE RIBAMAR SOUSA RIBEIRO

REU : MARIA DO CARMO CARVALHO DE SOUZA

REU : MARIA DE NAZARE MIRANDA

REU : WALDEMAR ALMEIDA DE MELO

ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

ADVOGADO : PA00004719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI

ADVOGADO : PA00007008 - MARIA IONA SACRAMENTO DA SILVA

2004.39.00.001949-0 OUTRAS

AUTOR : ADERSON MARIA DE CASTRO BATISTA

ADVOGADO : PA00010532 - MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO

ADVOGADO : PA00003883 - ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

2004.39.00.002049-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ESPOLIO DE JOSE FERNANDO DA SILVA MENDES

ADVOGADO : PA00010303 - MAURICIO CRISPINO GOMES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

INVENT. : KEILA SOUZA MENDES

2004.39.00.004198-9 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO ORLANDO FERREIRA DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010454 - MARCIA CORREA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

2004.39.00.004248-7 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE

BENEFICIO

AUTOR : MANUEL LUIZ MARTINS

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.004658-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE ROBERTO PRADO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010588 - ANDREIA DOS SANTOS ANANIAS

REU : UNIAO FEDERAL

2004.39.00.005409-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ROBSON LOURIVAL DA SILVA GONCALVES

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

2004.39.00.005806-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ANTONIO CARLOS ELIAS E OUTRO

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2004.39.00.006227-0 TRIBUTARIA

AUTOR : LUIZ EUGENIO GONCALVES DA COSTA

ADVOGADO : PA00011468 - JOSE EDUARDO CERQUEIRA GOMES

ADVOGADO : PA00009047 - MARCELO PEREIRA E SILVA

REU : FAZENDA NACIONAL

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s)

contestação(ões), no prazo legal.

2004.39.00.004115-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : FERNANDO AUGUSTO DA SILVA COQUEIRO

ADVOGADO : PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG

ADVOGADO : PA00001181 - FERNANDO RICARDO CABRAL

WANZELLER

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à CEF para que se manifeste sobre os embargos

monitórios, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.003808-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CAIAN CRUZ DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias, em face da

juntada de novos documentos.

1999.39.00.003238-7 ACAA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO E OUTRO

ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

FILHO

ADVOGADO : PA00008805 - JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista aos requeridos, pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme o

determinado no despacho de f. 175.

2001.39.00.003758-6 ACAA DE USUCAPIAO

REQTE. : COSME SOUZA SANTOS

ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS

LITISPA : UNIAO FEDERAL

LITISPA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO

DA AREA METROPOLITANA DE BELEM - CODEM

REQDO. : ARTUR TRINDADE

ADVOGADO : PA00002137 - ALCIDEA LUCIA ROCHA LIMA

ADVOGADO : PA00005100 - MARIO JORGE SILVA PINTO

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista ao Requerente, pelo prazo de 10 (dez) dias, em face da

juntada de novo documento às fl. 111/113.

2003.39.00.012996-0 OUTRAS

AUTOR : MARCELO SILVA PORTUGAL

ADVOGADO : PA00010670 - JOAO RONALDO PINHEIRO SA

ADVOGADO : PA00011201 - PEDRO FELIX ALVES

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias, em face da

juntada de novo documento às fl. 204.

2000.39.00.005349-0 IMOVEIS

AUTOR : ATAÍDES AGOSTINHO DE GUSMAO

ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

REU : UNIAO FEDERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : - ENOCK RAUL ESTEVES

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à União Federal e ao INCRA, pelo prazo de 10 (dez) dias.

95.00.05183-0 FGTS

AUTOR : NELSON JOSE DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.00.009815-7 FGTS

AUTOR : GERSON DIAS PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

2000.39.00.008990-0 FGTS

AUTOR : SONEMEIRE NUNES BOTELHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

2000.39.00.012949-4 FGTS

AUTOR : IRANDI ALVES DE MESQUITA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

2003.39.00.012116-3 ACAA POSSESSORIA

REQTE. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

CODEBAR

ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO

REQDO. : JOSE LOPES DA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.000901-5 ACAA DE IMISSAO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO

ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

REQDO. : GABRIEL ANGELO SILVA CORDEIRO

REQDO. : MARIA RITA RIBEIRO

REQDO. : MARILDA TAVARES CORDEIRO

REQDO. : DARCIENE MARIA PANTOJA TAKEDA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

2001.39.00.006774-9 ACAA DE IMISSAO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA

SILVA

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS

REQDO. : FELIPE OLIVEIRA CARDOSO

REQDO. : MAURO ROBERTO DA SILVA LIMA

2001.39.00.008935-6 ACAA DE IMISSAO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA

SILVA

ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM

REQDO. : PATRICK IANINO ROCHA

REQDO. : CARLOS ARMANDO CHEDY

ADVOGADO : PA00008765 - ANTONIO DA SILVA MIRANDA

ADVOGADO : PA00006985 - ELIANA NOGUCHI DE OLIVEIRA

2002.39.00.008049-1 ACAA POSSESSORIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO. : JOSE RIBAMAR GOMES ALBUQUERQUE

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : PATRICIA DA CONCEICAO SILVA NUNES
2003.39.00.013238-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : MANOEL SARMENTO PIMENTEL
2004.39.00.001760-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001843 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : I. A. S. DA COSTA
2004.39.00.003000-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001843 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : RIVALINDA MARQUES JENNINGS
2004.39.00.003630-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ROGERIO DA SILVA PAMPLONA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias.
95.00.04465-0 FGTS
AUTOR : LISETTE MARIA HORTENCIO BATISTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004361 - ANA MARGARIDA GODINHO
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2000.39.00.002864-4 FGTS
AUTOR : MARIA DE JESUS CONCEICAO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00011294 - ANA CERES MESQUITA TORRES
ADVOGADO : PA00007040 - MENDEL ELIASQUEVICI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes ao arquivo.
2000.39.00.002509-4 FGTS
AUTOR : MANOEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00004190 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S PAMORIM
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à CEF, em face do determinado no despacho de f. 121, pelo prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.005096-7 FGTS
AUTOR : MANOEL ANTONIO TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme determinado no despacho de f. 303, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
1999.39.00.002569-8 FGTS
AUTOR : FRANCISCO SOUTO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no último item do despacho de f. 374, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
1997.39.00.007953-6 FGTS
AUTOR : ROBERTO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no 2º item do despacho de f. 263, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
1998.39.00.001542-1 FGTS
AUTOR : CARLOS AUGUSTO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no último item do despacho de f. 410, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
1999.39.00.007467-1 FGTS
AUTOR : MIGUEL CARDIM DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme determinado no último item do despacho de f. 228, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

1997.39.00.012184-6 FGTS
AUTOR : ROSA MARIA CARVALHO VIANA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000327 - JOSE HUMBERTO LIMA
ADVOGADO : PA00007509 - PAULO ROBERTO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme determinado no item 3 do despacho de f. 299, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
1998.39.00.006823-3 FGTS
AUTOR : FRANCISCO ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.009024-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM E OUTRO
ADVOGADO : PA00010232 - JOAO LUIS MAUES DE CASTRO SANTOS
ADVOGADO : RJ00082200 - JULIO CESAR DO MONTE
REQDO. : LUCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO
REQDO. : VALDEREZ MARIA VIANA ANDRADE
REQDO. : NASSARA RIBEIRO PEDRO SANTOS
REQDO. : AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias.
2000.39.00.014812-7 FGTS
AUTOR : JOAO DO CARMO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme determinado no segundo item do despacho de f. 232, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
1998.39.00.008008-6 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE BORJA PACHECO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme determinado no último item do despacho de f. 264, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
2003.39.00.011089-0 ATENTADO
REQTE. : RAIMUNDO KEYDSON MONTEIRO MORAES
ADVOGADO : PA00002336 - TELMO LIMA MARINHO
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista à CEF pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme determinado na parte final da sentença de f. 26/27, para que apresente manifestação acerca de seu interesse na execução do julgado.
2000.39.00.000884-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme determinado no despacho de f. 147, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.004546-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : ANTONIO DOS SANTOS NETO
REU : ALINE JACOB SERRUYA
REU : CARLA KARINE MONTE DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Ratifico o recebimento da denúncia às fls. 242, e designo o dia 14/12/2004, às 16:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados ANTONIO DOS SANTOS NETO e ALINE JACOB SERRUYA. Citem-se.
Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Ceará para citação, qualificação, Interrogatório e recebimento de defesa prévia da acusada CARLA KARINE MONTE DE SOUZA.
Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.008300-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : RAYMUNDA NONNATA SA FAILACHE
REQDO. : NELSON MORAES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra NELSON MORAES DA SILVA e RAYMUNDA NONNATA SA FAILACHE. Designo a audiência do dia 29/03/05, às 14:30 horas, para qualificação e Interrogatório dos acusados. Citem-se.
Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."
2004.39.00.009797-0 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : SANDRA MARIA OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra SANDRA MARIA OLIVEIRA, e designo o dia 16/11/2004, às 14:00 horas, para audiência de qualificação e Interrogatório da acusada. Cite-se.
Ofício-se à Polícia Federal para a escolta da ré até a sala de audiências. No que concerne ao pedido do órgão ministerial acerca da juntada de certidões de antecedentes da acusada, esta Juízo reserva-se a requisitá-las no momento oportuno.
Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."
2004.39.00.010003-0 LIBERDADE PROVISORIA
REQTE. : ANDERSON BARROS DO CARMO
ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA
ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Emende o Requerente a Inicial, trazendo aos autos certidão da Polícia Civil.
Prazo: 5(cinco) dias, sob pena de indeferimento da Inicial. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.009777-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : WAGNER BEZERRA RODRIGUES
ADVOGADO : CE00012257 - ROMERO DE SOUSA LEMOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"WAGNER BEZERRA RODRIGUES, por seu advogado habilitado, solicitou a Revogação de Prisão Preventiva, decretada nos autos do processo em epígrafe, por força de representação formulada pela autoridade policial decorrente da operação Cavalo-de-Tróia II. Alegou o suplicante que possui residência fixa e que não exerceu nenhuma ameaça sobre as testemunhas. Declarou que cumpriu pena por homicídio há mais de cinco anos e que atualmente cumpre pena por homicídio tentado. Declarou que no momento em que foi realizada sua custódia preventiva foi lavrado contra o mesmo auto de prisão em flagrante por porte ilegal de arma e que a revogação da preventiva não iria interferir na constrição de sua liberdade. Alegou a inexistência dos requisitos legais ensejadores da decretação e manutenção da custódia preventiva. Juntou movimentação de contas bancárias em seu nome e em nome de seus familiares às fls. 26/210.
Às fls. 218/220, a autoridade policial manifestou-se pela manutenção da prisão preventiva.
Às fls. 222/223, o Ministério Público Federal opinou pela denegação do pedido de revogação da prisão preventiva, evidenciando que o requerente não possui bons antecedentes.
Brevemente relatados. Decido.
Conforme esclarecimentos prestados pela autoridade policial, às fls. 218/220, o requerente configura-se como um dos líderes da operação, uma vez que adquiria equipamentos e programas TROJAN e recrutava terceiros para operá-los.
Concluiu o delegado que: "Por tais razões, tratando-se de um dos mais perigosos elementos do grupo e um de seus líderes, manifesto-me pela manutenção de sua prisão preventiva, como medida indispensável à manutenção de ordem social e econômica e à paz sócia (f. 220)".
Atuava, portanto, na liderança da organização, inclusive intimidando os responsáveis pelos programas.
O requerente, ao contrário do que afirma, não possui bons antecedentes, conforme informações extraídas da própria certidão fornecida pelo mesmo às fls. 23/24. Constam nela processos por roubo e por homicídio. Além do mais, o mesmo foi autuado em flagrante delito por porte ilegal de arma no momento da aplicação da preventiva.
Destarte, a liberação do requerente neste momento poderia resultar em prejuízo à manutenção da ordem social e econômica, uma vez que, posto em liberdade, poderia movimentar contas bancárias e realizar operações que dificultassem a obtenção de novas provas em seu desfavor. Ademais, o réu em liberdade poderia ameaçar testemunhas e demais acusados e assim dificultar a ação da Justiça.
Em face do exposto e ratificando as razões deduzidas na decisão de fls. 16/17, INDEFIRO o pedido de revogação da prisão preventiva de WAGNER BEZERRA RODRIGUES, mantendo-o custodiado cautelarmente. Publique-se. Intimem-se."

JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 2001.39.00.007130-5
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: LUIZ CARLOS JARDIM E OUTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 90 DIAS

DE: LUIZ CARLOS JARDIM, brasileiro, casado, autônomo, filho de Manoel Jardim e de Francisca do Rego Amorim, nascido em 08.11.1943, nascido em 04.07.1958, lido como residente e domiciliado no Conjunto Guajará I, W 67, nº 3366011, Coqueiro, Ananindeua/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, e, em consequência, condeno LUIZ CARLOS JARDIM E EDMILSON CORRÊA DO AMARAL a teor do artigo 312, § 1º, do Código Penal Brasileiro".
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA. Belém/PA, 03 de novembro de 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÊ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretária
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÊ
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.00.03923-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO: HOSPITAL SAO MARCOS SA
EXCDO: JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DA FONSECA
EXCDO: FORTUNATO JAYME ATHIAS
ADVOGADA: PA7386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Custas processuais já recolhidas (fl. 105). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÊ
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.008994-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL BNDES
ADVOGADO: RJ00046807 - MARCELO LIPCOVITCH QUADROS DA SILVA
ADVOGADO: RJ00090412 - MARCELO SAMPAIO VIANNA RANGEL
EXCDO: J SABINO FILHO & CIA LTDA
EXCDO: JOSE SABINO DE OLIVEIRA FILHO
EXCDO: MARIA DAS GRACAS FLEXA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA2816-B - EVALDO PINTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o pleito de fls. 48/65, assim como o pedido constante da petição de fls. 110/121, determinando, por conseguinte, o prosseguimento do feito, com a expedição de mandado de penhora e avaliação. P. I.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÊ
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.08598-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: J F DE ALENCAR
2004.39.00.001290-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: VISUAL LASER CLINICA E CIRURGIA OFTALMOLOGICA S/S LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.830/80, sem ônus para as partes. 2. Levante-se a penhora, se houver, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.013572-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: ORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas (fl. 33), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Alívia da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Tendo em vista que a CDA de fls. 21/23 não se refere ao débito exequendo, e desde que haja interesse, determino desde logo o desentranhamento daquele título e sua entrega à exequente, mediante recibo nos autos. 4. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÊ
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.006661-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO: PA00010813 - MARINA KALEL MOREIRA
EXCDO: CELIA LUZIA LEITE CASTRO
2002.39.00.006664-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO: PA00010813 - MARINA KALEL MOREIRA
EXCDO: EMILIO SEBASTIAO MARTINS LIMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Alívia da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÊ
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.002735-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: SALVADOR CHAMON SOBRINHO
ADVOGADO: PA9761 - CRISTIANO BARATA MORBACH
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o pleito de fls. 34/47, para determinar o prosseguimento do feito. Cumpra-se o despacho de fl. 30. P. I.
1999.39.00.006074-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: UNIRIOS RODOLVIAL E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: PA8775 - MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Destarte, inexistindo o vício apontado pela executada, indefiro o pleito de fls. 36/42, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução. Postergo o cumprimento do item 1 do despacho de fl. 35 para depois da atualização do débito exequendo, fazendo-se remessa dos autos ao Contador do Juízo. A seguir, voltem os autos conclusos para despacho.
2002.39.00.009527-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: CELITA CALCADO E MODAS LTDA
ADVOGADO: PA6945 - WELLINGTON FARIAS MACHADO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o pleito de fls. 16/23, para determinar o prosseguimento do feito, com a expedição de mandado de penhora e avaliação. P. I.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÊ
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000073-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
ADVOGADO: PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 26. Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Sem custas (Lei

nº 9.289/96, art. 7º). Condeno a embargante nos honorários advocatícios que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.002420-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA
ADVOGADO: PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 29. Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno a embargante nos honorários advocatícios que arbitro em R\$400,00 (quatrocentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.008595-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
ADVOGADO: PA00008542 - LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO
EMBD: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 32. Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno a embargante nos honorários advocatícios que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.001187-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: SOLIDOS EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO: PA0000A368 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
EMBD: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO: PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 25. Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno a embargante nos honorários advocatícios que arbitro em R\$400,00 (quatrocentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.006464-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: RADIO CIDADE MORENA FM LIMITADA
ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHALOBATO
EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 27. Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno a embargante nos honorários advocatícios que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2003.39.00.003437-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT: JORGE MANOEL FERREIRA
ADVOGADO: PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA: PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 21. Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Condeno o embargante nas custas processuais e verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa. (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2003.39.00.004485-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT: MARCOS ELISIO ELUAM LIMA
ADVOGADO: PA00008780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 25. Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Condeno o embargante nas custas processuais e verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa. (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÊ
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.006664-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: WATT COMERCIAL LTDA E OUTRO
ADVOGADO: PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, sob pena de extinção.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.07766-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : C C A CONSTRUÇOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

EMBD : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

I - A representação processual da empresa embargante, CCA-Construções Civis da Amazônia Ltda, encontra-se regularizada (fl. 297). Faça-se constar no sistema processual o nome do novo procurador. II - Intime-se, novamente, os demais embargantes, para no prazo de 15 (quinze) dias, regularizarem suas representações processuais. Após, prossigam-se os presentes embargos. III - Tendo em vista a recusa do perito nomeada pelo Juízo, à fl. 287/288, para funcionar no presente feito, revogo o r. despacho e nomeio o Dr. JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, com endereço na Rua Senador Manoel Barata, 442, altos, Centro, telefones 242-9004; 242-8962 e 9627-8529, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. IV - Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. V - Publique-se. Intime-se. 2004.39.00.008151-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CLUBE DO REMO

ADVOGADO : PA00009117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Emenda o autor a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos instrumento de mandato, cópias da petição inicial, do título executivo, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, bem como, o requerimento para intimação da embargada e a atribuição do valor à causa, sob pena de indeferimento do feito, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único do CPC. Publique-se. 2004.39.00.008340-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Regularize a embargante a sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 284/CPC, sob pena de indeferimento da inicial. 2004.39.00.008360-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAETANO PONTE ALBUQUERQUE

ADVOGADO : CE00008481 - JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE

ALENCAR

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal. Processo nº 1997.39.00.0011793-0, suspendendo o curso daqueles; 2. Dê-se vista a(o) embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação, para que se manifeste, querendo, no prazo de 10(dez) dias. 3. Após, conclusos. 4. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.001820-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : MARIA DE BELEM OLIVEIRA RIBEIRO

2004.39.00.002773-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : MARIA DE NAZARE SOARES CAMELO

EXCDO : JUCIVALDO DE FREITAS CAMELO

2004.39.00.003840-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : ELIZABETH BARBOSA SANTOS

2004.39.00.004272-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : FERNANDO JOSE RODRIGUES LOBATO

2004.39.00.005055-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA

2004.39.00.005065-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : MANOEL GEDEL DA ROCHA

2004.39.00.005067-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : JACIRENE FERNANDES ABREU DA SILVA

2004.39.00.005081-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : RONALDO SERGIO DE CARVALHO JUNIOR

2004.39.00.005089-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : ANA LUCIA FRAZAO GRACINDO

EXCDO : JOSE LUIZ GRACINDO

2004.39.00.005091-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : MARIA AMELIA VIEIRA GUEDES

EXCDO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA GUEDES

2004.39.00.005098-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : JANETHE DO SOCORRO COSTA GONCALVES

2004.39.00.005197-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : RUI CARLOS MENEZES ESTEVES

2004.39.00.005201-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : FAGNER RODRIGUES MOIA DOS SANTOS

2004.39.00.005202-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : DINALDO PEREIRA MATIAS

2004.39.00.005203-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : ROSANGELA DA CONCEICAO MORAES

2004.39.00.005211-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : LILIANE HOLANDA DE SOUZA

2004.39.00.005212-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : ISAIRAS DA CRUZ MORAES

2004.39.00.005221-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : ELIZETE MATIAS DE LIMA

2004.39.00.005222-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : MARIA DAS GRACAS SILVA DE ALCANTARA

2004.39.00.005224-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : TAMILSON CORREA MARQUES

2004.39.00.005391-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : MARIA AMELIA FERREIRA DOS SANTOS

2004.39.00.005394-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : EROTILDES MARIA MENDES VELOSO

2004.39.00.005395-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : ANDERSON DE MELO MARTINS

2004.39.00.005397-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : FABRICIO SILVA DE SOUZA

2002.39.00.010983-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : MONTECARDOSO ALIM LTDA

EXCDO : ANA ROSA MONTE CARDOSO

EXCDO : JOSE MARIA MACHADO CARDOSO JUNIOR

2003.39.00.006003-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : SARAH SANTIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

A Secretária, de ordem do MM. Juiz, abra vista dos presentes autos à exequente para que se manifeste sobre a certidão do(a) oficial(a) de justiça e documentos em anexo.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.003578-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

ADVOGADA : PA6798 - REGINA FÁTIMA LEMOS ALVES

EXCDO : SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA

A Secretária, de ordem do MM. Juiz, abra vista dos presentes autos à exequente para que se manifeste sobre os documentos de fls. 95/107.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.001882-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : MARISA VACCARI LIMA FIORENTINI

EXCDO : DANIEL BRAS FIORENTINI

A Secretária, de ordem do MM. Juiz, abra vista dos presentes autos à exequente para que se manifeste sobre a petição de fls. 35/38.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.008424-4 CARTAPRECATORIA FISCAL

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANA

EXCDO : LUIZ ALBERTO BATISTA NEVES

ADVOGADO : PA00001821 - SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA

J. DPCTE : 1 VARA FEDERAL DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA/PR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Apresente o executado o comprovante de propriedade dos bens indicados à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Cumprida a determinação supramencionada, oficie-se, via fax, ao Juízo Deprecante, comunicando o oferecimento dos referidos bens, assim como, solicitando a intimação da exequente para que diga se aceita a aludida indicação. Publique-se. Cumpra-se, com prioridade.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 178/2004

EXPEDIENTES DOS DIAS 22, 25, 26 e 27 OUT 04

AUTOS ORDINATÓRIOS

No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito."

00.00.35415-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA10300 - Sarah Tavares Carvalho

EXCDO : CAMPBELL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e

outros

2002.39.00.005153-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA,

JADER FONTENELLE BARBALHO, ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH

BARBALHO, JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO e HELDER

ZAHLUTH BARBALHO

ADVOGADO : - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

2002.39.00.007367-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : E P LIMA e outra
2003.39.00.009114-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv* : PA10300- Sarah Tavares Caryalho
EXCDO : ADILSON FERREIRA MONTEIRO e outro

AUTOS COM DESPACHOS
00.00.11080-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA1643 - Hermenegildo Antônio Crispino
EXCDO : EDUARDO CORREA LINC e outros
DESPACHO : Indique, o(a) exeqüente, o endereço dos órgãos para os quais requer sejam solicitadas as informações constantes da peça de fl. 123.

00.00.21428-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA1643 - Hermenegildo Antônio Crispino
EXCDO : JOAQUIM PACHECO DA SILVA e outra
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.

2000.39.00.001137-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : F PIO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC), em face do recurso Interposto referir-se somente à condenação em honorários, devendo a execução prosseguir. Vista ao(a) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.011872-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : MAQUIPECAS LIMITADA e outro

Adv. : PA10840 - Márcio Maués
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 195/197 em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.007288-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ONEIDE R. GOMES

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.

2001.39.00.007888-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MARIA BETANIA MOREIRA GONCALVES

Adv. : PAA-178 - Afonso Vitor Cardoso
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.003556-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA SA ENASA

Adv* : PA4847 - Rosa Maria Moraes Bahia
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, tomar ciência da sentença e, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.006407-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

Adv. : PA8700 - Antônio Cláudio Pinto Flores
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) e documentos juntados.

2003.39.00.001010-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 102/105 em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC), em face do recurso Interposto referir-se somente à condenação em honorários, devendo a execução prosseguir. Vista ao(a) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.004337-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : WATT ENGENHARIA LIMITADA E OUTRO

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv* : PA2449 - Maria Amália Maia Franco
DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para efetuar o depósito do valor correspondente aos honorários do perito, nos termos do pedido de fl. 63.

2003.39.00.008384-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA

Adv* : PA11603 - Maria Elisa Brito Lopes

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RJ821 - Aurival Jorge Pardaul Silva
DESPACHO : Defiro a prova pericial requerida pelo(a) Embargante. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intimem-se.

2003.39.00.013372-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAULO ROBERTO DE LUCCA

ADVOGADO : SC00003597 - BEATRIZ FEDUMENTI GOES e outro

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a).

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) e documentos juntados.

2004.39.00.000108-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO : PA00011248 - HELIO RUBENS PINHO PEREIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2004.39.00.004344-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : VICTOR PIRES FRANCO NETO

ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade

2004.39.00.005046-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : N T MAGAZINE LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RJ821 - Aurival Jorge Pardaul Silva

2004.39.00.000195-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : SUPERMERCADO CIDADE LTDA

ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado

DESPACHO : Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.004037-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : FAZENDA RIBAMCEIRA LTDA ME

Adv. : PA7768 - José Augusto Ferreira Martins

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejello a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a intimação do(a) executado(a) para pagar o valor consubstanciado no novo título. P. I.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 06 (seis) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: JULGO EXTINTA

a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

00.00.00110-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza

EXCDO : WILSON DE OLIVEIRA SANTOS e outra

93.00.00154-0 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor da Souza Bohadana Filho

EXCDO : EDVALDO FERREIRA LEITE e outro

1997.39.00.011928-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Ibiapina do Monte

EXCDO : UBIRAJARA MENDES SANTANA

Adv. : PA6794 - Ubirajara Mendes Santana

1997.39.00.011928-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Ibiapina do Monte

EXCDO : UBIRAJARA MENDES SANTANA

Adv. : PA6794 - Ubirajara Mendes Santana

2000.39.00.014328-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo

EXCDO : MOURA & CIA LTDA e outro

2004.39.00.002384-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : PA11188 - Erivelto Almolda da Silva

EXCDO : CLINICA SAO DOMINGOS S/C LTDA

Nos 05 (cinco) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

96.00.07607-3 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor da Souza Bohadana Filho

EXCDO : MERCANTIL CACIQUE COMERCIO LTDA e outros

1999.39.00.000442-4 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor da Souza Bohadana Filho

EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO GUARANI e outro

Adv. : PA6794 - Ubirajara Mendes Santana

2001.39.00.002046-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : CLINICA E PRONTO SOCORRO SAO LUIZ LTDA

2001.39.00.009414-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Ibiapina do Monte

EXCDO : ORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

2001.39.00.009462-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Ibiapina do Monte

EXCDO : ORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

1999.39.00.009729-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

Adv. : PA9933 - Daniel Lacerda Farias

EXCDO : ANTONIO JAMESSON COSTA NASCIMENTO

SENTENÇA : (...) JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Em face da desistência expressa do prazo recursal (fl. 20), levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

Nos 03 (três) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

2002.39.00.002954-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almolda da Silva

EXCDO : A C CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA e outro

Adv. : PA11302 - Jorge Mota Lima

2003.39.00.011548-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv* : PA10013 - Claudiane Rebonatto Lopes

12 Judiciário

CADERNO 1

EXCDO : JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA e outro
2003.39.00.013803-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : MARIA NILDETE DURA FERREIRA
2003.39.00.011242-8 AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RJ821 - Aurival Jorge Pardauli Silva
REQDO. : IMACO SA IND METALURGICA e outros
Adv. : PAM323 - Manoel José Monteiro Siqueira
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo restaurados os autos da execução fiscal nº 97.830-3, devendo o feito retomar seu curso dentro dos presentes autos, na forma do art. 1.087 do CPC. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na presente restauração e prossiga-se na execução. P. R. I.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 21475/2004, em 10.11.2004;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. MARCOS ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Sudoeste I, datado de 09.11.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 10.11.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 21486/2004, em 10.11.2004;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. ALEXANDRE SILVA DA SILVEIRA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Sudoeste I, datado de 09.11.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 10.11.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 21476/2004, em 10.11.2004;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. MAURÍCIO BOTÃO DE MACEDO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Sudoeste I, datado de 09.11.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 10.11.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 21477/2004, em 10.11.2004;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou a Sra. RHOBERTA SANTANA DE ARAÚJO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Sudoeste I, datado de 09.11.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 10.11.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 21503/2004, em 10.11.2004;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. WILDINER CARDOSO DE MATTOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Sudoeste I, datado de 09.11.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 10.11.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 21499/2004, em 10.11.2004;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art.

PORTARIA Nº 2335/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 94, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,
RESOLVE:

AUTORIZA os Promotores de Justiça abaixo nominados a se deslocarem, no mês de novembro do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

1	PROMOTOR	LOCAIS	DIAS
2	Alessandra Rebelo Clos	Marabá para Brejo Grande do Araguaia	01, 08, 10, 18, 23 e 30
3	Alexandre Marcus Fonseca Tourinho	Cachoeira do Arari para Santa Cruz do Arari	03 e 10
4	Aline Tavares Moreira	Marabá para Itupiranga	03 e 10
5	Ana Maria Magalhães de Carvalho	Marabá para Bom Jesus do Tocantins	01, 08, 10, 18, 23 e 30
6	Antonio Lopes Maurício	Santarém para São Sebastião da Boa Vista	03 e 10
7	Daniela Souza Filho Moura	Melgaço para Porto de Moz	03 e 10
8	Francisco de Assis Santos Lauzid	Muaná para Ananindeua	03 e 10
9	Helena Maria Oliveira Muniz	Tucuruí para Pacajá	03 e 10
10	Jayne Ferreira Bastos Filho	Terra Santa para Faro	03 e 10
11	Jorge Delano da Silva	Uruará para Altamira	03, 10, 17 e 24
12	José Edvaldo Perelra Sales	São Geraldo do Araguaia para São Domingos do Araguaia	03 e 10
13	José Luiz Brito Furtado	Marabá para São João do Araguaia	03 e 10
14	José Maria Costa Lima Junior	Tucuruí para Novo Repartimento	03 e 10
15	Júlio César Sousa Costa	Santana do Araguaia para Conceição do Araguaia	03 e 10
16	Larissa Brasil Brandão de Mendonça	Aurora do Pará para Dom Eliseu	03 e 10
17	Lauro Francisco da Silva Freitas Junior	Portel para Bagre	03 e 10
18	Lucinery Helena Resende Ferreira	Marabá para Curionópolis	03 e 10
19	Luziana Barata Dantas	Medicilândia para Brasil Novo	03 e 10
20	Maria Augusta Freitas da Cunha	Juruti para Óbidos	03 e 10
21	Maria José Vieira de Carvalho	Augusto Corrêa para Bragança	03 e 10
22	Mário Sampaio Netto Chermon	Castanhal para Ananindeua	03 e 10
23	Rosana Paes Pinto	Vigia para Colares	03 e 10
24	Nadilson Portillo Gomes	Novo Progresso para Itaituba	03 e 10
		Itaituba para Oeiras do Pará	17 e 24
25	Sandra Fernandes de Oliveira Merhe	Barcarena para Ananindeua	03 e 10
26	Sandro Garcia de Castro	Castanhal para Irituba	03 e 10
27	Silvana Souza Mendonça	Nova Timboteua para Ananindeua	03 e 10
28	Sinlia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Cardoso	Paragominas para Ulianópolis	03, 10 e 17
29	Vylly Costa Barra	Afuá para Anajás	03 e 10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de novembro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. AL JARREAU D'CESARES VASCONCELOS DA SILVA BARBOSA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, Pólo Sudoeste II, datado de 1º.11.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 10.11.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ERRATA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1816112-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico MP-ATC-401-A-I, com graduação em Psicologia, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, Pólo Nordeste II.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

* Republicado em virtude de incorreção contida na edição nº 30.310 do DOE de 05.11.2004 (Caderno do Judiciário, Caderno 1, pág. 12)

PORTARIA Nº 2338/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR os membros abaixo relacionados, a participarem do "V Congresso do Ministério Público do Nordeste", na cidade de Natal-RN, no período de 03 a 06.11.2004:

FABRÍCIO RAMOS COUTO

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

VANESSA RAMOS COUTO

WILSON PINHEIRO BRANDÃO

WILTON NERY DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2355/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993, modificou o Código Judiciário do Estado, criando Varas Privativas na área de Direito Agrário, Minerário e Ambiental; CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado, através da Resolução nº 21/2001, definiu as regiões agrárias do Estado do Pará; CONSIDERANDO a inexistência, no quadro do Ministério Público do Estado, de Promotores de Justiça com atribuições específicas perante as Varas Agrárias recentemente instaladas;

CONSIDERANDO as necessidades "de continuidade do serviço" (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, IX, "f"), bem como a competência do Procurador-Geral de Justiça para "resolver sobre a distribuição de serviços entre os representantes do Ministério Público em comarcas com mais de uma Promotoria (...) tendo em vista os interesses da Justiça e as disposições das Leis de Organização Judiciária" (Lei Complementar nº 01, de 10 de novembro de 1982);

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 1ª Entrância ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para exercer as atribuições do Ministério Público perante a Vara Agrária com sede na comarca de Marabá, neste Estado, no período de 01.11 a 31.12.2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1282/2004-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20059/2004, em 21.10.2004;

CONSIDERANDO, também, o disposto na Portaria nº 536/2001-SGMP, de 09.05.2001, que concedeu 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à servidora MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO, referentes ao triênio 1995/1998, e;

CONSIDERANDO, finalmente, o tempo de serviço público prestado à FUNCAP pela servidora supramencionada, no período de 02.06.1986 a 28.09.1995, averbado neste Órgão Ministerial mediante o Processo nº 079/95-SGMP (Protocolo nº 12499.95);

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a Licença-Prêmio concedida à servidora MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO, Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-IV, através da Portaria nº 536/2001-SGMP, de 09.05.2001, seja alusiva ao triênio 1994/1997;

II – CONCEDER à servidora em tela 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1997/2000, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 05 de novembro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO Nº 001/2004

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, na qualidade de Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 30, nº 6, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982,

CONVOCA o Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para reunir-se, em sessão extraordinária, pública, a realizar-se no dia 22 de novembro do corrente ano, às 16:00 horas, no Plenário do Edifício-Sede do Ministério Público, à rua João Dilog, nº 100, PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 9 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PAUTA: 1 – Sessão Solene de Vitalicamento de Promotores de Justiça.

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALENQUER, a ser preenchida por PROMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OBRAS DO PARÁ, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº

002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 3ª Entrância de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ACIDENTES DO TRABALHO, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	04/10/2004	18946/2004
2	SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE	06/10/2004	19193/2004
3	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	07/10/2004	19261/2004
4	ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS	14/10/2004	19629/2004
5	HAMILTON NOGUEIRA SALAME	15/10/2004	19755/2004

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para o cargo de 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 01.10.2004.

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 3ª Entrância de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	07/10/2004	19261/2004
2	ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	06/10/2004	19202/2004

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos

14 Judiciário

CADERNO 1

15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para o cargo de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE ICOARACI, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 01.10.2004.

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 3º Entrância de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	06/10/2004	19202/2004
2 SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO	13/10/2004	19515/2004

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para o cargo de 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 01.10.2004.

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para o cargo de 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 01.10.2004.

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para o cargo de 14º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 01.10.2004.

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2º Entrância de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a ser preenchido por PROMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	01/10/2004	18602/2004
2 JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	05/10/2004	19078/2004
3 TÚLIO CHAVES NOVAES	13/10/2004	19414/2004
4 SANDRO RAMOS CHERMONT	13/10/2004	19454/2004
5 ALESSANDRA REBELO CLOS	13/10/2004	19473/2004
6 JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	13/10/2004	19499/2004
7 CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	15/10/2004	19723/2004
8 LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	15/10/2004	19735/2004
9 EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR	15/10/2004	19803/2004

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos

15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTARÉM, a ser preenchido por PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	01/10/2004	18680/2004
2 JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	05/10/2004	19077/2004
3 TÚLIO CHAVES NOVAES	13/10/2004	19413/2004
4 SANDRO RAMOS CHERMONT	13/10/2004	19436/2004
5 ALESSANDRA REBELO CLOS	13/10/2004	19472/2004
6 JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	13/10/2004	19498/2004
7 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	13/10/2004	19510/2004
8 CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	15/10/2004	19729/2004
9 LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	15/10/2004	19736/2004
10 EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR	15/10/2004	19802/2004

Belém-Pa, 9 de novembro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade e para os fins e efeitos do preceituado no art. 72, §§ 3º e 4º, da LCE nº 01/82, c/c o art. 5º, da Resolução nº 004/97-MP/CSMP, de 04/02/97, torna público que, pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça LUIZ ISMAELINO VALENTE, foram encaminhados, ao egrégio Conselho, através do Ofício nº 629/2004-MP/CGMP, de 15/10/2004 (Protocolo nº 19.844/2004, de 18/10/2004), propostas de confirmação na carreira de 05 (cinco) Promotores de Justiça de 1ª entrância que se acham prestes a cumprir o estágio probatório, cujos processos, acompanhados dos respectivos relatórios de vitalciamento, foram distribuídos, na sessão do Conselho Superior realizada nesta data, aos respectivos relatores, conforme abaixo indicado:

Nº	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	Data Prevista p/ Vitalciamento	Conselheiro Relator
01	Júlio César Sousa Costa	01/02/2005	Geraldo de Mendonça Rocha
02	Jayme Ferreira Bastos Filho	05/02/2005	Edna Guilhermina Santos dos Santos
03	Patrícia de Fátima de Carvalho Cruz	06/02/2005	Antônio Eduardo Barleta de Almeida
04	Luziãna Barleta Dantas	12/02/2005	Marcos Antônio Ferreira das Neves
05	Vyllya Costa Barra	25/02/2005	Êster de Moraes Neves de Outeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.341 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 74ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 09.11.2004, Resolve: Art. 1º. DESIGNAR o Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO para responder pela 24ª Zona Eleitoral - Conceição do Araguaia, a contar de 03.11.2004, até o retorno do Dr. Antônio Francisco Gil Barbosa, com a convalidação dos atos praticados. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de novembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA N.º 6.342 SRH

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 15.873, de 04/11/2004, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 1.726,10 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para a Excelentíssima Senhora Presidente desta Corte, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY e GRACE KANEMITSU PARENTE, Assessora da Presidência, tendo em vista seus deslocamentos para participarem da REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2004, será realizada no período de 10 a 14/11/2004, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS à Sra. Presidente e Assessora, no trecho Belém/Belo Horizonte/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (983273) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 10 de novembro de 2004.
@SOLANGE MACIEL CARVALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº 035/2004-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Dispensa, (art. 24, X da Lei nº 8666/93)
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP).

Objeto do Contrato: Locação de um imóvel situado a Av.16 de Novembro nº 130, Bairro Cidade Velha nesta cidade, com todos os melhoramentos e benfeitorias.

Vigência: 03.11.2004 a 02.11.2005

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.1150.4507 - Melhoramento de Unidades do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 03.11.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

CÁLCULO DE DIÁRIAS
ANEXO À PORTARIA Nº 6.342/2004

Nome: Albanira Lobato Bemerguy

Situação: Presidente (PRES)

Origem: Belém

Destino: Belo Horizonte - MG

Partida: 11/11/2004 Retorno: 14/11/2004

Total de Diárias R\$: 808,50 (3,5 x R\$ 231,00) (1)

Adic. de Deslocamento: (2) 132,00

Bruto: 940,50

Aux. Alimentação: (3) 0,00 (Não descontado)

Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)

Líquido: 940,50

Nome: Grace Kanemitsu Parente

Situação: Assessor (PRES/ASS)

Origem: Belém

Destino: Belo Horizonte - MG

Partida: 11/11/2004 Retorno: 14/11/2004

Total de Diárias R\$: 693,00 (3,5 x R\$ 198,00) (1)

Adic. de Deslocamento: (2) 132,00

Bruto: 825,00

Aux. Alimentação: (3) 39,40 (2 dias úteis x 19,70)

Aux. Transporte: (4) 0,00

(Não descontado) Líquido: 785,60

Total Bruto R\$: 1.765,50

Total Líquido R\$: 1.726,10

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 233/04

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE nº 20.430/99

PORTARIA Nº 6.345 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a proclamação dos eleitos no 2º turno da votação das Eleições Municipais de 2004, ocorreu na presente data, antes, portanto, do termo final previsto no art. 1º da Portaria TRE/PA nº 5.954 SRH, de 01.07.2004, publicada no D.O.E. em 05.07.2004, alterada pela Portaria TRE/PA nº 5.988 SRH, de 12.07.2004, publicada no D.O.E. em 14.07.2004, Resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 11.11.2004, os plantões no âmbito da Secretaria deste Tribunal e Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital, retornando o expediente ao horário de 08h às 15h, nos termos dos arts. 1º e 2º da Portaria TRE/PA nº 1.570/2000, com redações dadas pela

Portaria TRE/PA nº 3.713/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de novembro de 2004.@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
RESOLUÇÃO nº 3.688

Regulamenta o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis, dos aposentados e dos pensionistas, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria de Recursos Humanos deve observar na elaboração da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas deste Tribunal, as normas estabelecidas nesta Resolução, relativamente às consignações compulsórias e facultativas.

Art. 2º. Considera-se para fins desta Resolução:

I – consignatário: destinatário dos créditos resultantes da consignação facultativa;

II – consignante: Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

III – consignado: servidor ativo, inativo ou pensionista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

IV – consignação facultativa: o desconto incidente sobre a remuneração ou provento do servidor ou pensão, mediante sua autorização prévia e formal, e anuência da administração, instituídas em função de:

a) mensalidade para custeio de entidade de classe e associações de servidores, bem como outros valores creditados às referidas entidades e associações, para repasse a terceiros;

b) previdência privada;

c) amortização de empréstimo ou financiamento concedido por:

c.1) entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com plano de empréstimo.

c.2) instituição bancária ou de crédito, oficial ou privada;

d) contribuição para planos de saúde;

e) pagamento de prêmio de seguro;

f) prestação de financiamento para aquisição de imóvel residencial;

g) mensalidade em favor de cooperativas;

h) pensão alimentícia voluntária.

V – Consignação compulsória: os descontos e os recolhimentos efetuados por imposição legal ou mandado incidente sobre a remuneração, o provento ou o benefício de pensão, compreendendo: contribuição para a Seguridade Social; pensão alimentícia judicial;

Imposto de renda retido na fonte;

reposição e/ou indenização ao erário;

custeio parcial de benefícios e/ou auxílios concedidos pelo consignante; obrigação decorrente de decisão judicial ou administrativa;

outros descontos compulsórios instituídos por lei;

Art. 3º. O consignatário requererá a celebração de Termo de Compromisso para efetivação da consignação facultativa em folha de pagamento ao Ordenador de Despesa do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, instruindo o pedido com a documentação disposta a seguir, sem prejuízo de OUTRAS que a Administração julgar necessárias:

I – cópia autenticada do ato constitutivo;

II – registro nos órgãos de fiscalização;

III – certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Fazenda Nacional ou certidão de regularidade no SICAF, ressalvados os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional;

Art. 4º. Após o deferimento do pedido, será providenciado pela Secretaria de Recursos Humanos a celebração e assinatura do termo de compromisso, gerando-se, posteriormente, rubrica no sistema de folha de pagamento deste Tribunal em favor do consignatário.

Art. 5º. A consignação facultativa em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Pará por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto ao consignatário.

Art. 6º. No termo de compromisso a ser firmado por este Regional com qualquer consignatário facultativo deverá constar:

I – o valor a ser dele cobrado por linha impressa em contracheque, a fim de cobrir os custos dispensados cujo o valor atual é de R\$1,00 (um real), que poderá ser reajustado a critério deste Regional;

II – informações suficientes para identificar o objeto de consignação da folha de pagamento;

III – prazo para encaminhamento do pedido de consignação, com anuência formal do servidor, até o quinto dia útil do mês.

IV – No caso de consignação de pensão alimentícia voluntária, instruir-se-á com a indicação do valor e percentual de desconto sobre a remuneração, provento ou benefício de pensão, a identificação da conta bancária e a quem será destinado o crédito, os dados do beneficiário (nome, RG, CPF e endereço) e a autorização prévia e expressa do consignatário ou seu representante legal.

Art. 7º. A cobertura dos custos de processamento de dados de consignações não se aplica a órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e a beneficiários de pensão alimentícia voluntária.

Art. 8º. A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor ou pensionista não excederá 30% (trinta por cento) da remuneração, provento ou pensão, excluídas as seguintes rubricas:

I – diárias;

II – ajuda de custo;

III – indenização da despesa de transporte;

IV – salário-família;

V – gratificação natalina;

VI – auxílio-funeral;

VII – adicional de férias;

VIII – adicional pela prestação de serviço extraordinário

IX – adicional noturno;

X – adicional de insalubridade, periculosidade ou de atividades penosas;

XI – auxílio-pré-escolar;

XII – auxílio-alimentação;

XIII – auxílio-bolsa

Art. 9º. As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

§ 1º. Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de trinta por cento, quando a soma destas com as compulsórias exceder a setenta por cento da remuneração, provento ou pensão.

§ 2º. Caso a soma das consignações compulsórias e facultativas exceda ao limite definido no § 1º deste artigo, serão suspensas, até que se adequem ao limite, as consignações facultativas, observando-se, para tanto, a seguinte prioridade de manutenção:

I – amortização de financiamento de imóvel residencial, contratado junto a instituição financeira privada;

II – mensalidade para o custeio de cooperativas e associações de servidores públicos;

III – contribuição para planos de saúde;

IV – contribuição para seguro de vida;

V – pensão alimentícia voluntária;

VI – mensalidade para custeio de entidades de classe;

VII – contribuição para previdência complementar ou renda mensal;

VIII – contribuição para planos de previdência;

IX – amortização de empréstimos ou financiamentos pessoais.

Art. 10. Caberá à Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos zelar pela observância do limite máximo de descontos, estabelecidos neste regulamento.

Art. 11. As consignações facultativas poderão ser canceladas:

I – por motivo justificado de interesse público;

II – a pedido do servidor ou pensionista, mediante expediente dirigido à Secretaria de Recursos Humanos;

III – por interesse do consignatário expresso por solicitação formal a ser encaminhada à Secretaria de Recursos Humanos acompanhada da anuência do servidor/pensionista;

IV – por motivos previstos em Lei que suspenda o pagamento da remuneração, provento ou pensão.

§ 1º. Para os fins previstos no inciso I deste artigo, considera-se interesse público aquele que diga respeito à conveniência da Administração para a prática de ato com finalidade pública.

§ 2º. O pedido de cancelamento formulado pelo servidor deverá ser acompanhado do comprovante da ciência da entidade consignatária, quando for o caso.

§ 3º. Independente do termo de compromisso entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada a folha de pagamento.

Art. 12. Ocorrendo o pagamento antecipado da remuneração de férias, as consignações se farão na folha de pagamento a elas relativas, independentemente da data de vencimento dos créditos a serem consignados.

Art. 13. As consignações facultativas já em curso seguirão os parâmetros fixados neste regulamento, mediante a celebração de termo de compromisso ou de termo aditivo, na hipótese de já existir ajuste em vigor.

§ 1º. A cobertura de custos de processamento prevista no art. 6º, I, desta Resolução, será devida nas consignações facultativas em andamento, a partir do mês de janeiro de 2005, devendo, até esta data, ter sido efetivada a lavratura de termo de compromisso ou aditivo, do qual constará expressamente previsão da referida cobrança.

§ 2º. Este Tribunal rescindir o acordo ou termo de compromisso com a entidade que não concordar com a cobertura de custos prevista no parágrafo anterior, mantendo-se, entretanto, as consignações em curso até seus termos finais.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 9 de novembro de 2004.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente e Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

EDITAL 106

O Excelentíssimo Senhor Dr. Constantino Augusto Guerreiro, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e ainda aos candidatos, partidos e coligações que concorrerem às eleições municipais 2004 que:

CONSIDERANDO, as disposições do § 2º do art. 20 da Lei 9504/97: "A inobservância do prazo para encaminhamento das prestações de contas impede a diplomação dos eleitos, enquanto perdurar.

CONSIDERANDO, as disposições da Resolução TSE nº 21.609:

" Art. 36. As contas de candidatos e de comitês financeiros deverão ser prestadas ao Juízo eleitoral responsável pelo registro das candidaturas, até o trigésimo dia após a realização das eleições (Lei nº 9.504/97, art. 29, III)

§ 1º Havendo segundo turno, as prestações de contas dos candidatos que o disputarem, referentes aos dois turnos, deverão ser apresentadas até o trigésimo dia após a sua realização (Lei 9.504/97, art. 29, IV)

§ 2º A prestação de contas de comitê financeiro único, referente à movimentação financeira realizada até o primeiro turno do partido que possuir candidato concorrendo ao segundo turno, deverá ser apresentada no prazo fixado para a prestação de contas dos candidatos a vereador.

§ 3º A prestação de contas complementar abrangendo a arrecadação e a aplicação dos recursos de todo o período de campanha eleitoral deverá ser encaminhada ao Juízo eleitoral pelo comitê financeiro referido no parágrafo anterior, após o encerramento do segundo turno e respeitando o prazo fixado para a prestação de contas de segundo turno.

Art. 37. Deverão prestar contas ao juiz eleitoral responsável pelo registro das candidaturas:

I – os candidatos

II – os comitês financeiros municipais de partidos políticos

Art. 38. A falta de movimentação de recursos de campanha, financeiros ou não, não isenta o candidato ou o comitê financeiro do dever de prestar contas na forma estabelecida nesta Instrução, devendo esse, ainda, apresentar a prova da referida ausência mediante os extratos bancários sem movimentação.

Art. 58 – Nenhum candidato poderá ser diplomado até que suas contas tenham sido julgadas.

Art. 57 – A Justiça Eleitoral divulgará os nomes dos candidatos que não apresentaram as contas referentes às suas campanhas e encaminhará cópia da relação ao Ministério Público.

CONSIDERANDO, que também estão obrigados a prestar contas os candidatos que renunciaram à candidatura ou dela desistiram, os que tiveram registro indeferido pela Justiça Eleitoral, o administrador financeiro ou, na sua ausência, no que for possível, a respectiva direção partidária dos candidatos falecidos.

CONSIDERANDO, que a maioria dos candidatos e comitês não apresentaram as devidas prestações de contas em observância ao art. 57 da Res. 21.609-TSE, procede-se a divulgação dos nomes de candidatos e comitês financeiros:

COMITÊS FINANCEIROS

PFLB Comitê Financeiro p/ vereador

PPB Comitê Financeiro p/ vereador

PRONAB Comitê Financeiro p/ vereador

PRPB Comitê Financeiro p/ vereador

PRTBB Comitê Financeiro p/ vereador

PSBB Comitê Financeiro p/ vereador

PSCP Comitê Financeiro p/ vereador

PSDCB Comitê Financeiro p/ vereador

PTB Comitê Financeiro único

PT do BP Comitê Financeiro p/ vereador

PTCB Comitê Financeiro Municipal Único

PTNB Comitê Financeiro Municipal Único

PVB Comitê Financeiro Municipal p/ vereador

PTBB Comitê Financeiro Municipal p/ vereador

CANDIDATOS

12900 EDINALDO PINHEIRO DO ROSARIO

17657 ITALO CLAUDIO FALES FILHO

17115 MARINA COELI BARROS BRASIL

17153 MARIA ENILDA DE SOUZA CASTRO

17164 MANOEL REZENDE DOS SANTOS

17077 CARLOS MOACIR GUAPINDAIA JUNIOR

17890 JOÃO VICENTE FELIZOLA BENTES

17117 NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES

17234 MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES

17111 MARCLEY MONTEIRO LIMA

17567 JAIME SANTA ROSA LOBATO

43117 JOSÉ JARDIM MARTINS

43214 FABIO FERREIRA DE ALENCAR

43877 EVANDRO LADISLAU DA SILVA

43125 CRISTOVÃO MORAES FREITAS

43224 CÁSSIO BARRADAS DIAS

43123 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FRANÇA

43321 CARLOS EDUARDO DOS S. B. OLIVEIRA

25625 JORGE OLIVEIRA VAZ

25677 ALBENIZ MARTINS E SILVA

43336 JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO

43220 ANA DO SOCORRO BARBOSA BARROS

43267 ROSALINA DO ROSÁRIO DA SILVA

43004 NORMA SUELI FONTES

43077 NILDA DA SILVA ABREU

43044 SIMÃO HERNAN BENDAYAN

43001 RUY JORGE DE FREITAS CORRÊA JÚNIOR

43698 RUI GUILHERME SOUSA DA SILVA

13258 VÂNIA CRISTINA DO ROSÁRIO E SILVA

13651 SEBASTIÃO CONCEIÇÃO MARTINS

13624 SEBASTIÃO ANTONIO DOS SANTOS NETTO

13123 RILDA CLEIDE DANTAS LEMOS

13625 MAURO BRAGA DOS SANTOS

13001 MAURILO DA SILVA ESTUMANO

13182 ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES

PDT

PSL

PSL

PSL

PSL

PSL

PSL

PSL

PSL

PSL

PSL

PV

PV

PV

PV

PV

PV

PV

PFL

PFL

PV

PV

PV

PV

PV

PV

PT

PT

PT

PT

PT

PT

PT

PT

PT

16 Judiciário

CADERNO 1

13634	MARIA JOSÉ DE SOUZA DOS REIS	PT	40011	MARIA DE LOURDES DA SILVA LOBO	PSB	36789	MARCO JOSÉ ABDON DA SILVA	PTC
13690	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA	PT	40400	MARCO ANTONIO DIAS MELO	PSB	36333	LUIZ CARLOS CHADA BARBOSA	PTC
13140	MARIA ANTONIA SOARES SALGADO	PT	40787	MANOEL JOSE PAMPLONAGEMAUQUE	PSB	36111	ANTONIO CARVALHO LOBO	PTC
13510	MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	PT	40333	MANOEL DE JESUS VIEIRA CARDOSO	PSB	36000	JOÃO DE SOUZA MOUGO	PTC
13222	MARCO MAURÍCIO BANNA	PT	40676	MANOEL CASTRO DOS SANTOS	PSB	36987	VERA LUCIA LOPES	PTC
13627	MARCO AURÉLIO SERRÃO MEDEIROS	PT	40468	LUIZ AUGUSTO PINHEIRO CARDOSO	PSB	36321	PAULO BARBOSA BRITO	PTC
13616	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ARAGÃO	PT	40222	LUCIALVA BRAGANÇA DE OLIVEIRA	PSB	36555	CARLOS ROBERTO BRABO TEIXEIRA	PTC
13231	LUCIDEIA PAIVA DE CARVALHO	PT	40664	JOSE MARIA DE LIMA COSTA	PSB	36	RAIMUNDO ABDON DA SILVA	PTC
13060	JOSÉ MARIA DA SILVA CAMPOS	PT	40650	JOSE DE CASTRO BARBOSA	PSB	17316	PAULO CESAR DA COSTA MADUREIRA	PSL
13600	JOSÉ DAS MERCES REIS	PT	40190	JOAQUIM ARISTIDES ARAUJO CAMPOS	PSB	11112	REINALDO A. G. DO NASCIMENTO	PP
13631	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	PT	40010	JOAO JORGE DA SILVA	PSB	11020	ARMANDO ANTONIO PINA QUEIROZ	PP
13100	JOAN DE CASTRO ALVES	PT	40700	HAROLDO DE SOUZA	PSB	11550	AFONSO TADEU SILVA SANTOS	PP
13999	INÁCIO GUILHERME DA SILVA LEITE	PT	40634	FRANCINEI SANTANA PEREIRA DE SENA	PSB	11233	JOSE AUGUSTO DA SILVA ADRIÃO	PP
13663	HARLISON DOS ANJOS MIRANDA	PT	40852	EVANDRO DO CARMO P. DA COSTA	PSB	20222	AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA	PSC
13000	GUMERCINDO DOS SANTOS GUSMÃO	PT	40683	EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA	PSB	14011	LINDOMAR CASTILHO DE SOUZA	PTB
13610	FRANCISCO DAS CHAGAS R. DE AZEVEDO	PT	40223	EDILSON ANAICE CAVALCANTE	PSB	11147	VANIA REGINA ZOGHBI COELHO	PP
13454	FABIO RODRIGUES BESSA	PT	40665	CARLOS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	PSB	31620	DELÍCIO LOBATO ABREU	PHS
13122	EDMUNDO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR	PT	40638	BILGO POSSIDONIO DE LACERDA	PSB	11999	MELQUIADES DOS SANTOS COSTA	PP
13987	DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO	PT	11128	FRANCISCA DE PAULA LIMA OLIVEIRA	PP	14566	MARIA ROSA DOS SANTOS BORCEM	PTB
13234	CÉLIO CONCEIÇÃO MARTINS DO MONTE	PT	70555	EDUARDO ALEXANDRE DA S. MOURA	PT do B	11622	JOSÉ BENEDITO COSTA DE SOUZA	PP
13644	CARLOS ALBERTO DO AMARAL	PT	70333	CARLOS ALBERTO BOTELHO DE SOUZA	PT do B	21121	LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PCB
13678	AUGUSTO RENATO G. ESPÍRITO SANTO	PT	14023	ROSIRES CINÉSIO CORRÊA FILHO	PTB	11233	JOSÉ SABINO DE OLIVEIRA NETO	PP
13113	ARISTIDES GANZER	PT	14115	MANOEL DA SILVA MOREIRA	PTB	11133	RUBENS ACÁCIO FRANCO	PP
13351	ANTONIO PESSOA PISCANÇO	PT	70444	NAZARENO ARAÚJO BAHIA	PT do B	11111	LUIZ CARLOS REIS DE A. E SOUZA FILHO	PP
13333	ANTONIO MARIA FERREIRA	PT	13612	LUIZ HELENO LEAL DA SILVA	PT	11223	AGOSTINHO DOS SANTOS RIBEIRO	PP
13413	ANTONIO CARLOS S. M. BARROS JUNIOR	PT	45555	AVELINO ÂNGELO RIBEIRO	PSDB	28720	ANDERSON CLEY DOS S. NASCIMENTO	PRTB
13456	ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES	PT	31616	JOSE JOAQUIM MARTINS TAVARES	PHS	23030	JANAINA BARBOSA PEREIRA	PPS
13620	ANDRE LUIS PENA ARAUJO	PT	14005	CHARLES NATALI DE M. AYRES	PTB	45655	ORLANDO MARCIO BRITO	PSDB
13110	ALMIR TRINDADE SOUZA	PT	15005	MARIA DIVA M. PALHETA BITTENCOURT	PMDB	22300	ARINALDO MENEZES DE SOUZA	PL
43000	PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE	PV	15011	NAMARA SOLANGE L. DE A. RIBEIRO	PMDB	22640	RAIMUNDO ALDEMAR C. CARMONA	PL
43655	PAULO CEZAR SANTOS DA SILVA	PV	15230	EUGENIA DO SOCORRO C. MACIEL	PMDB	13042	JOÃO LAURENTINO DA SILVA	PT
43013	OLAÍNO COELHO DA MOTA	PV	15625	SANDRA MARIA DA SILVA SOUSA	PMDB	11268	ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO DE DEUS	PP
43777	NEIL OSNEY DOS SANTOS ROCHA	PV	15100	SERGIO CABEÇA BRAZ	PMDB	11307	MANOEL MESSIAS ARAÚJO	PP
43456	MAX JORGE DA COSTA BARATA	PV	15013	CELIA MARIA GOMES DE PINHO	PMDB	11150	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	PP
43343	MÁRIO ALBERTO DO NASCIMENTO	PV	15577	LAURA NAZARETH DE A.ROSSETTI	PMDB	45942	JOSÉ RIBAMAR DE O. CARVALHO	PSDB
43433	JOÃO SOUZA DA SILVA	PV	15635	ANTONIO CARLOS BRAGA	PMDB	45778	ELIAS EDUARDO HAMUDE DRUMOND	PSDB
43222	MAGNO NATIVIDADE POMBO	PV	15815	WANDERLAN AUGUSTO B. QUARESMA	PMDB	45771	VALDIR SOARES DE MOURA	PSDB
43268	LEANDRO FERREIRA BORGES	PV	15777	ADELINO ABEL LOBO MONTEIRO	PMDB	45700	ARNALDO BARRETO ALMEIDA	PSDB
43033	JOHN LENNON DE OLIVEIRA	PV	15677	PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK	PMDB	45666	CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA	PSDB
43775	JOÃO ROBERTO DE AMORIM PINTO	PV	15606	ANTONIO ABILIO MARQUES CORDERO	PMDB	45660	GILSON LOUREIRO MACOLA	PSDB
43633	JOÃO MACHADO FURTADO	PV	15222	ALONSO MARIATH GUIMARÃES	PMDB	45645	BENEDITO JOSÉ PAMPOLHAMODESTO	PSDB
43007	JEFFERSON ELY VALE DE LIMA	PV	15014	LUIZ OTAVIO NEVES BARBALHO	PMDB	45630	RAIMUNDO DE OLIVEIRA MORAES	PSDB
43234	ISRAEL OLIVEIRA VIEIRA	PV	15444	LAURO PEREIRA DA COSTA NETO	PMDB	45628	ELOI JUSTINO DE ALMEIDA	PSDB
43444	JORGE LANDRI DA SILVA	PV	15190	JOSÉ FERNANDO NORONHA DE ARAUJO	PMDB	45616	RAIMUNDA FERNANDES DA COSTA	PSDB
43643	GERSON MENEZES DA SILVA	PV	15250	AMERICO LINS DA SILVA LEAL	PMDB	23260	FLORISMAR JERONIMO L. PIMENTEL	PPS
25680	PAULO ROBERTO P. DE OLIVEIRA	PFL	15310	EDMILSON JOSÉ FERREIRA DE MIRANDA	PMDB	23789	LUIZ OTAVIO DE MORAIS CARDOSO	PPS
25200	ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO	PFL	15202	JOSÉ MARIA MARQUES DE SENA JUNIOR	PMDB	23023	WALTER GOMES CONCEIÇÃO	PPS
25005	DEMÉTRIO FERREIRA BELTRÃO NETO	PFL	15055	RENATO LUNA LINHARES JUNIOR	PMDB	23233	ISAMOR RODRIGUES PEREIRA	PPS
25747	JOSÉ WILDEMAR PAIVA DE ASSIS	PFL	15642	STANLEY V. GONÇALVES	PMDB	23213	MILENE RISUENHO LAUANDE	PPS
25662	FABRÍCIO DA COSTA MODESTO	PFL	15130	JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE	PMDB	23821	DEBORA DANTAS DO A. LAUANDE	PPS
25999	MANOEL SOEIRO NETO	PFL	15123	RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO	PMDB	23611	HELENA CÉLIA BRAGA FERREIRA	PPS
25300	EDNA ROCHA DO NASCIMENTO	PFL	15618	BENTO DA COSTA PEREIRA	PMDB	23666	EDNICE DE LIMA MENDONÇA	PPS
25633	MARIA DE FÁTIMA MARTINS SÁ	PFL	15622	JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM	PMDB	23000	MIGUEL RIBEIRO FERREIRA	PPS
25666	RAIMUNDO TRINDADE V. DA COSTA	PFL	15500	NAZARENO RIBEIRO DA SILVA	PMDB	23313	SELMA SANTOS BONFIM	PPS
25313	MANOEL RAMOS DA LUZ FILHO	PFL	15680	MARCO VENÍCIO DE A. VINAGRE	PMDB	23199	MIGUEL HOSANA BARBOSA BRANDÃO	PPS
25333	MARIA DE JESUS PANTOJA R. CARDOSO	PFL	15605	MARCOS DE OLIVEIRA GUERREIRO	PMDB	23555	JOÃO DOMINGOS REIS SANTOS	PPS
20442	JOSÉ PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO	PSC	15	HELIO MOTA GUEIROS	PMDB	23143	MAX PEREIRA MELO	PPS
20333	JONAS FARIAS BORGES	PSC	22690	PEDRO BATISTA CORRÊA	PL	23244	HAMILTON TRINDADE DA COSTA	PPS
20444	BENEDITA DE SOUZA ALMEIDA	PSC	22442	RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA	PL	23369	CARLOS MAURICIO DAS NEVES PINTO	PPS
70123	ROSELI DO S. AMARAL MALCHER	PT do B	22144	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA	PL	31631	ARTHUR RODRIGUES DE MORAES	PHS
28222	MARIA ELZA FILGUEIRA GONÇALVES	PRTB	22240	JOAQUIM CARLOS N. BATISTA	PL	14011	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	PTB
28000	MARCOS ANTONIO RÉGO E SILVA	PRTB	22004	MAURO SERGIO LOPES DOS SANTOS	PL	14123	WADY SALIM KHAYAT	PTB
28140	MANOEL PINHEIRO DA COSTA	PRTB	22612	SALETE FERREIRA SOUZA	PL	14192	ROSANA BATISTA DA SILVA	PTB
28610	JUDELCIRIO TENORIO MATSUNAGA	PRTB	22478	MARIA BORGES FERREIRA	PL	14241	ELTON DE BARROS BRAGA	PTB
28111	CARLOS SIQUEIRA LIMA	PRTB	22213	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA VEIGA	PL	14788	RAIMUNDO REGINALDO NUNES RAMOS	PTB
17654	SEBASTIANA MARIA M. DE OLIVEIRA	PSL	22789	EDILSON CAMBRAIA DOS SANTOS	PL	14555	ANTONIO FRANCISCO TORRES DE LIMA	PTB
17559	MARIA ARNALDA MALCHER DOS REIS	PSL	22222	AQUILON RIBEIRO GOMES BEZERRA	PL	45602	JOSÉ LUIS LISBOA DE FRANÇA	PSDB
17545	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	PSL	22165	ANTONIO CARLOS BENTES HORTA	PL	45333	MARCO ANTONIO GARCIA MARTINS	PSDB
17333	DANIEL COELHO MACIEL	PSL	22200	ANDRÉ OLIVEIRA CORREA	PL	45288	SEBASTIÃO CARLITO MOURA	PSDB
17345	GILBERTO RAULINO COSTA	PSL	11500	EDINALDO BIÁ VIANA	PP	45273	FRANCISCO DAS CHAGAS V. DE SOUZA	PSDB
44123	ARAGUACI ALVES DE SOUZA	PRP	11888	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	PP	45234	SIMÃO TOMAZ JATENE SOUSA	PSDB
44825	FERNANDO NUNES LOPES	PRP	11666	EXPEDITO AUGUSTO C. DE A. F.	PP	45222	ANDREA ALVES DA COSTA	PSDB
44567	HELDER ANDRADE MONTEIRO	PRP	11650	PEDRO GOMES DA SILVA	PP	45122	RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA	PSDB
44866	IRAN JOSE DOS REIS LIMA	PRP	11620	BENEDITO PANTOJA MORAES	PP	23423	ELIZA DE JESUS	PPS
44044	JAIME FERNANDES LEITE	PRP	11615	ALLETE CAVALCANTE DA PAIXAO	PP	23223	PAULO SÉRGIO DE L. MEDEIROS	PPS
12246	HÉLIO JOÃO MARTINS E SILVA	PDT	11567	JOÃO LUIZ EPILATOS V. MENDES	PP	14455	MARIA IZELIA ARAÚJO DA COSTA	PTB
12951	GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	PDT	11456	ARNALDO SINÉSIO G. DA COSTA	PP	14580	EVANILDO MENDES EVANGELISTA	PTB
12678	RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA	PDT	11444	JORGE RODRIGUES RIBEIRO	PP	14778	ARINALDO RODRIGUES GOMES	PTB
27222	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	PSDC	11411	ROGERIO DE JESUS LIMA DE SOUZA	PP	14888	SOLANGE TRIVERIO	PTB
33001	ROBSON FERREIRA DA SILVA	PMN	11333	JOSÉ IVANILDO DA C. NAVEGANTES	PP	14040	VALDENICE FERREIRA ALVES	PTB
33222	ARLINDO DA SILVA MAIA	PMN	11311	REINALDO GOMES AQUINO	PP	14654	GERSON DOS REIS DIAS	PTB
33444	LUZIANE NASCIMENTO DE ANDRADE	PMN	11225	KEYLA REGINA RAYOL BRAGANÇA	PP	14444	ROBERTO MEDEIROS DA SILVA	PTB
33111	SILVANA NASCIMENTO DA SILVA	PMN	11161	ALVARO ADOLPHO DE B. CARVALHO	PP	14222	SÔNIA MARIA DA SILVA GONÇALVES	PTB
33033	JOSÉ HERMÓGENES G. T. MALTEZ	PMN	11144	CARLOS DA SILVA SOUZA	PP	44500	LUIZ FERNANDO PAIVA SÁ	PRP
33333	HILTON MARTINS DURÃES	PMN	11115	NAZARÉ FREITAS PANTOJA	PP	44400	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DO ROSÁRIO	PRP
19123	SALOMÃO DE SOUSA FERNANDES	PTN	11113	RAIMUNDO SUNIEL DE ANDRADE	PP	44614	WALDEMIR PANTOJA SANTIAGO	PRP
19200	ANTONIO WILSON DA SELVA FLEXA	PTN	11100	CLOVIS TADEU DOS S. BECKMANN	PP	14199	KENDRA MARIA PAIVA B. SOARES	PTB
19999	ANA MARIA DE SOUSA FERNANDES	PTN	45789	CARLOS ANTONIO DE A. VINAGRE	PP	14999	RICARDO FROTA DA SILVA	PTB
26118	SILVIO SISO DE LIMA	PAN	45606	MARIA RAIMUNDA FAVACHO CÉZAR	PSDB	14144	MAURO MAROJA B. DE CARVALHO	PTB
26222	MIGUEL PEREIRA SAMPAIO	PAN	45007	LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR	PSDB	14456	WALBER NOGUEIRA E SILVA JUNIOR	PTB
26123	PAULO SERGIO DE FREITAS	PAN	45625	CARLOS ALBERTO DE LIMA REGO	PSDB			
40444	WILSON VASCONCELOS MOURAO FILHO	PSB	40800	ANTONIO DOS SANTOS NETO	PSB			
40890	SEBASTIAO OLIVEIRA SARAIVA	PSB	40630	ALMIRO FAUSTO DE OLIVEIRA	PSB			
40416	RITA DE CÁSSIA M. DE OLIVEIRA	PSB	40644	AIRTON LOBATO LUZ	PSB			
40697	PAULO ROBERTO RODRIGUES MONTE	PSB	36123	INALDO RODRIGUES DA SILVA	PTC			
40777	NILCE MARIA DA COSTA DIAS	PSB	36466	PAULO SÉRGIO LEITE BARRA	PTC			
40122	MARIA JOSE RAMOS ABREU	PSB	36999	JOÃO CABRAL FARIA	PTC			

E para constar, mandou expedir o presente Edital, a ser afixado em Cartório e publicado na imprensa oficial. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quatro.

@CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Juiz da 1ª Zona Eleitoral

Obs.: Caderno republicado em decorrência de falha de natureza técnica, ocorrida na ordem numérica das páginas da edição do dia 11/11/2004.



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto Coordenador em exercício
FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHOBOLETIM Nº 143/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.02.00020-8 FGTS
AUTOR : RIVANEI JOSE GALVAO MAIA
ADVOGADO : - AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
ADVOGADO : - ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Diga a CEF se tem interesse no prosseguimento do feito. Sem manifestação, ao arquivo."
1998.39.02.000423-4 ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR : HELENA MARIA CORREA CARVALHO
ADVOGADO : - RAIMUNDO OIRAS FREIRE
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : - JOSE LUIZ GUERREIRO DE HOLANDA
1999.39.02.000546-0 FGTS
AUTOR : MADALENA AMARANTE DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : - EDER COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1999.39.02.000829-8 FGTS
AUTOR : NILTON CELIO AMARAL SARRAZIN
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1999.39.02.001280-9 FGTS
AUTOR : BRAZ ALMEIDA NERES
ADVOGADO : - ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.000387-6 FGTS
AUTOR : FRANCISCO SOARES PINTO
ADVOGADO : - EDSON MACHADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.001135-0 FGTS
AUTOR : LEONORA DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO : - EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.001213-1 FGTS
AUTOR : MARIA AMERICA DE VASCONCELOS FERREIRA
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.001714-9 FGTS
AUTOR : ANTONIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000370-9 FGTS
AUTOR : JOSE CUPEUA
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000372-4 FGTS
AUTOR : GLORIA DE VASCONCELOS BRANCHES
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000882-0 FGTS
AUTOR : MARIA CRENECI REATGUI DENIS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2001.39.02.001000-3 FGTS
AUTOR : JOAO BOSCO ABREU TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2001.39.02.001189-3 FGTS
AUTOR : EDMILSON OLIVEIRA ANDRADE
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2002.39.02.000121-8 FGTS
AUTOR : OERSON MIRANDA DA CUNHA
ADVOGADO : PA00007879 - ANTONIO EDSON DE OLIVEIRAMARINHO JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior, Sem manifestação, ao arquivo. Intime-se."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.02.000635-8 TRIBUTARIA
AUTOR : PAULISTAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO : - CLEBER MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Dê-se vista ao autor sobre a petição e documentos de fls. 107-2286. Intime-se."
2003.39.02.001148-3 OUTRAS
AUTOR : GENILSON SILVA VIANA
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001149-7 OUTRAS
AUTOR : EDCARLOS CARNEIRO DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001150-7 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO JOICIALDO VASCONCELOS DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001151-0 OUTRAS
AUTOR : PEDRO FROIS MOREIRA
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001153-8 OUTRAS
AUTOR : CLEBERSON VIANA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001154-1 OUTRAS
AUTOR : EVANDRO GUIMARAES
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001158-9 OUTRAS
AUTOR : LEDSON CARLOS VIANA MARTINS
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001158-6 OUTRAS
AUTOR : LUIS ALBERTO SOUSA DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
2003.39.02.001159-0 OUTRAS
AUTOR : AMILTON FARIAS SANTOS
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001160-0 OUTRAS
AUTOR : GENILSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001161-3 OUTRAS
AUTOR : LUIS CARLOS CAMPOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001163-0 OUTRAS
AUTOR : JOSE GARCIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001164-4 OUTRAS
AUTOR : FRANCINALDO FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001166-1 OUTRAS
AUTOR : ADALBERTO REPOLHO DA SILVA
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

2003.39.02.001167-5 OUTRAS
AUTOR : CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001168-9 OUTRAS
AUTOR : JAIME CLEBER DE SOUSA COELHO
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001189-2 OUTRAS
AUTOR : HOIME LUIZ SOUSA NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001173-3 OUTRAS
AUTOR : MOISES LOPES MARINHO
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001279-7 OUTRAS
AUTOR : JOSE GENESSON PEREIRA MOREIRA
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001281-0 OUTRAS
AUTOR : PEDRO PAULO DE MIRANDA FILHO
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001284-1 OUTRAS
AUTOR : AMIRALDO DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2003.39.02.001285-5 OUTRAS
AUTOR : DAMIAO MARQUES DANTAS
ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Diga o AUTOR sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERÍODO: 01/09/2004 A 30/09/2004
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ(a): JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Sentença sem exame de mérito	9
Sentença com exame de mérito	5
Total de Sentenças	14
Despachos	449
Decisões interlocutórias	41
Inf. Ms, HC, Agravo	2
Audiências Admonitórias Realizadas	1
Audiências de Instrução Realizadas	7
Interrogatórios Realizados	2
Depoimentos Pessoais Tomados	1
Testemunhas Inquiridas	10
Acusados ou Condenados Advertidos	1
Perícia: Ordenada/Deferida,	
Indeferida ou Ordenada Nova Perícia	2

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERÍODO: 01/08/2004 A 31/08/2004
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ(a): JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Despachos	4
Decisões interlocutórias	3

VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Juiz Federal Substituto Coordenador em exercício
FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHOBOLETIM Nº 144/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.02.000910-9 FGTS
AUTOR : PEDRINA FERREIRA COELHO
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
1998.39.02.001043-4 FGTS
AUTOR : EVALDO LUIZ COELHO DOS SANTOS
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2 Judiciário

CADERNO 2

2000.39.02.000933-1 FGTS

AUTOR : WALTER DE SOUSA BRITO
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.001131-9 FGTS

AUTOR : IVETE TEREZINHA DE ARAUJO PEDROSO
ADVOGADO : - EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.001409-8 FGTS

AUTOR : WALTER LIMA LIRA
ADVOGADO : - ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.001626-5 FGTS

AUTOR : MARIA JOSE FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.002806-3 FGTS

AUTOR : JANER DE OLIVEIRA CAETANO
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.002809-1 FGTS

AUTOR : RAIMUNDA SANTANA DE CASTRO GONCALVES
ADVOGADO : - MARIA DE FATIMA FARIAS CAETANO
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.000368-9 FGTS

AUTOR : SEBASTIAO SOARES DA SILVA
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Diga a CEF se tem interesse no prosseguimento do feito. Sem manifestação, ao arquivo. Intime-se."

2004.39.02.000637-9 TRIBUTARIA

AUTOR : FRANGO MODELO S/A
ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO
ADVOGADO : PA00010542 - EDUARDO SIMAO NASCIMENTO E SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Regularize a Autora sua representação processual para comprovar documentalmente que o subscritor da procuração de fl. 47 possui poderes para tanto. Considerando que a União Federal (Fazenda Nacional) é o Órgão competente na área tributária, emende o Autor a inicial para indicar contra quem propõe a presente demanda."

2004.39.02.000965-5 OUTRAS

AUTOR : SEBASTIANA ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010089 - LEANDRO BERWIG
REU : UNIAO FEDERAL
REU : SEBASTIANA BARROSO MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de gratuidade de custas. Emende a AUTORA a inicial, indicando a pessoa jurídica que tem legitimidade passiva para compor o pólo passivo. Prazo: 10 dias. Pena de indeferimento. Intime-se-a. Regularizada a inicial, citem-se os REUS para apresentação de suas defesas. Após a juntada destas aos autos, apreciarei o cabimento da tutela antecipada requerida."

1999.39.02.000152-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ALTEVIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Para fins de extinção da presente execução, demonstre a executada, no prazo de 10 (dez) dias, que cumpriu integralmente o decidido à fl. 158."

1999.39.02.001205-8 FGTS

AUTOR : MARIA DO SOCORRO VIANA XAVIER
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido do Autor de fl. 121. Concedo o prazo requerido de 30 (quinze) dias para a apresentação da memória de cálculos. Sem manifestações, ao arquivo. Intime-se."

2004.39.02.000746-0 FGTS

AUTOR : RENILSON DE OLIVEIRA GEMAQUE
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de gratuidade de custas. Tendo em vista a ausência de comprovação de a CEF haver exigido do AUTOR alvará judicial para levantamento de valores existentes em referida conta, determino a emenda da inicial para que demonstre onde paira a competência federal seu interesse no presente feito. Intime-se."

1997.39.02.001324-2 FGTS

AUTOR : JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00008186 - JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a CEF, uma vez mais, para que cumpra integralmente o despacho de fl. 324, concernente ao depósito da verba honorária."

2000.39.02.001229-0 FGTS

AUTOR : SILVAN ITABARACI DA SILVA
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido do Autor de fl. 107. Concedo o prazo requerido de 30(quinze) dias para a apresentação da memória de cálculos. Sem manifestações, ao arquivo. Intime-se."

1997.39.02.001854-2 FGTS

AUTOR : RILTON FERREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO : - IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando que o AUTOR já apresentou pedido e memória de cálculos para execução do julgado, às fls. 208-214, indefiro o pedido de concessão de prazo de fl. 219. Dê-se vista à CEF sobre os mencionados documentos (fls. 208-214). Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000370-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CONSTRUTORA LIRA LTDA
ADVOGADO : PA00008919 - WILSON LUIZ GONCALVES LISBOA
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
2004.39.02.000371-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CONSTRUTORA LIRA LTDA
ADVOGADO : PA00008919 - WILSON LUIZ GONCALVES LISBOA
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
2004.39.02.000372-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CONSTRUTORA LIRA LTDA
ADVOGADO : PA00008919 - WILSON LUIZ GONCALVES LISBOA
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
2004.39.02.000373-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CONSTRUTORA LIRA LTDA
ADVOGADO : PA00008919 - WILSON LUIZ GONCALVES LISBOA
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
2004.39.02.000374-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CONSTRUTORA LIRA LTDA
ADVOGADO : PA00008919 - WILSON LUIZ GONCALVES LISBOA
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
2004.39.02.000375-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CONSTRUTORA LIRA LTDA
ADVOGADO : PA00008919 - WILSON LUIZ GONCALVES LISBOA
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, dada a intempestividade constatada, DECIDO rejeitar liminarmente os presentes embargos (art. 739, I, do CPC), extinguindo o processo sem julgamento de mérito (art. 267, IV, combinado com art. 598, ambos do CPC). Sem custas. P.R.I."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.32632-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SAO RAIMUNDO AGROINDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : PA00007058 - GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00004906 - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista as inúmeras tentativas para localizar o beneficiário dos valores depositados à disposição deste Juízo, e antes de converter em renda da União, intime-se uma vez mais a empresa beneficiária. Intimem-se."

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIARIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 10/11/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.010052-0 PROT.:10/11/2004

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:PROBANK LTDA

ADVOGADO:ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010054-7 PROT.:10/11/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:DANIEL PAUL REMY BREBAN

ADVOGADO:JOAO RODRIGUES DE SOUZA

IMPDO:INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010059-5 PROT.:18/08/2003

CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO

AUTOR:EXPEDITO ADMAR DIAS DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010060-5 PROT.:10/11/2004

CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE:CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL

ADVOGADO:JOSIAS FERREIRA BOTELHO

REQDO.:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010081-9 PROT.:10/11/2004

CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE:CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL

ADVOGADO:JOSIAS FERREIRA BOTELHO

REQDO.:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010062-2 PROT.:10/11/2004

CLASSE:7300-ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO.:MARIO TAVARES DE PAULA E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010063-6 PROT.:10/11/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO.:MARIO TAVARES DE PAULA E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010063-6 PROT.:10/11/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO.:MARIO TAVARES DE PAULA E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010043-0 PROT.:08/11/2004

CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT:WINNER MOVEIS LTDA

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

EMBD:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:8ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010053-3 PROT.:10/11/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MARIA JOSE SOARES DE FREITAS

ADVOGADO:LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010055-0 PROT.:31/08/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:JOSE REIS LAMEIRA E OUTROS

ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010056-4 PROT.:13/10/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010057-8 PROT.:31/08/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO:ELIANA MARIA DE OLIVEIRA GEMAQUE E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010058-1 PROT.:05/10/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO:CELSON LUIZ DE OLIVEIRA

EXCDO:UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.005097-4 PROT.:03/06/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO.:MARIA DAS GRACAS LIMA DE VASCONCELOS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.005097-4 PROT.:03/06/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO.:MARIA DAS GRACAS LIMA DE VASCONCELOS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:00.00.31426-9 PROT.:03/12/1986

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO

EXCDO:SOTAVE NORTE S/A

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:00.00.31846-9 PROT.:05/02/1987

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO

EXCDO:SOTAVE NORTE S/A

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010048-9 PROT.:10/11/2004

CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO

REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

REQDO.:SIGILOSO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010050-2 PROT.:10/11/2004

CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO

REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

REQDO.:SIGILOSO

VARA:4ª VARA FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2004

PROCESSO:2004.39.00.010051-8 PROT.:10/11/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SERRA DA LEOA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
LTD
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	7
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	2
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	20

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHE
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.711688-9 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO NONATO TIBURCIO DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711902-0 PROT.:08/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::CLEMENTINO ALVES MONTEIRO
ADVOGADO:MARUPIARA MARIN
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711903-4 PROT.:08/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ERASMO RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711914-0 PROT.:08/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::WALDINA JUNIOR DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711916-8 PROT.:08/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOSE DAMASCENO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711917-1 PROT.:05/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITA NATALINA PEREIRA DE SOUSA
REU::AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711918-5 PROT.:08/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::ALBERTO DE ARAUJO PARENTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711920-9 PROT.:08/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA
REU::FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711921-2 PROT.:08/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ISMAEL DA SILVA LEITE FILHO
REU::FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711922-6 PROT.:08/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::MARIA LUCIA MARINHO MOREIRA
ADVOGADO:ANAIZE MACIEL DE AMORIM
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711925-7 PROT.:08/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::LIA AMORIM DE AZEVEDO COSTA
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABIENI
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711926-0 PROT.:08/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JULIA DA CRUZ CORREA
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711927-4 PROT.:08/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::ANTONIO RAIMUNDO BASTOS CARDOSO
ADVOGADO:CHRISTINE ALINE LORENZO SANTANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711940-4 PROT.:08/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::ANA CLAUDIA ALVES DIAS
ADVOGADO:LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711941-8 PROT.:08/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MILTON BRITO SOARES
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711942-1 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DIVA DE MATTOS SEIDEL
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711943-5 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::IRAN MARIO DA COSTA SANTOS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711944-9 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::ANTONIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711945-2 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA DA SILVA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711946-6 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::LAERCIO VEIGA ALHO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711947-0 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA GOMES BENTES
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711948-3 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ONELIA NORONHA TEIXEIRA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711949-7 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIA TEIXEIRA RIBEIRO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711950-7 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::PAULO ADIEL NORONHA DE MEDEIROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711951-0 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::ANA DE ALMEIDA LOBATO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711952-4 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::MARIA DULCE MONTEIRO TEIXEIRA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711953-8 PROT.:08/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO DA SILVA BENTES
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711954-1 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::ROSA MARIA CENTRARO RAMOS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711954-1 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::ROSA MARIA CENTRARO RAMOS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711955-5 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::VALMIR FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711956-9 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::ANA LUCIA MEDEIROS ALHO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711957-2 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILSON DA SILVA LOBATO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711958-6 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::ANTONIO VALDEMIR NOBREGA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711959-0 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO TADEU GARCIA MARTINS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711963-0 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::MOACIR RODRIGUES DIAS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711963-0 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::MOACIR RODRIGUES DIAS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711964-4 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::HENRIQUE FREITAS JARES
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711965-8 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::REGINA DE ALMEIDA LOBATO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711966-1 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ODETTE KAUATI VEIGA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711967-5 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711968-9 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSIAS DA SILVA COSTA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711969-2 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA TAVARES TEIXEIRA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711969-2 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA TAVARES TEIXEIRA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711969-7 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::ADAIR SIQUEIRA CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711987-0 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MANOEL LUIZ PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711990-8 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711991-1 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ROBERTO MARQUES PEREIRA
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711992-5 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::RAIMUNDO LINO MESQUITO BALDEZ
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711993-9 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::REGINA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711994-2 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ELIANA CRISTINA CORREA OLIVEIRA
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711995-8 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::MARCOLINO DE LIMA GONCALVES
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711998-0 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR::ALFREDO PIANCO FILHO
ADVOGADO:ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711997-3 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JADIR VELOSO RODRIGUES
ADVOGADO:JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711998-7 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::ANTONIO ATILA PAUXIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ALTINO BOHADANA DE SOUZA FILHO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712007-3 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::ROQUE RESQUE VELOSO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712008-7 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::ESTER BENITAH FARIAS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712008-7 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::ESTER BENITAH FARIAS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712009-0 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO FACIOLA DE SOUZA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712016-2 PROT.:09/11/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOSE CRISTINIANO CLIMACO
ADVOGADO:ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712140-0 PROT.:10/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOSE ILTON PEREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712141-4 PROT.:10/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::SEBASTIAO DOS SANTOS CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712142-8 PROT.:10/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::LUZIA DOS SANTOS TELES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712143-1 PROT.:10/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::IDALDES DOS SANTOS PORTAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712153-4 PROT.:10/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA ONEIDE DA SILVA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712153-4 PROT.:10/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA ONEIDE DA SILVA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712154-8 PROT.:10/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::LIDIA ANJOS DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712155-1 PROT.:10/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.712171-2 PROT.:10/11/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDA RIBEIRO PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2004.39.00.711456-0 PROT.:08/08/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVIL
RECTE:UNIAO
REDO:RENILDO COSTA SENA
VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 0

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 0
TOTAL DOS PROCESSOS _____ 64

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHE
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO
30 DIAS

PROCESSO Nº 98.9264-8
CLASSE 5108 - AÇÃO DE USUCAPIÃO
REQUERENTE: DARCY DUARTE JAYME
REQUERIDO: LIVRARIA CONTEMPORÂNEA E OUTROS
DE: EMPRESA OARDE CORRÊA & LOPES LTDA. (CGC nº 05.766.068/0001-08)
FINALIDADE: CITAR o(s) requerido(s) acima relacionado(s), para os atos e termos da Ação de Usucapião, processo em epígrafe.
SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 40066109/241.2891.
Belém(PA), 31.05.2004
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.702632-5 PROCESSO DE CRIME DE CALUNIA, INJURIA E DIFAMAÇÃO
AUTOR: CLAUDIO PACHECO VILHENA E OUTROS
ADVOGADO: PA00010691 - ANETE DENISE SILVA PEREIRA
ADVOGADO: PA00007388 - ROBERTO LAURIA
REU: LUIZ SERGIO SAMICO MACIEL
ADVOGADO: PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em razão da apelação interposta pelos querelantes, às fls. 321/326, intime-se o querelado LUIZ SERGIO SAMICO MACIEL para apresentar as contra-razões, querendo no prazo legal. Publique-se."
2004.39.00.707031-5 PROCESSO SUMARIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR: FELICIO PONTES JR
REU: MARIO RUBENS DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO: PA00008942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro. Redesigne-se p/ 17/11/04, às 16:30h."

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.005018-6 CARTA PRECATORIA PENAL
REOTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.: FREDERICO KUEHNRIKH NTETO E OUTROS
ADVOGADO: PA00000958 - ADILSON G. VERCOSA
J. DPCTE: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Iniciada a audiência, em virtude da impossibilidade de comparecimento por parte do réu, o MM. Juiz redesignou o ato para o próximo dia 10/12/2004, às 14:30 horas. Cientifique-se o MPF. Informe-se ao MM. Juiz deprecante. Intime-se o acusado. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.004622-3 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: ARAO DOS SANTOS MARTINS
REQDO.: WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO.: MARIA JOSE SOARES DE FREITAS
REQDO.: MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO.: ADAMOR DOS SANTOS GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, acolho o pedido de arquivamento do IPL formulado pelo Ministério Público Federal em face de Adamor dos Santos Gonçalves, Walter Ferreira Ribeiro e Myrle Nelma Lima da Costa. Quanto ao primeiro, por não vislumbrar justa causa para a persecução penal; quanto aos outros dois, em vista da ocorrência de litispendência com as demais ações penais contra eles em curso pelos mesmos fatos, reconhecida a continuidade delitiva (CP, art. 71), adotando-se, por analogia, as disposições do art. 267, V, do CPC.
Arquivem-se os autos, após baixa na Distribuição, com as cautelas do art. 18 do CPP no que se refere a Adamor dos Santos Gonçalves. Publique-se. Intime-se. Comunique-se à autoridade policial."

2003.39.00.003650-3 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR DELITOS C/ADM JUSTICA P/PARTE DE REPRES.DA EMPRESA VIACAO AVEIRENSE LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Requer o Ministério Público Federal o arquivamento dos autos do presente Inquérito policial, instaurado para investigar fato delituoso atribuído a MANOEL DIAS AVEZEDO, consistente na tentativa de corrupção por testemunhas por ocasião de audiência ocorrida na Justiça do Trabalho, referente a Reclamação promovida contra a empresa Viacão Aveirense Ltda., da qual o investigado é proprietário.
Consta dos autos que MANOEL AVEZEDO, no dia 20.06.2001, na Vara do Trabalho de Castanhal, teria oferecido vantagem pecuniária em favor das testemunhas Marcos José Soares da Cunha e Ronaldo Alves de Azevedo, arroladas pelo reclamante, no valor de R\$ 300,00 para uma, para que se abstivessem de depor.
Segundo o MPF, a testemunha Marcos José, quando do depoimento em que noticiou a tentativa de infração, encontrava-se embriagado e, por isso, não merece credibilidade, além de não se ter conseguido ouvir nem uma nem outra no Inquérito, apesar das diligências empreendidas nesse sentido. Brevemente relatados. Decido.
A testemunha Marcos José, quando do depoimento na Justiça Laboral, em que denunciou a ocorrência da tentativa de corrupção por parte do Reclamado na ação, encontrava-se efetivamente embriagado, conforme registro na ata de audiência, acostada por cópia à fl. 17.
Na fase inquisitorial, outrossim, não conseguiu a autoridade policial colher o depoimento das testemunhas daquele processo, vítimas da suposta infração, de modo que pudesse confirmar a tentativa delituosa e levantar os indícios de autoria.
No mais, nenhum outro elemento produziu nos autos confirmou a versão sustentada perante o Juízo trabalhista.
Tem-se, assim, que o suposto fato delituoso não foi devidamente confirmado, pois o depoimento da alegada vítima da tentativa de corrupção não merece credibilidade, porque foi prestado em ocasião em que se encontrava em estado de embriaguez e porque não foi confirmado posteriormente, no curso do Inquérito, nem mesmo por outros elementos indiciários.
Assim, não havendo delito a apurar, acolho o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intime-se."
2004.39.00.009499-2 FIANÇA
REQTE.: SANDRA MARIA OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00011021 - CESAR RAMOS DA COSTA
ADVOGADO: PA00006822 - JOSE ANTONIO SCAFF FILHO
REQDO.: JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"SANDRA MARIA OLIVEIRA, devidamente representada por advogado habilitado nos autos, requereu a este Juízo, com fundamento nos arts. 5º, LXVI da CF, e art. 323, I, CPP, a concessão de LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA.
Afirmou a requerente que foi presa e autuada em estado de flagrância delitiva, sob a imputação de crime de tráfico de mulheres e corrupção ativa. Alegou que pelo crime de tráfico de mulheres não ter se consumado, em decorrência da interceptação policial, a pena mínima cominada abstratamente ao delito deve ser diminuída em 2/3, de acordo com o parágrafo único do art. 14 do CP, passando a pena mínima de 3 anos para 1 ano de reclusão. Quanto ao crime de corrupção ativa, alegou que o mesmo possui pena mínima de 1 ano e que ainda que somadas as referidas penas mínimas, não se ultrapassaria o limite de 2 anos para a concessão de fiança estabelecido no art. 323, I, CP. Alegou, ainda, que os motivos elencados pelo art. 312 do CPP não subsistem por possuir residência fixa, ser primária, de bons antecedentes e ter profissão lícita e definida. Brevemente relatados. Decido.
Na hipótese dos autos, os elementos colhidos atestam a materialidade do delito e apontam seriamente para a acusada como sendo a autora das infrações penais constantes da nota de culpa, fl. 21.
A nota de culpa registra que a acusada foi presa pelas condutas, em tese, descritas nos arts. 231 e 333 do CP. Ainda que se fale em tentativa do crime previsto no art. 231, do CP, a pena mínima do delito tipificado no art. 333, do CP, é de 2 (dois) anos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.763/2003, e não de 1 (um) ano, como equivocadamente consta no pedido à fl. 04.
Destarte, a soma das penas mínima alcança 3 (três) anos, sendo 1 (um) ano pela tentativa do crime de tráfico de mulheres.
Além disso, a liberdade da requerente poderia frustrar a aplicação da lei penal em face de possível evasão para o Suriname, local onde possui parentes e financiadores do tráfico de mulheres, cuja participação da acusada resta evidenciada, inclusive para onde pretendia viajar a requerente no momento de sua segregação em flagrante delito.
O próprio Órgão Ministerial manifestou-se contrário à concessão da liberdade aduzindo:
"(...) a fragilidade social das vítimas e a proximidade da residência destas com a acusada bem demonstram que a sua liberdade pode influenciar na colheita de depoimentos, prejudicando a instrução processual. Além disso, é conhecida a facilidade de deslocamento até o Suriname, com o uso de embarcações, sendo certo que a acusada, como ela mesmo assume, mantém fortes vínculos com aquele país, onde residiriam parentes seus e, especialmente, financiadores de sua conduta." (grifo nosso)
De outra sorte, o fato da requerente ser primária, não ostentar antecedentes e ter residência fixa não a leva a conseguir um alvará permanente de impunidade, mormente quando não estão presentes os pressupostos para a concessão de liberdade provisória.
Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de liberdade provisória formulado na inicial e, em consequência, mantenho a custódia cautelar da acusada. Publique-se. Intime-se."
2004.39.00.008251-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE.: LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
PROCUR: UBIRATAN CAZETTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"LUIZ CARLOS CORDEIRO DINIZ, em sede de alegações preliminares, deduziu exceção de ilegitimidade de parte à arguição, em síntese, de

que não teve qualquer envolvimento com os fatos denunciados pelo órgão ministerial.

Afirmou ser insensata e absurda sua incriminação, visto jamais ter participado de quadrilha ou atividade voltada contra o sistema financeiro, sendo a imputação resultante "da fantasiosa e delirante versão sustentada pelo procurador da República", referindo ainda que "os cheques descontados em sua conta corrente, conforme já evidenciado, pertencem à ETN S/A e lhe foram entregues para pagamento de compromissos financeiros da empresa".

Afinal, requereu absolvição plena, a teor do artigo 386, I, do Código de Processo Penal.

Juntou documentos às fls. 23/38.

O Ministério Público Federal apresentou parecer às fls. 44/46.

Relatados. Decido.

A ilegitimidade da parte ré no processo penal é algo assaz difícil de se aferir logo no início da relação processual, salvo em casos excepcionais, quando, pelas informações colhidas nos autos, salta à vista que aquele a quem se imputa a infração não poderia evidentemente tê-la praticado ou, então, porque é menor de 18 anos. Agora esses casos, em havendo indícios de autoria e materialidade que autorizem o recebimento da denúncia (CP, art. 41), é no curso do processo que se concluirá pela procedência ou não da suspeita, quando, então, a decisão já não mais se restringirá a preliminares, havendo de adentrar necessariamente o mérito da questão.

Na espécie, observa-se que o pleito do acusado culpa de matéria a ser aferida na fase probatória, confundido-se com o mérito, nela, portanto, devendo ser aferido, pelo que indefiro o pedido. P. I."

2004.39.00.009795-3 LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE. : NAZARE DE BELEM DA CRUZ BENJAMIM

ADVOGADO : PA00007228 - IVANILDA BARBOSA PONTES

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Trata-se de pedido da liberdade provisória deduzido por Nazaré de Belém da Cruz Benjamim, presa em flagrante, acusada dos crimes dispostos nos artigos 171 (caput) e 288 (caput) do Código Penal brasileiro. Narrou a peça de ingresso que a suplicante é primária e que possui bons antecedentes. Sustentou ainda que os crimes nos quais foram imputados comportam a concessão do pedido formulado.

Arguiu, ao final, não se fazerem presentes os requisitos autorizadores da prisão preventiva, pelo que seu pleito se faz exequível.

O Ministério Público Federal, às fls. 26/29, opinou pelo indeferimento do pedido.

Brevemente relatados. Decido.

Narrou a peça de ingresso que a suplicante é primária e possui bons antecedentes. Reportou ainda que, as sanções cominadas, comportam a concessão do pedido.

Instado a manifestar-se, o Parquet Federal ressaltou que a soma mínima das penas não permitem o deferimento, além da necessidade de segregação à manutenção da ordem pública.

Anote-se que, não assiste razão ao representante ministerial quando assevera que a somatória das penas mínimas cominadas ultrapassa o mínimo permitido à pretensão, posto, somadas, totalizarem 2 (dois) anos de reclusão. Igualmente, não vejo configurada a necessidade da custódia da requerente.

A jurisprudência tem firmado conceito estratificado para a expressão "garantia da ordem pública", ressaltando que a periculosidade do réu deve ser analisada como fator preponderante para a custódia cautelar. Nada obstante, a doutrina leciona que tal conceito não deve limitar-se a prevenir a reprodução dos fatos criminosos, mas sobretudo a acautelar o meio social e a própria credibilidade da justiça em face da gravidade do crime.

No caso em comento, verifico que a autoridade policial tomou conhecimento dos fatos e fez a devida representação ao órgão ministerial, observando ainda que a suplicante não se escusou ao esclarecimento dos mesmos. Por sua vez, a prisão em flagrante se deu em 19.10.2004, não havendo, nos autos, notícias que comprovem a contumácia da prática delituosa, assim, não sendo possível vislumbrar elementos fáticos que denotem a necessidade da custódia.

Lado outro, atente-se que a requerente apresentou antecedentes criminais negativos, comprovante de residência e exercício de atividade laboral, e, acaso, ao final da instrução penal, seja decretada qualquer medida restritiva de sua liberdade, óbice não existirá a sua localização e ao cumprimento de quaisquer sanções.

Desnecessária, assim, a manutenção da prisão, nada impedindo que a presente decisão possa ser revista, acaso se fizer indispensável.

Em face do exposto, DEFIRO o pedido formulado em favor de NAZARÉ DE BELEM DA CRUZ BENJAMIM, que deverá ser posta em liberdade, de imediato, mediante termo de comparecimento a todos os atos do inquérito e do processo, a teor do artigo 310, parágrafo único, c/c o artigo 327, ambos do CPP.

Providencie-se o Alvará de Soltura.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se estes autos. Dê-se ciência ao MPF. P. I."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 596/2004

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.011660-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIO FABRICIO CUNTO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Visto em inspeção. Baixo o processo em diligência, para que a autora ANA PAULA LUZ E SILVA formule o pedido de desistência da ação através do advogado habilitado nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de prosseguimento da ação, posto que a mesma não

possui ou não comprovou a capacidade postulatória exigida no CPC, 36. Após, conclusos.

PROC2004.39.00.009796-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : FELICIANO NAZARE DA ANAUNCIACAO MOURA

ADVOGADO : PA00009113 - MAURO GOMES DE BARROS

IMPDO : DIRETOR DO HOSPITAL DA AERONAUTICA DE BELEM

DESPACHO: 1. Comprove o Impetrante, no prazo de cinco dias, o pagamento das custas judiciais, vez que a presente ação mandamental foi ajuizada no horário de plantão, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. (...).

PROC2004.39.00.000094-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007228 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO. : CARLOS AUGUSTO COSTA TEIXEIRA

DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 27, tendo em vista que a CAIXA

não comprovou a prática de nenhum ato objetivando a localização do endereço do requerido, deixando, sim, transcorrer o prazo estabelecido à fl. 25, sem qualquer manifestação. Assim, baixo o feito em diligência e determino, mais uma vez, que a requerente apresente o endereço atualizado do demandado, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, conclusos.

PROC2003.39.00.006008-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : CARLOS MARTINS SOUZA

DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 31, tendo em vista que a CAIXA não comprovou a prática de nenhum ato objetivando a localização do endereço do requerido, deixando, sim, transcorrer o prazo estabelecido à fl. 29, sem qualquer manifestação. Assim, baixo o feito em diligência e determino, mais uma vez, que a requerente apresente o endereço atualizado do demandado, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

PROC2004.39.00.008680-0 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE BELEM

ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM/PA

DECISÃO (...). 3 - Isto posto, indefiro o pedido de liminar. (...).

PROC2004.39.00.0009842-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : R V BRAZAO LTDA

ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

decisão (...). Assim, comprovado nos autos o depósito pretendido, intime-se o INSS, para que se manifeste sobre o mesmo, para após, este juízo se

manifestar sobre o pedido de suspensão da exigibilidade do crédito. (...).

PROC2004.39.00.005570-2 TRIBUTARIA

AUTOR : APROFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

REU : FAZENDA NACIONAL

DECISÃO (...) isto posto, com base nas razões acima, indefiro o pedido

de tutela antecipada. (...).

PROC2004.39.00.008808-0 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE. : PAULO NAZARENO LINS DA SILVA

ADVOGADO : PA00003385 - MARIA DE NAZARE BEZERRA LUCAS

REQDO. : MINISTERIO DA SAUDE

DECISÃO (...) Portanto, tendo em vista do valor cujo recebimento pretende o autor receber a título de diferenças do reajuste de 28,86%,

conferido aos servidores públicos federais, e as disposições contidas no parágrafo 3º do art. 3º da Lei nº 10259/2001, declino da competência para processar e julgar o feito em favor da Oitava Vara do Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. (...).

PROC2004.39.00.000055-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ROBCO MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : EVANDRO ANTUNES COSTA - PA11138

IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM

DECISÃO (...) Conheço do Embargos de Declaração de fls 102/104,

para negar-lhes provimento ante a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição a inquirir o ato decisório de fl 90/95, de modo a ensejar postulação declaratória com efeito infringente, nada obstante, em princípio, sua impropriedade. Impingir efeito modificativo a embargos de

declaração, sob a roupagem de obscuridade ou contradição, desafia meio processual próprio ao que não se presta a via ora eleita. (...).

PROC2004.39.00.004583-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

DECISÃO (...) diante dessas considerações, defiro em parte a tutela

liminar vindicada, assegurando ao autora a fruição dos serviços prestados pelo réu necessários ao desempenho de suas atividades, até o julgamento

final da demanda, desde a existência de débito financeiro seja o único motivo ensejador da recusa. (...).

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2002.39.00.000025-6 TRIBUTARIA

AUTOR : MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTA - PREFEITURA

MUNICIPAL

ADVOGADO : PA00009206 - MILTON MARCELO SILVA FERREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA (...). Ante o exposto, julgo procedente a demanda (art 269, I, do

cpc) para reconhecer o direito do autor a exclusão de seu nome do SIAFI e CAUC. Sem custas. Condeno a União ao pagamento de verba honorária,

que ora fixo em R\$500,00 (quinhentos reais). Em face do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. (...).

PROC2004.39.00.004679-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARAADVOGADO : HAROLDO SOUZA

SILVA - PA1926

SENTENÇA (...). Ante o exposto, e ainda pelo fato de o processo desenvolver-se sob o influxo do interesse processual na resolução meritória

da lide, indefiro a petição inicial, com fulcro no art. 284, parágrafo único, CPC, combinado com o 295, VI, e rejeito liminarmente os embargos, nos

termos do CPC, 739, III. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2004.39.00.009653-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE IRADIR CORREA BRAGA

ADVOGADO : PA00007805 - DOMINGOS CORREA BRAGA

IMPDO : AUDITOR REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL- INSS/ AGENCIA BELEM

SENTENÇA (...). Em face do exposto, julgo extinto o processo, sem

exame de seu mérito, nos termos do disposto no art 267, V e parágrafo 3º, do Código de Processo Civil. Custas, pelo impetrante. Sem honorários

(Súmula, 105 do STJ). (...).

PROC2003.39.00.010015-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PABLO DAVID ALFONSO VERA

ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS - PA5206

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

SENTENÇA (...). Em face do exposto, concedo parcialmente a

segurança, para, nos termos da liminar deferida em parte às fls 216/217, determinar que a autoridade impetrada dê continuidade a processo

de verificação de equivalência dos estudos realizados pelo impetrante no exterior com os correspondentes nacionais, nos termos do art 7º,

parágrafo 1º, da Resolução CNE/CES nº 01/2002, cujo início foi noticiado à f 233, sob pena de imposição de multa de R\$1000,00, por dia de

descumprimento a contar da ciência desta sentença. Sem custas, em face da gratuidade processual conferida ao impetrante. Sem honorários,

nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. (...).

PROC2004.39.00.004406-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA EDESIA ROCHA COSTA

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA

E ABASTECIMENTO NO PARA

SENTENÇA (...). Ante o exposto, concedo parcialmente a segurança,

para, reconhecendo a inconstitucionalidade das expressões "cinquenta por cento do" e "sessenta por cento do", contidas, respectivamente, nos

incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, determinar à autoridade coatora que se abstenha de proceder ao

desconto nos proventos do impetrante a título de contribuição previdenciária instituída pela EC n. 41/2003, por seu artigo 4º, até o limite

de R\$2.508,72 (dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos),

teio atual da aposentadoria dos trabalhadores da iniciativa privada. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da

súmula do STJ. Intime-se a União Federal para ciência da sentença. Por força do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional

Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2004.39.00.008367-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.

ADVOGADO : PA00009864 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM BELEM

SENTENÇA (...). Ante o exposto, em face da perda superveniente do

interesse processual, declaro extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do art 267, VI, do cpc. Custas finais pelo impetrante.

Sem honorários (stj, súmula 105). (...).

PROC2004.39.00.005741-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CIBELE CARDOSO ROCHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009864 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO ESTADUAL DO 21

CONCURSO PUBLICO PROVIMENTO CARGOS PROCURADOR DA

REPUBLICA

SENTENÇA (...). Em face do exposto, e tendo em vista a prescindibilidade da

solução da controvérsia, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem

honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na

distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC2003.39.00.000998-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : TATIANA CUTRIM - PA9121

SENTENÇA (...). Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os

embargos para fixar o valor da execução em R\$ 34.490,07 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sete centavos), até fevereiro/04 (f. 438/

442), somados a R\$3.449,00 referentes aos honorários advocatícios. Fica

ressalvado que, já tendo a Caixa liberado o valor de R\$23.938,41 aos

embargados e depositado parte dos honorários advocatícios, deverá a Caixa

proceder à liberação na conta vinculada do FGTS dos autores a diferença do

valor devido, devidamente atualizada, bem como efetuar o depósito judicial

do restante dos honorários na mesma conta utilizada para garantia do juízo,

devidamente corrigidos, no prazo de 15 dias. A liberação do restante do

FGTS e o depósito dos honorários deverão ser comprovados nos autos da

execução (processo n. 2002.5736-0), para onde deverão ser trasladadas

cópias desta sentença e dos cálculos de f. 410/413 e 438/442. Em face da

sucumbência recíproca, não há honorários a serem arbitrados nestes autos.

Autorizo a Caixa a proceder ao esboro do valor depositado na conta recursal

de FGTS para garantia do juízo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHE
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2004

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	EXECUÇÕES					
189	6ª	10/2004						
ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ SILVIO COIMBRA MOURTHE								
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	INFRIN.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	1	129	130			1580	3	
03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS		8	8			211		
03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS		11	11			446		
04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL		3	3			5		
04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL						62		
04400 - EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS						4		
06100 - CARTA PRECATÓRIA						1		
06103 - CARTA PRECATÓRIA FISCAL						6		
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA						1		
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	16	8	24			147		
11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO		3	3			12		
TOTAL	17	162	179			2475	3	
AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES								
AUDIÊNC. ADMON REALIZ	AUDIÊNC. CONCIL REALIZ	AUDIÊNC. INSTR REALIZ	AUDIÊNC. JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIÊNC. NATURAL REALIZ				
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS				
PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS								
PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS				
			10					
PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)								
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA						
388	84	117						
MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA	EXECUÇÕES					
171	6ª	10/2004						
ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA ADRIANE LUIZA VIEIRA TRINDADE								
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL						186		
3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS						30		
3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS						17		
4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL						4		
4400 - EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS						1		
6103 - CARTA PRECATÓRIA FISCAL						5		
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA						1		
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO						10		
TOTAL						254		
AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES								
AUDIÊNC. ADMON REALIZ	AUDIÊNC. CONCIL REALIZ	AUDIÊNC. INSTR REALIZ	AUDIÊNC. JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIÊNC. NATURAL REALIZ				
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS				
PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS								
PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS				
PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)								
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA						
MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA	EXECUÇÕES					
126	6ª	10/2004						
ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH								
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL						2		
TOTAL						2		
AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES								
AUDIÊNC. ADMON REALIZ	AUDIÊNC. CONCIL REALIZ	AUDIÊNC. INSTR REALIZ	AUDIÊNC. JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIÊNC. NATURAL REALIZ				
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS				
PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS								
PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS				
			1					
PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)								
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA						

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.003859-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CERRE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
2000.39.00.004328-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FREITAS E LEMOS LTDA
2000.39.00.004507-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EMPREITEC EMPREENDIMENTOS TECNICOS DE ENG E
COM LTDA
2000.39.00.008379-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FERPECAS LTDA
2000.39.00.008688-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : VALLE & NOGUEIRA LTDA
2000.39.00.007405-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COMERCIAL DE ESTIVAS R S LTDA
2000.39.00.009244-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CASA DAS MASSAS LTDA
2000.39.00.009258-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SUZUKI MAGAZINE LTDA
2000.39.00.009905-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MARGARETH REGINA PEIXOTO PEREIRA
ADVOGADO: PAJC-34/826 - CARLOS ALISON PEIXOTO
2000.39.00.009914-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ICOPAR IND E COM DE CONFECÇÕES DO PARA LTDA
2000.39.00.010265-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PAC COMERCIO LTDA ME
2000.39.00.010385-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ANA CLAUDIA URBANO VIEIRA
2000.39.00.010545-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : WEYL FREITAS SC ADVOGADOS ASSOCIADOS
2000.39.00.012142-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : B F C ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
LTDA
2000.39.00.013433-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COLOMBO EXCURSOES PASSAGENS E TURISMO LTDA
2000.39.00.013826-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M P MACAMBIRA ME
2000.39.00.014327-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MOURA & CIA LTDA
2000.39.00.015234-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : HORTIPANDA COMERCIO LTDA
2000.39.00.015254-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : F C ROCHA ME ARGAMASSAS BELEM
2001.39.00.000138-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MONICA TEIXEIRA CHAVES
2001.39.00.000155-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : JOSE NILSON DE SOUZA
2001.39.00.000200-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TEQBEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
2001.39.00.000205-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : J UGULINO NETO & CIA LTDA
2001.39.00.001480-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MARIENE NAOMI UEOKA
2001.39.00.001810-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : DORALICE FERNANDES DE FRANCA
2001.39.00.001845-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : AMERICO DA CUNHA BARATA FILHO
2001.39.00.002211-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : QUADRA PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA
2001.39.00.003525-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ULTRA SONOGRAFIA DIAGNOSTICOS LTDA
2001.39.00.004951-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EVERALDO ALVES RIBEIRO
2001.39.00.005819-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : J O MACHADO COMERCIO LTDA ME
2001.39.00.008753-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA
2001.39.00.009463-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : RIOMAR CONSERVAS LTDA
2001.39.00.010105-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CONSTRUTORA BURLAMAQUI LTDA
2001.39.00.010152-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOSE DA COSTA BASTOS
2001.39.00.010238-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ARMANDO DE OLIVEIRA CARDOSO
2002.39.00.000198-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MOYSES ISAAC BENCHIMOL
2002.39.00.004299-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : THEREZA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA ME
2002.39.00.005808-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA FILHO
2002.39.00.005837-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : NANDO NEGOCIOS LTDA
ADVOGADO: PA530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU
FILHO
2002.39.00.007801-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FABIO CHAVES DE ARAUJO
2002.39.00.008179-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M M COMPANY SERVICE LTDA
2002.39.00.009066-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EMANOEL NATIVIDADE POMBO
2002.39.00.009341-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO: PA1039 - HAROLD FERNANDO DE MATOS LOBATO
2003.39.00.007796-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : UNIMED DE BELEM COOP DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO: PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
2003.39.00.007910-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : RR PNEUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
2004.39.00.000292-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SERVICO MEDICO E HOSPITALAR LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas (fl. ...), sobretudo porque do valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Alva da União (Portaria nº 049, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se, Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

DOS JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARA

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - PRESIDENTE
DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 049/2004

DESPACHOS E DECISÃO

2002.39.00.701606-3 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO
JUIZADO CIVEL
Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECCO : JEAN MICHEL LAFON
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7.117
DESPACHO: 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos.
2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem.
2003.39.00.701544-9 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO
JUIZADO CIVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECCO : PETRUS AGRIPINO DE ALCANTARA JUNIOR
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
DESPACHO: 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos.
2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem.
2003.39.00.702920-7 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECCO : DENISE MELO VIEIRA
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
DESPACHO: 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos.
2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem.
2003.39.00.702924-1 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECCO : MANOEL MIRANDA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
DESPACHO: 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos.
2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem.
2003.39.00.702931-3 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVIL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECCO : MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SARGES
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
DESPACHO: 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos.
2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem.
2003.39.00.707698-4 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVIL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECCO : CLARISSE PACHECO PAES BARRETO
RECCO : MARIA JOSE BARRETO LIMA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESPACHO: 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos.
2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem.
2004.39.00.708159-2 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFEZ E
OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVIL(ART 4º, LEI 10.259)
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA
REU : JORGE SOARES DE LIMA
ADVOGADO : PA00006115 - ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
DECISÃO: ...Constata-se, ademais, evidente cerceamento do direito
de recorrer do Agravante, quando não lhe foi oportunizado o exercício do
recurso, pelo que concedo efeito suspensivo ao presente agravo,
suspendendo os efeitos do despacho do Juiz do JEF que considerou o
Agravante iniludida da sentença de mérito (fl.10), bem como do ofício
nº 706/2004 - JEF/Cível (fl.29).
De-se ciência ao Juízo a quo.
Intime-se o Agravado para, querendo, oferecer contra-razões.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 2448/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso VIII, da Lei Federal nº
8.825, de 12.02.1993;
R E S O L V E
DELEGAR ao Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBB S,
Secretário-Geral do Ministério Público, atribuições específicas para dar
investidura, nos devidos cargos, aos servidores nomeados para, com
caráter efetivo, exercerem suas funções nas Promotorias de Justiça
que integram a Região Administrativa Sudoeste I, com sede na cidade
de Altamira, no dia 12.11.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1 de
novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2449/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os Atos desta Procuradoria-Geral de Justiça, datados de 09.11.2004 e publicados no DOE de 10.11.2004, que nomearam os Srs. CARLOS ALEXANDRE DAS NEVES SARAIVA, MARCOS ROGERIO FERREIRA DA SILVA, ALEXANDRE SILVA DA SILVEIRA, ITALO MARCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA, MAURICIO BOTÃO DE MACEDO, RHOBERTA SANTANA DE ARAUJO, MAYSA GUALBERTO DA SILVA, WILDIRNE CARDOSO DE MATTOS e MOISES DE SOUZA MENDONÇA, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-1, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Sudoeste I, e;

CONSIDERANDO, também, os Atos desta Procuradoria-Geral de Justiça, datados de 10.11.2004 e publicados no DOE de 11.11.2004, que, em razão dos expedientes protocolizados sob os nºs 21475/2004, 21486/2004, 21476/2004, 21477/2004 e 21503/2004, todos em 10.11.2004, tornaram sem efeito, respectivamente, a nomeação dos Srs. MARCOS ROGERIO FERREIRA DA SILVA, ALEXANDRE SILVA DA SILVEIRA, MAURICIO BOTÃO DE MACEDO, RHOBERTA SANTANA DE ARAUJO e WILDIRNE CARDOSO DE MATTOS;

RESOLVE:

LOTAR os Srs. CARLOS ALEXANDRE DAS NEVES SARAIVA, ITALO MARCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA, MAYSA GUALBERTO DA SILVA e MOISES DE SOUZA MENDONÇA, respectivamente, nas Promotorias de Justiça de Uruará, Altamira, Altamira e Senador José Porfírio, Pólo Sudoeste I, a partir de 12.11.2004.

PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e Círomóveis Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora jato de tinta para o Ministério Público

Nº da nota de empenho: 2004NE04648
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.1151.1805
Elemento de Despesa: 3390-30
Valor: 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
Data da Assinatura: 05.11.2004
Ordenador Responsável: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e Veneza Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora jato de tinta para o Ministério Público

Nº da nota de empenho: 2004NE04649
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.1151.1805
Elemento de Despesa: 3390-30
Valor: 10.412,80 (dez mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura: 05.11.2004
Ordenador Responsável: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e BKS Center Brás Ltda
Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora jato de tinta para o Ministério Público

Nº da nota de empenho: 2004NE04650
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.1151.1805
Elemento de Despesa: 3390-30
Valor: 11.798,19 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos)
Data da Assinatura: 05.11.2004
Ordenador Responsável: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e Fernandes Rodrigues & Rodrigues Ltda
Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora jato de tinta para o Ministério Público

Nº da nota de empenho: 2004NE04651
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.1151.1805
Elemento de Despesa: 3390-30
Valor: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 05.11.2004
Ordenador Responsável: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e I.T. Alcântara
Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora jato de tinta para o Ministério Público

Nº da nota de empenho: 2004NE04652
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.1151.1805
Elemento de Despesa: 3390-30
Valor: 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais)
Data da Assinatura: 05.11.2004
Ordenador Responsável: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e Ripei Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda
Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora jato de tinta para o Ministério Público

Nº da nota de empenho: 2004NE04653
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.1151.1805
Elemento de Despesa: 3390-30
Valor: 1.443,70 (um mil, quatrocentos e quarenta e três e setenta centavos)
Data da Assinatura: 05.11.2004
Ordenador Responsável: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 6.331 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 73ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 04.11.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Dra. HELENA DE OLIVEIRA MANFROI de seus trabalhos frente à 78ª Zona Eleitoral – Mocajuba, com efeitos a contar de 01.11.2004. Art. 2º. DESIGNAR a Dra. VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ para a titularidade da 78ª Zona Eleitoral – Mocajuba, a contar de 01.11.2004, com convalidação dos atos praticados. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de novembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 6.335 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 15.503, de 27/10/2004, RESOLVE: Art. 1º.

AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 112,30 (cento e doze reais e trinta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores IRANOR DE JESUS MANDU, requisitado, lotado na SA/CSG/SAE, tendo em vista seu deslocamento até o município de Mãe do Rio/PA, com o objetivo de encaminhar 05 (cinco) urnas eletrônicas de Ipxuna do Pará e LUIZ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, lotado na SA/CSG/SST, que conduziu veículo deste Regional, no dia 27/10/2004, com retorno na mesma data. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 08 de novembro de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

CÁLCULO DE DIÁRIAS
ANEXO À PORTARIA Nº 6.335/2004

Nome: Iranor de Jesus Mandu
Situação: Requisitado (SA/CSG/SAE)
Origem: Belém
Destino: Mãe do Rio - PA
Partida: 27/10/2004 Retorno: 27/10/2004
Total de Diárias R\$: 66,00 (0,5x R\$132,00x1)
Adic. de Deslocamento: (20,00
Bruto: 66,00
Aux. Alimentação: (30,00) (Não descontado)
Aux. Transporte: (40,00) (Não descontado)
Líquido: 66,00
Nome: Luiz Carlos da Silva
Situação: Técnico Judiciário (SA/CSG/SST)
Origem: Belém
Destino: Mãe do Rio - PA
Partida: 27/10/2004 Retorno: 27/10/2004
Total de Diárias R\$: 66,00 (0,5x R\$132,00x1)
Adic. de Deslocamento: (20,00
Bruto: 66,00
Aux. Alimentação: (30,00) (1 dia útil x 19,70)
Aux. Transporte: (40,00) (Não descontado)
Líquido: 46,30
Total Bruto R\$: 132,00 (1)
Total Líquido 112,30 (3) Portaria TSE 233/04
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 6.350 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Remover, o servidor requisitado da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, ALUIJO JOSÉ BRUNO PIRES, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Almostrado para a Central de Atendimento ao Eleitor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de novembro de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 6.353 SRH

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolizados sob os nºs 15.871/2004, 15.872/2004, 15.997/2004 e 15.998/2004; RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2004, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitado, abaixo relacionados, conforme segue: I - Para usufruto no interregno de 18 a 29.11.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003; II - Para usufruto no interregno de 09 a 18.12.2004 e 10 a 19.01.2005, o 2º período da servidora CRISTIANNE DE CAMPOS CORREA, requisitada junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, inicialmente fixado para fruição no interregno de 30.11 a 19.12.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003; III - Para usufruto no interregno de 10 a 21.01.2005, o 2º período da servidora RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 06 a 17.12.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003. Art. 2º. FIXAR, para usufruto no interregno de 16 a 21.11.2004, os dias restantes do 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 da servidora TERESINHA MARGARETH ARAUJO SABAT, Analista Judiciário da Área Judiciária, inicialmente fixado para fruição no interregno de 22.03 a 06.04.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, e interrompido a partir de 01.04.2004, através da Portaria nº 5.661/2004. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de novembro de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 6.354 SRH

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista das decisões exaradas no expediente protocolado sob o nº 13.549/2004 e no Memorando nº 25/2004-SLG, RESOLVE: Art. 1º. REMOVER os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I - REGINALDO COELHO DOS SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Cartório da 76ª Zona Eleitoral para a Central de Atendimento ao Eleitor; II - SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Controle Patrimonial para a Seção de Licitações e Contratos da referida coordenadoria, a partir de 29.11.2004. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de novembro de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 6.355 SRH

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 08.11.2004, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, com fulcro no art. 209 da Lei nº 8.112/1990, à servidora CLARA REGINERY NASCIMENTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 01 (uma) hora diária de descanso para fins de amamentação do filho menor, no horário de 14h às 15h, no período de 29.10.2004 a 07.01.2005. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de novembro de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 6.356 SRH

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada em expediente datado de 09.11.2004, RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 do servidor RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 16 a 26.11.2004, conforme Portaria nº 5.730/2004, para usufruto no interregno de 16 a 26.05.2005. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de novembro de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 16.11.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 155 - MS. MANDADO DE SEGURANÇA. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. IMPETRANTE: HAILTON PINHEIRO DE ARAUJO. ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER. AUTORIDADE COATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. ASSUNTO: CONTRA ATO DA EXMA. SRA. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ - DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, QUE - DETERMINOU A NOTIFICAÇÃO DO IMPETRANTE PARA QUE MANIFESTASSE SUA OPÇÃO, EM SUPUSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS. RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES. 02. PROC. 840 - DIV. PRESTAÇÃO DE CONTAS/CAMPAÑA ELEITORAL. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. INTERESSADO: GERSON DOS SANTOS PERES. ADVOGADOS: OMAR JOSÉ DE OLIVEIRA BUERES E OUTROS. ASSUNTO: ELEIÇÕES PROPORCIONAIS/2002 - CARGO DE SENADOR - PPB. RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES. 03. PROC. 1881 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 82ª ZONA ELEITORAL - PORTO DE MOZPA. RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO COMPROMISSO COM A MUDANÇA. ADVOGADO(S): OTACILIO LINO JÚNIOR E OUTRO. RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR PORTO DE MOZ. EDILSON CARDOSO DE LIMA E RIVALDO CAMPOS. ADVOGADO(S): REJANE PESSOA DE LIMA E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 82ª ZONA ELEITORAL QUE ACOLHEU A PRELIMINAR DE PRECLUSÃO SUSCITADA PELOS RECORRIDOS, TENDO EM CONSIDERAÇÃO DESTA, E DE SUA INTEMPESTIVIDADE, EXTINGUIDO A IMPUGNAÇÃO DA URNA DA SEÇÃO Nº 27, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 00011/2004/82ª ZE. RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH. ACÓRDÃO Nº 18.893

PROCESSO Nº 740 - REP

AUTOS DE REPRESENTAÇÃO
ORIGEM: ORIXIMINÁ - PARÁ
REQUERENTE: COLIGAÇÃO "ORIXIMINÁ PARA TODOS"
ADVOGADO: JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA
REQUERIDO: JUÍZO DA 38ª ZONA ELEITORAL - ORIXIMINÁ
ASSUNTO: PARA QUE SEJA CONSIDERADO SEM FEITO O EDITAL Nº 93/2004/38ª ZE, QUE PROCLAMOU ELEITOS AO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ OS SRS. ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PÍCANO DINIZ E ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, SOB ALEGAÇÃO DE QUE SERIAM NULOS OS VOTOS RECEBIDOS PELO CANDIDATO ELEITO, POR SE ENCONTRAR INELEGÍVEL, BEM COMO, QUE SEJA MARCADA NOVA ELEIÇÃO NO MUNICÍPIO.
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
PROCESSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO COM O FIM DE IMPUGNAR O EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. INÉPCIA DA INICIAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em extinguir o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de novembro de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. FELICIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral, ACÓRDÃO Nº 18.897
PROCESSO Nº 1379 - DIV

AUTOS DE: AÇÃO DECLARATÓRIA.
ORIGEM: NOVO REPARTIMENTO.
Requerentes: VALMIRA ALVES DA SILVA E COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PROGRESSO.
Advogado: JOSÉ LOBATO MALA.
Requerido: BERSAJONE MOURA.
Assunto: DECLARAR A INELEGIBILIDADE DO REQUERIDO AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO CUMULADA COM A CASSAÇÃO DO SEU REGISTRO DE CANDIDATURA, PARA TORNAR NULOS OS VOTOS A ELE ATRIBUÍDOS.
Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
AÇÃO DECLARATÓRIA DE INELEGIBILIDADE. ALEGAÇÃO DE INELEGIBILIDADE POR DESAPROVAÇÃO DE CONSTAS DO REQUERIDO NAS ELEIÇÕES PASSADAS. NÃO. REGISTRO DE CANDIDATURA JÁ DEFERIDO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. EXTINÇÃO DO PROCESSO.
Não é cabível a proposição de ação declaratória que objetiva a inelegibilidade de candidato cujo registro de candidatura foi regularmente deferido. Demanda extinta sem julgamento do mérito, ex vi do art. 267, VI do CPC.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, face a ausência de interesse de agir, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de novembro de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. FELICIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral, ACÓRDÃO Nº 18.898
PROCESSO Nº 742 - REP

AUTOS DE REPRESENTAÇÃO
ORIGEM: BELÉM - PARÁ
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARÁ.
ADVOGADA: IOLANDA DO NASCIMENTO BATISTA.
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DA LEI Nº 909/95.

RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
PROPAGANDA PARTIDÁRIA. REPRESENTAÇÃO. UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO DA PROPAGANDA PARTIDÁRIA PARA FAZER PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA. CARACTERIZAÇÃO. PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E ILEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO RECHAÇADAS. PROCEDÊNCIA.
1. Representação proposta pelo Ministério Público que devido a sua função institucional tem legitimidade ativa em todo o processo eleitoral, e preliminar de inépcia afastada ante a superação da questão.
2. O espaço para veiculação da propaganda político-partidária não pode servir para veicular propaganda eleitoral antecipada de futuro candidato à prefeito, vez que sua finalidade é a divulgação do programa e das atividades do partido político. Procedência da Representação. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as preliminares de legitimidade ativa e inépcia da inicial e, no mérito, julgar procedente a Representação, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de novembro de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. FELICIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA Nº 6348 CC
A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item VI, da Portaria nº 2616/2001 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 14.408/2004,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores deste Tribunal, conforme relação nominal que se segue, para compor Comissão Especial de Licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada global, objetivando a contratação de empresa para a execução de serviços de construção da Central de Atendimento ao Eleitor e Cartórios Eleitorais da Capital:
JOSE FLAVIO LIMA DA ROCHA - Presidente;
PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO - 1º membro;
MARCIA SILVA MESQUITA - 2º membro;
Art. 2º DESIGNAR os servidores deste Tribunal PATRICIA TEREZA DE ARAUJO COSTA e PAULO BITTENCOURT DAS NEVES para funcionarem como membros substitutos de qualquer dos efetivos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 10 de novembro de 2004.
@SOLANGE MACIEL CARVALHO